



**FAMÍLIA IGUALITÁRIA:  
DA SUBALTERNIZAÇÃO PATERNAL  
AO DECLÍNIO DA NATALIDADE**

Tese apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de doutor  
em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa  
Especialidade em Ciência Política

por

**Daniela Sofia Gomes da Silva**

**Instituto de Estudos Políticos**

Junho de 2022



**FAMÍLIA IGUALITÁRIA:  
DA SUBALTERNIZAÇÃO PATERNAL  
AO DECLÍNIO DA NATALIDADE**

Tese apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de doutor  
em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa  
Especialidade em Ciência Política

por

**Daniela Sofia Gomes da Silva**

Sob orientação do Professor Doutor André Azevedo Alves e a  
co-orientação do Professor Doutor José Manuel Moreira

**Instituto de Estudos Políticos**

Junho de 2022

Investigação financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
(SFRH/BD/132877/2017)



## **Dedicatória**

À minha família.  
Em memória do meu Pai.

## **Agradecimentos**

Em primeiro lugar, agradeço à minha família e a Deus. Aos meus Pais, pelo exemplo de vida, pelos valores transmitidos e por terem confiado nas minhas escolhas. Agradeço aos meus irmãos por ajudarem a moldar a minha experiência e a minha personalidade.

Em segundo lugar, estou grata ao Instituto de Estudos Políticos, em particular ao seu director, Professor João Carlos Espada, pelo privilégio de ter colaborado enquanto bolsista de investigação e, posteriormente, pela experiência enquanto aluna. Agradeço à Professora Mónica pelo ânimo e cuidado que demonstra na coordenação do programa de doutoramento. O Instituto de Estudos Políticos foi um lugar de ponto de encontro que tornou a fase de tese um pouco menos solitária. Devo agradecer à Ana Sofia, ao Miguel Paim, ao Rafael Dias, à Raquel Gatta e à Susana Pedro, pela disponibilidade e gentileza reveladas na resposta às minhas dúvidas.

Em terceiro lugar, agradeço aos meus orientadores, por terem renovado a confiança em mim, depois de terem orientado a minha dissertação de mestrado, na Universidade de Aveiro. Agradeço ao Professor André Azevedo Alves, pela transparência das críticas e pelos conselhos realistas no dia-a-dia. Agradeço ao Professor José Manuel Moreira, por partilhar incondicionalmente os seus conhecimentos e por aplicar rigor, altruísmo e empatia em tudo o que faz. Agradeço ainda ao Professor Filipe Faria e ao Professor José Tomás Castelo Branco pelas preciosas recomendações sugeridas por ocasião da defesa do meu projecto de tese.

Agradeço aos meus amigos mais próximos, em particular à Ânia, por ser sempre uma amiga compreensiva e um exemplo de virtude.

Finalmente, agradeço à Fundação para a Ciência e a Tecnologia, sem a qual teria sido financeiramente impossível ingressar no programa de doutoramento.

## Resumo

A transição demográfica nos países desenvolvidos, pelos grandes desafios que apresenta à sustentabilidade da ordem social e política, tem ganho crescente relevância na área das políticas públicas. A par da preocupação com as tendências demográficas em curso, as políticas públicas têm seguido a uma preferência programática em favor da autonomização dos indivíduos em relação a laços e dependências familiares, com o especial objectivo de incentivar a emancipação feminina. Nesse sentido, as políticas públicas têm relegado o modelo de “*male breadwinner*” a um passado superado e indesejável. Utilizando um conceito essencial desta temática, podemos dizer que as políticas públicas têm seguido o rumo da denominada “desfamiliarização” (*defamilisation*). Considerando que a eficácia das actuais políticas da família de orientação natalista continua por comprovar, comprometendo a renovação demográfica nos países europeus, este estudo pretende questionar e ajudar a clarificar – contando com contributos das políticas públicas, da demografia, da economia da família, da sociologia e da sociobiologia – se taxas de natalidade mais altas poderão estar dependentes da existência de reciprocidade e de diferenciação funcional intrafamiliar.

**Palavras-chave:** família, transição demográfica, políticas públicas, parentalidade, igualitarismo, natalidade, especialização

Aproximadamente 84.300 palavras.

## Abstract

The demographic transition in the developed countries has gained increasing relevance in the domain of public policies, due to the great challenges it presents to the sustainability of social and political order. In addition to the concern with current demographic trends, public policies have followed a programmatic preference in favor of the autonomy of individuals in relation to family ties and dependencies, with the special objective of encouraging female emancipation. So, the public policies have relegated the male breadwinner model to an outdated and undesirable past. Using an essential concept of this theme, we can say that public policies have followed the path of the so-called «*defamilisation*». Considering that the effectiveness of current natalist-oriented family policies remains to be proven, compromising demographic renewal in European countries, this study aims to question and help to clarify - with contributions from public policies, demography, family economy, sociology and sociobiology – whether higher birth rates may be dependent on the existence of reciprocity and intra-family functional differentiation.

**Keywords:** family, demographic transition, public policies, parenthood, egalitarianism, fertility, specialisation

## **Advertências**

Esta tese foi escrita segundo a ortografia anterior ao Acordo Ortográfico de 1990.

Sempre que foram incluídas citações retiradas de edições em inglês, as mesmas foram traduzidas para língua portuguesa de forma livre.

As citações e a referência respeitam as normas definidas pelo *Chicago Manual of Style*, concretamente o estilo Autor-Data.

## Índice de gráficos

Gráfico 1 - Despesa pública em benefícios familiares por tipo (% PIB) .....	158
Gráfico 2 - Taxas de fecundidade por grupo etário (1970, 1995 e 2019) .....	161
Gráfico 3 - Composição dos agregados familiares na UE em 2020.....	164
Gráfico 4 - Composição dos agregados familiares com filhos em 2020 .....	165
Gráfico 5 - Taxa bruta de nupcialidade (1970, 1995 e 2017).....	168
Gráfico 6 - Idade média da mulher ao primeiro casamento (1990 e 2015).....	169
Gráfico 7 - Idade média do homem ao primeiro casamento (1990 e 2015) .....	169
Gráfico 8 - Nascimentos fora do casamento (1960, 1980, 1990 e 2018) .....	171
Gráfico 9 - Taxa de crescimento de agregados com filhos e sem filhos na UE, de 2010 a 2020 .....	172
Gráfico 10 - Distribuição dos divórcios por duração do casamento (média da OCDE) .....	174
Gráfico 11 - Distribuição de nascimentos por mães nativas e mães estrangeiras, em 2019 .....	178
Gráfico 12 - Diplomados em artes e humanidades, por sexo .....	199
Gráfico 13 - Diplomados em engenharia, indústria e construção, por sexo.....	199
Gráfico 14 - Tempo de dedicação a trabalho não-remunerado, por sexo.....	205
Gráfico 15 - Taxa de participação nos cuidados aos filhos, por sexo .....	207
Gráfico 16 - Taxa de emprego das mulheres (15-64 anos) com filhos (0-14 anos) por nível de ensino .....	210

# Índice

<b>Dedicatória</b>	<b>iii</b>
<b>Agradecimentos</b>	<b>iv</b>
<b>Resumo</b>	<b>v</b>
<b>Abstract</b>	<b>vi</b>
<b>Advertências</b>	<b>vii</b>
<b>Índice de gráficos</b>	<b>viii</b>
<b>Introdução</b>	<b>1</b>

## PRIMEIRA PARTE

### Reprodução humana e escolhas políticas quanto à família

<b>1 - Demografia: evolução, acção política e implicações</b>	<b>11</b>
<i>1.1 Evolução e particularidades demográficas da Europa Moderna</i>	<i>12</i>
1.1.1 O crescimento populacional como novidade da Era Industrial	13
1.1.2 O estudo demográfico da Europa em mudança	16
1.1.3 A teoria da Transição Demográfica	17
1.1.4 A Segunda Transição Demográfica	24
<i>1.2 A baixa natalidade é um problema?</i>	<i>28</i>
<i>1.3 A acção política nas tendências demográficas</i>	<i>40</i>
1.3.1 Respostas políticas à baixa natalidade e às decisões familiares	40
1.3.2 Tipologias de Estado Social e a família	50
1.3.2 Uma proposta relacional para as políticas da família	56
<b>2 - Tensões estruturais na família e comportamento reprodutivo: abordagens económicas e sociobiológicas</b>	<b>60</b>
<i>2.1 A análise económica da família e da reprodução</i>	<i>62</i>
2.1.1 Modelos <i>unitários</i> : consensos visando a utilidade doméstica	66
2.1.2 Modelos não-unitários	76
2.1.3 Implicações políticas dos diferentes modelos de decisão familiar	83
2.1.4 À procura de equilíbrios: entre a cooperação e o conflito	87
<i>2.2 As escolhas familiares e reprodutivas à luz da sociobiologia</i>	<i>93</i>
2.2.1 Da economia à sociobiologia	93
2.2.2 Sobreviver em grupo: a necessidade de cooperação	98

2.2.3 Seleccção sexual, sucesso reprodutivo e aptidão inclusiva	102
2.2.4 Diferenças de investimento parental entre homens e mulheres	106
2.2.5 O modelo “ <i>male breadwinner</i> ” e a aptidão reprodutiva	112

## SEGUNDA PARTE

### Da supremacia à subalternização paternal: contextos, dilemas e incertezas

<b>3 - Contexto político-jurídico: da autonomia individual ao risco de desagregação familiar?</b>	<b>118</b>
<i>3.1 A imagem da família no pensamento político ocidental</i>	<i>119</i>
<i>3.2 Contributos do maternalismo e do feminismo nas origens do Estado Social</i>	<i>133</i>
<i>3.3 A família nas Leis Fundamentais</i>	<i>141</i>
<i>3.4 Igualitarismo e natalismo nas políticas públicas</i>	<i>151</i>
<i>3.5 Algumas tendências nas decisões familiares</i>	<i>160</i>
<i>3.6 Do familismo patriarcal ao familismo igualitário?</i>	<i>178</i>
<b>4 - Contexto socioeconómico: prioridades e desafios em tempos de conforto e de incerteza</b>	<b>185</b>
<i>4.1 A conta com o reequilíbrio demográfico</i>	<i>186</i>
<i>4.2 Família emocional e sucessos individuais</i>	<i>190</i>
<i>4.3 A relevância da especialização funcional da família</i>	<i>194</i>
<i>4.4 A importância do tempo da mulher</i>	<i>201</i>
<i>4.5 Custos da parentalidade: será a reposição geracional demasiado cara?</i>	<i>212</i>
<i>4.6 Famílias numerosas nas sociedades modernas</i>	<i>220</i>
<i>4.7 As estratégias reprodutivas face aos novos reequilíbrios familiares</i>	<i>226</i>
<b>5 - Contexto ético-cultural: dos caminhos da igualdade ao desconstrutivismo social</b>	<b>238</b>
<i>5.1 Individualismo e experiências pessoais</i>	<i>240</i>
<i>5.2 “Carreirismo” como finalidade absoluta</i>	<i>248</i>
<i>5.3 Ética igualitária na família e na conjugalidade</i>	<i>256</i>

## TERCEIRA PARTE

### Distorções sociais e quebra da natalidade

<b>6 - Ação política, ingerência e as consequências não antecipadas do igualitarismo na família</b>	<b>268</b>
<i>6.1. A prevalência do natalismo igualitário e o ideal da desfamiliarização</i>	268
<i>6.2 A conjugalidade igualitária e a relutância em ter filhos</i>	273
<i>6.3 Por um familismo relacional: cooperação, reciprocidade e responsabilidade</i>	278
<b>Conclusão</b>	<b>288</b>
<b>Referências bibliográficas</b>	<b>299</b>

## Introdução

Na generalidade das sociedades desenvolvidas tem vindo a verificar-se uma tendência demográfica de diminuição contínua do número de nascimentos, comprometendo a reposição populacional e levantando desafios sociais, económicos, políticos e culturais. Essa tendência parece ser uma etapa inescapável em todos os países que se caracterizem pela industrialização económica, pela massificação do ensino, pela integração das mulheres no mercado de trabalho e pela afirmação de valores pós-modernos. Volvidas duas décadas do século XXI, as mesmas questões que a demografia levantou ao longo do século XX continuam a ser objecto de reflexão e ainda não dispomos de exemplos políticos demonstrativos que possam sugerir formas de contrariar a persistente descida da natalidade.

Por reconhecer a actualidade deste fenómeno, decidi dedicar a presente investigação à relação entre a natalidade e as alterações na estrutura familiar, manifestas nos domínios institucional, económico e cultural. A vasta literatura científica que pode ser mobilizada para tentar explicar o fenómeno moderno de quebra da natalidade sugere-nos diversas hipóteses de causalidade, passando por factores institucionais, económicos, sociais e culturais. Revendo e apresentando os principais contributos científicos que têm procurado identificar factores determinantes da redução da natalidade, escolhi investigar em que medida a transformação da estrutura familiar na modernidade poderá ser a peça fundamental para explicar a menor predisposição ou as menores oportunidades de reprodução e de investimento parental.

A transformação da estrutura familiar resume-se essencialmente à diluição de papéis funcionais entre os cônjuges que acontece quando a organização económica familiar deixa de estar baseada na diferenciação funcional e na figura do chefe de família

que providencia o rendimento. Em vez de um “*male breadwinner system*”, como é denominado na literatura científica, passa a predominar uma organização familiar em que os membros do casal integram o mercado de trabalho. A alteração das áreas de especialização dos membros da família afecta aquilo que cada pessoa valoriza, o tempo que tem disponível para a família e aquilo que espera de si própria e daqueles com quem se relaciona. Não é por acaso que os debates sobre políticas da família confluem frequentemente na consideração de que a difícil conciliação entre o trabalho e a vida familiar exige uma atenção especial do Estado e das empresas. Ao reconhecer que as dinâmicas familiares são decisivas para as escolhas reprodutivas, formulo a seguinte pergunta de partida: ***em que medida a progressiva substituição do “male breadwinner system” por novas dinâmicas familiares poderá explicar a ineficácia das políticas natalistas desde o pós-II Grande Guerra até à actualidade?***

A alusão ao conceito de *male breadwinner system* visa enfatizar a transformação familiar essencialmente económica (mas não só) que veio alterar a organização funcional do lar e o tipo de contributo que cada cônjuge dá dentro da economia familiar. Esta transformação económica tem as suas implicações directas na utilidade que cada um deriva de estar casado ou de integrar a família, mas terá também outras implicações menos directas ou menos óbvias. Ao reflectir sobre a mudança da estrutura familiar como uma evolução paulatina que andou a par dos novos modos de produção e da afirmação de novos valores de emancipação individual, é possível reconhecer que as opções políticas tendem a reflectir o espírito dos tempos, respondendo às aspirações maioritárias e às novas necessidades sociais que conseguem destacar-se no debate político.

As famílias contemporâneas nos países desenvolvidos inserem-se num ambiente socioeconómico de conforto e de aumento de oportunidades às escolhas individuais. Inserem-se também num ambiente cultural e ético de apologia à autonomização,

construção individual e fluidez de relacionamentos. Por sua vez, a nível político e legal, as práticas e concepções dominantes tendem a reforçar a autonomização dos indivíduos face às instituições tradicionais e a manter a expectativa de provisão estatal.

Em todos estes níveis, compreende-se a confluência no sentido de uma mesma mundividência característica das sociedades liberais, de emancipação individual, busca da felicidade e abertura à possível reconfiguração dos papéis sociais. A pergunta de partida menciona “ineficácia das políticas natalistas” pois este estudo nasce da intuição de que as propostas políticas que têm sido privilegiadas nas democracias liberais para tentar encorajar o aumento de nascimentos têm, na sua génese, uma orientação normativa que não favorece o aumento da predisposição para a reprodução e, pelo contrário, poderá até desfavorecê-la. Não será aqui feita uma análise descritiva das políticas da família, nem se apresentará uma análise quantitativa de eventuais resultados das mesmas. Será feita referência à teorização sobre políticas sociais e da família, mas esta servirá sobretudo para enquadrar as tendências que marcam a evolução político-jurídica nas sociedades desenvolvidas e as principais propostas que colhem mais aceitação no actual debate político e científico. O propósito original deste trabalho é compreender se a ineficácia do natalismo moderno no Ocidente poderá estar relacionada com a difusão da família igualitária, propondo-se interpretar os padrões de comportamento dominantes com recurso a pressupostos da economia doméstica de Becker e pressupostos da sociobiologia.

Quando analisamos a questão demográfica da perspectiva das políticas públicas, considerando os desafios que se colocam à sustentabilidade dos modelos de Estado Social, cruzamo-nos com o incontornável contributo de Esping-Andersen. Para este autor, a recuperação da natalidade é possível se estiverem reunidas condições favoráveis à promoção da igualdade entre homens e mulheres e se o Estado tiver um amplo envolvimento na provisão de apoio aos indivíduos para que estes não dependam das

ligações familiares. Com base nesta interpretação, sugere que os países do Sul, ao registarem taxas de natalidade muito baixas, revelam o falhanço das estruturas familistas predominantes nessas sociedades.

Assim, segundo o autor, a prevalência das instituições tradicionais e do respeito pelo princípio da subsidiariedade leva a que o Estado tenha uma presença tímida na provisão de serviços e de apoios financeiros aos membros da família e obriga a que as responsabilidades recaiam sobre estes, sobrecarregando sobretudo a mulher. Essa responsabilidade familiar perpetuada nos regimes com traços mais familistas leva a que o tempo da mulher esteja destinado a funções não-remuneradas e compromete as oportunidades de dedicação feminina à especialização no mercado formal ou, utilizando a terminologia do autor, impede a «mercadorização» da mulher. Conclui então que só existirão condições favoráveis a um reequilíbrio populacional quando a sociedade estiver plenamente comprometida em promover responsabilidades familiares igualitárias e paridade sexual quanto a oportunidades económicas.

Como nota este sociólogo dinamarquês, a tendência de envelhecimento *«é uma das grandes mudanças "macroscópicas", mas este é apenas o subproduto de novos padrões de fertilidade impulsionados pelos tipos de escolhas que as mulheres preferem, ou são obrigadas a fazer. Os homens eram os indiscutíveis protagonistas do alto industrialismo; as mulheres podem ocupar o lugar central na sociedade pós-industrial»* (Esping-Andersen 2002, 68). Nesse sentido, tanto o apelo do mercado, com a emergência de uma economia de serviços (Esping-Andersen 2002, 68), como a preponderância do Estado enquanto empregador e responsável pela socialização dos custos da parentalidade, propiciam a autonomização da mulher face à família. Ainda assim, segundo Esping-Andersen, esses dois factores não serão suficientes para fazer cumprir os objetivos igualitários e para garantir a divisão das responsabilidades familiares entre homens e

mulheres. Existe, segundo ele, necessidade de promover activamente uma «feminização do ciclo de vida dos homens» e uma «masculinização do ciclo de vida das mulheres» (Esping-Andersen 2002, 91-95).

Quanto à relação entre as dinâmicas familiares e os obstáculos à reprodução, o autor argumenta essencialmente que a emancipação económica da mulher pode ter uma relação positiva com a natalidade se existirem condições favoráveis à igualdade de oportunidades e de resultados entre homens e mulheres que permitam concretizar uma «neutralidade de género» (Esping-Andersen 2002, 70).

Reconhecendo a notoriedade desta linha de argumentação na literatura científica, considero importante indagar se o predomínio de metas igualitárias nos contextos político-jurídico, socioeconómico e ético-cultural influenciam a ineficácia das políticas da família geralmente aplicadas.

Tendo como objecto de estudo a evolução da família na sua relação com a natalidade, assume-se à partida uma perspectiva relacional da família, pelo que se pressupõe que uma política dirigida a um membro da família terá sempre impacto nos outros membros da família, afectando nomeadamente as expectativas e as oportunidades que se formam nas relações intrafamiliares (por exemplo, o poder negocial dos cônjuges).

A baixa natalidade é reflexo das preferências, significativamente influenciadas pelo contexto normativo, mas também é reflexo da combinação dessas preferências com as várias limitações da vida, nomeadamente limitações económicas, imperativos biológicos e oportunidades conjugais. Nesse sentido, importa entender quais serão afinal os incentivos que resultam para homens e mulheres na actual organização e divisão de tarefas familiares.

O trabalho divide-se em três partes. A Primeira Parte apresenta um enquadramento teórico e a Segunda trata da análise a três contextos distintos. A Terceira Parte apresenta

a relação entre esses contextos e discute as implicações que poderão ajudar a explicar a descida da natalidade.

A Primeira Parte, “Reprodução humana e escolhas políticas quanto à família”, inclui o capítulo 1, “Demografia: evolução, acção política e implicações” e o capítulo 2, “Tensões estruturais na família e comportamento reprodutivo: abordagens económicas e sociobiológicas”. A segunda parte, intitulada “Da supremacia à subalternização paternal: contextos, dilemas e incertezas”, é composta pelo capítulo 3, “Contexto político-jurídico: da autonomia individual ao risco de desagregação familiar?”, pelo capítulo 4, “Contexto socioeconómico: prioridades e desafios em tempos de conforto e de incerteza” e pelo capítulo 5, versando o “Contexto ético-cultural: dos caminhos da igualdade ao desconstrutivismo social”. Por fim, a Terceira Parte inclui o capítulo 6, “Distorções sociais e quebra da natalidade” e a Conclusão.

A Primeira Parte procura ser uma contextualização teórica sobre a evolução demográfica, sobre as opções políticas e, ainda, sobre teoria da família e do comportamento reprodutivo humano. Assim, o capítulo 1 será dedicado à relação da demografia com as políticas públicas e às tendências demográficas da Europa após a Segunda Guerra, com atenção às respectivas políticas sociais que as acompanharam. Essa base é essencial para situar o fenómeno no tempo, caracterizá-lo e compreender os motivos que justificam a acção política dirigida à família e à reprodução, bem como os principais aspectos de diferentes modelos de Estado Social.

Com apoio numa ampla revisão da literatura, o capítulo 2 interliga conhecimentos da economia da família, da sociologia e sociobiologia com vista a sintetizar conhecimento referente às principais determinantes da reprodução humana. É fundamental começar por perceber os padrões de comportamento e as estratégias reprodutivas de homens e mulheres em resposta a apelos biológicos, materiais ou sociais, para assim tentar antecipar

a forma como os indivíduos poderão reagir a diferentes políticas sociais com impacto nas decisões familiares. Averiguar as necessidades relacionadas com a conjugalidade e reprodução conduz-nos à importância do *male breadwinner system* nas sociedades europeias e às transformações que se consolidaram em três contextos distintos.

Assim, a Segunda Parte será composta por três capítulos complementares entre si, dedicados a três contextos de análise: o contexto jurídico-político, o contexto socioeconómico e o contexto ético-cultural. É minha intenção testar se será possível identificar, nesses três contextos estruturais, condições e incentivos que estejam a favorecer o modelo igualitário da família e a subalternização do papel masculino por diferentes meios, no decurso da dita «revolução de género».

No capítulo 3, será considerada a evolução do reconhecimento institucional da família no plano jurídico em diferentes países europeus, num período temporal que permita aferir alterações e contrastes e irá sintetizar-se a forma como a família é reconhecida na filosofia política ao longo de alguns dos principais marcos históricos do pensamento ocidental. Seguidamente, será incluída uma revisão daquelas que foram as recentes transformações da família no domínio jurídico, bem como das primeiras reivindicações de apoio social à família protagonizadas pelos movimentos maternalistas e feministas. Por fim, serão analisados alguns indicadores que possam reflectir padrões de comportamento em reacção ao contexto político-jurídico, procurando incluir estatísticas que permitam comparar países representativos dos diferentes regimes de estado social, tendo como referência a conceituada grelha de análise de Esping-Andersen. Será que as políticas natalistas estão à partida determinadas por uma inspiração maternalista das políticas sociais e comprometidas com metas igualitárias?

No capítulo 4, depois de conhecidos os elementos políticos e jurídicos que compõem o cenário institucional das mudanças demográficas e familiares, será pertinente

conhecer aquilo que mais poderá pesar no cálculo racional dos indivíduos em termos materiais, dadas as actuais condições sociais e económicas, entre as quais se destaca a diluição da especialização funcional entre cônjuges e o aumento do custo dos filhos. Contemplando a relevância destes factores tão amplamente estudados ao longo de décadas, serão analisadas as tensões daí decorrentes com referência à teorização sobre estratégias reprodutivas para entender se as prioridades económicas e sociais da modernidade serão favoráveis ao investimento parental ou se, pelo contrário, podem contribuir para aumentar os custos de oportunidade da reprodução e da criação dos filhos. Será que os custos da parentalidade nas sociedades desenvolvidas são proibitivos ou, mesmo no âmbito dessas sociedades, é possível ter uma descendência numerosa? A estrutura familiar e o estilo de vida poderão ajudar a explicar os custos em causa e as escolhas reprodutivas?

Finalmente, o capítulo 5 contempla aquilo que decorre no contexto cultural e ético. Pretende-se conhecer a relação entre o “ecossistema” igualitário e as persistentes taxas de natalidade que não garantem a renovação geracional nas sociedades envelhecidas. Será que a receita para concretizar a natalidade desejada passa por aumentar a paridade entre sexos na vida social, económica e doméstica? Ou, pelo contrário, a igualdade enquanto projecto filosófico interiorizado pela sociedade e pelo aparelho jurídico-político inibe o aumento da natalidade? Neste ponto, particularmente exigente pela dificuldade de verificação empírica, temos o objectivo de compreender o impacto do “espírito dos tempos” na definição de políticas e na predisposição cultural da sociedade, fazendo alusão ao impacto das atitudes individualistas, da centralidade da profissionalização dos indivíduos e da difusão da ética igualitária.

Na Terceira Parte, depois de consolidada a contextualização pluridimensional da “subalternização paternal”, o capítulo 6 apresentará uma reflexão global sobre a força dos

incentivos económicos, sociais e culturais próprios de uma família tendencialmente igualitária na eficácia de políticas públicas natalistas. Segundo a hipótese proposta, tais incentivos em acção, ao influenciarem as decisões individuais, exercem um peso decisivo na maior ou menor eficácia das políticas públicas. No decorrer dessa reflexão, tentaremos apresentar possíveis linhas de acção para uma política relacional da família, contrastante com as propostas políticas mais comuns, de cunho igualitário e individualista.

## PRIMEIRA PARTE

*Reprodução humana e escolhas políticas quanto à família*

## Capítulo 1

### **Demografia: evolução, acção política e implicações**

Para estabelecer relação entre fenómenos demográficos, acção política e transformações da família com o necessário enquadramento, este capítulo começa por apresentar algumas noções fundamentais da teoria demográfica para que seja possível fazer uma adequada aplicação de conceitos dessa área ao analisar as transformações sociais e as políticas da família. Fazendo uso desses conceitos fundamentais, sobressaem com maior clareza os aspectos distintos das transformações populacionais decorridas ao longo da Idade Moderna.

Concretamente sobre a quebra das taxas de natalidade nos países desenvolvidos, que aqui identificarei como problemática de investigação, não existe hoje um consenso quanto a essa tendência demográfica constituir um problema. Farei aqui uma primeira revisão dos principais argumentos presentes nesse debate, ainda que venham a ser abordados em maior detalhe ao longo do trabalho. Embora o registo de baixas e muito baixas taxas de natalidade não seja uma preocupação unânime, o século XX reúne diversos exemplos de esforços políticos – explícitos, ou não – para contrariar essa tendência demográfica que atinge a generalidade dos países desenvolvidos.

Abordarei ainda os principais aspectos que têm caracterizado a acção política na Europa face à baixa natalidade e ao envelhecimento demográfico, deixando algumas primeiras impressões acerca da evolução das políticas, inclusive na progressiva perda de relevância do modelo *male breadwinner*<sup>1</sup> nas várias formas de apoio estatal à família.

---

<sup>1</sup> Aplicaremos o conceito de “*male breadwinner*” ao longo do estudo para nos referirmos ao modelo social e económico em que o “ganha-pão” do agregado familiar é a figura paterna. O recurso ao termo estrangeiro parece-me justificável por estar generalizado na literatura científica e por desconhecer a existência de uma tradução com correspondência exacta na literatura científica em português.

Finalmente, depois de conhecidos os objectivos que os governos têm privilegiado, faremos referência às tipologias de Estado Social na sua relação com a família. Para compreender em que medida a transformação da estrutura e das funções familiares é um factor relevante para a quebra da natalidade, é essencial analisar essa tendência demográfica à luz dos diferentes trajectos históricos e institucionais que são sistematizados por meio das tipologias de Estado Social. Se essas tipologias permanecem robustas e à altura dos desafios que o século XXI nos reserva, é outra questão distinta que deixaremos por enquanto em aberto.

### **1.1 Evolução e particularidades demográficas da Europa Moderna**

Em 2005, a Comissão Europeia dedicou um *Livro Verde* à questão das mudanças demográficas, reconhecendo-as como uma novidade sem precedentes. O documento, *Uma nova solidariedade entre gerações face às mutações demográficas*, começava por referir que o crescimento da população na generalidade dos países europeus está dependente da imigração, uma vez que o número médio de filhos por mulher tem registado valores abaixo do limite necessário à renovação geracional, numa tendência de «*baixa natalidade persistente*» (Comissão Europeia 2005, 2-3). As preocupações patentes nessa Comunicação da Comissão Europeia são um exemplo do amplo interesse dedicado à demografia e aos desafios familiares nas últimas décadas, no sentido de compreender os factores que poderão explicar as decisões reprodutivas na actualidade.

A Europa é presentemente – e continuará a ser no futuro próximo – o continente mais envelhecido do Mundo (Frejka e Sardon 2004, 375). Os avanços da sociedade de conforto têm proporcionado o prolongamento da esperança média de vida de homens e mulheres, com mais saúde e em melhores condições de vida. Contudo, na outra face da moeda têm surgido novos desafios e incertezas que, a não serem objecto de séria reflexão,

poderão afectar a existência de capital social, os modelos vigentes de bem-estar social, a produtividade das economias europeias e a capacidade de resposta aos elementos mais vulneráveis da sociedade (McDonald 2013, 15; Bloom et al. 2010, 20-21). É este cenário demográfico que motiva a discussão sobre natalidade nos planos legislativos nacionais e também no plano da governação local. Fica mais ou menos implícita uma vontade contemporânea de alterar tendências demográficas, o que implicará idealmente conhecer, na medida do possível, os factores que determinam o comportamento reprodutivo – e daí que seja muito importante incluir, no capítulo subsequente, a análise das principais teorias reprodutivas, sobretudo da perspectiva do cálculo económico e da perspectiva da sociobiologia.

## **1.2 O crescimento populacional como novidade da Era Industrial**

Ainda que seja impossível obter uma estimativa rigorosa da evolução populacional ao longo de centenas, ou até de milhares de anos, devido à inexistência de levantamento de dados e à dispersão ou insuficiência do conhecimento histórico disponível, é conhecido o facto de a história da humanidade não ter experienciado uma fase de crescimento populacional tão intenso como aquele que se inaugurou na Europa sensivelmente a partir dos séculos XVII e XVIII. Importa ter presente que, no estudo das determinantes reprodutivas e da evolução da família, o recurso à História nem sempre beneficia de uma base empírica vasta e precisa. Em 1945, Kingsley Davis, o demógrafo e sociólogo norte-americano da *Princeton University*, que se notabilizou por cunhar o termo «*explosão demográfica*», iniciava o seu artigo *The World Demographic Transition* afirmando que em 99% da história da humanidade a população permaneceu escassa, destacando-se algum aumento da densidade populacional na fase do Neolítico, com a introdução da agricultura e da domesticação de animais (Davis 1945, 1).

Entretanto, durante milhares de anos parece ter existido a prevalência de populações estacionárias. Um diferente equilíbrio entre a natalidade e a mortalidade só viria a manifestar-se no período da Revolução Industrial que abriria assim o caminho para a «explosão demográfica», graças ao considerável recuo da taxa de mortalidade. Um recuo que, em grande medida, terá sido fruto da revolução nos transportes e da agricultura comercial, que significou uma maior disponibilidade de alimentos e menor vulnerabilidade dos organismos às doenças (Davis 1945, 4). À medida que as populações foram conquistando condições de saúde e longevidade graças às condições de saneamento, alimentação, aos desenvolvimentos da medicina, das comunicações transatlânticas e ao avanço científico em geral, essa transformação deu lugar a um uso mais eficiente da energia humana, antes direccionada na árdua tarefa de sobrevivência (Davis 1945, 5). Além disso, antecipava que a tendência demográfica na Europa acabaria por ser a de uma população estacionária ou em declínio, baseado na diminuição da taxa de natalidade que já se ia verificando.

Este entendimento do crescimento populacional como evento extraordinário é partilhado pelo demógrafo norte-americano Ansley J. Coale, que vê o elevado crescimento populacional à escala mundial como tendência moderna, quando perspectivado no período de milénios de existência humana. Deste modo, a aceleração do crescimento populacional que ocorreu a partir do século XVIII – a par da industrialização, mecanização e revolução agrícola – e que durou até meados do século XX, seria um episódio pontual face àquilo que a demografia demonstra ser a experiência mais comum (Coale 2017, 1).

Nas sociedades tradicionais, o equilíbrio populacional ia sendo possível pela restrição da nupcialidade, pelo celibato e, uma vez iniciada a vida reprodutiva activa, a amamentação exercia um importante papel de contraceptivo natural forçando a um

espaçamento maior entre os nascimentos (espaçamento que servia para potenciar condições de sobrevivência ao filho em fase de amamentação). Embora existisse um relevante investimento quantitativo na reprodução, a energia humana era usada para garantir a sobrevivência dos filhos até à idade adulta e o incremento da sua qualidade, prevenindo de antemão que vários filhos poderiam não sobreviver (Kaplan 2003, 330-332). Além disso, pelo modo de produção e pelas carências existentes, a sobrevivência das populações pré-industriais também não seria compatível com altas taxas de natalidade. Neste sentido, Paul Turke refere que taxas de natalidade moderadamente altas foram a regra ao longo da existência humana (Turke 1989, 61).

De forma sucinta, podemos resumir que a Europa pré-industrial foi uma experiência de manutenção da reposição geracional atravessada por intervalos de guerras, fomes e epidemias. Com exceção dos infortúnios referidos, a demografia pautou-se por uma tendência para o equilíbrio entre dois extremos: nem no sentido da explosão demográfica nem no sentido do défice de reposição geracional. Usando as palavras do demógrafo Ronald Lee, «antes do início da transição demográfica, a vida era curta, os nascimentos eram muitos, o crescimento era lento e a população era jovem» (Lee 2003, 167). Mais uma vez sublinho, os nascimentos eram numerosos, mas a sobrevivência de um elevado número de filhos era difícil.

Ao procurarmos destacar as principais invulgaridades nas dinâmicas demográficas da Era Moderna, podemos dizer que a «*explosão demográfica*» do período de industrialização foi a primeira novidade, enquanto a permanência de um défice de reposição geracional na Europa contemporânea tem sido a segunda novidade – novidades estas que são entendidas pela teoria demográfica como Primeira Transição Demográfica e Segunda Transição Demográfica, conforme veremos de seguida.

Por agora, mantenhamos presente que tem existido um equilíbrio demográfico histórico, com taxas de natalidade que garantiam a perpetuação da descendência até em condições adversas. Pelo contrário, o século XXI é atravessado por um persistente desequilíbrio demográfico e por um recuo das decisões reprodutivas que merece reflexão: «*O facto de mulheres e homens estarem a fazer escolhas que resultam numa vida sem filhos deve ser sintomático de uma revolução nos assuntos humanos. Deixar uma posteridade tem sido, por milhares de anos de história humana, parte integrante da própria definição de prosperidade e felicidade para a pessoa típica. Aqueles que permaneceram sem filhos – padres e freiras, monges e eunucos – foram reconhecidos como escolhendo caminhos radicalmente diferentes para o sentido e felicidade humana ou foram considerados infelizes*» (Pritchett & Viarengo 2013, 55).

### **1.3 O estudo demográfico da Europa em mudança**

À medida que a Europa vivenciava um crescimento populacional inédito, desenvolveu-se, na antecâmara da demografia moderna, uma ambição de estudo prospectivo para controlar os riscos do futuro (Bandeira 1996, 8). Foi no contexto de precariedade social e económica gerada pela Revolução Industrial que se fizeram ouvir os argumentos pessimistas malthusianos, publicados e eternizados na obra *Ensaio sobre a População* (1798).

A teoria populacional do sacerdote Thomas Robert Malthus (1766–1834) veio contrapor a reprodução humana aos meios de subsistência disponíveis, argumentando que o aumento populacional avançava numa progressão geométrica (1; 2; 4; 8; 16...) e ameaçaria assim gerar pobreza e miséria, na medida em que a produção da terra aumentaria somente na progressão aritmética (1; 2; 3; 4; 5...). Por outras palavras, o poder reprodutivo superaria o poder dos meios de subsistência se não fosse restringido. No

essencial, o malthusianismo assentava na lei do rendimento decrescente, significando que a quantidade fixa de terra não teria capacidade de garantir as necessidades alimentares de todos à medida que a população aumentasse. Nesse sentido, o autor considerava que a população deveria manter-se abaixo do limite necessário para a sua própria subsistência. Ao defender a necessidade de controlar a reprodução para que a subsistência não fosse posta em causa, apelava a um imperativo moral de abstinência e de casamento tardio, que excluía métodos de contracepção artificiais.

As teses malthusianas enfrentaram contestação desde a sua génese. No seu tempo causaram algum choque sobretudo pela consideração de que os pobres se reproduziam acima do recomendável e que, ao não limitarem o número de nascimentos, seriam culpados da sua própria pobreza e angústia, vítimas directas da sua imprudência. Ficaram célebres as palavras em que o autor afirmava não existir lugar para os mais pobres no «*banquete da Natureza*» (Malthus 1798). Por essa lógica, as leis da natureza não tardariam a excluir aqueles que chegaram a um mundo que já estava ocupado. Este seu posicionamento explica que tenha sido crítico das *Poor Laws* na Inglaterra.

A experiência de dois séculos deixou evidente que a população, sem freios, não duplica a cada 25 anos e que Malthus não conseguiu prever o forte incremento da produtividade proporcionado pelos avanços tecnológicos.

#### **1.4 A teoria da Transição Demográfica**

Para analisar as tendências demográficas que temos hoje em mãos é necessário recuar três séculos para abarcar o período em que as sociedades europeias atravessaram mudanças drásticas do seu perfil demográfico. Recuemos então à denominada Primeira Transição Demográfica da Europa para enquadrar a quebra da natalidade do período contemporâneo.

Denominamos por Transição Demográfica o modelo teórico que pretende descrever as alterações da relação entre a taxa de mortalidade e a taxa de natalidade ocorridas em contexto de desenvolvimento industrial. Essas alterações podem ser divididas em fases, que correspondem a regimes demográficos, que apresentam algumas variações entre autores dentro do mesmo padrão: *«No período de 1944 a 1946, o demógrafo Warren Thompson (1887-1973), o sociólogo Dudley Kirk (1913-2000), o economista Frank Notestein (1902-1983) e o sociólogo Kingsley Davis (1908-1997) generalizaram todos eles a experiência demográfica do Ocidente de formas similares. Em conjunto, o trabalho destes constitui a teoria clássica da transição demográfica»* (Hodgson 2003, 940).

É geralmente atribuída ao norte-americano Warren Thompson (1887-1973) uma primeira aproximação ao que se viria a consolidar como teoria de Transição Demográfica (Bandeira 1996). E ainda que não tenha sido autor deste conceito tão emblemático da teoria demográfica, Thompson notabilizou-se por observar as tendências mais significativas nos movimentos populacionais no decurso da industrialização.

Segundo a sua proposta (1929), podiam ser identificados três grupos de países quanto ao crescimento populacional. O grupo A, incluindo praticamente toda a Europa Ocidental, caracterizava-se pela rápida descida das taxas de mortalidade e de natalidade, sendo acentuada a descida desta última, com reflexo num menor crescimento populacional. O grupo B, correspondendo à Europa Central, Espanha e Itália, apresentava descida das taxas de mortalidade e de natalidade, mas a descida da taxa de mortalidade era mais rápida, significando um elevado crescimento populacional. Por fim, o grupo C incluía Rússia, Japão e Índia, bem como a generalidade dos países da Ásia, África e América do Sul. Neste último grupo, as taxas de mortalidade e de natalidade seriam altas e o crescimento populacional dependeria das condições de alimentação, saúde e de guerra

(Thompson 1929, 961-62). Nesta análise, os países do grupo A destacavam-se pela tendência de diminuição do número de nascimentos que, segundo o autor, iria marcar o futuro da humanidade (Thompson 1929, 968).

Posteriormente, a teoria proposta por Frank Notestein (1902-1983) conquistou-lhe notoriedade, constituindo-se como principal sistematização da Transição Demográfica (1945). O seu modelo apresentava quatro fases de desenvolvimento e tendências demográficas. Na primeira fase, a sociedade é predominantemente agrícola, não industrializada, e registam-se taxas de natalidade e de mortalidade elevadas. A população mantém-se estável, com variações decorrentes de guerras ou doenças. A segunda fase corresponde à introdução de alguma indústria, momento em que ocorre uma descida da taxa de mortalidade à medida que a população passa a beneficiar de melhorias alimentares, sanitárias e de saúde.

Uma vez que a taxa de mortalidade diminui rapidamente nesta fase, mas a taxa de natalidade mantém-se alta, ocorre um crescimento populacional. Na terceira fase, a sociedade está plenamente industrializada a par da urbanização, e a taxa de natalidade vai diminuindo, deixando de se verificar uma diferença tão acentuada entre o número de nascimentos e o número de óbitos. A tendência de crescimento populacional mantém-se, mas vai abrandando, a par do aumento da qualidade de vida. Por fim, na quarta fase chegamos à sociedade pós-industrial em que o sector dos serviços ocupa uma posição dominante e o crescimento populacional volta a ser muito limitado, à semelhança da estagnação da primeira fase. Desta vez, tanto a taxa de natalidade como a de mortalidade permanecem baixas (Notestein 1945).

Adolphe Landry (1874-1956), estadista, demógrafo e economista francês, apresentou no livro *La Révolution Démographique* (1934) a sua ideia da mudança demográfica das populações enquanto «revolução» e não «transição». Na proposta de

Landry existiam três fases demográficas que decorreram entre o século XVIII e o período entre a Primeira Guerra e a Segunda Guerra Mundial: a fase primitiva de alta natalidade não controlada; a intermédia em que se introduzem restrições à fecundidade, nomeadamente pelo casamento tardio; e a fase moderna em que se generaliza a restrição da reprodução através de contraceptivos e aborto (Chesnais 2003, 575). Tais fases seriam reflexo das graduais aspirações materiais e da capacidade produtiva da economia (Casterline 2003, 211). Na última fase, a tendência de baixa natalidade levaria, segundo as suas previsões, a uma estagnação populacional ou a uma despovoação, explicada pela exigência de altos padrões de vida numa economia próspera. O novo regime demográfico moderno seria então o resultado da emergência das sociedades modernas europeias (Bandeira 1996, 15).

Apesar da direcção do seu diagnóstico alinhar o autor ao grupo dos teóricos da transição demográfica, Landry distinguiu-se por ser um demógrafo da corrente populacionista e pela capacidade prospectiva de antecipar o desequilíbrio futuro em sociedades que se reproduzem abaixo do nível de reposição geracional. Observando o caso francês, temia o despovoamento e reconhecia já a relevância do controlo de nascimentos como causa de descida da natalidade. Enquanto político, e motivado na sua época pelos ideais socialistas da primeira metade do século XX, expressou preocupações natalistas, nomeadamente pelo seu contributo para a legislação social francesa de apoio à família e à natalidade, consubstanciada no *Code de la Famille* de 1939, antes da II Guerra Mundial, e na legislação social francesa do pós-Segunda Guerra (Chesnais 2003, 575).

Embora as transformações na demografia sejam por natureza graduais e dispersas em diferentes regiões, a ideia de revolução defendida por Landry era entendida como a transição de um regime de procriação ilimitada para um regime de procriação limitada (Frejka e Sardon 2004, xi).

Quanto à Primeira Transição Demográfica, – beneficiária da melhoria de técnicas agrícolas, industriais e de transporte e, conseqüentemente, da maior produtividade, disponibilidade e distribuição de alimentos – a descida das taxas de mortalidade é considerada como a principal causa do crescimento populacional, conforme explicado pelo demógrafo e sociólogo Kingsley Davis (Davis 1945, 4). Para o economista e demógrafo Ronald Lee, a descida da mortalidade na Europa por volta de 1800 em diante foi resultado primeiramente de uma redução de doenças infecciosas, pela melhoria de condições de higiene, pela relevância da medicina preventiva (o exemplo da vacina contra a varíola) e pelo incremento da alimentação e conseqüente aumento das defesas das populações (Lee 2003, 171).

A taxa de natalidade apresentou depois constante descida, mas situando-se em níveis que garantiam a reposição geracional até à primeira metade do século XX. A descida das taxas de natalidade não foi tão acentuada como a descida da mortalidade, pelo que ocorreu na Europa um enorme crescimento populacional em comparação à estagnação experimentada pelas sociedades pré-industriais – de 100 milhões em 1650 para aproximadamente 720 milhões em 1933 (Davis 1945, 5-6).

Também Francine van de Walle reitera que a mortalidade começou a diminuir antes da natalidade: a mortalidade, como consequência das melhores condições de vida, e a natalidade, por sua vez, como decisão consciente das pessoas (van de Walle 2017). Isto porque os altos índices de fecundidade existiam para garantir a reposição geracional quando as taxas de mortalidade eram muito elevadas. À medida que a probabilidade de sobrevivência dos filhos aumentou drasticamente, foi deixando de se justificar um tão elevado número de nascimentos (van de Walle 2017, 201). No seguimento desse ajuste, o controlo da fertilidade foi ganhando importância na vida conjugal obedecendo a uma consciência da dimensão ideal da família (van de Walle 2017, 205-206).

Quanto à relação entre a diminuição da mortalidade infantil e o ajuste consciente do número de filhos desejado em função dessa maior esperança de sobrevivência, é comum encontrar na literatura científica a ideia de «*resposta homeostática*». Do grego *hómois* (semelhante) + *stásis* (estabilidade), significa para a biologia o processo pelo qual um organismo tende a preservar o seu equilíbrio. Deste modo, falar em «*resposta homeostática*» no âmbito das dinâmicas populacionais, remete para a ideia de que a taxa de natalidade se ajusta à taxa de mortalidade, procurando garantir o crescimento populacional. Ou seja, um equilíbrio que se afasta tanto da extinção como da superpopulação (Coale 2017, 7).

Posto isto, se a taxa de mortalidade foi o factor decisivo na Primeira Transição Demográfica, será a taxa de natalidade a ganhar protagonismo naquela que será definida como Segunda Transição Demográfica (van de Kaa 2003, 872). E embora as sociedades industrializadas tenham revelado sucesso em várias frentes face às fatalidades da mortalidade, persistem agora muitas dúvidas quanto à melhor forma de lidar com a natalidade. Problemática que motiva este estudo do prisma preferencial da análise das políticas públicas.

A teoria da Transição Demográfica, apesar de continuar a ser uma referência basilar na demografia e na interpretação das transformações populacionais que têm caracterizado a modernidade, não está isenta de limitações. As limitações que lhe podem ser apontadas resumem-se sobretudo às que são mais comuns a um modelo de carácter universal. A heterogeneidade das experiências europeias, de facto, não encaixa numa descrição linear da transição e não é fácil fazer corresponder as fases descritas por Notestein aos factos verificados nos diferentes casos (Tabutin 1980).

Em publicação da Organização Mundial de Saúde que data de 1986 podemos ler uma descrição das diferenças entre transições individuais:

*«Há uma variação considerável na data dessa transição nos países. Em relação às mudanças na fecundidade, o início do declínio durou quase cem anos, com base na data média para atingir um declínio da fecundidade conjugal de 10% numa só década. A data mais antiga refere-se à França (1836) e a mais recente à Irlanda (1928); este processo começou ainda mais tarde na Albânia. Na maioria dos países europeus o declínio iniciou-se entre 1890 e 1915; apenas mais cedo apenas em França, Hungria e Suíça, e mais tarde apenas na Albânia, Irlanda, Itália, Portugal e na União Soviética» (Klinger 1986, 93).*

Em geral, o declínio do índice sintético de fecundidade, isto é, do número médio de crianças nascidas por cada mulher em idade fértil, foi mais ou menos contínuo, tendo apenas a Primeira Guerra Mundial a interromper o processo. Ainda assim, da perspectiva de Dudley Kirk, a diferença de combinações possíveis entre os países não compromete o carácter universal da teoria, considerando que a transição será um processo inevitável mesmo que não seja possível determinar a velocidade da transição ou quantificar todos os factores causais socioeconómicos, culturais ou ideacionais que influenciam as mudanças demográficas (Kirk 1996, 386). Com o devido reconhecimento das inevitáveis limitações de uma teoria vocacionada para interpretar tendências globais, considero que o uso desse quadro teórico continua a ser relevante neste estudo. Porém, convém que seja complementado por uma análise cuidada dos fenómenos demográficos à luz dos factores político-jurídicos, culturais e sociais, pois a Europa é um continente atravessado por heterogeneidades económicas e políticas, e a evolução demográfica de países, regiões e sub-regiões pode ser influenciada por eventos e circunstâncias particulares.

### 1.4.1 A Segunda Transição Demográfica

Em 1980, o historiador francês Philippe Ariès (1914-1984) verificou um declínio acentuado da taxa de natalidade após o período do “*baby boom*”<sup>2</sup> e apontava duas motivações particulares que poderiam explicar o declínio da natalidade na Primeira Transição e o declínio numa Segunda Transição Demográfica. Na Primeira, a qualidade dos filhos passa a ser a prioridade da família, enquanto na Segunda passou a ganhar importância a realização pessoal dos indivíduos. O autor notabilizou-se pelo estudo da infância na História e é a partir desse foco que ele justifica a existência de uma nova fase demográfica a partir dos anos 60, e não de uma simples continuação da tendência de declínio demográfico que foi pautando o século XX.

Ariès argumentava que, a partir do século XVIII, terá existido uma crescente importância do planeamento do número de nascimentos e do intervalo entre estes por meio de abstinência e do coito interrompido (ainda que, a seu ver, a «*domesticação da sexualidade*» e o controlo da natalidade pelos meios possíveis tenha sido uma constante na vida conjugal dos europeus) (Ariès 1980, 646). Verificou-se assim uma alteração do comportamento dos casais, em que homem e mulher passaram a revelar uma maior consciência da possibilidade de controlar a dimensão da sua família, reflectindo, no planeamento parental, os métodos racionalizantes daquela época (Ariès 1980, 646). Essa foi a fase da centralidade da criança na família, que correspondeu a forte investimento financeiro e afectivo na qualidade dos filhos. A família da era industrial passa a trabalhar em favor do sucesso dos filhos, buscando proporcionar oportunidades de mobilidade social à sua descendência (Ariès 1980).

---

<sup>2</sup> A expressão baby-boom corresponde aqui ao fenómeno de consistente aumento da natalidade nos países desenvolvidos após a Segunda Guerra Mundial, inclusive nos EUA, que teve início em meados da década de 40 e terminou sensivelmente em meados da década de 60. Em sentido genérico, podemos aplicar este conceito sempre que existe um forte e consistente aumento do número de nascimentos que foge às tendências demográficas previstas.

Depois desta reflexão, ainda na década de 80, Ron Lesthaeghe e Dirk J. van de Kaa introduzem o conceito de Segunda Transição Demográfica, no seu artigo conjunto *A second demographic transition?*, contribuindo com uma teorização que conquistou relevância no que respeita à interpretação das taxas de natalidade baixas e muito baixas da modernidade, e às reconfigurações das famílias nos países desenvolvidos (van de Kaa 2003).

Mas então, se a tendência de restrição da fecundidade conjugal já vinha a trilhar caminho desde a denominada Primeira Transição Demográfica, o que distingue a redução das taxas de natalidade a partir da década de 60 e por que havemos de adicionar uma separação teórica entre os dois períodos? Em termos estritamente demográficos, existe um declínio acentuado da natalidade que compromete o equilíbrio típico de uma população estacionária (Lesthaeghe 2014, 18112). Mas a diferença reside principalmente no campo dos valores, com efeito na mudança de comportamento sexual e reprodutivo e na diversificação dos tipos de família, se seguirmos a linha de pensamento dos proeminentes Lesthaeghe, Dirk van de Kaa ou Philippe Ariès. Nas últimas quatro décadas do século XX, sucedeu uma perda de importância do casamento, à medida que foi sendo dada preferência à coabitação, à reprodução fora do casamento e em que se verificou um aumento das taxas de divórcio (McDonald 2006, 488).

Em suma, a fase da denominada Segunda Transição Demográfica trouxe uma gradual desassociação entre o casamento e a reprodução, numa era de afirmação de valores pós-materialistas (Maslow 1954; Inglehart 1977). Assim, em linha com os argumentos da Segunda Transição Demográfica, é expectável que: *«Os suportes normativos e institucionais das estruturas do casamento tradicional e da domesticidade enfraquecerão sistematicamente em todas as sociedades que se movam na direcção de sistemas igualitários e democráticos regidos pelo respeito pela escolha individual. Isso*

*implica que outras formas de casamento se expandirão no seguimento de tais desenvolvimentos ideacionais»* (Lesthaeghe 2011, 212). A esta transformação, somam-se o ideal de realização individual e as comparações de modos de vida possibilitadas pelo desenvolvimento dos meios de comunicação global (Lesthaeghe 2011, 212).

Outra importante justificação para a conveniência de distinguir uma Segunda Transição Demográfica residiu no reconhecimento prospectivo de que as taxas de natalidade muito abaixo do equilíbrio da reposição vieram para ficar, tornando-se numa característica estrutural, ao contrário do que previa o economista Richard Easterlin (1980) – a hipótese de Easterlin previa que a natalidade obedeceria a uma evolução cíclica em função das condições económicas dos jovens adultos (Wright 1989, 108).

Segundo dados do Eurostat, países do Sul como Portugal, Espanha e Itália registavam um índice sintético de fecundidade inferior a 1,3 em 2018, sendo a média europeia um índice de 1,55 – o mais baixo em Malta, com 1,23, e o mais alto em França, com 1,88 filhos por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos), quando em 2008 era ainda 1,57 (Eurostat 2020). Ainda em 2018, a idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho na Europa situava-se nos 29,3 anos.

De acordo com o estudo de Frejka e Sardon (2004) acerca das tendências demográficas por análise de coorte<sup>3</sup>, existiu uma diminuição da fecundidade total entre a coorte de mulheres nascidas nos anos 30 (que tiveram o seu período fértil sensivelmente entre o final da Segunda Guerra Mundial e os anos 70) e a coorte de mulheres nascidas no início dos anos 60. Em todos os países analisados, sem exceção – todos os que tinham índice sintético de fecundidade abaixo do nível de reposição no final do século XX, na

---

<sup>3</sup> Análise de coorte, ou em inglês “cohort”, refere-se à análise de uma unidade que agrupa indivíduos com base numa característica comum e que tem em vista compreender o comportamento desses indivíduos. Pode agrupar, por exemplo, indivíduos nascidos no mesmo intervalo de tempo. No estudo do comportamento reprodutivo é útil por permitir uma comparação de longo alcance temporal entre gerações distintas de mulheres, abarcando a fecundidade total e não apenas as taxas de natalidade em momentos pontuais.

sua maioria países europeus –, verificou-se uma redução do índice de fecundidade total, sendo que a primeira coorte apresentava valores acima do nível necessário à reposição populacional, em média 2,6, e a segunda coorte, que completou o período fértil por volta de 2010, ficou-se por uma média de 1,9 (Frejka e Sardon 2004, 319-320).

Durante algum tempo (década de 70 e 80) existiu a esperança de que a diminuição da natalidade pudesse ser o simples reflexo do adiamento da maternidade e que em pouco tempo os nascimentos se viessem a verificar. Contudo, a tendência decrescente acentuou-se e alcançou toda a Europa, dos países do Sul aos países de Leste (McDonald 2006, 487). Em 2003 já havia quem previsse que a persistência de um índice sintético de fecundidade de 1,5 até ao ano 2020 poderia significar menos 88 milhões de pessoas na Europa em 2100 (assumindo que os valores de mortalidade e de migração fossem constantes) (Lutz et al 2003, 1991).

Já em 2020, Ron Lesthaegue voltou a reafirmar que as características essenciais desta transição demográfica na Europa são o aumento conjunto da coabitação e o adiamento da reprodução, e explica que estas duas tendências são influenciadas por factores ideacionais (secularização, consumismo, ênfase na autonomia individual, “revolução de género” ...) e por factores institucionais (escolaridade, mercado laboral ...) (Lesthaegue 2020).

A teoria da Segunda Transição Demográfica delega-nos algumas impressões sobre o futuro das sociedades europeias. Primeiro, que as taxas de natalidade na Europa permanecerão abaixo do nível de reposição geracional na terceira década do século XXI (Lesthaeghe 2020, 34), num quadro de envelhecimento demográfico inevitável. E segundo, que a crescente “migração de substituição” é vista como forma de manter o equilíbrio populacional, mas que comporta efeitos sociais e culturais difíceis de prever. De acordo com esta análise, prevê-se que a Segunda Transição signifique: «*uma*

*variedade de novos desafios sociais, incluindo aqueles associados ao envelhecimento, à integração de imigrantes, adaptação a outras culturas, menor estabilidade em parcerias, famílias mais complexas, e elevados níveis de pobreza ou exclusão entre certos tipos de família (por exemplo, pessoas solteiras de todas as idades e mães solteiras)» (Lesthaeghe 2014, 1811).*

Claro que, à semelhança do cuidado que devemos aplicar à observação concreta dos diferentes países e regiões quando recorremos à teoria da Primeira Transição Demográfica, também é essencial ter presente que as mudanças no comportamento sexual e familiar não ocorrem de forma homogênea em toda a Europa, nem em outras regiões do mundo a que queiramos aplicar estas teorizações. É necessário atentar sempre ao percurso histórico, às condições socioeconómicas e ao ambiente ético-cultural de cada caso. Contudo, a atenção dada à dimensão cultural na Segunda Transição também não deve significar ausência de incorporação de análise económica e institucional, nomeadamente da importância de períodos de desaceleração económica ou crise. Em todos os casos, um entendimento dos factores de influência no comportamento reprodutivo merece uma análise macroestrutural.

### **1.5 A baixa natalidade é um problema?**

Todo o interesse científico dedicado à explicação das mudanças demográficas que se verificam nos países europeus indica a relevância do fenómeno na actualidade – inclusive do ponto de vista da teoria política, âmbito primordial deste trabalho – mas não significa necessariamente que a tendência de quebra da natalidade seja sempre interpretada como um problema ou como uma situação indesejável. Existem argumentações que perspectivam esta transformação de forma positiva e a que devemos dar a devida atenção para só depois avançar uma reflexão macroestrutural que explique

em que medida os actuais padrões reprodutivos típicos das sociedades desenvolvidas podem ser sinal de um desequilíbrio com desvantagens sociais, económicas, políticas e culturais.

Recuperamos um debate de renovada actualidade em que há espaço para diferentes interpretações. Veja-se a divergência entre populacionistas e anti-populacionistas que não é nova e que ressurge sempre que falamos sobre a existência de uma eventual crise da natalidade. O debate reflecte hoje uma oposição entre aqueles que não receiam a diminuição da natalidade, inspirados principalmente por motivações ambientais ou de redistribuição igualitária de recursos, num pendor *neo-malthusiano* e, por outro lado, todos aqueles que encaram a baixa natalidade dos países desenvolvidos como sinal de alarme. Neste último grupo, são numerosas as motivações e as perspectivas teóricas, mas destacam-se entre principais preocupações o risco de insustentabilidade económica e social numa sociedade envelhecida, as despesas crescentes do sector da saúde, a falta de coesão social e o perigo de irrelevância cultural e económica das nações e regiões afectadas diante das exigências de uma economia global.

Entre aqueles que encaram com ânimo a descida da natalidade nos países desenvolvidos, o argumento mais notório é o dever de velar pela sustentabilidade ambiental. Segundo essa linha de argumentação, a transição para um padrão demográfico de taxas de natalidade baixas ou muito baixas corresponde a um ajuste necessário em benefício do planeta e que deve ser incentivado com vista a reduzir a pegada ecológica dos indivíduos (Wynes e Nicholas 2017). É o que se sugere num estudo de 2017 que termina com as seguintes conclusões: *«Identificámos quatro acções recomendadas que acreditamos serem especialmente efectivas na redução das emissões individuais de CO<sub>2</sub>: ter menos um filho, viver sem carro, evitar viagens de avião, e manter uma alimentação à base de vegetais»* (Wynes e Nicholas 2017, 7).

Numa perspectiva semelhante, podemos ler no *The Guardian* em Março de 2019: «Existem hoje mais pessoas vivas do que nunca. Mudanças climáticas, extinção de espécies, poluição dos mares e do ar, degradação do solo, resistência aos antibióticos e aumento do nível do mar já estão a ter impacto. Esses factores são problemas globais que podem levar à fome, doenças, guerras de recursos e migrações em massa de refugiados do clima – uma verdadeira crise humanitária» (Malcolm, 11 de Março de 2019).

Destas perspectivas não se deduz qualquer necessidade de manter níveis populacionais estacionários, nem de crescimento. Pelo contrário, deduz-se que um planeta densamente povoado que assistiu ao crescimento exponencial num tão curto espaço de tempo precisa de colocar um travão ao aumento populacional. No entanto, a argumentação que se foca nos desafios ambientais arrisca-se a negligenciar a compreensão das dinâmicas regionais e dos problemas concretos de cada contexto. Existem grandes assimetrias regionais no que toca a dinâmicas demográficas, divididas, de forma genérica, entre hemisfério norte e hemisfério sul. Significa isto que os regimes demográficos não são os mesmos em toda a parte, nem as propostas políticas poderão ser generalizáveis.

Reconhecendo esta existência de assimetrias, Friedrich Hayek (1988) sustentou a necessidade de observar as particularidades regionais:

*«Outra fonte de equívocos é a tendência de considerar o crescimento populacional em termos puramente globais. O problema da população deve ser visto como um problema regional, com aspectos diferentes em áreas diferentes. O problema real está na possibilidade de o número de habitantes de determinadas regiões, por qualquer razão, ser superior aos recursos daquelas áreas (inclusive os recursos que eles podem utilizar para comercializar). Na medida em que o aumento populacional foi permitido pela crescente produtividade das populações nas regiões envolvidas ou por uma utilização mais eficiente de seus recursos, e*

*não pelo apoio externo, artificial e deliberado, não há motivo para preocupação»* (Hayek 1988, 124-125).

Vemos também que perante os enormes ganhos de eficiência económica que se foram desenvolvendo, Hayek considerava que os argumentos de Malthus não se aplicavam por não terem previsto a crescente produtividade de economias assentes na profunda divisão e especialização do trabalho. Esta diferença de capacidade das economias modernas é também referida por Gary Becker:

*«As sociedades tradicionais, como exemplificadas pelas sociedades primitivas e camponesas, geralmente não experimentam mudanças cumulativas nas técnicas usadas para agricultura, caça, pesca ou outras atividades. Embora as famílias aumentem e diminuam devido a desigual incidência de sorte e habilidade, e pragas e clima invulgar possam durar muitos anos, a economia e a vida social tendem a ser estáticas e estacionárias. (...) A família – ou mais precisamente, o grupo de parentesco – é importante nas sociedades tradicionais em grande medida porque protege os membros contra a incerteza»* (Becker 1993 [1981], 343).

Em contraste, nas sociedades modernas, prossegue Becker: *«os mercados facilitam o comércio e a produção, e o dinâmico ambiente económico rapidamente altera tecnologias, rendimentos e oportunidades»* (Becker 1993 [1981], 347). Posto isto, o equilíbrio entre crescimento populacional e capacidade produtiva é perspectivado com atenção à eficiência, inovação e capacidade adaptativa num dado território e numa dada época.

Voltando à questão das assimetrias demográficas regionais, em que os países desenvolvidos em processo de envelhecimento contínuo são contemporâneos de países em desenvolvimento densamente povoados por uma população jovem, alguma literatura científica e decisores políticos têm apontado como solução mais viável um recurso às

migrações internacionais. Essa opção serviria de substituição às propostas políticas natalistas. Quanto a essas perspectivas, levanto desde já duas considerações a que voltarei adiante. Em primeiro lugar, sublinho que o argumento de incentivo à mobilidade geográfica para colmatar as insuficiências das sociedades mais envelhecidas tem de levar em séria consideração os riscos sociais, políticos e culturais que poderão derivar da denominada «*migração de substituição*» (Coleman 2006). Em segundo lugar, concretamente sobre os argumentos ambientalistas, considero que, ainda que calcular a pegada ecológica associada à existência de mais um filho possa ser um exercício empírico relevante, não comprova que esse seja um caminho recomendável, necessário ou até mesmo obrigatório, na medida em que existem muitos outros factores da actividade humana com significativo impacto ambiental que ainda carecem de incorporação nos modos de vida.

Usar argumentos ambientais de natureza global para reprimir o apelo reprodutivo em sociedades que já registam índices de fecundidade tão baixos parece-me implicar até questões éticas. Para efeito de conhecer os significativos impactos ambientais das mudanças demográficas e familiares, seria relevante comparar, por exemplo, a pegada ecológica de uma família com filhos (implicando partilha de residência, carro, hábitos de lazer, etc) e a pegada ecológica de famílias unipessoais, pois podem existir contrastes interessantes (Longman e Gray 2008, 10).

Para além da ideia de que a pressão do aumento populacional exerceria danos nos ecossistemas, poderá ser argumentado ainda que uma subida da natalidade faria aumentar o número de dependentes no curto prazo, que se somariam aos dependentes idosos já existentes nestas sociedades desenvolvidas. Mas esse custo de apostar na geração seguinte não é invariavelmente um investimento que a sociedade percebe como benéfico pelas potencialidades a longo prazo, apesar de os resultados serem naturalmente morosos?

Na análise às alterações demográficas europeias nas suas implicações e relação com as políticas públicas, sobressai a existência de um dilema de base a que é preciso atender do ponto de vista político. Nos quadros político-jurídico e moral vigentes no Ocidente, exige-se de facto um cuidado acrescido ao argumentar que os baixos níveis de natalidade são um problema, na medida em que o perfil reprodutivo dos europeus é em grande medida o resultado das suas escolhas conscientes. Segundo o paradigma liberal das democracias ocidentais, à acção política fica vedado o favorecimento de um ideal normativo de “boa vida”, o que inclui o eventual favorecimento de um certo tipo de investimento em detrimento de outro. Veja-se a este propósito a postura institucional da União Europeia num relatório do Eurofound (*The European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions*) que data de 2004:

*«Por um lado, as taxas de natalidade caíram criticamente para níveis baixos na Europa. Isto fez com que muitos se preocupassem que a posição da UE a longo prazo, tanto como força económica e política no mundo, como enquanto lugar próspero e agradável para viver, pudesse estar em perigo. O crescimento económico pode estar ameaçado, os orçamentos dos governos podem ficar sobrecarregados para pagar pensões e serviços de saúde e podem não existir suficientes adultos em idade activa para fornecer cuidados e apoio aos idosos. Essas preocupações, que surgem do que podemos chamar de perspectiva macroestrutural sobre a baixa natalidade, sugerem a necessidade de os governos da UE tomarem medidas para aumentar as taxas de natalidade.*

*Por outro lado, o direito e a capacidade de controlar a própria fecundidade por parte de mulheres e de casais são amplamente apoiados na Europa e são agora convencionalmente vistos como um assunto privado no qual os governos têm pouco direito de intervir. É também considerado como um dos pré-requisitos para a emancipação das mulheres e uma característica básica da civilização Europeia moderna. Além disso, insere-se no domínio da ‘qualidade de vida’, conforme definido pela Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho; isto porque pode ser considerado uma manifestação do grau no qual*

*as pessoas alcançam o nível e estilo de vida que escolheriam para si mesmas»*  
(Fahey e Spéder 2004).

Reconhecemos que existe uma tensão de base nas democracias liberais à qual o desenho das políticas tem de atender quando se promovem medidas dirigidas à família e ou quando existe um esforço deliberado para alterar as tendências demográficas em curso. Poderá ser argumentado, da perspectiva das teorias feministas, que uma política de incentivo à natalidade é uma ameaça à liberdade reprodutiva da mulher? De facto, os Estados de Direito liberais prevalentes na Europa deixam à liberdade dos indivíduos a escolha de ter ou não filhos. No entanto, se o objectivo político for o favorecimento de condições para a concretização das aspirações familiares, não haverá motivo para identificar aqui um atentado à liberdade feminina. Especialmente quando são tão amplamente reconhecidos, de diferentes perspectivas teóricas, os custos de oportunidade acrescidos da maternidade nas actuais condições económicas.

Uma política dirigida à família tenderá a reflectir as premissas fundamentais e o ambiente normativo do seu caso particular. São essas premissas, variáveis ao longo da história e de região para região, que precisam de ficar claras antes de legitimar qualquer medida. Isto do ponto de vista da prática política. Já no plano teórico, é possível reflectir sobre a relação entre determinadas premissas e as consequências, virtudes ou limitações que delas deduzimos. Em documento intitulado *100 Compromissos para uma Política da Família*, do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança (2004), é expresso em texto anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2004:

*«Na realidade, a família constituiu desde sempre o espaço privilegiado de realização da pessoa, de transmissão de valores e interinfluências e de reforço da solidariedade entre gerações, o que torna evidente a importância de se prosseguirem políticas que promovam as potencialidades da família, que respondam às necessidades existentes, assegurando-se a sua realização concreta.*

*Neste contexto, é dever do Estado cooperar, apoiar e estimular a promoção da instituição familiar, não devendo, porém, substituí-la nas responsabilidades que lhe são e devem ser próprias» (100 Compromissos para uma Política da Família 2004-2006, 2004, 150).*

Ainda a respeito da família e do envelhecimento, são manifestos, entre outros, os seguintes objectivos: *«promover o estudo continuado sobre as causas e as consequências das alterações demográficas, em especial nas estruturas familiares e na sustentabilidade dos sistemas de segurança social»; e ainda “sensibilizar as pessoas e a sociedade para as questões demográficas, para a sua evolução e para as profundas alterações que se têm vindo a verificar em Portugal e na Europa» (100 Compromissos..., 2004, 156).* Palavras que fizeram parte da prática política relativamente recente em Portugal (XVI Governo Constitucional de Portugal). Mas tais enunciados estão longe de colher consenso nas democracias liberais ou de resistir às mudanças de legislatura. Veja-se o posicionamento de Lutz a respeito da prática de políticas natalistas: *«Na Europa Ocidental contemporânea, entretanto, há uma pronunciada resistência pública às políticas explicitamente pró-natalistas. Em parte, isso deve-se aos infames programas de promoção da natalidade nos regimes fascistas do passado e, em parte, porque os nascimentos são frequentemente vistos como um obstáculo para mulheres prosseguirem carreira e, portanto, não é algo que o governo deva promover como um fim em si mesmo» (Lutz et al. 2003, 1992).*

Fica evidente que para este autor a acção política dirigida à natalidade é entendida, em certa medida, como uma invasão à autonomia da mulher. Importa reter neste ponto que é natural encontrar premissas normativas na base de qualquer recomendação política e, sobretudo, que a natureza multidimensional da família torna inevitável que ela responda a incentivos de políticas dirigidas a outros domínios que não explicitamente a família.

Vistos alguns dos argumentos mais relevantes em favor das actuais tendências demográficas, que vantagens podem advir das prolongadas, ou até permanentes, baixas taxas de natalidade? Em síntese, a permanência de taxas de natalidade baixas é entendida por alguns como algo positivo porque significa benefícios ambientais a nível global, uma maior valorização do investimento na educação e em altos padrões de vida individuais e é resultado de maior controlo da natalidade, sendo um sinal de autonomia feminina. Contudo, ao reconhecimento de eventuais vantagens da quebra da natalidade nos países desenvolvidos, é necessário contrabalançar os possíveis custos. As vantagens apontadas conseguirão compensar os custos?

Se existiram muitos relatos pessimistas anti-populacionistas aquando do crescimento populacional inédito que se verificou nos últimos três séculos, também são numerosos os argumentos daqueles que se debateram pelo posicionamento populacionista e pelas ideias natalistas. Focando agora a atenção nos argumentos que expressam temor por um “inverno demográfico” em aparente propagação nos países desenvolvidos, em que aspectos podemos considerar então que a existência de taxas de fecundidade abaixo de 2,1 constitui um problema? Neste campo do debate, identificamos argumentos económicos, sociais, políticos e até culturais.

Começando pelo domínio económico, embora a diminuição da fecundidade na Europa, no curto prazo, leve a um aumento de renda *per capita*, pela diminuição do peso da dependência jovem, a persistência dessa baixa fecundidade no longo prazo gera perdas económicas pela redução da população activa sobrecarregada por uma população envelhecida com longa esperança de vida (Bloom et al 2010; Hantrais 2004, 131; Lutz et al 2003). O primeiro efeito mais imediato deste envelhecimento contínuo é o aumento do índice de dependência de idosos que tem crescido persistentemente na generalidade das economias ocidentais, e inclusive na Ásia, com os exemplos do Japão e da Rússia. O

índice de dependência de idosos define-se como a *«relação entre e a população idosa e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos»* (Pordata). Na generalidade dos países desenvolvidos, os sistemas sociais assentam na tributação da população activa, e esta tensão crescente decorrente do envelhecimento tem forçado os governos a tomarem medidas impopulares no sentido de reduzir benefícios aos idosos, de aumentar os impostos ou de agir em ambos os sentidos (Rindfuss e Choe 2015, 4). Ou ainda como refere Gauthier: *«enquanto as mudanças demográficas nas famílias e o aumento da força de trabalho feminina levaram indubitavelmente os governos a reformar as suas políticas familiares, procuras concorrentes, especialmente da crescente população idosa, restringiram, provavelmente, os esforços dos governos no apoio às famílias»* (Gauthier 2002, 449).

O aumento do índice de dependência de idosos gera problemas de insustentabilidade nos sistemas de pensões que foram pensados para outra estrutura etária da população que deixou de existir. Aos enormes custos associados à entrada da população inactiva na idade da reforma, somam-se os custos com a prestação de cuidados aos idosos e com o sector da saúde. A este respeito, Esping-Andersen (2016) também lançou o alerta:

*«Uma sociedade só pode manter a sua dimensão populacional se o número médio de filhos por mulher ultrapassar 2,1. Se isso não acontecer durante períodos prolongados, testemunharemos dois resultados problemáticos. Um, a população ficará cada vez mais velha. Isso significa obviamente que um número cada vez menor de jovens deve cuidar de uma crescente massa de cidadãos idosos. Para ilustrar as magnitudes envolvidas, o índice de dependência de idosos projectado para 2050 é de 72 para a Itália (o país com a mais baixa natalidade) e 44 para a Suécia. Dois, o tamanho total da população diminuirá. Isso não se tornará visível no curto ou médio prazo. Mas, a longo prazo, os efeitos da persistente baixa natalidade podem ser verdadeiramente dramáticos»* (Esping-Andersen 2016, 22).

Em Pierpaolo Donati, um autor que será relevante neste trabalho, vemos também reconhecidas as tensões actuais que ameaçam a sustentabilidade dos sistemas sociais num contexto de envelhecimento demográfico. Citando o autor,

*«hoje, à medida que se expande a população dependente idosa e o grupo de trabalhadores activos contrai, todos os Estados Sociais estão sob forte pressão. Estados Sociais excessivamente ambiciosos contribuíram para a dependência e promoveram uma certa perda de iniciativa e responsabilidade individuais. (...) É notado um problema de 'free rider': indivíduos sem filhos (que, enquanto grupo, beneficiam de um padrão de vida mais elevado do que o grupo de pessoas que criam filhos) esperam ser apoiados na velhice através dos benefícios financiados por uma força de trabalho para a qual não contribuíram»* (Donati 2015, 4).

Esta tendência de quebra de natalidade pode ser vista como uma possível causa de problemas macroeconómicos por conduzir a uma escassez de mão de obra, sobretudo nas faixas etárias jovens, num número de tal ordem que, para ser compensado, implicaria um recurso massivo à imigração (McDonald 2006, 486). O recurso à imigração, por sua vez, parece politicamente inviável por poder ameaçar a coesão social (Lutz 2003, 1992) e por um aumento da imigração em volume suficientemente relevante não ser bem aceite por uma grande parte da população nativa, conforme se constata dos resultados eleitorais registados na Europa nos últimos anos (McDonald 2006; Bloom et al 2010). Acresce que, independente dos efeitos sociais ou culturais que pudesse gerar, o recurso à imigração de indivíduos em idade activa também não teria capacidade de contrariar o processo de envelhecimento (Kohler et al. 2006, 35).

Por fim, ainda em matéria socioeconómica, este regime demográfico que se prolonga no tempo pode comprometer a capacidade de inovação e levar as economias dos países desenvolvidos a uma recessão económica (Longman 2004).

Mas nem só riscos socioeconómicos compõem o leque de desafios trazidos pelo prolongado défice de reposição geracional: *«se algo como as actuais tendências da natalidade se mantiver, o resultado terá consequências profundas para o que significa ser uma “nação” e para o que são relações aceitáveis dentro de um Estado-nação»* (Pritchett e Viarengo 2013, 55). O recuo demográfico pode ser visto como um problema em termos de ameaça à identidade cultural e à perda de relevância internacional da Europa no palco da competitividade internacional (Rindfuss & Choe, 2015). A preservação da relevância internacional do espaço europeu depende da sua capacidade tecnológica, económica e política, sendo que todas estas capacidades decorrem da capacidade de reposição populacional e de coesão entre gerações. Uma coesão que é possível por meio de uma população activa jovem que transporta inovação.

É apenas com esta tentativa de pesar os benefícios e os custos da actual estrutura demográfica que poderemos concluir qual o custo de não agir e de não incluir a família na equação das políticas públicas, em particular numa orientação natalista. Conforme refere Peter McDonald, é comum que existam conflitos entre o desenho de políticas dirigidas à família e as políticas dirigidas aos indivíduos, em termos de incentivos gerados. E a resposta fácil a esses conflitos seria dirigir as políticas unicamente aos indivíduos. Contudo, sustenta o autor:

*«O problema com essa abordagem é que, sem incentivos relacionados à família, os indivíduos podem ficar melhor permanecendo como indivíduos e não se transformando a si mesmos em famílias. O exemplo mais óbvio diz respeito aos filhos. Se uma sociedade não reconhece os custos de criar filhos e a perda de rendimento e de potencial profissional relacionada com ter filhos, isso pode desencorajar as pessoas de terem filhos. No entanto, a natalidade muito baixa tem óbvios resultados perniciosos para a sociedade como um todo»* (McDonald 2003, 371).

## **1.6 A acção política nas tendências demográficas**

### **1.6.1 Respostas políticas à baixa natalidade e às decisões familiares**

Tendo como ponto de partida os actuais desafios populacionais europeus destacados pela teoria demográfica, e após reflectirmos sobre as baixas taxas de natalidade enquanto problemática, é altura de passar a conhecer alguns factos fundamentais que marcaram a acção política na Europa no domínio das políticas da família, e mais concretamente no domínio de políticas natalistas. Para começar, são entendidas como políticas da família na literatura científica, salvo algumas variações, aquelas que se destinam especificamente às famílias enquanto unidade com interesses particulares, em contraste com políticas de outros sectores que possam ter impacto indirecto nas decisões familiares (transportes, habitação, saúde, entre outras...) (Kamerman e Kahn 1978). É de facto expectável que tenham impacto na família e, a este propósito, refere Manuel Braga da Cruz, *«não é possível governar ou legislar sem implicações para a família»* (Braga da Cruz 2016, 148).

As políticas da família podem ainda definir-se como uma subcategoria das políticas sociais, vocacionada para o apoio às famílias, em particular das famílias com filhos (McDonald 2003). Por sua vez, quando falamos de política populacionista, referimo-nos a toda aquela que visa influenciar o curso das tendências demográficas (mortalidade, natalidade ou migrações). Já a política natalista, é um tipo de política populacionista que visa incentivar a reprodução para aumentar a taxa de natalidade num dado país.

Ainda que o período analisado na investigação tenha início na segunda metade do século XX, mais especificamente a partir da designada pela literatura demográfica como Segunda Transição Demográfica, é essencial que conheçamos as políticas da família aplicadas ao longo de todo o século, e em vários países, para que seja possível

compreender toda a evolução e identificar as características que distinguem as políticas da família mais recentes. Essa abrangência temporal, que opto por seguir neste estudo, visa pôr em evidência práticas já experimentadas – nos seus respectivos contextos, objectivos e efeitos – e descrever os contrastes entre a actualidade e as décadas em que o modelo *male breadwinner* era estruturante na sociedade.

As origens do que podemos considerar como políticas da família remontam ao início do século XX. Até aos anos 30, as medidas existentes eram dispersas e destinavam-se sobretudo a apoiar crianças e mulheres mais necessitadas, revelando a preocupação com o bem-estar destas e com o apoio à sua sobrevivência (Daly e Ferragina 2017, 6).

Sublinhe-se que a leitura que se faz da evolução das políticas de apoio à família pode variar de acordo com a perspectiva teórica adoptada e com as respectivas premissas de base. Anne Gauthier realça na literatura científica três dos principais argumentos usados para entender a evolução do apoio estatal às famílias: o económico, o político e o demográfico (Gauthier 1999, 941). Quanto ao argumento económico, o apoio estatal é entendido como necessário para reduzir os custos da natalidade e da criação dos filhos, pois assume-se que esse custo, sendo elevado, fará reduzir as decisões em favor da reprodução, ou seja, a “procura” por filhos diminui devido ao cálculo racional. Ao entender-se que a decisão de ter filhos é influenciada pelo cálculo económico, é expectável que o apoio estatal possa influenciar a tendência da natalidade.

A segunda lente teórica é a política e assume-se que existem várias forças políticas que nortearam a evolução das políticas de apoio à família. Assim, refere-se nomeadamente a relevância de partidos de esquerda, de sindicatos e da perspectiva de conflito de classes na defesa de elevada despesa social e de políticas que reduzam a dependência face ao mercado. Destaca-se ainda o investimento no apoio à família em países católicos e a subsequente redução desse apoio onde os partidos democratas-cristãos

foram perdendo relevância (em finais dos anos 60 e anos 70). Ainda da perspectiva política, Gauthier refere o argumento de que as organizações de mulheres de esquerda desempenharam um papel importante na génese das políticas de apoio à maternidade, e inclusive nas políticas dos anos 60 (Bock e Thane 1991).

Em terceiro lugar, a autora refere o argumento demográfico segundo o qual o sentido das políticas pode ser interpretado como uma reacção ao envelhecimento. Dessa perspectiva, porém, nota Gauthier, existem sinais contraditórios, já que podemos esperar que as políticas sejam dirigidas preferencialmente ao apoio aos idosos em detrimento das crianças ou, pelo contrário, podemos esperar que seja feito um investimento em famílias com filhos no sentido de equilibrar a pirâmide etária dos países envelhecidos (Gauthier 1999, 492).

A sistematização das políticas da família pode atentar também nos diferentes objectivos a que elas são dirigidas. Nesse sentido, Olivier Thévenon (2011) apresenta seis objetivos distintos: reduzir a pobreza das famílias mais carenciadas; compensar directamente as famílias pelos custos dos filhos; apoiar o emprego de pais trabalhadores, especialmente das mães; promover a igualdade de “género”, incentivando, por exemplo, a partilha da licença parental; apoiar o desenvolvimento na primeira infância, sobretudo pelo acesso a creches; e incentivar a natalidade. Relativamente a este último objectivo, o autor nota que *«aumentar a natalidade raramente é um objectivo explícito do apoio à família, embora seja visto como um subproduto potencial positivo»* (Thévenon 2011, 59).

Por sua vez, Peter McDonald resume três objectivos gerais das políticas da família: fortalecer os laços familiares; apoiar o cuidado aos familiares dependentes; e incentivar a reprodução para viabilizar nova *«geração de adultos produtivos»* (McDonald 2003, 372). As políticas da família são dirigidas concretamente à família e as medidas

implementadas visam ter impacto nos recursos e estrutura da família (Hantrais 2004, 132).

Com estes e outros exemplos constatamos que políticas da família podem ser orientadas para diversos objectivos, com diferentes combinações possíveis e, inclusive, poderão até existir vários objectivos em prática num mesmo pacote, com efeitos contraditórios e conflituantes entre si. A identificação dos objectivos nem sempre é evidente, e é inclusive provável que uma mesma medida política possa atingir (intencional ou não intencionalmente) vários objectivos em simultâneo: por exemplo, o combate à pobreza e o aumento do número de nascimentos; ou a promoção da inserção laboral e o incentivo à igualdade de “género”.

Uma política natalista, como já definimos, tem um objectivo concreto e deliberado de influenciar a taxa de natalidade. Ainda que pelos actuais desafios demográficos nos países desenvolvidos as políticas de apoio à família estejam quase sempre comprometidas com objectivos natalistas, importa lembrar que uma política da família não implica necessariamente objectivos natalistas, nem uma acção política natalista tem de estar limitada à área das políticas da família.

Para resumir a experiência do século XX em matéria de políticas da família, podemos fazer uma divisão básica entre as políticas antes da Segunda Guerra, baseadas no *male breadwinner system*, e as políticas a partir dos anos 70 que reconheciam a tendência de famílias com duas fontes de rendimento. Note-se aqui que a política da família também pode ser analisada pelo tipo de família que promove, se promover algum tipo em particular: podemos encontrar diferentes tipos de familismos, mais igualitários e liberais ou mais patriarcais e conservadores. Na primeira metade do século XX, em consonância com o ambiente normativo da época, predominaram as políticas da família que apoiavam o modelo *male breadwinner* (McDonald 2003, 371; Gauthier 2002, 447).

O apoio à família na primeira fase era de cariz essencialmente assistencialista por meio de seguros para as crianças. Da década de 30 até meados do século XX deu-se um aumento do envolvimento estatal com a criação de abonos de família atribuídos sobretudo pelo vínculo laboral, com referência ao chefe de família, ou por um esquema universal orientado para o cidadão, como era o caso da Suécia e da Finlândia (Gauthier 1999, 945). Foram também aplicados benefícios fiscais a famílias com filhos em meados do século. De realçar que existiu uma orientação explícita de penalização fiscal para indivíduos sem filhos da parte de movimentos pró-natalistas no período entre guerras, particularmente relevantes em França, Itália e Alemanha (Gauthier 1999, 945; Glass 1967; Pendleton 1978, 47-52; Wall e Winter 1988) – medida igualmente presente na União Soviética. Em França, em particular, existem fortes expressões de motivação natalista de longa data, inclusive no século XIX com Napoleão e em 1939 com o *Code de la famille* (Chesnais 2003, 575; Huss 1990).

Tanto em Itália como na Alemanha, a retórica natalista alicerçava-se em justificações imperialistas, defendendo-se a criação de uma população densa nesses territórios (Pendleton 1978). Com propósitos distintos destes, destacou-se nesse mesmo período a política natalista sueca. No caso da Suécia, no decurso da diminuição drástica da mortalidade infantil (tendência iniciada na segunda metade do século XVIII) e à medida que as famílias foram sentindo o crescente custo da criação dos filhos numa sociedade urbanizada e habituada a um relativo conforto material, os casais começaram a limitar os nascimentos a ponto de comprometerem o nível de equilíbrio da população (Frejka e Sardon 2004, 36-40; Pendleton 1978; 53-54). Foi face a esse desequilíbrio sentido nos anos 30 do século XX que o governo sueco pôs em marcha legislação orientada para incentivar a procriação voluntária e responsável: financiando os custos de todos os nascimentos e de cuidados pré-natais; apoiando as despesas da criação dos filhos,

por meio de serviços para os filhos e para as mães e até de cuidadores; e garantindo gratuidade do ensino e da alimentação (Pendleton 1978, 54-55).

Estes exemplos revelam os padrões de acção política prevalecente na primeira metade do século XX. A fase do pós-guerra iria seguir um rumo distinto, centrado na preservação da integração da mulher no mercado laboral. Daí que, com as variações correspondentes aos diferentes regimes de estado social que veremos adiante, as propostas políticas das últimas décadas cooperem em grande medida para tentar facilitar a conciliação da vida laboral com a vida familiar.

De acordo com relatório do Fundo de População das Nações Unidas (Sobotka et al. 2019):

*«As normas e valores da sociedade, as ideologias predominantes, as tradições religiosas, as experiências históricas, os discursos públicos, os recursos disponíveis, bem como exemplos de outros países moldaram políticas distintas em cada país. As políticas formam amplos “pacotes”, são criadas num longo período e são frequentemente alteradas, expandidas ou reformadas. É por isso que é difícil avaliar o impacto de qualquer medida na natalidade de forma de todas as outras políticas em vigor. Além disso, mesmo quando políticas específicas são bem definidas em termos de tempo, abrangência e objectivos, medir o seu impacto na natalidade a longo prazo é desafiante, pois os indicadores da natalidade geralmente usados em investigação sobre natalidade, reflectem mudanças tanto na dimensão da família como no momento dos nascimentos» (Sobotka, et al. 2019, 20).*

Este é um importante aspecto que admitimos desde já como uma limitação inerente ao tema, pois, para além de ser difícil perceber os factores que mais têm contribuído para a quebra da natalidade, também a análise dos efeitos de uma determinada acção política fica refém de longos anos de espera até serem obtidos novos dados empíricos sólidos e conclusivos.

As políticas mais recentes são analisadas essencialmente pela observação da despesa pública no apoio às famílias e da forma pela qual essa despesa se materializa, ou seja, se é concedida directamente na forma de benefícios financeiros, se é aplicada nos serviços de apoio à família ou por meio de benefícios fiscais. É identificava na literatura uma tendência para favorecer a opção de deduções fiscais às crianças, tanto em países anglo-saxónicos, como o Canadá, a Nova Zelândia e Reino Unido (substituindo a opção anterior que privilegiava transferências universais), como também em alguns países da Europa continental, de que são exemplo a Áustria, a Alemanha, a Bélgica e a Itália (Daly e Ferragina 2017, 7). Em análise referente ao período de 2001 a 2013, a importância dos benefícios fiscais é mais evidente na Alemanha, em França, na República Checa e nos EUA. Por sua vez, os serviços são uma marca característica dos países nórdicos, com destaque para a Dinamarca e Suécia, ainda que o Reino Unido também apresente uma despesa elevada com serviços e com benefícios financeiros (Sobotka et al. 2019, 35).

Tal como os autores do mesmo relatório referem (e conforme veremos adiante nas tipologias de Esping-Andersen), ao analisar diferentes experiências políticas de apoio à família fica evidente que as escolhas políticas são influenciadas pelo contexto normativo do seu tempo e tendem a reforçar os valores dominantes (Sobotka et al. 2019, 22). Isso explica que os objectivos natalistas variem de país para país entre formas mais explícitas ou formas mais vagas. Entre alguns dos exemplos mais explícitos de incentivo à natalidade em declarações oficiais dos governos, encontram-se a Bielorrússia (2011, 2016), a Bulgária (2005), a Estónia (2011), a Geórgia (2017), a Letónia (2012) e países fora da Europa que registam igualmente baixas taxas de natalidade, como é o caso da Coreia do Sul (2015), do Japão (2016) e de Singapura (2013) (Sobotka et al. 2019, 24).

No capítulo que dedicaremos à análise do contexto político-jurídico, teremos oportunidade de regressar a este assunto, abordando com maior profundidade casos

particulares de acção política natalista mais recente. O impacto inevitável do contexto normativo que prevemos encontrar espelhado nas diferentes escolhas políticas explica, por exemplo, que as medidas de apoio à família no leste europeu apresentem um cariz mais assumidamente “familista”, de incentivo à família tradicional, enquanto os países nórdicos preconizam uma abordagem mais individualista e igualitária de incentivo à conciliação entre a família e o trabalho.

Fica explícito na literatura científica recente (Esping-Andersen 2016; Kohler et al. 2006; Neyer 2013, 29-53), de que é exemplo o recente relatório da UNFPA (Sobotka et al. 2019), que as principais opções desenvolvidos na política de apoio à família e à natalidade têm passado por: expansão da prestação de cuidados a crianças com menos de três anos de idade (seja por fornecedor estatal ou privado) para incentivar o trabalho e promover o desenvolvimento infantil; o incentivo ao trabalho em tempo parcial, garantindo maior flexibilidade; o pagamento de licenças de maternidade, de paternidade e parentais de forma a compensar a incerteza e perda de rendimento decorrentes da pausa laboral, incentivando em certos casos a redução do intervalo entre os nascimentos quando o as licenças são longas e generosas (exemplo da Suécia desde os anos 80 e da Estónia desde 2008); incentivo ao uso partilhado da licença entre mãe e pai, encorajando o papel do homem como cuidador, inclusive através da atribuição de direito individualizado e não transferível à licença; transferências financeiras directas às famílias (Sobotka et al. 2019, 36-52).

De todas estas opções políticas, aquelas que parecem ter maior probabilidade de surtir efeitos significativos serão talvez as duas primeiras, ou seja, a oferta de cuidados infantis e a promoção de trabalho a tempo parcial (Brainerd 2014). Porém, todas elas apresentam algumas limitações e resultados tímidos (Sobotka et al. 2019). O trabalho a tempo parcial pode não oferecer condições suficientemente vantajosas para assegurar

estabilidade. As licenças generosas, por sua vez, podem criar “*baby-booms*” temporários, isto é, concentração de nascimentos de filhos que acabariam por nascer mais tarde. O incentivo à igualdade na partilha de licenças não revela mudança de atitudes ou aumento da dimensão da família, inclusive se tem lugar em sociedades com uma predisposição normativa mais igualitária.

As transferências financeiras também não apresentam, por enquanto, resultados relevantes, e poderão não ter força para contrabalançar outros factores com peso nas decisões reprodutivas dos casais. Veja-se o caso da Dinamarca, em que o taxa de fecundidade situa-se abaixo dos 2,1 necessários à reposição populacional, apesar da existência de cuidados infantis subsidiados, licença parental remunerada de 12 meses, subsídio à inseminação artificial e de estar entre os primeiros lugares da lista de países no Índice de Desenvolvimento Humano da ONU (décimo primeiro lugar em 2018) (UNDP, 2018). Será que o acesso universal a creches e as licenças parentais remuneradas são incentivos incapazes de contribuir para alterar decisões reprodutivas nos países europeus?

A propósito da imensa complexidade em torno das escolhas reprodutivas contemporâneas, o demógrafo Dirk van de Kaa descreve de forma clara:

*«As ‘carreiras’ individuais de formação familiar dependem, em grande medida, das escolhas feitas em relação às ‘carreiras’ paralelas na educação, emprego remunerado, mobilidade, habitação e segurança financeira de longo prazo. Consequentemente, deparam-se com prioridades concorrentes, enquanto as aspirações em cada carreira individual são altas. Um parceiro tem de dar apoio emocional, tem de ser socialmente competente, enquanto precisa de existir um bom encontro de mentes. Mas, o parceiro também deve ser um bom amante e deve, idealmente, conseguir ganhar uma boa remuneração. Para ambos os parceiros, as implicações de longo prazo da parentalidade são assustadoras e os custos (de oportunidade) de escolher ter filhos são altos» (van de Kaa 2004, xiv).*

Todas as opções políticas que referimos como dominantes nas práticas mais recentes implicam um enorme investimento estatal e continua por comprovar a sua influência na natalidade e na dimensão das famílias, uma vez que os efeitos geralmente cingem-se ao curto prazo e dissipam-se de seguida. A própria estrutura etária das sociedades industrializadas contemporâneas, pela redução do número de mulheres em idade fértil, pode limitar eventuais impactos positivos daquelas medidas políticas e, de tal modo, frustrar a possibilidade de contrariar o envelhecimento (Kohler et al 2006).

A pergunta que guia o nosso estudo é se a progressiva substituição do *male breadwinner system* pela família igualitária – significando duas fontes de rendimento e prioridade dada à igualdade de oportunidades e de resultados – poderá explicar a quebra da natalidade nos países europeus, bem como o aparente insucesso das políticas natalistas. Até aqui, o insucesso das medidas pode indiciar de facto que o investimento público na família dificilmente consegue compensar os custos de oportunidade implicados numa gravidez nas sociedades europeias com o actual padrão de integração socioeconómica da mulher.

Os europeus têm efectivamente um número de filhos inferior ao desejado. Na década de 70, existiu um forte incentivo ao planeamento familiar e à difusão de métodos contraceptivos nos países em desenvolvimento, tendo como objectivo reduzir o número real de filhos para aproximá-lo do número desejado que as mulheres idealizavam (Leridon 2015, 332). Se era reconhecida importância ao número desejado de filhos onde ele ficava abaixo do número de partos por mulher – ainda que possa ser discutida a forma como demógrafos influenciaram as políticas anti-populacionistas nesses países – é pertinente reflectir sobre o mesmo princípio nos casos em que ocorre o fenómeno inverso. Assim, na mesma lógica de promover a realização do número ideal de filhos, que papel poderá ser desempenhado pelas democracias ocidentais na Europa dos nossos dias?

### 1.3.2 Tipologias de Estado Social e a Família

Sabemos que a descida das taxas de natalidade para valores abaixo do nível de reposição populacional ocorreu em diferentes décadas se olharmos para a evolução demográfica de cada país europeu. Assim, embora tenha sido uma tendência generalizada na Europa e nos países desenvolvidos, alguns países sentiram essa mudança nos anos 70 e outros países só passaram por ela nos anos 90 (Neyer 2013, 30). Em relação aos resultados das políticas da família, também existem diferenças a que é preciso prestar atenção, tal como refere Olivier Thevenon:

*«Vários factores favorecem a persistência de diferenças entre os países (...). A um nível pormenorizado os seus objectivos são apenas parcialmente congruentes, exigindo conjuntos diferentes de instrumentos políticos. E os contextos históricos face aos quais as políticas da família são desenvolvidas são diversos, particularmente no que diz respeito aos papéis do estado, família e mercado laboral: as respostas políticas são moldadas por esses contextos e pelas “path dependencies”<sup>4</sup> que eles originam» (Thévenon 2011, 57).*

A literatura científica dedicada às políticas da família tem revelado recentemente uma preferência pela identificação de desafios internacionais comuns e pela leitura de tendências de longo prazo em vez de uma leitura mais particularista (Daly e Ferragina 2017, 3). Contudo, para responder à pergunta de partida e compreender em que medida a estrutura da família moderna pode ser um factor relevante para a persistência de taxas de natalidade baixas e muito baixas, é necessário atentar numa abordagem teórica que analise variações de experiências distintas, os chamados “regimes” de Estado Social, na senda de Esping-Andersen (1990). O autor que deixou o seu cunho na área da política comparada

---

<sup>4</sup> A expressão inglesa “path-dependency” expressa o peso do percurso histórico reforçando-se nas tendências do presente, sendo um factor determinante para a singularidade de um caso. Nesta citação, “path-dependencies” significa o conjunto de dependências geradas pelo contexto histórico de um país com relevância para os efeitos das políticas públicas.

com a obra *The three worlds of welfare capitalism*, num contributo empírico inédito (número de países, período temporal e lista de indicadores abrangidos), propôs distinguir três regimes de Estado Social: os liberais, os conservadores ou corporativistas e os social-democratas (Braga da Cruz 2015, 111-113). A estes três regimes correspondem diferentes dinâmicas entre o Estado, o mercado e a sociedade. De forma resumida, o regime liberal é encontrado nos países de tradição anglo-saxónica, o regime conservador é predominante na Europa continental e o regime social-democrata é característico dos países escandinavos.

O principal aspecto distintivo do contributo teórico de Esping-Andersen é o seu intuito de analisar em que medida os Estados Sociais cumprem um objectivo emancipatório face ao sistema capitalista e que variações podemos encontrar a nível de despesas públicas em diferentes nações, com atenção aos actores históricos e a critérios que guiem o exercício comparativo. Como antecedente influente na construção de tipologias de Estado Social, o autor alude a Titmuss (1958) que distinguia entre Estados Sociais Residuais e Estados Sociais Institucionais, correspondendo os primeiros a uma responsabilidade estatal de carácter supletivo e os segundos a modelos de compromisso universalista com o bem-estar da população (Esping-Andersen 1990, 20).

Para Esping-Andersen, é indiscutível que um Estado-Social deve centrar-se na ideia de cidadania e na concessão de direitos sociais. Mas, para além disso, enuncia que: «*o Estado Social não pode ser entendido apenas em termos dos direitos que garante. Precisamos de ter em conta como as actividades do estado estão entrelaçadas com o papel de provisão do mercado e da família*» (Esping-Andersen 1990, 90). Daí que, na sua análise comparativa por níveis de «descomodificação» e de «estratificação social», o autor acrescente ainda uma dimensão de análise a respeito do grau de «desfamiliarização». Quanto a esta última dimensão, expressa o grau de independência

dos indivíduos face à família, contrariando a preponderância que a família detinha no passado, tanto por transferir os meios de produção de geração em geração, como por ser a principal instituição provedora de bem-estar social (Esping-Andersen 1990, 90).

Por descomodificação, o autor define o grau em que um indivíduo, ou famílias, podem sustentar um padrão de vida socialmente aceitável, independentemente da sua participação no mercado (Esping-Andersen 1990, 37). Na tipologia de Esping-Andersen, os países que revelam maior grau de descomodificação, bem como maior grau de desfamiliarização, são os que se enquadram no regime social-democrata. Apresentando os contrastes entre os três regimes que propõe, o autor descreve alguns aspectos do social-democrata:

*«A política de emancipação do regime social-democrata aborda tanto o mercado como a família tradicional. Em contraste ao modelo corporativista de subsidiariedade, o princípio não é esperar até que a capacidade da família se esgote, mas socializar os custos da família de forma preventiva. O ideal não é maximizar a dependência da família, mas sim as capacidades de independência individual. Nesse sentido, o modelo é uma fusão peculiar de liberalismo e socialismo. O resultado é um estado **de assistência social** que concede transferências diretamente às crianças e assume a responsabilidade directa de cuidar de crianças, idosos e desamparados»* (Esping-Andersen 1990, 28).

Ainda que o autor realce que não existem modelos puros, a tipologia estabelece que os regimes que valorizam menos a família – isto é, procurando reduzir a dependência dos indivíduos face à família – podem ser encontrados em regimes social-democratas e em regimes liberais, concretamente na Austrália, Canadá, Dinamarca, EUA, Finlândia, Noruega, Nova Zelândia, Reino Unido e Suécia. Por sua vez, os regimes conservadores-corporativistas são considerados aqueles que valorizam mais a família, por reflectirem em certa medida a ordem social preexistente e valorizarem o espaço de soberania da

família em relação ao Estado. São disso exemplo países como a Áustria, Bélgica, França, Alemanha, Itália, Japão, Holanda, Portugal e Espanha (Esping-Andersen 1999, 47-72).

Estes contrastes, com as devidas variações entre autores, encontram-se identificados de forma relativamente consensual na literatura científica. Veja-se, por exemplo, os agrupamentos propostos na análise comparativa de Olivier Thévenon (2011). No seu estudo comparativo, os «países Nórdicos» caracterizam-se por favorecerem a conciliação de trabalho e vida familiar por meio de serviços de apoio à primeira infância, forte investimento em generosas e prolongadas licenças parentais e promoção de igualdade entre homens e mulheres (Thévenon 2011, 66).

O grupo de «países Anglo-Saxónicos», pelo contrário, revela uma acção tendencialmente selectiva dirigida às famílias mais pobres, faz uma atribuição mais modestas de benefícios legais aos pais após o nascimento de um filho e também revela uma menor oferta de serviços de apoio às crianças com menos de 3 anos. O custo com cuidados infantis neste grupo de países ganha maior peso no orçamento das famílias, embora nalguns destes países estejam previstas deduções fiscais. Ainda que a cobertura da primeira infância seja modesta, destaca-se um forte investimento do Estado focado no ensino pré-escolar, mais substancial neste grupo de países do que nos outros grupos (Thévenon 2011, 69-70).

O estudo de Olivier Thévenon traça também um perfil distinto de um grupo que engloba os países do «Sul da Europa, a Coreia e o Japão». Da sua análise, resume-se que estes países têm medidas de apoio à família ainda mais limitadas do que as existentes no grupo dos Anglo-Saxónicos, não se verifica um significativo recurso ao trabalho a tempo parcial, há uma grande procura por apoio à infância e existe incentivo a uma participação no mercado laboral de duas pessoas do agregado familiar na base da necessidade (Thévenon 2011, 71-70).

Os países da «Europa de Leste», por sua vez, apresentam diversidade de padrões entre si, mas salienta-se o facto de estes países terem passado por uma transição política. Nessa circunstância, as políticas começaram por basear-se na universalidade, para passarem depois, alguns deles, a basear-se no teste de recursos. Em geral, a despesa pública com o apoio à família é baixa, embora a Hungria destoe deste grupo pelos generosos benefícios às famílias, longas licenças parentais e ampla oferta de apoio à infância (Thévenon 2011, 71-72).

O autor refere finalmente um último grupo para particularizar as características dos países da Europa continental (Alemanha, Áustria, Bélgica, França, Holanda e Luxemburgo). Nestes países, salvo alguns aspectos contrastantes, é notória ainda uma concepção mais tradicional, o apoio à família é mais alto do que a média da OCDE, esse apoio destina-se a compensar as famílias com filhos, e o sistema fiscal tende a incentivar o modelo de uma única fonte de rendimento por agregado familiar, isto é, o modelo *male breadwinner*. Reflectindo uma moldura institucional mais tradicional, não estão tão comprometidos com objectivos de conciliação entre trabalho e vida familiar (Thévenon 2011, 72-73).

À semelhança de Esping-Andersen, também Thévenon reconhece divergências entre os vários exemplos de políticas de apoio à família. E refere ainda que *«um modelo de política da família em particular está ancorado num particular regime de Estado Social, isto é, numa distinta alocação de funções de provisão de bem-estar entre família, estado e mercado»* (Thévenon 2011, 75).

A tipologia de Esping-Andersen – e nomeadamente o seu reflexo na análise comparativa de Olivier Thévenon aos países da OCDE, que aqui referi como exemplo relevante na literatura científica mais recente – distingue as políticas de apoio à família em função do volume de investimento público destinado às transferências monetárias

directas, licenças parentais e serviços de apoio à família. Para além desta comparação de regimes com base na percentagem orçamental destinada às políticas de apoio à família, faz também a categorização dos regimes com reconhecimento de contextos institucionais e históricos. Deste modo, enfatiza as diferenças entre regimes quanto ao grau de compromisso do Estado com objectivos sociais concretos, como por exemplo o incentivo à participação de duas pessoas do agregado no mercado laboral, promoção da igualdade entre sexos e socialização dos custos das crianças. A sua abordagem atribui ao Estado o papel de protagonista, face ao mercado e à família, e de agente de mudança no sentido da descomodificação e da desfamiliarização por meio do contrato social sob égide estatal.

Nas mais recentes considerações de Esping-Andersen acerca da relação entre o Estado Social e as desigualdades, o autor argumenta que as sociedades que ainda não concretizaram completamente a passagem de um modelo de *male breadwinner system* para um modelo de “igualdade de género” laboral e doméstica deparam-se com condições de maior desigualdade, resultando numa mais baixa natalidade. Esses modelos representam dois diferentes equilíbrios, o antigo e o novo. Nas suas obras *The Incomplete Revolution* (2009) e *Family in the Twenty-First Century* (2016), defende que as mulheres assumem hoje um papel diferente e que as instituições têm de mudar face a esse processo. De acordo com o autor, as sociedades que estão a meio da revolução feminina não têm estruturas e valores normativos claros e coerentes entre si. Por estarem num certo “limbo”, expressão nossa, conclui que o bem-estar colectivo é comprometido por tensões que só o Estado conseguirá aliviar.

Por outras palavras, o autor entende que se verifica alguma resistência por parte das estruturas e instituições em relação àquele que é o novo papel da mulher. Posto isso, exige-se uma acção do Estado em favor de mudanças radicais com políticas públicas igualitárias. E a igualdade preconizada por Esping-Andersen, segundo a interpretação que

faço aos seus argumentos, vai muito além da mera igualdade legal ou igualdade de oportunidades. É uma concepção de igualdade substancial que procura nivelar condições e responder às desigualdades que decorrem das escolhas individuais (Esping-Andersen 2002, 70). Defendendo, por isso, que um novo equilíbrio na família, que permita recuperação da estabilidade e menor relutância em ter filhos só será possível quando a revolução institucional e normativa do novo papel da mulher estiver completa.

Para Esping-Andersen, os países escandinavos são casos que sustentam a tese em favor da igualdade entre sexos como solução para a crise da natalidade: *«O que é particularmente claro é que o novo equilíbrio da família igualitária de género exige não só que as instituições sociais (como o mercado de trabalho e o estado social), se tornem “amigos das mulheres”, mas também que os homens se adaptem dentro de parcerias – em particular, compartilhando, em igualdade, as tarefas domésticas e a criação dos filhos»* (Esping-Andersen 2016, 10).

Será a igualdade uma condição para a natalidade? Procuraremos testar a força deste argumento central de Esping-Andersen, segundo o qual as taxas de natalidade mais altas são possíveis em sociedades mais igualitárias, pelo que a redução de funções domésticas não-remuneradas das mulheres seria um passo indispensável para que estas conseguissem enfrentar as exigências da maternidade a par das obrigações laborais. Segundo essa linha argumentativa, nos países do sul da Europa, onde a prevalência dos valores tradicionais de matriz católica se faz notar, as mulheres têm maiores dificuldades nessa conciliação por persistirem normas e práticas patriarcais

### **1.6.2 Uma proposta relacional para as políticas da família**

Uma crítica a esta concepção é formulada pelo autor italiano Pierpaolo Donati, ao considerar que a *«classificação [dos regimes de Estado Social de Gøsta Esping-*

Andersen], derivada de uma perspectiva fortemente ideológica, parece empiricamente questionável por várias razões críticas. Primeiro, é claramente uma classificação etnocêntrica, porque julga os vários tipos de Estado Social do ponto de vista do chamado modelo Escandinavo, que é considerado o melhor. Em segundo lugar, contém uma visão ideológica negativa da família e adota uma filosofia individualista» (Donati 2007, 128-129).

Em alternativa, Donati propõe-nos a denominada abordagem relacional que faz assentar as políticas da família nos princípios da reciprocidade e da subsidiariedade, reconhecendo a família como principal provedora de bem-estar social. Para este autor, as concepções do século XX das políticas sociais não são suficientes para responder à crise de solidariedade intergeracional: «A crise de solidariedade pode ser definida inicialmente como a falta de normas sociais, escritas ou não-escritas, previstas ou não, em que uma geração é chamada a apoiar as outras. Essas normas foram substituídas por um conflito de interesses, e a consequência disto é a cada vez mais forte e dramática competição entre gerações pelo controlo dos recursos disponíveis» (Donati 2004, 156). Donati argumenta que as políticas sociais tradicionais têm contribuído para a erosão da família enquanto primeira forma de capital social. Por esse motivo, para reformular uma política social futura, e ultrapassar a referida «crise de solidariedade», é crucial começar pelo reconhecimento da família enquanto sujeito e objecto de políticas públicas (Donati 2004, 159).

Nas suas palavras, é necessário superar as soluções típicas de intervenção estatal ou de provisão de mercado livre, e promover uma «subsidiariedade complexa» (Donati 2004, 159). Face às limitações que Donati aponta aos modelos clássicos de Estado Social (liberais, social-democratas e corporativos), existiriam duas formas possíveis para redesenhar as políticas sociais. Uma primeira possibilidade discutida seria uma fusão

entre o modelo liberal e o modelo social-democrata, para contrariar a tendência deste último para a excessiva «*socialização*» dos recursos e das responsabilidades. Nessa opção, o Estado teria o papel de garantir o equilíbrio entre a igualdade de oportunidades e a liberdade individual. Outra alternativa seria o modelo de subsidiariedade através da reciprocidade. Neste caso, o Estado teria o papel de «*guia relacional (governança) das formações sociais intermédias na sua solidariedade recíproca*», nos sentidos vertical e horizontal (Donati 2004, 172-174).

No modelo relacional, Donati sugere definir os direitos e deveres de acordo com as relações familiares, em vez da atribuição universalista de benefícios aos indivíduos que visa libertá-los das necessidades e obrigações familiares (Donati 2012, 92), tal como ilustrado pelo conceito de desfamiliarização de Esping-Andersen. Segundo o autor defensor da abordagem relacional aplicada à família do século XXI, as políticas da família serão somente aquelas políticas que têm explícita função de fortalecer o capital social da família, reconhecendo-a legalmente na sua especificidade enquanto instituição social e titular de direitos e deveres (Donati 2012, 2016).

Todas as propostas de sistematização das políticas sociais e das políticas da família são-nos essenciais para entender as particularidades dos vários países europeus em matéria de apoio à família e ajudam-nos a identificar, por exemplo, se determinado tipo de política está orientado para reforçar um tipo particular de família, ou podem ajudar a clarificar os objectivos que são privilegiados em cada caso. Voltarei a estes contributos científicos no capítulo três, quando analisar o contexto jurídico-político nas suas possíveis influências no processo que designo de “subalternização paternal”.

Por fim, atente-se em alguns aspectos mais relevantes. Primeiro, que a Europa industrializada experimentou um crescimento populacional inédito face à experiência humana de manutenção estacionária da população, resultante da combinação de altas

taxas de natalidade e de mortalidade. Segundo, as taxas de natalidade foram diminuindo gradualmente por influência de vários factores – económicos, sociais e culturais – que iremos analisar no próximo capítulo, e esta mudança constitui-se como um fenómeno central na designada Segunda Transição Demográfica. Em terceiro lugar, as sociedades ocidentais prosperaram económica e socialmente na base do crescimento populacional inédito que providenciou dinamismo e recursos humanos ao desenvolvimento. As próprias estruturas de providência social foram criadas ao longo do século XX na base de um certo equilíbrio demográfico que está agora comprometido.

É um facto que existem novos desafios incontornáveis considerando o nível de bem-estar a que as sociedades de conforto se habituaram e que não eram sequer concebíveis nas sociedades tradicionais. Ou seja, embora haja quem argumente que a estagnação da população é uma tendência prevalente na história humana, é preciso lembrar a insegurança e insalubridade que tantas vezes esteve associada a essa estagnação das sociedades tradicionais. As sociedades modernas ergueram o seu desenvolvimento social e económico graças aos avanços tecnológicos, científicos e sanitários e assim alcançaram a conquista de condições favoráveis à sobrevivência e à realização humana. Que utilidade poderá existir em reflectirmos sobre os desafios políticos, sociais e económicos da actualidade com os olhos postos nos padrões demográficos de há três séculos, quando as sociedades eram arrasadas por pesadas baixas humanas, sobretudo a nível de mortalidade infantil?

Acresce ainda que os padrões reprodutivos devem ser interpretados hoje na sua relação com a capacidade económica das famílias, nos seus eventuais paradoxos e tensões, como se procurará fazer com recurso a pressupostos da análise económica da família e a interpretações da sociobiologia sobre o comportamento reprodutivo.

## Capítulo 2

### **Tensões estruturais na família e comportamento reprodutivo: abordagens económicas e sociobiológicas**

No capítulo anterior, foram elencadas interpretações no campo da demografia acerca das tendências populacionais que marcam a modernidade nos países desenvolvidos. Com base nesse conhecimento, identifica-se a existência de uma estagnação populacional que destoa claramente dos padrões históricos conhecidos.

Conhecer as condições em que decorreu a transição demográfica e as etapas que a caracterizam cumpre perfeitamente os propósitos de sistematizar a relação entre os indicadores demográficos e de expor um panorama claro das mudanças inéditas com que nos deparamos. Porém, a compreensão dos motivos que explicam o fenómeno demográfico de quebra e estagnação contínua das taxas de natalidade nos países europeus implica um recurso a outras lentes científicas. Considerando que a natureza do fenómeno exige a combinação de interpretações teóricas em várias frentes disciplinares, será dada preferência a **dois grupos teóricos distintos**.

Em primeiro lugar, serão referidas as sugestões explicativas mais relevantes da perspectiva da **análise económica**. Neste ponto, ganhou especial notoriedade o legado de Gary Becker, que aplicou as premissas da maximização da utilidade às decisões familiares, nomeadamente as decisões de alocação de tempo, de especialização funcional e de investimento em capital humano. Na obra *Treatise on the Family* (1993 [1981]), este economista propõe uma interpretação original das preferências de investimento entre membros da família, bem como uma análise das determinantes que influenciam os casamentos e os divórcios. Atendendo às limitações e criticismo dirigido a esta teoria,

olharemos ainda para os modelos mais recentes que se denominam de modelos não-unitários, alternativos ao modelo de Becker que denominamos de unitário.

Em segundo lugar, interessa aprofundar a compreensão do comportamento humano a nível de cooperação social, familiar e de investimento parental, recorrendo aos contributos da **sociobiologia** que foi inaugurada como disciplina autónoma por Edward O. Wilson, com a publicação de *Sociobiology* (1975). Estes dois campos científicos oferecem proposições relevantes, em primeiro lugar, para interpretar as escolhas feitas quanto à reprodução e relacionamento familiar e, em segundo, para destrinçar as tensões estruturais que possam existir no âmbito das relações familiares na actualidade.

Em suma, complementar-se-á a abordagem económica com a abordagem sociobiológica para trazer uma nova luz às dinâmicas familiares da actualidade, com vista a nortear o estudo ao longo de várias questões que cooperam para atender à pergunta de partida. Assim sendo, para entender as funções familiares e os comportamentos reprodutivos, bem como as eventuais tensões existentes hoje nas sociedades pós-industriais, a reflexão passará por perceber, fundamentalmente, o que motiva ou limita o investimento parental, que características influenciam a escolha de parceiro reprodutivo e, sobretudo, se a reprodução e a criação da descendência poderão estar dependentes de uma divisão diferenciada de funções em família ou, pelo contrário, se será possível gerar “sucesso reprodutivo” num contexto familiar igualitário.

Se a abordagem económica faculta simplificações da realidade imprescindíveis para conseguir interpretar, em certa medida, as preferências individuais, a sociobiologia ajudará a complementar essa análise com uma melhor compreensão das influências sociais nas decisões individuais que dizem respeito às relações familiares. Deste modo, procura-se evidenciar se as decisões reprodutivas são influenciadas não só por cálculo racional de custos e benefícios envolvidos no investimento parental, mas também por

pressões de ordem imaterial, associadas sobretudo com a obediência individual a normas sociais valorizadas pelo grupo. Esta última consideração implica que os indivíduos não agem inteiramente na base do cálculo racional de maximização do seu próprio interesse. Referindo algumas limitações da teoria da escolha racional, o sociólogo Stephen K. Sanderson argumenta que:

*«uma limitação da teoria da escolha racional é que muitas características do comportamento humano não envolvem nenhum cálculo consciente e, portanto, nenhuma verdadeira escolha no sentido técnico do termo. Muitos comportamentos são impulsionados por motivos inconscientes sobre os quais os indivíduos não têm conhecimento nem controlo. Uma segunda dificuldade com a teoria da escolha racional é a sua incapacidade de explicar a natureza e a origem das preferências humanas» (Sanderson 2015, 231).*

Estas são limitações que motivaram a escolha em favor do recurso ao modelo altruísta de Gary Becker e aos contributos da sociobiologia.

## **2.1 A análise económica da família e da reprodução**

Para averiguar que tensões estruturais poderão existir no âmbito da família moderna ocidental no decurso da transição demográfica, será dada agora atenção ao campo da análise económica das decisões familiares. No sentido de compreender em que medida a quebra da natalidade poderá ser explicada por alterações estruturais e funcionais da família – entre as quais se propõe destacar a diluição da influência económica paterna e o aumento da participação da mulher no mercado laboral – então é imprescindível, para esse efeito, conhecer primeiro os principais modelos que têm sido apresentados no campo da Economia da Família, ou seja, no campo da teoria económica das decisões familiares.

Depois de sistematizados esses contributos, sublinhar-se-ão alguns dos mais relevantes que incluem as análises económicas da **divisão do trabalho** na família, da **conjugalidade**, bem como do **investimento parental**.

Conforme define John Ermish em *The New Palgrave Dictionary of Economics*:

*«Economia da Família é a aplicação dos métodos analíticos da microeconomia ao comportamento familiar. Tem como objectivo melhorar a nossa compreensão da alocação de recursos e da distribuição do bem-estar dentro da família, do investimento nos filhos e transferências intergeracionais, da formação e dissolução familiar e de como famílias e mercados interagem. Na economia da família, as interacções que se realizam fora do mercado são cruciais para o comportamento familiar e para o bem-estar individual» (Ermisch 2008, volume III, 260).*

Por outras palavras, no âmbito das relações familiares, existirão interacções e contributos difíceis de determinar empiricamente por pertencerem a um domínio informal, mas essa componente informal intrínseca à família também é responsável por gerar incentivos e desincentivos determinantes nas equações familiares. Assim, uma vez que às interacções que ocorrem no domínio do mercado, soma-se a componente informal, é importante conhecer as necessidades familiares, quer através das funções concretas que a família desempenha hoje, quer das funções que são realizadas por outros agentes substitutos – a saber, o mercado ou o Estado. Dessa forma, estaremos a contribuir para uma mais completa noção de quais são, na terminologia económica, os custos e os benefícios da família para os indivíduos. A saber, mais concretamente, os custos e os benefícios do casamento e da reprodução e criação dos filhos.

Já o economista espanhol Francisco Cabrillo destaca que

*«a pertença a uma família permite-nos alcançar determinados objectivos através da associação com outras pessoas e condiciona o nosso comportamento económico em, pelo menos, dois aspectos. O primeiro é que permite, e incentiva,*

*a divisão do trabalho nas actividades que os vários membros da família levam a cabo dentro e fora do lar. O segundo aspecto é que altera as nossas funções de utilidade, já que intensifica os comportamentos altruístas, sem os quais não se poderia entender boa parte do nosso comportamento quotidiano»* (Cabrillo 2000, 116).

Dada a evidente relevância da família, Cabrillo prossegue esclarecendo que a teoria económica da família analisa as características e benefícios do casamento, os efeitos do divórcio, as motivações para a reprodução, bem como as oscilações da natalidade, as relações económicas entre gerações e, por fim, mas não menos importante, a «racionalidade» e «conveniência» de políticas públicas da família, inclusive natalistas (Cabrillo 2000, 116-117).

De acordo com John Ermisch: «*Adquirir um melhor entendimento da formação e dissolução familiares e das decisões dentro da família, particularmente porque estas são afectadas por elementos relativos a restrições orçamentais pessoais, é um pré-requisito importante para compreender de que forma as políticas públicas podem influenciar a família*» (Ermisch 2008, volume III, 260). Uma análise económica da família, para ser mais completa, terá de prestar a devida atenção à situação de cada indivíduo dentro e fora da família e ao seu respectivo poder de negociação<sup>5</sup>. Para isso, é essencial compreender as diferenças entre a situação material de um indivíduo enquanto casado e enquanto solteiro, a condição dos filhos face aos pais, a condição dos pais face aos filhos, a condição da mulher quando integrada no mercado de trabalho, o nível de bem-estar consoante a estrutura funcional da família, a oferta de produtos substitutos à produção familiar, o impacto das condições laborais na organização familiar, entre outros aspectos.

---

<sup>5</sup> Do original inglês, a expressão utilizada é “bargaining power”, podendo traduzir-se alternativamente por “poder de barganha”.

Numa tentativa de esclarecer o que se assume como “*household*”, e que aqui se traduz por agregado familiar, Patricia Apps sugere: «*Definimos uma “household” como um conjunto de dois ou mais indivíduos que vivem juntos e estão envolvidos na tomada de decisão conjunta (em pares ou grupo) em relação às alocações de tempo e dinheiro*» (Apps 2009, 36). Na literatura científica da Economia da Família, seguindo o objectivo ambicioso de descrever as tomadas de decisão familiares, destacam-se dois tipos de modelos de análise: os **modelos unitários**, que presumem que a família é uma entidade una com uma única função de utilidade – e representada por um patriarca, no emblemático modelo de Becker; e os **modelos não-unitários**, que concebem os membros da família como agentes independentes, com preferências e escolhas pessoais.

As várias análises não se refutam nem excluem mutuamente, mas oferecem antes diferentes enfoques ao comportamento familiar. O economista Theodore C. Bergstrom oferece um bom resumo da pluralidade de teorias económicas da família:

*«Para um economista do trabalho ou um economista da organização industrial, uma família parece-se com “uma pequena empresa”. Para um teórico da negociação, marido e mulher são “dois agentes numa relação de monopólio bilateral. Para um economista urbano ou um teórico da escolha pública, uma família parece-se com “uma pequena cidade”, ou talvez “um pequeno clube”. Para um economista do bem-estar<sup>6</sup>, uma família é uma associação de indivíduos benevolentemente inter-relacionados. Cada uma dessas analogias sugere meios úteis em que as ferramentas comuns da economia neoclássica podem ajudar na compreensão do funcionamento de uma família» (Bergstrom 1997, 22).*

Antes de aprofundar as várias abordagens desenvolvidas no campo da Economia da Família, saliente-se que não existe pretensão de encontrar nelas uma leitura total e infalível das relações familiares, pois reconhece-se a enorme complexidade e

---

<sup>6</sup> A expressão “economista de bem-estar” poderá não ser consensual, mas pareceu-nos a mais adequada para corresponder à expressão «*welfare economist*» de Bergstrom.

variabilidade encontradas em diferentes sociedades e em diferentes épocas, determinadas por diferentes combinações de factores económicos, sociais e culturais. No entanto, como tem vindo a ser aqui sugerido, esta é uma disciplina essencial para representar, ainda que de forma intrinsecamente simplificada, os processos decisórios em contexto familiar.

### **2.1.1 Modelos *unitários*: consensos visando a utilidade doméstica**

O interesse científico de economistas pela instituição familiar está intimamente ligado ao surgimento do conceito de “capital humano” (Becker 1960), pois a família é entendida como a principal criadora de capital humano:

*«Os pais exercem a sua influência de duas maneiras. Em primeiro lugar, através da genética, eles passam certas características biológicas aos seus descendentes. Em segundo lugar, através do tempo, esforço e recursos dedicados por eles à educação dos seus filhos, o que pode ser resumido como um “investimento na criança”. Este investimento é ligeiramente diferente das doações de bens que, dependendo da riqueza e altruísmo, os pais dão aos filhos na forma de recursos de todos os tipos, permitindo que eles ganhem maior rendimento. Aqui está uma questão de investimentos em capital humano que os pais fazem de duas maneiras – dedicando tempo aos seus filhos e gastando parte do seu capital neles» (Cabrillo 1999, 87).*

Existe uma questão que intriga especialistas tanto do campo da economia como do campo da sociobiologia: que o aumento do poder económico tenha uma relação negativa com a reprodução. Ou seja, que o aumento de rendimento e bem-estar económico ande a par do declínio das taxas de natalidade. Isto não parece racional do ponto de vista económico se partirmos, de acordo com a teoria da escolha racional, da suposição de que os filhos são “bens normais”, ou seja, bens cuja procura aumenta com o rendimento, tudo o mais constante. Assim, por que motivo não existe correlação positiva entre nível de rendimento e número de filhos, ao contrário do que sucede com outros bens normais

(aumento da renda aumenta a probabilidade de um indivíduo comprar um automóvel para evitar andar de transportes)?

Segundo os economistas neoclássicos que conceberam a análise unitária das decisões familiares, o agregado familiar é uma unidade de produção de benefícios diversos para os seus membros (Papps 1980, 14), analogamente a uma empresa que opera no mercado. No modelo unitário, a família é considerada concomitantemente consumidor e produtor. À família assim entendida, corresponde uma função de utilidade única, ou seja, é-lhe atribuído um conjunto uno de preferências domésticas: *«Essa função de utilidade comum pode ser justificada assumindo que o marido e a mulher têm preferências idênticas ou que um deles controla os recursos familiares e tem o poder para dominar as decisões familiares»* (Willis 2003, 632).

A abordagem unitária está assente na teoria do consumidor, pressupondo que os agentes agem no sentido da maximização da utilidade e que estes estão sujeitos a restrição orçamental quando fazem as suas escolhas. Assim sendo, cada indivíduo atribui valor aos bens de acordo com a utilidade que representam para si. Embora a teoria do consumidor tenha como objecto de análise o indivíduo enquanto agente racional, os neoclássicos escolheram usar esta abordagem para compreender as decisões da família. Fizeram então uso de representação de curvas da oferta e da procura para interpretar as decisões de consumo de grupos, isto é, aplicou-se o conceito de “curva de indiferença” a grupos de indivíduos (Scitovsky 1942), designando-as como “curvas de indiferença sociais”.

Por curva de indiferença entendemos a representação gráfica das preferências, nas várias combinações de consumo óptimas para o indivíduo e limitadas pela restrição orçamental. Ao longo da denominada “curva de indiferença”, o agente é indiferente às opções disponíveis (Manjiw 2009, 443-444). Por sua vez, quanto às “curvas de indiferença sociais” (“*community indifference curves*”): *«a génese da ideia é o facto de*

*que a estática comparativa e a análise do bem-estar nos modelos económicos ser consideravelmente simplificada se existir uma ordenação de preferência social sobre conjuntos de bens agregados que reflectem as preferências individuais colectivas dos agentes» (Shafer 2008, 1891).*

Em 1956, Paul Samuelson veio contestar a possibilidade de traçar curvas de indiferença sociais, mas aplicou o princípio do consenso à família, assumindo que os membros do agregado cooperam para o cumprimento de uma função de bem-estar social, ou seja, decidem consensualizar para chegar a uma agregação de interesses, ainda que cada membro tenha os seus próprios interesses (Vermeulen 2002, 4).

*«Agora eu provei a impossibilidade de curvas de preferência de grupo ou de comunidade. Mas, de certa forma, não provei demasiado? Afinal, quem é o consumidor na teoria do comportamento do consumidor (não dos consumidores)? (...) Na maioria das culturas efectivamente estudadas pelos economistas modernos, a unidade fundamental do lado da procura é claramente a “família”, e esta consiste num só indivíduo apenas numa fracção do total de casos» (Samuelson 1956, 8-9).*

Essencialmente, embora pudesse estar a ir contra os axiomas clássicos, seguindo a interpretação de Patricia Apps: *«Formularíamos a questão que motiva a abordagem de Samuelson em termos gerais como: o que acontece com as proposições padrão da economia, sejam teóricas ou empíricas, positivas ou normativas, quando percebemos que a unidade básica da tomada de decisão é um agregado familiar e não um indivíduo?» (Apps 2009, 37).*

Nesse sentido, o seu modelo de consensos visava racionalizar o comportamento da família numa única função de utilidade. Pressupunha um orçamento conjunto, agrupando o rendimento individual do homem e da mulher (*income pooling*), em torno do qual os cônjuges consensualizariam a maximização do bem-estar familiar. Deste

modo, a sua análise não previa de que forma era alocado o rendimento dentro do agregado (Bergstrom 1997, 32).

Entre os modelos unitários é particularmente importante para a evolução do pensamento económico da família a teorização de Gary Becker. O modelo de altruísmo de Becker veio conceber a família como uma pequena empresa a que é possível fazer corresponder uma função de produção familiar.

Sublinhando a importância do tempo enquanto recurso escasso e a relevância dos custos de oportunidade, o autor precursor da denominada “Nova Economia Doméstica” (*New Home Economics*) desenvolvida ao longo dos anos 60, procurou mostrar, por meio de análise teórica e econométrica, as interações familiares no sentido pela especialização funcional no mercado laboral e no espaço doméstico. A interpretação proposta por Becker veio no seguimento da sua revolucionária «*teoria da alocação do tempo*» (1965) em que propôs representar a produção familiar incluindo o tempo alocado às funções de mercado e o tempo alocado às funções domésticas. Tal reflexo é evidente num dos teoremas que o autor apresenta em *A Treatise on the Family*: «*Se todos os membros de uma família eficiente tiverem diferentes vantagens comparativas, não mais do que um membro alocaria tempo, tanto ao mercado como às funções domésticas. Todos com uma maior vantagem comparativa no mercado do que aquele membro se especializariam completamente no mercado, e todos com uma maior vantagem comparativa no espaço doméstico especializar-se-iam completamente aí*» (Becker 1993 [1981], 33).

Está implícito nesse modelo uma organização das relações familiares em que os vários membros do agregado subordinam-se ao “chefe-de-família”, provedor do rendimento a todo o agregado e que alinha as preferências e decisões. Com Gary Becker, integramos o conceito de eficiência no domínio das relações sociais e familiares. Nesta

abordagem, a família maximiza um conjunto de objectivos consensualizados com vista à prossecução de um interesse comum.

Becker fundou a sua teoria em três proposições fundamentais: o equilíbrio de mercado; o comportamento humano maximizador da utilidade; e a estabilidade de preferências. Na década de 70, introduziu a utilidade doméstica e a competitividade no casamento. O Tratado de Gary Becker apresenta a divisão de trabalho na família como consequência quer dos ganhos permitidos pelo investimento especializado, quer pela existência de diferenças biológicas entre homens e mulheres.

*«Um homem completa a sua contribuição biológica para a produção de filhos quando o seu esperma fertiliza o óvulo de uma mulher, após a qual a mulher controla o processo reprodutivo: ela biologicamente abriga e alimenta o feto, dá à luz e, muitas vezes, alimenta o bebé com o seu próprio leite. (...) As mulheres não só têm um pesado compromisso biológico na produção e alimentação dos filhos, como estão também comprometidas com o cuidado dos filhos de outras formas mais subtis. Aliás, as mulheres têm estado dispostas a gastar muito tempo e energia a cuidar dos seus filhos porque querem que o seu pesado investimento biológico de produção valha a pena. Além disso, uma mãe consegue mais facilmente alimentar e cuidar dos seus filhos mais velhos enquanto produz filhos adicionais do que enquanto se envolve na maioria das outras actividades» (Becker 1993 [1981], 37).*

*«Essa complementaridade entre dar à luz e criar os filhos tem sido importante porque, até ao século passado [XIX], praticamente todas as mulheres despenderam a maior parte da sua vida adulta com filhos. (...) Os homens têm sido menos biologicamente comprometidos com o cuidado dos filhos, e despenderam o seu tempo e energia na alimentação, vestuário, protecção, e outras actividades de mercado» (Becker 1993 [1981], 38).*

Mesmo que não se assuma existirem diferenças de aptidão inatas entre homens e mulheres, o investimento em capital humano especializado leva a que haja divisão do

trabalho. Assim, o modelo de Becker apresenta a família como uma unidade de produção de resultados eficientes através das diferentes alocações do tempo escolhidas pelos vários membros do agregado.

Importa salientar que a obra de Becker faz uma leitura própria do seu tempo, de acordo com a organização familiar mais comum nas sociedades ocidentais. Por isso mesmo, o autor realçava: *«O casamento inclui um contrato que protege as mulheres especializadas [leia-se, especializadas no seu investimento em actividades familiares] com limitadas alternativas contra o abandono, negligência e outros maus-tratos pelos seus maridos»* (Becker 1993 [1981], 80).

Alguns críticos, nomeadamente de teorias feministas, consideram que a teorização de Becker serve a manutenção de “estruturas de poder”, especialmente ao assumir que existe vantagem comparativa e especialização funcional entre homens e mulheres. A vantagem comparativa realçada no modelo altruísta de Becker será um problema? Creio que não se trata de considerar se a vantagem comparativa é justa ou injusta, desejável ou indesejável, mas sim de verificar se as tendências de investimento e de áreas de especialização são estatisticamente revelantes e se se mantêm.

A este respeito e sintetizando os contributos da Nova Economia Doméstica, a economista Ivy Papps expõe que:

*«o reconhecimento da importância da produção doméstica, bem como da formação no trabalho (on-the job<sup>7</sup>) pode ajudar a explicar a escolha dos empregos pelas mulheres. As mulheres tendem a concentrar-se em ocupações como catering, enfermagem, ensino das crianças mais novas, e assim por diante – todas relacionadas com o trabalho doméstico. Tal concentração ocupacional poderia ser resultado de uma escolha económica racional. Se a natureza do trabalho estiver suficientemente próxima à da produção doméstica, a formação no trabalho trará retornos na forma de aumento da produtividade das famílias e*

---

<sup>7</sup> A expressão “on-the-job” denomina um tipo de formação profissional que decorre no próprio ambiente de trabalho habitual.

*da produtividade no mercado. Há, portanto, um incentivo para que as mulheres se envolvam em mais formação “on-the-job” em empregos de “mulheres” do que em outras ocupações» (Papps 1980, 29).*

Tendo esta proposição em vista, importa-nos não só analisar a evolução da integração laboral da mulher, mas também quais as áreas profissionais prevalentes entre as escolhas femininas. Existirá uma identificável divisão vocacional no trabalho entre homens e mulheres, ainda que se tenha transferido para o contexto remunerado do mercado? A resposta a esta pergunta ajudará a compreender a relevância do contributo teórico de Becker. Poderemos averiguar essa hipótese, verificando as áreas profissionais – financiadas pelo mercado ou pelo investimento estatal – que se constituem como substitutas de tarefas anteriormente salvaguardadas pela produção doméstica. Essencialmente, funções no domínio dos cuidados sociais, às crianças e aos idosos.

O economista norte-americano introduziu um raciocínio teórico que denominou como teorema «*rotten boy*». Por este teorema, Becker sustentava que até os membros mais egoístas de uma família ganham em cooperar para a maximização do bem global da família, adoptando um comportamento altruísta. A este respeito, esclarecia Becker: «*se existir um “cabeça” da família benevolente, os outros membros da família também são motivados a maximizar o rendimento familiar e o consumo, mesmo que o seu bem-estar dependa apenas do seu próprio consumo*» (Becker 1974a, 1080).

Argumentando que a família, à semelhança de uma empresa, enfrenta restrições orçamentais que limitam as oportunidades, Becker propôs explicar a correlação negativa entre aumento de rendimento da família e o respectivo número de filhos através da ideia de que as famílias com mais rendimentos preferem apostar na qualidade dos filhos em detrimento da quantidade. Segundo explicado pelo autor, a “procura” por filhos está dependente do custo dos filhos e do rendimento total. Por isso, se o preço relativo dos

filhos aumenta, a procura por descendência diminui, aumentando a procura por outros “bens”. Tal argumento é corroborado pelo facto de as famílias rurais terem uma descendência mais numerosa, influenciada tanto por uma maior produtividade dos filhos nessas zonas, como pelo menor custo da alimentação e da habitação (Becker 1993, 138).

Posto isto, considera-se que os pais podem derivar utilidade dos filhos, ou pela quantidade, ou pela qualidade. O segundo caso envolve um forte investimento em capital humano com elevados custos (como por exemplo, garantia de actividades extra-curriculares, escola privada, etc). A crescente importância da qualidade dos filhos está relacionada também com o prestígio social. Não só a sociedade passou a valorizar a contenção no número de filhos e um maior investimento concentrado nestes, como ainda, por outro lado, as oportunidades de ascensão social são tão dispendiosas, que esse investimento massivo na educação e formação limita a possibilidade de ter muitos filhos.

Destaco, a propósito deste aspecto do prestígio social, uma intuição que me irá acompanhar ao longo deste trabalho. A intuição de que a prevalência da “qualidade”, em lugar da “quantidade”, existe por influência do factor económico, ou seja, pelos limites impostos ao investimento parental, mas existe também pela influência do factor cultural. Inclusive porque seria impossível explicar os casos das famílias com maiores rendimentos, e que, ainda assim, preferem não deixar descendência alguma. Apostar na qualidade dos filhos parece-me ser apenas uma parte da explicação para compreender a prevalência de casais sem filhos nas sociedades ocidentais.

A teoria da alocação do tempo pode ser parte da explicação, já que a ideia de investir na qualidade começa por afectar, desde logo, o percurso profissional do próprio casal. Afecta-os na medida em que, não estar envolvido no mercado de trabalho tem um custo muito elevado e pode levar a um adiamento constante da decisão de ter filhos. E, segundo Becker, uma vez que as mulheres estão mais envolvidas na tarefa de cuidar dos

filhos, é nelas que ficará evidente o aumento do custo de oportunidade de ter filhos à medida que o nível salarial aumente (Becker 1993, 38). Por outras palavras, isto significa que quanto maiores forem os salários, mais compensadora será a alocação do tempo no mercado laboral e, conseqüentemente, maior será o custo de oportunidade de ficar em casa. Sobre esta questão, afirmava Becker: «*Acredito que o aumento do poder aquisitivo das mulheres durante os últimos cem anos nos países desenvolvidos é uma das principais causas tanto do aumento da participação laboral de mulheres casadas, como do enorme declínio na natalidade. Uma vez que os pais gastam relativamente menos tempo com os filhos, o aumento do seu poder aquisitivo não afectou significativamente o custo dos filhos*» (Becker 1993, 140).

Conforme sintetiza o economista John Ermish, «*o custo dos filhos relativo ao custo do padrão de vida dos pais está directamente relacionado com o custo do tempo da mãe (Willis 1973). Isto liga o custo dos filhos com oportunidades educacionais e aquisitivas da mulher, com implicações pelos seus efeitos na natalidade, na oferta de trabalho feminino e no investimento nos filhos*» (Ermisch 2008, volume III, 262).

Os críticos de Becker denominam esta proposta teórica como abordagem do «*patriarca autoritário*» – «*husband-father-dictator-patriarch*» (Pollak 1988). Como referi, Becker assume um pai altruísta cuja função de utilidade tem sempre em vista maximizar a utilidade de todos os membros da família. De acordo com tal pressuposto, o pai ajustará transferências para os filhos de forma que estes assumam comportamentos altruístas para com a família, por exemplo, adiando possíveis “presentes” e heranças para que não tomem decisões egoístas ou ineficientes. A título de exemplo, se o pai tenciona deixar bens de herança aos seus filhos, preferirá adiar o momento em que os filhos os receberão de modo a incentivá-los a seguir bons comportamentos.

Este modelo tem como principal vulnerabilidade, não considerar a função de utilidade de cada indivíduo de acordo com as suas preferências individuais (Bourguignon e Chiappori 1992, 355). Acresce que não procura conhecer a alocação de rendimento entre os vários membros, descurando a existência de diferentes dinâmicas de competição e de cooperação intrafamiliares.

Em síntese, é importante reter que os modelos unitários baseiam a sua representação da realidade na suposição de que existe uma função de utilidade na família e que os membros do agregado decidem de forma altruísta no sentido de maximizar essa mesma função. Por agora, e com particular relevância para o foco desta investigação, a principal fragilidade do modelo de decisão familiar de Becker parece ser o facto de fazer depender a explicação da alocação do tempo no mercado da existência de uma ordem familiar patriarcal, subestimando-se as preferências individuais e a força negocial dos membros do agregado, especialmente da mulher.

A interpretação beckeriana oferece uma explicação convincente e robusta das dinâmicas familiares típicas da família nuclear tradicional, unida e dependente de um único responsável pelo “ganha-pão”. Porém, as características da família têm vindo a alterar-se de forma significativa ao longo do século XX, o que motiva o interesse pelo estudo das novas dinâmicas emergentes. Entre as várias mudanças, verificamos, por exemplo, que tem vindo a verificar-se um prolongamento do período de vida de solteiro, a integração da mulher no mercado laboral, o aumento da preferência por coabitação em detrimento da celebração de casamento, um aumento do recurso ao divórcio e um aumento da monoparentalidade e de existência de novos relacionamentos ao longo da vida.

### 2.1.2 Modelos não-unitários

Perante mudanças tão significativas, é necessário pensar toda a nova complexidade das dinâmicas familiares, complementando a incontornável herança de Becker com novas observações que abarquem as preferências individuais. Inclusive para entender de que forma é distribuído o rendimento entre membros do agregado em função do poder relativo de cada cônjuge. Procurando cumprir esse objectivo, surgem na teoria económica da família os modelos não-unitários, para os quais importa reconhecer que existem agentes racionais com preferências distintas dentro do agregado e não apenas uma única preferência familiar. Esses agentes podem agir no sentido de um equilíbrio eficiente, mas não têm necessariamente as mesmas preferências de investimento. Por exemplo, as mulheres podem preferir investir mais recursos nos filhos do que os homens – em parte por motivos biológicos, na medida em que as mulheres têm menos capacidade de ter um grande número de filhos, em comparação aos homens, e suportam um maior investimento físico e temporal para garantir a sobrevivência da descendência.

São reconhecidos na literatura científica vários modelos não-unitários que distingo em três tipos, de acordo com a terminologia apresentada em *The New Palgrave Dictionary of Economics*: os modelos de negociação cooperativa («*cooperative bargaining*»); os modelos colectivos («*collective approach*»); e os modelos de negociação não-cooperativa («*non-cooperative bargaining*») (Lundberg e Pollak 2008, volume III, 254-259).

#### a. Negociação Cooperativa

Nas duas últimas décadas do século XX desenvolveram-se abordagens de negociação às decisões familiares (Manser e Brown 1980; McElroy e Horney 1981). Estas abordagens estão intimamente ligadas à teoria dos jogos, que respeita à análise de situações de interacção estratégica entre agentes. Na teoria dos jogos, considerando a

interacção entre dois jogadores, cada jogador tem um conjunto de estratégias que pode escolher, de acordo com o esperado comportamento do outro agente, com vista a atingir o melhor resultado possível. A escolha da estratégia é determinada inclusive pelo tipo de informação que os agentes envolvidos detêm. Pode dar-se um jogo de informação completa, em que cada agente conhece absolutamente as decisões do outro agente. Este é o tipo de jogo mais simples.

Mas foque-se, para já, aquilo que os modelos de negociação propuseram de novo face às abordagens unitárias da decisão familiar. Enquanto o modelo de consensos de Samuelson e o modelo altruísta de Becker consideravam um só consumo familiar, o modelo de negociação cooperativa veio reconhecer a existência de dois agentes, marido e mulher, que têm a sua função de utilidade individual. Estes procuram chegar a acordo quanto às decisões de consumo, de forma a encontrar um equilíbrio vantajoso para ambos. Em tais moldes, o casamento é entendido como um «*monopólio bilateral*».

É neste ponto que os autores recorrem à denominada “solução de Nash” («*Nash bargaining solution*») para introduzirem o conceito de «*ponto de ameaça*» («*threat point*»), correspondente ao ponto de utilidade fora do casamento. Explicam Manser e Brown:

*«a teoria da negociação permite diferentes funções de utilidade, explicitamente, e fornece um meio pelo qual as diferenças são reconciliadas. Inclusive, certos bens, tais como serviços infantis, habitação, etc., têm a propriedade de serem compartilhados pelos membros da família, uma propriedade que é ignorada pela literatura recebida acerca da tomada de decisões familiares. Quando tais bens e serviços são admitidos na análise, a teoria da negociação permite que problemas decorrentes da alocação e distribuição sejam resolvidos. Além disso, a decisão de casamento em si, pode ser explicada por comparação da utilidade obtida por cada indivíduo a partir da solução de negociação, se a família for constituída, e a utilidade do estado de solteiro» (Manser e Brown 1980, 31).*

Os autores dos modelos de negociação cooperativa introduziram a distinção entre bens privados e bens públicos consumidos dentro da família, sendo que a existência de bens públicos da família constitui um acréscimo de utilidade possibilitado pelo casamento.

#### **b. Abordagem Colectiva**

Os modelos colectivos de cooperação eficiente pressupõem decisões individuais racionais de cada membro do agregado e, como segundo pressuposto, que de tais decisões individuais decorre sempre um resultado eficiente à Pareto – ou seja, uma situação em que não é possível melhorar a utilidade de um indivíduo sem degradar a situação de outro indivíduo. Esta abordagem foi desenvolvida por Chiappori (1992) que apresentou o seu modelo referindo: *«presume-se apenas que os agentes são egoístas ou “atenciosos” no sentido beckeriano e que os processos de decisão interna são cooperativos, no sentido de que conduzem sistematicamente a resultados eficientes à Pareto. Essa formulação engloba não apenas algumas ideias essenciais das primeiras contribuições de Becker, mas também muitas das abordagens colectivas existentes até agora»* (Chiappori 1992, 438).

De acordo com Mattila-Wiro:

*«Os modelos colectivos concentram-se na individualidade dos membros da família, em vez de se focarem na tomada decisão conjunta ou apenas numa única função de utilidade. (...) Modelos colectivos são ainda modelos explicitamente neoclássicos que derivam muitas das suas suposições básicas da teoria do comportamento doméstico de Becker. Na verdade, os modelos colectivos só implicam regras de tomada de decisão diferentes das evidenciadas no modelo unitário»* (Mattila-Wiro 1999, 20).

A abordagem colectiva tem como principais objectivos permitir clarificar a alocação do consumo intrafamiliar e comparar os níveis de bem-estar individuais. Pierre-

André Chiappori (1992) aponta duas críticas fundamentais ao modelo tradicional beckeriano. Em primeiro lugar, o facto de não respeitar o individualismo metodológico intrínseco à análise microeconómica. E, em segundo lugar, a ausência de análise ao processo decisório interno, ao não permitir uma caracterização das relações intrafamiliares: «*descreve uma família como uma 'caixa negra': embora as suas relações com a economia exterior possam ser caracterizadas, nada pode ser dito sobre os seus processos decisórios internos*» (Chiappori 1992, 440).

No entanto, a abordagem colectiva mantém um certo nível de generalidade, não especificando como decorre a negociação. Apenas se reconhece que os indivíduos têm as suas próprias preferências e funções de utilidade individual, e que se envolvem num investimento familiar porque percebem vantagens na partilha doméstica.

Conforme explicam Lunberg e Pollak: «*Sob uma regra de partilha, a família age como se as decisões fossem tomadas em duas fases: primeiro, o rendimento total da família é dividido entre os bens públicos e as despesas privadas de cada indivíduo e, então, cada indivíduo aloca a sua parte entre os seus bens privados*» (Lunberg e Pollak 2008, volume III, 257).

De um modo geral, a abordagem colectiva não entra necessariamente em contradição com a literatura legada pelos modelos neoclássicos unitários. Vem antes preencher um vazio daquela, procurando determinar a distribuição do rendimento entre os membros da família e o impacto de políticas da família em cada um destes.

### **c. Negociação Não-cooperativa**

Relativamente à aplicação da teoria dos jogos na análise de decisões familiares, existem ainda os denominados modelos de negociação não-cooperativa – ou competitiva – que se caracterizam principalmente por conceber os agentes em «*esferas separadas*» (Lundberg e Pollak, 1993). Da interacção entre estes, nem sempre derivam resultados

eficientes à Pareto. Quer isto dizer que não é garantido que ambas as partes tenham a melhor vantagem, mas, como nos diz a sabedoria popular, “mais vale um pássaro na mão, do que dois a voar”. Daí que os cônjuges possam chegar a um ponto de equilíbrio não eficiente em que, para um ganhar, o outro poderá ter de perder.

A abordagem não-cooperativa, ou competitiva, procura principalmente compreender a organização interna da família, a distribuição de poder entre cônjuges e o acesso ao rendimento dentro do agregado. Vem ainda introduzir a teoria dos custos de transacção na análise das decisões familiares. O que podemos entender, de forma sintética, como as propriedades economizadoras das instituições familiares. Assim, as características da organização familiar terão impacto nos custos envolvidos na negociação familiar, nomeadamente pelo grau de segurança ou de informação que providencia aos agentes nos seus compromissos e investimentos de longo prazo. Segundo Robert A. Pollak (1985), em *A Transaction Cost Approach to Families and Households*:

*«Aplicada à família, a abordagem dos custos de transacção generaliza a nova economia doméstica, ao reconhecer que a estrutura interna e a organização importam. Trata a família como uma estrutura de governança, em vez de uma ordenação de preferências ou uma ordenação de preferências incrementada por uma tecnologia de produção. Isto tem duas consequências para a análise da família. Primeiro, ao focar-se na capacidade da família em fornecer incentivos, monitorar o desempenho e em como a sua capacidade para isso varia entre actividades e sociedades, clarifica quais as actividades que são desempenhadas pela família. Segundo, ao enfatizar o papel das instituições na estruturação de relações complexas de longo prazo, a abordagem contratual de custos de transacção elucida a alocação e distribuição dentro da família» (Pollak 1985, 584).*

Enquanto nos modelos de negociação cooperativa, o “ponto de ameaça” é determinado por factores exógenos (McElroy 1990), nos modelos de negociação não-

cooperativa esse ponto é determinado por factores internos ao casamento. Por factores internos, entende-se, por exemplo, que os agentes podem escolher um certo ponto de equilíbrio por força das convenções. Assim, não calcularão exactamente um ponto óptimo, mas tomarão decisões em função dos papéis tradicionalmente assumidos para tirar a maior utilidade individual possível da situação em que se encontram.

*«A introdução deste ponto de ameaça interna tem importantes implicações, pois o modelo de ‘esferas separadas’ gera necessidades familiares que, sob algumas circunstâncias, dependem não de quem recebe rendimento depois do divórcio, mas de quem recebe (ou controla) o rendimento dentro do casamento. Lundberg e Pollak assumem especialização de género na provisão não-cooperativa de bens públicos familiares, com o marido provendo um bem com os seus próprios recursos e a mulher provendo um bem separado dos seus recursos individuais» (Lundberg e Pollak, 2008, volume III, 257).*

Assim, considera-se que cada cônjuge tem rendimentos separados, contrariamente aos modelos unitários que assumiam a existência de um orçamento familiar único. Esses modelos não distinguem a distribuição do rendimento entre marido e mulher e não especificavam os fins aos quais seria alocado.

Adicionalmente, os modelos de negociação não-cooperativa assumem que a existência de um “ponto de ameaça” não coincide com um ponto em que passe a ser mais vantajoso um divórcio, já que escolher enveredar por essa opção pode significar menor vantagem para uma das partes e envolve incerteza. É então expectável que os cônjuges tomem decisões com base na informação que têm em sua posse, e que cheguem a um acordo não eficiente. Assim: *«O divórcio pode ser a ameaça final disponível para parceiros conjugais em desacordo, mas um casamento não-cooperado em que os cônjuges recebem alguns benefícios devido ao consumo conjunto de bens públicos pode ser uma ameaça mais plausível na negociação conjugal do dia-a-dia» (Lundberg e Pollak, 2008, 257).*

Esta abordagem propõe descrever as relações familiares com maior realismo (Konrad e Lommerud 1995, 584). Primeiro, considerando que uma coordenação e negociação contínua entre os agentes comporta custos de transacção. Ou seja, se não é viável incorrer nesses custos de cooperação na procura de resultados eficientes à Pareto, então os cônjuges poderão ficar numa situação em que um deles tire mais vantagem do casamento do que o outro. E, em segundo lugar, acresce que estes modelos não concebem as decisões familiares como um jogo estático que leve à eficiência pela vantagem das acções repetidas:

*«Um casal à beira do divórcio, unidos pela preocupação mútua com os filhos, é também uma família, assim como uma mãe solitária que discute constantemente com a sua filha adolescente, ou um irmão e uma irmã tentando desviar um para o outro a responsabilidade pelos pais idosos. Além disso, muitas decisões familiares importantes – como a escolha de educação, carreira, o número de filhos – são escolhas bastante irreversíveis, então, a interacção repetida não pode ser usada para argumentar que elas são tomadas de forma eficiente» (Konrad e Lommerud 1995, 584).*

O que sobressai desta visão não-cooperativa, em contraste com as concepções que definem a família como espaço de cooperação eficiente e de informação quase perfeita, é que podem persistir desigualdades no usufruto de bem público e privado entre os cônjuges, na medida em que os cônjuges se acomodam num equilíbrio não-eficiente.

Os pressupostos essenciais deste modelo são claramente exemplificados no pensamento de Nancy Folbre, precursora da economia feminista:

*«Quando homens e mulheres negociam sobre os seus papéis na família (por exemplo, decidindo como vai ser partilhado o trabalho doméstico e o cuidado dos filhos, ou qual oferta de emprego deve ter prioridade) e não conseguem chegar a um acordo, podem simplesmente sair da relação. Alternativamente, eles podem apenas ceder para seguir normas convencionais ditando que os homens devem ser os principais provedores (assalariados) e as mulheres as principais*

*cuidadoras. Em ambos os casos, se as mulheres ganharem alguma vantagem na tomada de decisão, elas podem negociar saídas do modelo de esferas separadas (por exemplo, convencendo o seu parceiro dos benefícios de uma menor especialização). Se suficientes mulheres tiverem sucesso, as normas sociais são modificadas, mudando a posição de cedência até para mulheres que não negociam» (Folbre 2012).*

Logicamente, as políticas públicas que se inspirem no modelo de negociação não-cooperativa irão preconizar incentivos direccionados a cada indivíduo, com o objectivo de favorecer a redistribuição dos benefícios entre marido e mulher. São disso exemplo, o fornecimento estatal de creches e a aplicação de impostos que desincentivem o homem de dedicar tanto tempo ao trabalho no mercado, para assim estar mais disponível para contribuir para as funções domésticas (Konrad e Lommerud 1995, 599).

### **2.1.3 Implicações políticas dos diferentes modelos de decisão familiar**

Para apresentar os modelos de decisão familiar de forma breve e elucidativa, importa atentar no seguinte quadro que sistematiza as principais diferenças que os distinguem. Distinguem-se os contributos teóricos sobre decisão familiar em quatro categorias por ser a organização que parece mais lógica e mais frequente na literatura académica (Matilla-Wiro 1999; Coelho 2010; Pollak 2005; Lundberg e Pollak 2008). Contudo, poderão existir outras categorizações alternativas que também façam sentido, pois o debate científico não se faz de forma estanque e existem pontos comuns entre as propostas de diferentes autores. A título de exemplo, é frequentemente referida, na literatura, uma categoria geral de “modelos colectivos” que abarca a abordagem colectiva (Chiappori 1988, 1992; Apps e Rees 1988; Browning and Chiappori 1998), os modelos de negociação cooperativa (Manser e Brown 1980; McElroy e Horney 1981) e os modelos

de negociação não-cooperativa (Chen e Woolley 2001; Bourguignon 1984; Kooreman e Kapteyn 1990; Browning 2000).

<b>Modelos económicos de tomada de decisão familiar</b>	<b>Ideias-chave</b>	<b>Preferências (função de utilidade)</b>	<b>Tipo de decisão</b>	<b>Resultados</b>
<i>Unitários</i>	Consenso e altruísmo	Agregadas	Unitária	Eficientes à Pareto
<i>Negociação cooperativa</i>	“Equilíbrio de Nash”	Individuais	Cooperação	Eficientes à Pareto
<i>Abordagem colectiva</i>	“Regra da partilha” bens públicos e economia de escala	Individuais	Colectiva	Eficientes à Pareto
<i>Negociação não-cooperativa</i>	Custos de transacção e desigualdade de poder	Individuais, em esferas autónomas	Convenções e competição	Nem sempre eficientes

Os modelos de decisão intrafamiliar existentes poderão oferecer explicações insuficientes diante da imensa complexidade da família enquanto realidade multidimensional. Porém, apesar das suas limitações, as análises que os modelos propõem são uma ponte indispensável para dar continuidade ao processo cumulativo da investigação científica. Neste caso concreto, abrem o caminho a uma melhor compreensão das decisões económicas que explicam o investimento familiar em capital humano, as transferências de rendimento entre gerações e as vantagens e desvantagens do casamento ou da dissolução do mesmo.

O que poderá justificar o exercício teórico de aplicar à família modelos de decisão baseados na teoria dos jogos é a crescente independência dos membros da família entre si. Ao agirem de forma mais independente e auto-suficiente em muitos domínios da sua vida, pode ser mais rigoroso pressupor uma tendência para a competição, em vez dos axiomas defendidos nos modelos unitários de Samuelson e de Becker.

A crítica que é feita em relação aos modelos unitários é muitas vezes justificada pelo objectivo de compreender em que medida a mulher estará numa situação de desvantagem face ao homem no que respeita à alocação de recursos dentro do agregado.

É pertinente procurar clarificar como decorre a alocação do rendimento entre membros do agregado e como se dá o equilíbrio de poder entre os cônjuges. Porém, eventuais conclusões a esse nível terão pertinência em ambos os sentidos, ou seja, serão úteis para perceber como o aumento do poder aquisitivo de homens e mulheres afecta as decisões dos outros agentes ou “jogadores”, em linguagem de teoria dos jogos. Maior independência individual corresponderá a menor monitorização mútua, maior desconfiança, informação mais incompleta e imperfeita e, logo, poderá levar a que os jogadores não cooperem visando objectivos comuns?

É assim importante entender a interacção entre os cônjuges à medida que o poder negocial de ambos muda, a que acresce a influência dos factores exógenos, como as leis do divórcio ou as oportunidades no mercado conjugal. Aqui sobressai também a importância dos modelos não-unitários, para analisar a racionalidade de maximização da utilidade individual no caso do divórcio, ponderando a função de utilidade de ambos os cônjuges dentro e fora do casamento.

Chegando a este ponto, sublinhe-se que os diversos modelos sugeridos na literatura científica não se contrariam entre si. Contudo, os pressupostos que as diferenciam implicam a existência de diferentes propostas no campo das políticas públicas dirigidas à família. Afinal, prever os impactos de diferentes políticas públicas da família é um dos principais objectivos da teorização económica das decisões familiares.

Nesse sentido, partindo dos modelos unitários, que assentam no pressuposto do altruísmo familiar e da utilidade familiar una, podemos considerar o desenho de políticas que tomem como ponto assente que os membros da família cooperam num sentido uno e

que qualquer incremento beneficiará todos. Por outras palavras, é indiferente especificar a que membro do agregado se dirige uma política, pois o resultado será alcançado (Chiappori 1995, 3). Assim, espera-se que um apoio dirigido à família como instituição relacional tenha um impacto positivo no bem-estar geral da família, ainda que não se consiga determinar de que forma é distribuído o rendimento dentro do agregado.

Por sua vez, a abordagem colectiva, partindo do pressuposto de que os resultados são sempre eficientes à Pareto, não propõe nenhuma explicação para a dinâmica negocial. Sobressai principalmente a preocupação em perceber que os bens podem ser alocados a bens públicos e a bens privados, em função de preferências diferenciadas de cada membro do agregado.

Já quanto aos modelos de negociação cooperativa, assumindo que os jogadores escolhem a sua melhor estratégia para satisfazer o seu interesse e o do seu cônjuge, para preservar a relação de reciprocidade entre eles, não existe forma de concluir quais os factores que determinam resultados eficientes. Nestes modelos, a eficiência à Pareto também é tomada como garantida e, do ponto de vista teórico, poderão favorecer que se discuta quais os factores exógenos, nomeadamente político-legais, que influenciam a utilidade dentro do casamento e a utilidade em caso de dissolução do casamento.

Por fim, os modelos de negociação não-cooperativa, ao assumirem que as decisões familiares têm uma natureza competitiva e que são influenciadas por assimetria de poder entre os cônjuges, revelam ter como preocupação central a redistribuição de bem-estar e a diminuição de condicionamentos impostos ao jogador em desvantagem. É de esperar que políticas inspiradas neste modelo de decisão entendam o casamento como um jogo de soma nula, isto é, um jogo em que uma melhoria da situação de um jogador, corresponde necessariamente a prejuízo do outro jogador. Deste modo, parece ir no

sentido oposto ao das concepções relacionais que atribuem relevância à cooperação altruísta no âmbito da família.

#### **2.1.4 À procura de equilíbrios: entre a cooperação e o conflito**

Depois de conhecidas as principais tendências na literatura científica sobre a teoria da decisão aplicada à família, serão resumidas algumas reflexões importantes, da perspectiva económica, sobre factores que poderão explicar a redução da dimensão da família. Essa reflexão baseia-se sobretudo em algumas proposições perspicazes da análise de Ivy Papps à Nova Economia Doméstica em *For Love and Money? A Preliminary Economic Analysis of Marriage and the Family* (1980). A economista Ivy Papps resume alguns motivos para as famílias geralmente serem multipessoais e analisadas à semelhança de empresas: a possibilidade de criar economias de escala para distribuir custos fixos da produção doméstica; a divisão e especialização do trabalho; e a importância da vantagem comparativa. Como foi visto na tradição beckeriana, homens e mulheres revelam vantagens comparativas intrinsecamente diferentes para a criação dos filhos e para outras actividades. Isso determina a divisão de funções por sexo e a diferença de acumulação de capital humano. De acordo com Ivy Papps, vantagem comparativa é «a capacidade de produzir um bem a um menor custo relativo (em termos de outras produções anteriores) do que outros produtores» e, ainda, por “eficiência” entende-se «o uso dos recursos disponíveis para produzir a maior satisfação» (Papps 1980, 11). Refere ainda, na senda de Becker:

*«uma das principais características que distingue famílias de outros domicílios é a existência ou antecipação de filhos próprios. Por causa dos factos biológicos da vida, uma criança pode ser produzida somente pela cooperação entre um homem e uma mulher. Se os filhos próprios derem maior satisfação aos seus pais quando vivem com eles, espera-se que os dois progenitores partilhem um*

*domicílio de forma a obterem os benefícios da existência dos seus filhos» (Papps 1980, 16).*

Esta mesma ideia tinha sido já declarada por Becker, em 1974:

*«A explicação óbvia para casamentos entre homens e mulheres reside no desejo de criar os próprios filhos e a atracção física e emocional entre sexos. Nada distingue as famílias de casados, das famílias de solteiros ou daquelas com vários membros do mesmo sexo, do que a presença, mesmo que indirectamente, de filhos. Gratificação sexual, limpeza, alimentação e outros serviços podem ser comprados, mas não os próprios filhos: tanto o homem como a mulher são necessários para produzir os seus próprios filhos e possivelmente para criá-los» (Becker 1974b, 304).*

E acrescentava ainda a nota de que: *«o mercado de adopções é usado principalmente por casais que enfrentam dificuldades em ter os seus próprios filhos e por casais pagos para criar os filhos de outras pessoas» (Becker 1974b, 304).*

Em primeiro lugar, note-se que **a diminuição dos benefícios derivados da especialização em família pode ser uma causa do desinvestimento parental e, consequentemente, das baixas taxas de natalidade.** Independentemente de consideramos a família como âmbito de cooperação ou de competição e conflito, em qualquer dos casos há motivação para a especialização e existe necessidade de gerar bens públicos em família. São esses bens públicos que significam utilidade de pertença à família. Se a especialização perder importância e os membros da família não precisarem dessa troca de ganhos, o investimento familiar pode retrair-se. De acordo com Papps:

*«nenhuma pessoa concordará com um casamento no qual a sua parte tem um valor esperado mais baixo do que os benefícios quando solteiro. Os benefícios de cada indivíduo quando solteiro são, portanto, o preço de oferta desse indivíduo no mercado de casamentos. Essa proposição implica que nem os homens nem as mulheres podem ser ‘explorados’ pelo casamento – no sentido de que nenhum dos*

*dois pode receber sistematicamente menos do que receberia na condição de solteiro» (Papps 1980, 31).*

Ainda de acordo com o economista Yoram Weiss, existe um conjunto de funções da família que são aquilo que normalmente motiva a preferência pela vida em família em vez da vida de solteiro. Para além da produção e criação dos filhos, destacam-se: a divisão do trabalho assente na vantagem comparativa; o aumento de crédito e a coordenação das actividades de investimento de cada cônjuge; a partilha de bens colectivos (não rivais); e a gestão conjunta de riscos (*risk pooling*), ou seja, o apoio mútuo quando uma das partes está mais vulnerável (Weiss 1997, 82-83).

O que acontece se a família deixa de ser responsável por produzir benefícios para os seus membros? Isto leva-nos a outra questão: o que acontece à estrutura e razão de ser da família se existem produtos substitutos providenciados pelo Estado ou pelo mercado?

Chegamos assim à segunda proposição a considerar. A de que **quanto mais baratos forem os produtos fornecidos pelo Estado ou pelo mercado, menor será a importância da produção desses mesmos bens por parte da família** (Papps 1980, 17-18). Suprimindo-se as necessidades materiais com esses dois provedores, vão restando à família os benefícios psicológicos e emocionais. Devemos então ter bem presente neste trabalho a relevância da redução do preço dos produtos substitutos à produção familiar – e este ponto está também relacionado com a redução da especialização funcional. A respeito da realidade nos EUA, argumentava Becker:

*«o crescimento do estado-providência tem sido uma força poderosa que mudou a família nas recentes décadas. (...) Os pagamentos às mães com filhos dependentes são reduzidos quando os rendimentos dos pais aumentam, e são aumentados quando nascem filhos adicionais ou quando os pais [homens] não apoiam os seus filhos. É, portanto, um programa que aumenta a fecundidade das mulheres elegíveis, incluindo mãos solteiras, e ainda encoraja o divórcio e desencoraja o*

*casamento (o bem-estar financeiro dos beneficiários é aumentado pelos filhos e reduzido pelo casamento). Com efeito, o bem-estar é a pensão de alimentos da pobre mulher, que substitui os rendimentos do marido» (Becker 1993 (1981), 356-357).*

Com este exemplo, Becker procurava demonstrar que o Estado Social absorve funções do “chefe-de-família” na sua função de provedor, constituindo-se como uma força determinante nas mudanças da família (Becker 1993 [1981], 356). Assim, o Estado é um substituto da protecção familiar e ajuda a reduzir os custos decorrentes da dissolução de um compromisso conjugal.

Acresce ainda que a busca de oportunidades de ascensão social faz-se de forma individual por via de currículos gerais, em substituição da antiga aprendizagem e certificação de competências em meio familiar. E assim identificamos mais um aspecto em que a família perde utilidade prática.

Em terceiro lugar, considere-se a proposição de que **a divisão de funções em família muda quando se alteram as oportunidades do mercado laboral**. Por outras palavras, o aumento dos salários levará à redução do número de filhos, pois um aumento do investimento parental compromete o salário potencial da mulher. O aumento do custo do tempo levará ao aumento do custo dos filhos, como refere Papps: *«um aumento no custo do tempo é expectável que reduza a procura por filhos, pois o seu custo tinha aumentado»* (Papps 1980, 22). Recuperando ainda o dilema de quantidade e qualidade da prole, sabemos que o maior investimento em qualidade encarece o preço da criação dos filhos. Por esse motivo, o acréscimo de um filho é um custo difícil de comportar e uma decisão muito mais ponderada, a que se junta a actual preferência feminina por um maior investimento em profissionalização nos países desenvolvidos.

A mesma lógica é encontrada no debate das melhores formas de reduzir a natalidade nos países em desenvolvimento. A esse respeito, refere Papps: *«Um aumento das taxas salariais femininas conduz à descida das taxas de natalidade. Isso implica que políticas voltadas para aumentar as taxas salariais femininas – como aumentar a educação feminina e reduzir as restrições ao trabalho que mulheres podem fazer – irão reduzir o crescimento populacional ao tornarem os filhos mais dispendiosos»* (Papps 1980, 45).

Resumindo, o investimento feminino no mercado laboral e os ganhos de rendimento fazem aumentar os custos de oportunidade da maternidade e, assim sendo, dá-se um desinvestimento da mulher na produção doméstica. É esta uma das conclusões de Theodore Bergstrom, e fácil de enquadrar nas teorias não-unitárias da decisão familiar, atentas às mudanças de poder negocial entre os cônjuges: *«Se a evolução produziu mulheres que preferem menos filhos do que o homem, então um aumento da influência da mulher nas decisões familiares tenderia a reduzir a natalidade nas sociedades modernas»* (Bergstrom 2007, 485). Sem esquecer que, ao poder aquisitivo proporcionado pelas oportunidades laborais, soma-se a descida do custo de métodos de contraceção que vieram delegar um maior poder à mulher nas decisões reprodutivas e, logo, uma maior capacidade de controlar a dimensão da família.

Por último, refira-se que o aumento da autonomia entre membros do agregado familiar pode favorecer a **ascensão da competição individual e desconfiança mútua em detrimento da cooperação altruísta**. Está inscrito no modo de vida da modernidade que os indivíduos perseguem a realização dos seus interesses e objectivos de forma mais autónoma e, acresce que, por isso mesmo, são forçados a passar muito menos tempo com a família. Ao estarem mais apartados da família, ficam reduzidas as oportunidades de

obtenção de informação tão indispensável nas tomadas de decisão colectivas, como bem nos mostra a teoria dos jogos.

Pretende-se com isto dizer que as dinâmicas de cooperação não são um dado adquirido. Tal facto é explicado com clarividência pelo economista Francisco Cabrillo:

*«O comportamento cooperativo é, portanto, imposto pelos interesses de cada membro da família. No entanto, nenhuma generalização pode ser feita concluindo que uma relação familiar criará necessariamente incentivos para a cooperação ou que, numa família, predominará sempre o comportamento altruísta sobre o comportamento egoísta. (...) Como regra geral, é possível afirmar que o altruísmo é mais eficiente num grupo quando é posto em prática igualmente por todos os membros. O problema surge quando um indivíduo é egoísta e tenta beneficiar da conduta do grupo altruísta. Se o altruísmo não for igual em ambos os sentidos, situações ineficientes podem ser alcançadas»* (Cabrillo 1999, 14).

Já Gary Becker tinha frisado que o anonimato da vida urbana reduz a força das normas sociais que incentivam o altruísmo entre gerações, nomeadamente dos filhos em relação aos pais quando estes atingem a idade da reforma (Becker 1993 [1981], 370).

É comum considerar, sobretudo no campo sociológico, que a vida moderna está permeada pelo factor de incerteza (Bauman 2003; Singly 2011). No entanto, já nas sociedades tradicionais se vivia num ambiente repleto de incerteza que podia comprometer de forma fatídica a sobrevivência individual e familiar. O que justifica então a importância atribuída à incerteza na vida moderna? A grande diferença que podemos notar no que se refere à constante incerteza na vida humana é que, enquanto nas sociedades tradicionais a incerteza dava-se essencialmente por vulnerabilidade humana face à natureza, num estágio mais rudimentar de desenvolvimento tecnológico, por outro lado, nas sociedades modernas existe um nível de bem-estar inédito, assente em sistemas consolidados, mas prolifera uma crescente incerteza no que toca às relações sociais.

Segundo Gary Becker, nas sociedades primitivas, as relações familiares eram a maior protecção contra as agruras e incertezas (Becker 1993 [1981], 343).

A proximidade familiar também tinha a função de monitorar comportamentos e prevenir desvios morais. Era disso exemplo a punição de famílias inteiras por actos anti-sociais de um membro da família. Refira-se também que a escolha de companheiro conjugal na modernidade dá-se maioritariamente por critério de compatibilidade pessoal e não, por exemplo, por questões de utilidade para a família: «*Consequentemente, as sociedades modernas têm o que parece ser uma combinação paradoxal de muitos casamentos por amor e altas taxas de divórcio*» (Becker 1993 [1981], 349).

Estarão as relações familiares, e conjugais, prejudicadas pela menor disponibilidade de informação perfeita entre agentes? É um facto que o divórcio favorece a incerteza, tanto para o pai, que não sabe se acompanhará o crescimento dos seus filhos, como para a mãe, para quem aumenta tantas vezes a probabilidade de empobrecimento (Espada et al. 2004). Prossigamos agora com o enquadramento destas questões no campo da sociobiologia.

## **2.2 As escolhas familiares e reprodutivas à luz da sociobiologia**

### **2.2.1 Da economia à sociobiologia**

Quando recorremos aos contributos da análise económica para compreender como se caracterizam as decisões do âmbito familiar encontramos algumas explicações plausíveis para o desinvestimento reprodutivo nas sociedades de conforto ocidentais. Reunimos algumas pistas para entender que a tendência demográfica de declínio da natalidade pode ser influenciada por factores como o aumento do salário e consequente aumento valor do tempo dos progenitores, pelo aumento dos custos envolvidos na criação dos filhos, pela oferta de provedores substitutos às funções familiares e até pelos

incentivos gerados pelas leis do divórcio. Embora as sociedades desenvolvidas usufruam hoje, à primeira vista, de maiores níveis de conforto e bem-estar, num olhar mais atento descobrimos que as famílias, na sua grande maioria, representam muito diminutas vantagens derivadas de divisão e especialização funcional ou de apoio entre gerações. A isto, soma-se a transformação das normas sociais que deixam de pressionar os indivíduos para a tradicional vocação procriadora, como veremos num dos capítulos deste trabalho que será dedicado ao contexto ético-cultural.

Quer seja partindo do pressuposto de uma concepção de acção cooperativa, quer se adopte a concepção de acção competitiva, ficamos em condições de perceber melhor por que motivos as sociedades mais desenvolvidas não geram necessariamente um crescimento populacional, como se poderia intuir das previsões de Malthus, ou até da forma como Adam Smith associava a pobreza às «*nações selvagens de caçadores e pescadores*» em que os pais se veriam forçados a eliminar a sua própria descendência. Veja-se esta mesma ideia numa nota introdutória da sua obra *A Riqueza das Nações*: «*Tais nações são, contudo, tão miseravelmente pobres que, por mera carência, se vêem frequentemente reduzidas, ou, pelo menos, se julgam reduzidas à necessidade de, por vezes, eliminar directamente e, noutros casos, de abandonar as crianças, os velhos e os que sofrem de doenças prolongadas, para morrerem de fome ou serem devorados pelos animais ferozes*» (Smith 2014 [1776], 70). Denota-se nesta passagem a aversão pela decisão extrema do infanticídio motivada pela miséria. Uma ideia que não é estranha à sociobiologia, ao interpretar-se que tal prática poderá ter “valor adaptativo”, acautelando a sobrevivência de alguns em situações de carência (Wilson 1975).

Se nas abordagens económicas as teorias baseiam-se fundamentalmente em noções como utilidade, custo de oportunidade, optimização de eficiência, cooperação e

competição, ao passarmos para as abordagens sociobiológicas, falamos sobretudo em termos de sucesso reprodutivo, valor adaptativo, auto-conservação e altruísmo.

De acordo com Eckart Voland,

*«a sociobiologia é a ciência da adaptabilidade biológica do comportamento social, animal e humano. Porque o comportamento social desempenha um papel absolutamente essencial nos esforços de auto-conservação e reprodução dos organismos, está sujeito à força formadora e otimizadora dos processos evolutivo-biológicos.»* E prossegue, *«ao descrever a “auto-conservação” e a “reprodução” como interesses vitais passíveis de evolução, incluindo o Homem, ela ajuda a compreender múltiplos fenómenos do domínio da vida pelo homem e da historicidade cultural, tendo como pano de fundo a funcionalidade biológica»* (Voland 1999, 17).

Em primeiro lugar, a sociobiologia – a par da psicologia evolutiva e da ecologia comportamental (Sanderson 2015, 230) – assenta no mecanismo de selecção natural teorizado por Charles Darwin (1859). Significa isto que assume a existência de: limites às possibilidades de reprodução devido à escassez de recursos; diversidade entre os indivíduos; e transmissão genética hereditária (Voland 1999, 19). É a partir desses pressupostos aplicados aos fenómenos sociais que a sociobiologia procura interpretar questões como a competição por recursos, a competição no mercado conjugal, a importância do parentesco, os sacrifícios em benefício da prole e as diferenças de investimento parental entre homens e mulheres.

Uma vez que a hipótese de investigação é de que a especialização funcional na família está relacionada com a manutenção de taxas de natalidade sustentáveis, então as abordagens sociobiológicas oferecem uma análise essencial para compreender as estratégias parentais, os interesses reprodutivos e as condições mais favoráveis à prossecução desses interesses. Por outras palavras, ao conhecermos os argumentos sociobiológicos sobre as decisões familiares que cooperam para o sucesso reprodutivo,

esperamos estar em condições de identificar as tensões existentes nas sociedades desenvolvidas em que se verifica a permanência de taxas de natalidade abaixo do necessário à reposição geracional.

Os modelos económicos de decisão familiar não-unitários vieram pôr o ênfase na independência e nas diferenças de utilidade entre membros do agregado. Vieram também demonstrar que a decisão familiar não é uma equação fácil de determinar empiricamente, e que sofre influência de factores exógenos e também das normas sociais. Reconhecendo essa mesma complexidade das decisões familiares, considero que a sociobiologia poderá oferecer-nos uma leitura naturalista de algumas diferenças fundamentais de estratégia reprodutiva entre homens e mulheres. Contrariando alguma “biofobia” encontrada frequentemente entre os cientistas sociais (Kanazawa 2015, 137), irei analisar as tensões e as preferências dos indivíduos quanto à reprodução e ao relacionamento familiar à luz das teorias que revelam o impacto das forças evolutivas nos arranjos sociais.

A partir de um melhor entendimento das soluções encontradas para os desafios biológicos, estaremos em melhores condições para compreender a cooperação ou competição entre cônjuges e as consequências do seu poder negocial relativo. Na terminologia sociobiológica, estaremos a aludir à resolução de problemas adaptativos do ser humano: «*Problemas adaptativos são problemas de sobrevivência e reprodução. Sem resolver os problemas adaptativos, não seremos capazes de viver o suficiente ou de nos reproduzirmos com sucesso*» (Kanazawa 2015).

Ao explorar a interdisciplinaridade entre economia e sociobiologia quanto às decisões familiares, poderíamos questionar, a título de exemplo: quem fica mais prejudicado em termos de sucesso reprodutivo em caso de divórcio?; qual a vantagem de ser pai quando existe uma elevada probabilidade de não poder acompanhar a criação dos filhos?; qual o risco de divórcio à medida que a mulher conquista autonomia financeira

face ao homem?; o menor compromisso entre homem e mulher na criação da descendência poderá incentivar o homem a investir no seu próprio sucesso reprodutivo através de um comportamento poligâmico?

Estas são apenas sugestões exemplificativas que apresento para clarificar o tipo de análise que uma ponte entre a economia e a sociobiologia pode proporcionar. Ainda que, estas e outras similares, possam surgir pontualmente ao longo das minhas reflexões, o objectivo central deste trabalho é compreender em que medida o desaparecimento da especialização funcional e dos diferentes papéis familiares tem contribuído para o declínio as taxas de natalidade.

As políticas natalistas, como a licença parental remunerada, o aumento dos serviços e benefícios dirigidos aos filhos, bem como os benefícios fiscais, parecem não surtir o efeito desejado. Sabemos que os países desenvolvidos reúnem características e tendências comuns que podem dificultar a tarefa de determinar relações de causa e efeito. Recorde-se que é nessas sociedades que se dá a concentração urbana, com o respectivo aumento de custo de vida (inclusive da habitação), o aumento do nível educacional da mulher, a integração laboral da mesma, uma forte presença de serviços privados ou estatais de substituição aos cuidados informais da família e em que se registam níveis mais baixos de religiosidade.

Se em sociedades atravessadas por todos estes factores, as políticas que procuram encorajar a reprodução não redundam num impacto positivo, precisamos de aprofundar o conhecimento sobre as estratégias reprodutivas de homens e de mulheres e tentar identificar pontos de tensão que possam estar a desincentivar a decisão de ter filhos. Nesse sentido, nos capítulos três e quatro – dedicados à análise do contexto jurídico-político e socioeconómico respectivamente – irei comparar várias sociedades marcadas pela estagnação da natalidade, isolando factores relevantes tais como a urbanização, a

religiosidade, a estabilidade conjugal, o nível educacional, formação e integração laboral da mulher e, a hipótese central neste estudo, a grau de prevalência do *male-breadwinner system* em cada um dos casos.

### **2.2.2 Sobreviver em grupo: a necessidade de cooperação**

Quando propomos construir uma ponte de entendimento entre a economia e a sociobiologia – no presente estudo, em particular, para analisar as decisões familiares e os comportamentos reprodutivos – é essencial começar por esclarecer aquilo que de fundamental distingue os dois domínios teóricos. No campo da análise económica, de acordo com a teoria da escolha racional, presume-se que os indivíduos decidem, de forma racional, com vista a maximizar a sua função de utilidade pessoal.

Já no campo da sociobiologia, entram em consideração várias hipóteses de cooperação que cumprem o objectivo de maximizar a transmissão dos genes. Quer isto dizer que existe uma incompatibilidade inevitável entre os dois campos do conhecimento? Não será necessariamente esse o caso, pois existe uma fronteira ténue entre aquilo que pode ser entendido como manifestação de interesse egoísta ou manifestação de altruísmo que conduzirá no final à maximização do próprio interesse em termos reprodutivos. Alertando para a importância de denunciar falsas contraposições teóricas, José Manuel Moreira argumenta que o maniqueísmo entre egoísmo e altruísmo: «*é uma contraposição que se torna ainda mais grave quando se liga o egoísmo ao indivíduo e o altruísmo ao grupo, esquecendo que tanto o indivíduo como o grupo podem ter actuações quer egoístas quer altruístas*». E ainda, «*esquecendo o amor próprio, interesse próprio ou pessoal (self-love ou self-interest) como espaço de mediação (dentro de um quadro institucional, jurídico e ético) entre o puro altruísmo e o puro egoísmo*» (Moreira 2017, 122).

Acerca dos interesses humanos de acordo com a teoria do conflito darwinista, Stephen K. Sanderson apresenta-nos dois axiomas, entre outros por si sistematizados: primeiro,

*«Os seres humanos estão envolvidos com os seus semelhantes numa luta inevitável e incessante pela sobrevivência e reprodução» e, segundo, «os interesses e preocupações mais importantes dos seres humanos são reprodutivos, económicos e políticos. A vida política é principalmente uma luta para adquirir e defender recursos económicos, e a vida económica é principalmente uma questão de usar recursos para promover sucesso reprodutivo» (Sanderson 2015, 236).*

Acresce ainda que, como tivemos oportunidade de ver relativamente aos benefícios funcionais da família do ponto de vista da análise económica, existem ganhos de escala que só são possíveis dentro da família, daí que a adesão individual à conjugalidade e ao investimento parental seja vantajosa para o indivíduo face à condição de viver sozinho. Significa isto que os indivíduos não deixam de procurar o seu interesse pessoal quando se sacrificam em prol de um interesse colectivo na expectativa de um bem que irá ser partilhado por todos, seja na forma de bens partilhados ou por meio da propagação dos seus genes.

Posto isto, o diálogo entre a análise económica e as leituras sociobiológicas implica conceber o indivíduo como agente que interage voluntariamente com os seus semelhantes para atingir os seus principais interesses. Por sua vez, essas interacções constituem o meio pelo qual os indivíduos conseguem superar conflitos de interesse, problemas de informação e custos da coerção. O que nos leva a perceber que a *«sociedade representa mais do que o somatório dos indivíduos (ou dos genes) que a compõem, porque integra as interacções entre indivíduos. E essas interacções variam em função de diversos parâmetros: a densidade individual (...), o grau de parentesco (...), etc. A teoria*

*sociobiológica não só não elimina o conceito de sociedade, como também lhe confere uma nova força pondo a tônica em todas estas interações»* (Christen 1981, 148).

Alguns modelos económicos de análise às decisões familiares têm vindo a destacar a relevância de interesses conflituais e de assimetria de poder negocial dentro da família – recorde-se o modelo de negociação não-cooperativa. Embora seja pertinente pôr em evidência esses aspectos para melhor entender as motivações pessoais e as possibilidades de acção de cada indivíduo nas relações familiares, algumas dessas perspectivas poderão estar a negligenciar os processos cooperativos que, de acordo com as teorias evolutivas, emergem para solucionar as tensões sociais e maximizar o sucesso reprodutivo enquanto interesse comum. Ao negligenciarem ou desvalorizarem a utilidade de certos arranjos funcionais na família, poderão estar até a enfraquecer determinadas soluções de negociação mais eficientes. Mas será que as características dos ambientes jurídico-político, socioeconómico e ético-cultural têm favorecido um tipo de jogo não-cooperado que antagoniza cada vez mais os membros da família? Essa é uma questão fulcral do presente estudo.

É para enquadrar a dimensão de progressiva descoberta de soluções para o conflito que integramos aqui a sociobiologia. A este propósito, refira-se a interessante observação de Steven Frank: *«A obra-prima de Darwin é acerca de escassez de recursos, luta pela existência, eficiência da forma e medição do valor. Se a descendência tende a ser como os seus pais, então a selecção natural produz um grau de eficiência económica medido pelo sucesso reprodutivo. A razão é simples: os relativamente mais ineficientes falharam em reproduzir-se e desapareceram»* (Frank 1998, 3).

Ao longo dos desenvolvimentos realizados no âmbito da sociobiologia, encontramos hoje três conceitos teóricos mais relevantes para interpretar o comportamento cooperativo dos seres humanos: o **altruísmo de parentesco** (Hamilton

1964); o **altruísmo recíproco** (Trivers 1971); e o altruísmo de grupo, ou **selecção multinível** (Wynne-Edwards 1962; Wilson 1975). De acordo com o altruísmo de parentesco, os seres humanos cooperam em função do grau de parentesco. Isto porque têm algum interesse em investir para garantir a sobrevivência dos seus genes. Ao cooperarem na reprodução dos seus parentes, contribuem para o sucesso reprodutivo de forma indirecta. Já Gary Becker revelava esta mesma intuição ao afirmar: «*nas sociedades tradicionais, grande parte do investimento de tempo e de outros recursos é feito pelos avós, tias, e outros parentes devido ao interesse que têm no bem-estar e comportamento das crianças*» (Becker 1993 [1981], 349).

Em segundo lugar, encontramos o «*altruísmo recíproco*» que assenta na importância das acções repetidas. O conceito foi proposto por Robert Trivers, em 1971, e veio procurar enquadrar acções altruístas entre indivíduos que não partilham genes, mas que interagem com frequência. O altruísta, ao sacrificar-se em prol do beneficiário, espera vir a obter uma correspondente recompensa futura que supera aquele primeiro sacrifício. Conforme explica Voland, o altruísmo recíproco é uma forma mais rara de sistema de cooperação no reino animal, pois exige um conjunto de condições difíceis de conjugar, entre as quais se destacam a necessidade de regularidade e frequência de acções recíprocas entre «*parceiros familiarizados entre si*» e raras alterações da composição do grupo, garantidas pela raridade das migrações (Volland 1999, 126-127). Uma vez que «*o “problema principal” do altruísmo recíproco consiste na avaliação da probabilidade do seu auxílio vir a ser efectivamente retribuído*» (Volland 1999, 126), este sistema levaria a que os indivíduos desenvolvessem capacidade de reconhecer aqueles que não retribuem, ou seja, os potenciais “*free-riders*”.

Uma outra abordagem sociobiológica que veio interpretar o comportamento altruísta é o designado modelo de “selecção multinível”. Neste, a selecção também ocorre

em níveis superiores ao organismo, na base da competição entre grupos. Assim sendo, existe uma ordem hierárquica em que os genes dependem do organismo e o organismo depende do grupo. Consideram-se duas possíveis formas de selecção: a individual, dentro do grupo, e a de grupo, entre grupos. Tal como resume Filipe Nobre Faria em *The Evolutionary Limits of Liberalism* (2019): «A teoria da selecção multinível postula que o altruísmo evolui porque beneficia o grupo de um determinado conjunto de indivíduos quando esse grupo compete com outros grupos. Por outras palavras, quando os grupos competem contra outros grupos, o grupo mais coeso e internamente altruísta supera os grupos menos coesos e altruístas nesta competitiva corrida pela maximização reprodutiva» (Faria 2019, 24-25). E acrescenta ainda: «a presença de altruísmo num grupo é especialmente importante para a provisão de bens públicos. Grupos com mais provedores de bens públicos (altruístas) estariam em melhor posição para derrotar outros grupos que tenham poucos indivíduos dispostos a pagar um custo privado para servir o grupo» (Faria 2019, 24-25). E por isso mesmo, «mecanismos de policiamento e formas de punir os traidores e ‘free-riders’ são fundamentais em cada grupo. Como resultado, graças à presença dessas regras dentro de grupos bem-sucedidos, o altruísmo grupal evolui» (Faria 2019, 24-25).

### **2.2.3 Selecção sexual, sucesso reprodutivo e aptidão inclusiva**

Um conceito central na sociobiologia é o de «**sucesso reprodutivo**». Este assenta desde logo no pressuposto darwinista da «selecção sexual» (distinto de «selecção natural»). Começamos desde já por esclarecer que, segundo a teoria da **selecção natural**, existem características hereditárias que são seleccionadas no acto reprodutivo porque aumentam as hipóteses de sobrevivência de um organismo num dado ambiente. Nesse sentido, as tais características seleccionadas irão estar reflectidas nos descendentes de

forma mais prevalecente, porque os indivíduos que as transportam reproduziram-se e gozaram de uma maior taxa de sobrevivência.

Por sua vez, entende-se por **selecção sexual**, «a capacidade diferenciada de indivíduos de diferentes tipos genéticos para obter parceiros. A selecção sexual consiste em selecção epigâmica<sup>8</sup>, baseada em escolhas feitas entre homens e mulheres, e selecção intra-sexual, com base na competição entre membros do mesmo sexo» (Wilson 1975, 595). Resumindo, isto significa que os indivíduos podem seleccionar parceiros sexuais valorizando determinadas características que os tornam valiosos aos seus olhos, mas isso pode não corresponder necessariamente a traços que aumentam as hipóteses de sobrevivência do organismo, ou seja, podem não aumentar a adaptabilidade ao ambiente.

Satoshi Kanazawa também clarifica estes dois conceitos fundamentais: «A selecção natural é o processo pelo qual alguns indivíduos vivem mais do que outros, e a selecção sexual é o processo pelo qual alguns indivíduos deixam mais descendentes (ou cópias dos seus genes) do que outros. A selecção natural é uma questão de sobrevivência; a selecção sexual é uma questão de sucesso reprodutivo» (Kanazawa 2015, 138).

No essencial, o sucesso reprodutivo define-se pelo «número de descendentes vivos de um indivíduo» (Wilson 1975, 321). Contudo, em termos de propagação do material hereditário, a sociobiologia não concebe apenas a importância da reprodução directa do indivíduo. Existem outras formas de responder ao objectivo essencial de reprodução. É aqui que entra o conceito de «aptidão inclusiva» («*inclusive fitness*»). A teoria de «*inclusive fitness*» de Hamilton procurou explicar a base biológica do altruísmo, expresso em tendências que levam indivíduos a sacrificarem a sua reprodução directa, investindo na reprodução de parentes genéticos: «a explicação intuitiva é que quando o altruísmo ajuda parentes a reproduzirem indirectamente a propagação de cópias dos genes do

---

<sup>8</sup> Epigâmico, segundo a definição de Edward O. Wilson (1975, 314), «é qualquer característica relacionada ao namoro e sexo à excepção dos órgãos essenciais e comportamento de cópula».

*altruísta, está assim a garantir que o gene altruísta se propague»* (Wenseelers 2010, 133). Este comportamento é representado pelo denominado «coeficiente de parentesco» e resulta basicamente da ponderação que o indivíduo altruísta faz do baixo custo do seu comportamento altruísta, das vantagens deste comportamento para o beneficiário e, necessariamente, do nível de proximidade genética entre ambos (Volland 1999, 23).

Posto isto, podemos resumir que a **aptidão inclusiva** abarca a aptidão reprodutiva directa e a aptidão indirecta, compreendendo-se assim o contributo de alguns indivíduos em benefício dos interesses reprodutivos da sua comunidade (Hamilton 1964). Ou conforme define Wilson, a aptidão inclusiva é «*a soma da própria aptidão de um indivíduo, mais toda a sua influência sobre a aptidão nos seus parentes, para além dos descendentes directos; daí o efeito total de selecção de parentesco com referência a um indivíduo*» (Wilson 1975, 314).

Esta abordagem vem em linha com a ideia de que a unidade fundamental de selecção natural é o organismo e que todos os organismos se regem biologicamente pelo princípio da «*maximização da aptidão reprodutiva*». Os organismos competem assim num ambiente de recursos limitados para assegurar uma maior taxa reprodutiva (*fitness*), procurando que cópias dos seus genes sobrevivam (Volland 1999, 25), mesmo que não seja por meio de descendentes directos.

Vejamos a completa descrição que Eckart Volland nos apresenta para resumir a interpretação darwinista da selecção natural e adaptação<sup>9</sup> biológica:

*«Aquela informação hereditária – cujos portadores conseguem dilatar ao máximo, em seu proveito, as fronteiras do crescimento, ou seja, que mais eficazmente obtêm alimentos, escapam a predadores, resistem à concorrência social, angariam parceiros sexuais, criam descendência, etc. – estará, com o tempo, crescentemente representada na população. A informação hereditária*

---

<sup>9</sup> Adaptação define-se como «o ajustamento de um organismo ao seu ambiente de modo que ele possa sobreviver e efectivamente reproduzir-se» (Sanderson 2014, 271).

*com as melhores qualidades selectiva multiplica-se no desenvolvimento das características anatómicas, fisiológicas e etológicas dos seus membros («fenótipos»<sup>10</sup>), enquanto a informação hereditária dos perdedores na competição darwiniana diminui, acabando por quase desaparecer. Com isto, acha-se descrita, no essencial, a lógica funcional do Princípio Darwiniano, a qual remete para três propriedades sistemáticas características do meio ambiente, a saber: a limitação das possibilidades da reprodução, devida à escassez de recursos; a diversidade dos indivíduos; e a transmissão genética hereditária» (Voland 1999, 19).*

Uma questão que acompanha toda a experiência reprodutiva do ser humano é a da ponderação entre a quantidade e a qualidade da prole. Considerando que homens e mulheres têm de gerir recursos escassos para lutar pela sobrevivência e pela reprodução, têm de decidir se preferem produzir um número superior de descendentes ou se preferem investir mais recursos na criação dos filhos já nascidos. Nesta segunda opção, a quantidade é sacrificada para garantir a sobrevivência daqueles que já nasceram. Portanto, *«o melhor dos cálculos deverá antes ocupar-se da questão de saber se um investimento suplementar num descendente já existente conduzirá, presumivelmente, a uma maior aptidão biológica líquida do que um investimento de idêntico montante num novo processo reprodutivo» (Voland 1999, 280). É necessário ter presente que a natureza limita as oportunidades e, como tal, «reproduzir-se frequentemente significa começar cedo a reprodução e/ou observar intervalos curtos entre os nascimentos. Por essa razão, a selecção natural não favorece o máximo possível para cada uma das variáveis, mas sim o melhor compromisso possível entre todas as variáveis envolvidas» (Voland 1999, 270).*

---

<sup>10</sup> Fenótipo corresponde às «propriedades observáveis de um organismo tal como se desenvolveram sob as influências combinadas da constituição genética do indivíduo e dos efeitos de factores ambientais» (Wilson 1975, 318).

Importa agora perceber as diferenças de estratégia reprodutiva de homens e mulheres de acordo com os seus fundamentos biológicos pois é na base dessas diferenças que se jogam as decisões colectivas de cooperação ou conflito. Em linhas gerais, ao macho importa aumentar a descendência e ter a certeza da paternidade. É esse o motivo do seu investimento (Buss 1989; 2000). À fêmea importa essencialmente ter proteção e recursos garantidos por um macho, para apoiar todo o investimento materno associado à gestação, lactação e criação da descendência.

Esses objectivos esclarecem o que leva o sexo masculino a valorizar sinais de fertilidade e o que leva o sexo feminino a valorizar sinais de maturidade e posse de recursos. Um ponto também relevante apontado por Hopcroft é que o sucesso reprodutivo masculino é mais variável do que o sucesso reprodutivo feminino (Hopcroft 2015). Não percamos de vista esta proposição que nos recorda que o homem tem um potencial de gerar descendência muito superior ao da mulher, pois poderá ser determinante quando aprofundarmos a análise aos vários contextos que poderão estar a limitar as taxas de natalidade nas sociedades contemporâneas.

#### **2.2.4 Diferenças de investimento parental entre homens e mulheres**

O conceito de investimento parental do ponto de vista da sociobiologia diz respeito a todo o esforço envolvido por cada parceiro da relação reprodutiva em favor da criação e sobrevivência da prole. De acordo com Robert Trivers, homens e mulheres seleccionam o seu parceiro com base naquilo que querem investir na sua descendência. Ou seja, a escolha do parceiro sexual é reveladora da estratégia reprodutiva de cada um (Trivers 1972). Ainda segundo o princípio de Bateman (1948), dado que o investimento da mulher é superior ao do homem, é a mulher que tende a ser mais selectiva na escolha do parceiro. Assim, os machos competem para conseguir copular com a fêmea: «*Em*

*teoria, um macho poderia fecundar uma grande quantidade de fêmeas com um dispêndio fisiológico relativamente diminuto, o que necessariamente conduz a uma exacerbação da competição pela aptidão entre machos» (Volland 1999, 216).*

Vejamos a própria descrição de Darwin: *«a luta sexual é de dois tipos: no primeiro, é entre indivíduos do mesmo sexo, geralmente os machos, para matar ou expulsar rivais, permanecendo as fêmeas passivas; enquanto no outro a luta é da mesma forma para excitar ou encantar os do sexo oposto, geralmente as fêmeas, que já não permanecem passivas, mas seleccionam os parceiros mais agradáveis» (Darwin 1871, 398).*

Se a sociobiologia realça que os machos competem para serem escolhidos pelas fêmeas, exibindo a sua capacidade de sustentar a descendência, nas sociedades modernas em que o Estado e o mercado fornecem importantes serviços e benefícios aos filhos, sugiro que talvez fosse apropriado considerar que os homens já não competem somente entre si pela atenção das mulheres, mas competem agora directamente com o Estado e com o mercado.

A forma mais simples e natural de conseguir reduzir os custos de oportunidade para a mãe é favorecendo o envolvimento do pai na criação e sustento da descendência de ambos. E é curioso notar que o envolvimento paterno na criação da descendência está longe de ser a regra entre as várias espécies (Volland 1999, 220). Carlos Morujão atenta para este mesmo facto, distinguindo que *«se, por um lado, a figura materna parece caracterizar já certas espécies de mamíferos, a figura paterna, por outro, parece ser especificamente humana, mesmo se a podemos ver antecipada em algumas espécies de primatas» (Morujão 2016, 170).*

A institucionalização da monogamia é a manifestação óbvia desse intento dirigido à concertação entre interesses reprodutivos diferentes. Por um lado, a mulher vê

assegurada a estabilidade a longo prazo, encontrando condições para aumentar o número de filhos. Por outro lado, o homem consegue concentrar o seu investimento parental na descendência de uma só parceira. Recuperando a ideia de acções repetidas na relação conjugal, mencionada nos pontos sobre teoria da decisão económica, a monogamia veio favorecer as vantagens que resultam desse contacto duradouro. Como enuncia Wolfgang Wickler, na obra *As leis naturais do casamento* (1976): «*Nos animais superiores, a formação de pares está frequentemente ao serviço da criação dos filhos. (...) uma monogamia estável conduz a resultados melhores no que diz respeito a descendência. Isto explica-se pela possibilidade de animais adquirirem experiências que possam influenciar o seu procedimento ulterior, facto que se pode comprovar quando se conhecem os seus antecedentes*» (Wickler 1976, 114-115). No caso da relação conjugal entre homem e mulher, este valor da experiência acumulada serve também para fortalecer a confiança entre as partes e reduzir a imprevisibilidade. Ao reduzir a imprevisibilidade, é expectável que os agentes estejam dispostos a investir de forma mais generosa na parentalidade em conjunto. Pelo contrário, onde reina a incerteza, o investimento parental é muito mais ponderado e retraído.

A monogamia é, portanto, um sistema de reprodução que confere exclusividade do envolvimento do macho à fêmea na tarefa de criação da descendência para aumentar a probabilidade de sobrevivência da prole. Nesse sentido, a monogamia representa o ponto de equilíbrio e de compromisso entre homem e mulher. E destaque-se ainda que os custos de envolvimento numa relação de curta duração são mais altos para a mulher do que para o homem. Como resume Wickler: «*Existem várias formas de casamento, classificadas segundo o número de participantes: de dois parceiros (monogamia); de vários parceiros (poligamia); de um macho e várias fêmeas (poligenia); de uma fêmea e vários machos (poliandria) (...) As diversas formas de casamento e as suas*

*consequências imediatas devem ser consideradas como um meio de adaptação a certas formas de vida» (Wickler 1976, 104).*

Vejam, por contraste, que o sistema de reprodução que garante o maior êxito reprodutivo à fêmea é a **poliandria**, pois aumenta as possibilidades reprodutivas e de envolvimento de vários parceiros na sobrevivência da prole. Este é um caso muito raro, encontrado em sociedades que praticam a paternidade partilhada. Ou seja, vários homens trabalham para apoiar a criação da descendência. Isto porque *«a alternativa que se oferece aos homens que queiram casar não é entre poliandria e monogamia, mas entre poliandria e celibato. Em semelhantes condições, a opção por uma família com vários homens é, efectivamente, aquela que otimiza a aptidão» (Volland 1999, 249).*

Já quanto aos machos, o seu êxito reprodutivo máximo é viabilizado em **poligenia**. Este é, note-se, o sistema de reprodução predominante tanto no reino animal como nas sociedades humanas. Tal facto indicia desde logo que são visíveis nesse sistema alguns reflexos dos interesses e estratégias reprodutivas de machos e de fêmeas: os homens conseguem propagar os seus genes por um maior número de mulheres e garantir com maior segurança a paternidade dos filhos que criam e, por sua vez, as mulheres conseguem aceder a um provedor estável – isto, reconhecendo já que os sistemas de poligenia tendem a favorecer machos com mais recursos e status social (Hopcroft 2015; Sanderson 2014, 119-122).

Em linha com o geneticista Angus Bateman (1948), os homens podem seguir duas estratégias: fecundar várias fêmeas férteis, aumentando a sua prole, ou seguir uma estratégia de longo prazo e monopolizar a capacidade reprodutiva de uma só fêmea. Neste segundo caso, numa estratégia qualitativa, poderá privilegiar a qualidade genética da sua prole, ao ter mais informação disponível e procurando ser mais selectivo na sua escolha de parceira. Já no primeiro caso, seguindo uma estratégia quantitativa, o homem pode

umentar o número de descendentes, porém, ao abster-se do cuidado parental, reduz as hipóteses de sobrevivência da prole até à idade reprodutiva.

Resumindo, «*as sociedades polígamas são aquelas em que um número reduzido de machos se acasala, de cada vez, com várias fêmeas, enquanto nas sociedades poliândricas uma fêmea acasala, tipicamente com vários machos*» (Volland 1999, 223).

Uma diferença muito reveladora dos diferentes interesses que homens e mulheres têm de proteger para maximizarem o seu sucesso reprodutivo passa pela importância do ciúme. Este foi aliás um aspecto notado pelo filósofo e sociólogo finlandês Edward Westermarck (1891) em *The History of Human Marriage* (Sanderson 2014, 114). O homem que não tenha a certeza da paternidade tem menor interesse em investir na qualidade dos filhos. Por sua vez, o investimento materno para garantir a sobrevivência dos filhos é muito superior ao do homem.

Tendo isso em conta, talvez seja clarificador atentar nas palavras de Kanazawa sobre a manifestação do ciúme nas relações conjugais:

«*As evidências de pesquisas e estudos fisiológicos realizados em diferentes culturas indicam que os homens ficam com ciúmes da infidelidade sexual das suas parceiras com outros homens, subjacente à sua preocupação reprodutiva com o traição (“cuckoldry”)*<sup>11</sup>. *Em contraste, as mulheres ficam com ciúmes do envolvimento emocional dos seus parceiros com outras mulheres, porque o envolvimento emocional muitas vezes leva ao desvio de recursos dos parceiros, das suas mulheres e dos seus filhos, para as suas rivais*» (Kanazawa 2015, 139).

---

<sup>11</sup> O termo “*cuckoldry*” poderá ser difícil de tradução para português, e a palavra “*traição*”, ou até mesmo “*adultério*”, não correspondem perfeitamente ao seu significado. Porém, o significado pode ficar mais claro com a seguinte passagem de Kanazawa: «a possibilidade de *cuckoldry* – involuntariamente criar filhos que não são geneticamente seus – existe apenas para os homens, não para as mulheres. Um homem é “*cuckolded*” quando a sua mulher tem um relacionamento com alguém, tem um filho do amante, mas consegue passar a criança como sendo do marido» (Kanazawa 2015, 139).

Podemos dizer que, face aos avanços científicos e ao fácil acesso a testes de ADN, já não se coloca a questão da incerteza da paternidade. Contudo, esta reacção psicológica não deixa de ser um traço que reflecte as preocupações masculinas em matéria de envolvimento reprodutivo e investimento parental. No campo das questões jurídicas e políticas, a insegurança percebida pelo pai quanto ao investimento nos seus filhos pode materializar-se hoje de uma diferente forma: o risco de, em caso de separação conjugal, poder ver-se impedido de acompanhar plenamente o crescimento dos seus filhos, ainda que continue legalmente obrigado a contribuir financeiramente para apoiar a criação destes (Popenoe 1993; 2000).

Uma última diferença que deve ser tida em conta reside no número ideal de filhos. Como vimos, o homem tem maior capacidade de investir em quantidade face às possibilidades da mulher. Tendo em conta os custos biológicos da maternidade, o número ideal de filhos da mulher, será necessariamente mais baixo. Assim sendo, de acordo com os pressupostos da sociobiologia, se o número ideal de filhos da mulher é inferior ao número de filhos potencial do homem, então, nas sociedades modernas, o aumento da influência decisória da mulher – possibilitada, tanto pela independência financeira, como pelo poder de controlar a sua fertilidade com métodos contraceptivos diversificados – poderá ser um factor que coopera para o declínio das taxas de natalidades nas sociedades demoliberais capitalistas.

Concretamente no campo da independência financeira, é um dado confirmado que o aumento de rendimento na mulher tem um efeito negativo em termos de sucesso reprodutivo (Hakim 2003). Já no homem, verifica-se o inverso. Quanto maior for o nível de rendimento do homem, mais numerosa poderá ser a sua descendência (Hopcroft 2015). Tal como refere Rosemary Hopcroft, é possível encontrar uma relação positiva entre o status do homem e o sucesso reprodutivo, como era habitual encontrar nas sociedades

pré-industriais anteriores à transição demográfica e como está vastamente documentado (Betzig 2012). Segundo a autora, é precisamente a existência dessa relação positiva entre os recursos do homem e o sucesso reprodutivo que justifica a relevância dos argumentos sociobiológicos nas sociedades modernas (Hopcroft 2015).

### **2.2.5 O modelo *male breadwinner* e a aptidão reprodutiva**

Se quisermos resumir a hipótese de estudo numa linguagem própria da sociobiologia, poderíamos dizer que se trata de perceber em que medida a família igualitária é mal-adaptativa.

Ao colocar em causa que a família igualitária seja adaptativa, interessa começar por referir que um atributo adaptativo é um atributo que aumenta a probabilidade de sucesso reprodutivo de um indivíduo. Compreende-se assim que esta dimensão seja relevante quando analisamos qualquer instituição. A este respeito, explica Filipe Faria: «... ao analisar instituições em termos de satisfação de preferências, o sucesso reprodutivo (*fitness*) tem um papel importante. As instituições que propiciam a maximização do sucesso reprodutivo dos seus utilizadores são mais propensas a prevalecer no tempo e a moldar as preferências dos utilizadores actuais e futuros. Inversamente, as instituições que tendem a reduzir o sucesso reprodutivo são mais propensas a serem insustentáveis e a desaparecer a seu tempo» (Faria 2019, 39).

Tendo estes pressupostos em consideração, o que se pretende esclarecer é se o modelo *male breadwinner* foi expressão institucional da adaptabilidade biológica. Por outras palavras, se esse modelo de organização familiar respondia a imperativos biológicos para viabilizar o sucesso reprodutivo. E se a resposta for afirmativa, esse modelo terá deixado de justificar a sua existência ou, pelo contrário, as mudanças de vária ordem que subalternizaram o modelo *male breadwinner* serão, elas sim, mal-adaptativas?

Ainda na primeira metade do século XX, Kingsley David argumentava, a respeito da natureza da família: «... com a longa associação e habitação comum, a cooperação económica torna-se tão inevitável quanto indispensável e impõe uma divisão de trabalho entre os membros da família em relação uns aos outros. Finalmente, o desempenho dessa combinação de funções pelo grupo biológico implica que o par que copula irá criar o filho em conjunto – daí o controlo do comportamento em termos de relações familiares. Essas características juntas constituem uma típica totalidade singular, a família» (Davis 1937, 293). Stephen Sanderson, teorizando sobre o casamento do ponto de vista do darwinismo evolucionista, afirma que maioria das pessoas das sociedades pré-industriais teria dificuldade em compreender a forma moderna de casamento, baseado fundamentalmente nos sentimentos e no companheirismo. Isto, tendo em conta que é seguro afirmar que o casamento tem sido uma instituição ao serviço da reprodução e da protecção da sobrevivência da descendência (Sanderson 2014, 119). Foi esse propósito que lhe deu razão de ser. Esse fundamento biológico das instituições é também enunciado pelo filósofo Roger Scruton:

*«instituições que promovem a sobrevivência de uma comunidade diante da competição de vida ou morte face aos seus rivais também podem ser explicadas aplicando o método da biologia Darwinista. A religião, numa posição plausível, é uma dessas instituições. Da mesma forma, a divisão de papéis entre sexos, que o feminismo acredita ser um artefacto cultural, pode ser explicada mais plausivelmente como um facto sociobiológico profundamente implantado, um inevitável produto da selecção sexual nas condições que os nossos ancestrais encontraram» (Scruton 2007, 650).*

A demografia tem interpretado a descida da natalidade como um ajuste à provável sobrevivência de um maior número de filhos face ao que se registava no passado, reflectindo a procura de um equilíbrio tanto no crescimento populacional, como no

número ideal de filhos (Davis 1945, Lesthaeghe 2014). Numa leitura sociobiológica, pode considerar-se que as pessoas adaptaram o seu comportamento ao modo de vida das sociedades industrializadas, à medida que passou a ser mais valorizado o investimento em qualidade do que em quantidade de descendência. Assim, conforme teoriza o sociólogo Stephen K. Sanderson (2001), a taxa de natalidade é alta quando a mortalidade à nascença e infantil é alta, para compensar a descendência perdida. E, logicamente, quando as taxas de sobrevivência à nascença e infantis aumentam, a natalidade é mais baixa porque não existe necessidade de compensar as mortes de outros filhos (Sanderson 2001,169-175). Para além disso, o modo de vida trazido pela revolução industrial contribuiu para que se estabelecesse um abrandamento da natalidade que significou, entre outras coisas, uma poupança das energias que eram despendidas na tarefa reprodutiva, de contínua batalha pela sobrevivência da prole (Davis 1945, 5). Ao procurarem testar a força de três teorias do declínio demográfico – a do valor económico da criança, a do ajuste da natalidade à diminuição da mortalidade e a da emancipação feminina –, Sanderson e Dubrow (2000, 533) concluíram que a diminuição da mortalidade infantil e a “emancipação” feminina são dois fortes predictores da diminuição da natalidade.

Se a competição social exige agora um maior investimento em capital humano, os filhos deixam de ser fonte de riqueza para os pais, ao ficarem fora das actividades produtivas durante muitos anos, como teorizou John Caldwell (1982). Para este demógrafo, é determinante entender que o fluxo de riqueza se inverteu nas sociedades industrializadas, pelo que são os pais que beneficiam os filhos e os netos e não o inverso, em que as gerações mais novas traziam benefícios às gerações mais velhas. Os filhos, de certa forma, passaram a ser passivos económicos nas famílias nucleares modernas.

Quando nos referimos à família moderna igualitária, não remetemos somente para a ideia de reequilíbrio de poder financeiro decorrente do esbatimento da antiga

especialização funcional intrafamiliar. Remetemos também para as tendências modernas de aumento das taxas de divórcio e de aumento de monoparentalidade, pensando já nos incentivos que a maior autonomia concede aos membros do agregado. Agora que temos como pano de fundo algumas noções essenciais dos desafios biológicos e das soluções encontradas para eles, estas tendências da modernidade parecem contraproduativas, na medida em que podem minar oportunidade de cooperação e entre-ajuda na partilha de bens comuns e na procura das melhores oportunidades proporcionadas à descendência. Nesse sentido, explica Robert Willis:

*«A suposição de que os filhos são um bem coletivo implica que é mutuamente benéfico para os pais compartilharem os custos dos filhos e que, se o fizerem, o nível de recursos dedicados aos filhos será maior do que o que seria escolhido por qualquer um dos pais utilizando seus recursos sozinho. Entretanto, é bem conhecido, da teoria dos bens públicos, que alcançar uma alocação ótima de recursos para um bem colectivo requer um grau de cooperação entre os beneficiários, que pode não existir se cada parte perseguir seu próprio interesse. O casamento facilita as interações mútuas entre os cônjuges que podem superar as tendências de uma das partes de aproveitar os esforços da outra para fornecer bens públicos domésticos» (Willis 2000, 379).*

Claro que não podemos caracterizar as escolhas masculinas e femininas sem referência ao contexto em que se inserem. Não é só nas relações familiares que se repercute a autonomização dos indivíduos e a prevalência da competição acima da cooperação. Segundo a tese de Filipe Nobre Faria, a ética de satisfação de preferências das pessoas, tanto por via do Estado como por via do mercado, pode ser considerada mal-adaptativa (Faria 2019, 211-227). Senão, vejamos, da perspectiva sociobiológica, que propósito poderá justificar a limitação do próprio rendimento reprodutivo, se não é por altruísmo em favor de um interesse futuro, nem por escassez de recursos?

A contradição que se coloca é que as sociedades com baixas taxas de natalidade mostram-se incapazes de transformar o progresso material em sucesso reprodutivo. Enuncia Faria: «*Mesmo que seja verdade, como afirma Hayek, que os mercados livres geram a riqueza necessária para ajudar à aptidão reprodutiva de grupo, o facto de que estes mercados exercem pressão nas populações para alterarem os seus costumes reprodutivos reduzindo a aptidão reprodutiva, mina a sua lógica*» (Faria 2019, 201). Na perspectiva do autor, a ética de satisfação de preferências liberal opera em desfavor da aptidão reprodutiva. A hipótese que aponto neste trabalho poderá ter alguma proximidade com esse argumento, uma vez que pretende compreender a relevância da ordem igualitária, individualista e competitiva – competição de interesses e de recursos – entre membros da família para a descida das taxas de natalidade nas sociedades.

Conforme vimos neste capítulo, o altruísmo tende a manifestar-se quando e onde os agentes envolvidos percebem que as relações são confiáveis e recíprocas. Onde existe menos coesão de grupo, conquista-se vantagem e força. Pelo contrário, onde existe egoísmo, desconfiança e falta de reciprocidade, as possibilidades de cooperação vêm-se comprometidas. No capítulo seguinte, procuraremos perceber se as políticas públicas e a legislação referente à família têm favorecido ou desfavorecido essa cooperação. Isto porque iremos tentar analisar o impacto dos tipos de políticas de família, inclusive natalistas. Ou, recuperando as palavras centrais deste trabalho, iremos analisar se existem sinais de subalternização paternal no contexto jurídico-político e se essa subalternização pode ter um impacto negativo nas taxas de natalidade.

## SEGUNDA PARTE

*Da supremacia à subalternização paternal:*

*contextos, dilemas e incertezas*

## Capítulo 3

### **Contexto político-jurídico:**

#### da autonomia individual ao risco de desagregação familiar?

Partindo de um sucinta revisão do pensamento ocidental sobre a família, pretendo fazer uma caracterização de algumas transformações jurídicas e políticas ocorridas nas sociedades ocidentais e tentar compreender quais os objectivos e as propostas políticas mais priorizadas na práxis política. Conhecendo essas características dominantes nas sociedades pós-industriais ocidentais, irei tentar deduzir se existem mudanças significativas que possam sugerir que o actual quadro de incentivos legais, pelas suas particularidades, exerce influência nas escolhas individuais em matéria familiar, especificamente desincentivando a reprodução.

O subtítulo remete para o objectivo central dos actuais modelos de Estado Social, a autonomização (ou emancipação) dos indivíduos face às dependências familiares – e privadas em geral. Se a ordem político-jurídica está hoje desenhada para servir o objectivo de autonomização individual, é relevante investigar se este objectivo poderá ter impactos não antecipáveis, quiçá indesejáveis, no bem-estar e responsabilidades intrafamiliares. Por impactos indesejáveis, refiro-me concretamente à hipótese de existir um quadro de incentivos que levem à desagregação familiar e às consequências decorrentes de tal situação.

### 3.1 A imagem da família no pensamento político ocidental

Antes de comparar e de interpretar as características jurídicas e governativas que podemos encontrar em diferentes países, é oportuno enquadrá-las por uma breve síntese dos fundamentos filosóficos em que as instituições assentam. A matriz ocidental que se repercute no valor que atribuímos à família é fruto de uma combinação paulatina de elementos da filosofia clássica, da teologia cristã, das revoluções liberais e dos valores da modernidade, com o advento do Estado-nação e das liberdades individuais.

Todos esses elementos foram tendo diferentes pesos e expressões ao longo do tempo e do espaço. Por isso mesmo, não podemos negligenciar nenhuma das propostas que se afirmaram ao longo da História, já que elas vão reaparecendo nas várias expressões e orientações políticas contemporâneas dirigidas à família. Através da compreensão histórica de influências remotas ou recentes, será possível compreender de que forma o contexto político-jurídico tem lidado com o fenómeno familiar. Sublinhe-se, portanto, que não existe uma concepção única para olhar a família do ponto de vista político. Ainda que hoje possa dominar uma interpretação do fenómeno familiar que parte dos pressupostos da autonomia individual, da igualdade jurídica e do primado da maximização do bem-estar e da igualdade de oportunidades, esta é apenas uma curta e recente parte da História. Assim sendo, é essencial ter noção das transformações que têm vindo a suceder no campo da filosofia, para melhor enquadrar as propostas sociais, pedagógicas e culturais que são encetadas no campo jurídico e no campo da governação.

Remetendo para Larry Siedentop na obra *Inventing Individual*:

*«Tornámo-nos vítimas do nosso próprio sucesso. Pois estamos em perigo de tomar essa primazia do indivíduo como algo “óbvio” ou “inevitável”, algo garantido por coisas fora de nós mesmos, do que por convicções e lutas históricas. (...) é importante entender o quão longe o mundo ocidental se afastou das suas origens, bem como entender como e por que o fez. (...) A complacência*

*generalizada sobre a vitória de um modelo individualizado da sociedade reflecte um declínio preocupante da compreensão histórica. Por exemplo, considerar a definição de Aristóteles de escravos como “instrumentos vivos” ou a presunção na Antiguidade de que as mulheres não poderiam ser agentes racionais plenos, meramente como “erros” – sintomas de um senso de justiça subdesenvolvido – dificilmente avança a compreensão do passado» (Siedentop 2014, 8).*

Quem nasceu primeiro: a família ou o Estado? Ainda que a filosofia política possa apresentar diferentes respostas, a família apresenta-se como o exemplo mais elementar da vocação social do ser humano. Daí que as concepções clássicas do poder soberano se inspirassem frequentemente na organização familiar tradicional. Se recuarmos ao contributo teórico legado pelos filósofos clássicos, começaremos por reconhecer que a comunidade política assenta na associação entre famílias e que estas são vistas como garante da vitalidade da sociedade. Larry Siedentop remete à obra de Fustel de Coulanges, *The Ancient City* (1864) para sugerir como era a família na Antiguidade:

*«Para Fustel, na sua origem, a família antiga era tanto o foco como o meio da crença religiosa. Foi um instrumento de imortalidade, ao mesmo tempo metafísico e de culto. As práticas da família antiga atenderam às necessidades de criaturas auto-conscientes procurando superar o facto da morte. Ao redor da lareira familiar – com o pai a cuidar do seu fogo sagrado, oferecendo sacrifícios, libações e encantamentos aprendidos com o seu pai – membros da família alcançaram união com os seus ancestrais e preparam o seu futuro» (Siedentop 2014, 10).*

O lugar da família na sociedade foi reconhecido no pensamento clássico, devendo entender-se tais referências à luz das características da sua época: famílias naturalmente patriarcais, consagradas ao culto dos ancestrais e integradas numa ordem social desigual e hierárquica em que as famílias serviam propósitos em favor do bem da “cidade”.

Segundo a concepção platónica, a família era perspectivada de forma monista, sem consideração pelas partes constituintes. Enquanto Aristóteles, na sucessão de Platão e com desenvolvimentos no sentido de um algum individualismo, viria a fundamentar as diferenças complementares entre sexos dentro da família, numa base naturalista, Platão propunha que a família se dissolvesse ao serviço da unidade da cidade. Segundo a argumentação racionalizante de Platão, fica evidente que homens e mulheres procriariam para servir a cidade e não como uma cooperação conjugal motivada pelos laços de parentesco: «*A mulher dará filhos à cidade começando aos vinte anos até aos quarenta; o homem, depois de ter ultrapassado a meta mais fogosa da sua vida, a partir de então pode gerar filhos à cidade até aos cinquenta e cinco anos*» (República, V, 460e). Tal ideal implicaria que os filhos estivessem a cargo dos guardiões para evitar lealdade biológica e para inculcar um sentimento de irmandade entre todos os cidadãos. Concretamente sobre os filhos gerados pelos «*homens superiores*» e «*mulheres superiores*» (Rep., V, 459e), recomendava:

*«Pegarão então nos filhos dos homens superiores, e levá-los-ão para o aprisco, para junto das amas que moram à parte num bairro da cidade; os dos homens inferiores, e qualquer dos outros que seja disforme, escondê-los-ão num lugar interdito e oculto, como convém. (...) Cuidarão também da alimentação, levando as mães ao aprisco quando tiverem os seios túmidos de leite, imaginando toda a espécie de artifícios, a fim de que nenhuma pressinta qual é o seu filho, e arranjando outras mulheres que tenham leite, se as verdadeiras não forem suficientes»* (Rep., V, 460c-d).

Nesse sentido, o ideal platónico da vida em comum entre todos os cidadãos, nas palavras do seu autor, significaria que: «*... nesta cidade mais do que em qualquer outra, todos em uníssono dirão, quando acontecer algo de bom ou mau a um qualquer dentre eles, aquelas palavras que há momentos referimos, que “as minhas coisas vão bem” ou que “as minhas coisas vão mal”*» (Rep., V, 463e). A alienação da vida pessoal e privada

para servir o bem da “cidade” é um ideal que encontra algum espaço de realização nas sociedades mais desenvolvidas que combinam o enfraquecimento dos laços pessoais com a crescente estandardização dos serviços estatais que interferem na família, sobretudo por meio do ensino.

Posto isto, é possível admitir que o ideal platônico, embora se revista de contornos utópicos e extremamente racionalizantes, contrariado na sua época por Aristóteles, ainda consegue reaparecer em revivalismos políticos que preconizam uma primazia do Estado sobre as instituições sociais, nomeadamente a família. Na maior parte das vezes, alega-se necessidade de nivelar condições de aprendizagem ou a libertação das crianças face à influência normativa da família. Como sintetiza Carlos Morujão, *«Platão coloca a família sob a vigilância da estrutura social, afirmando, talvez involuntariamente, que existe na família um princípio rebelde a toda a ordem social, ou, pelo menos, a ela não redutível; de tal forma lhe parece ser assim que as necessidades de construção de uma ordem social universalmente justa obrigam os legisladores, em sua opinião, a medidas eficazes para contrariar as exigências particulares que a vida familiar reclama»* (Morujão 2016, 163). Com base nesses pressupostos, Platão *«via na educação familiar e nos laços afetivos que nela se geram um obstáculo à aprendizagem das puras relações de inteligibilidade que o indivíduo adulto racional se deve forçar por estabelecer em todos os domínios da vida»* (Morujão 2016, 169).

Na *Política*, **Aristóteles** (384 a.C. – 322 a.C.) postula que: *«... a família é uma comunidade formada de acordo com a natureza para satisfazer as necessidades quotidianas e aos seus membros chama Carondas “companheiros de messe” e Epiménides de Creta, “comensais”. Por outro lado, a aldeia é a primeira comunidade formada por várias famílias para satisfação de carências além das necessidades diárias. A aldeia parece ser por natureza e no mais elevado grau, uma colónia de lares; segundo*

*alguns autores, os seus membros são filhos do mesmo leite, e filhos dos filhos»* (Política I, 1, 1252b10-15). Na perspectiva do Filósofo, em natural continuidade com a herança platónica, *«a cidade é por natureza anterior à família e a cada um de nós, individualmente considerado; é que o todo é, necessariamente, anterior à parte. Se o corpo como um todo é destruído, não haverá pé nem mão, excepto por homonímia, no sentido em que falamos de uma mão feita de pedra: uma mão deste género será uma mão morta; tudo é definido segundo a sua capacidade e a sua função»* (Política I, 1 1253a20-25). Este trecho é bem exemplificativo da imagem clássica da família muito integrada nas finalidades colectivas da comunidade, evidentemente contrastante com o personalismo moderno ocidental.

Ainda assim, uma característica importante da teoria aristotélica sobre a família é a consideração de que o governo da família não é análogo ao governo político, pois são qualitativamente duas realidades distintas e a diferença que entre elas existe não é meramente numérica. Logo, não se faz uma projecção simples da realidade doméstica para o domínio do governo da cidade. Foi nesta questão que Aristóteles se distanciou do ideal platónico de unificação total da família na comunidade política. Nesse sentido, a perspectiva aristotélica vem inaugurar os primeiros passos para a valorização da pluralidade na cidade.

Quanto à administração do espaço doméstico, Aristóteles distinguiu três tipos de poder: o senhorial, o paternal e o conjugal. O poder senhorial seria exercido pelo senhor em relação ao escravo; o poder paternal, assemelhando-se ao exercício do poder monárquico, seria exercido pelo pai em relação ao filho; e o poder conjugal, em linha com o ideal de poder aristocrático, seria exercido pelo marido em relação à mulher. À luz das características aristotélicas atribuídas ao regime aristocrático, o marido deveria estar no comando da família para benefício da própria mulher, por ser mais apto a governar.

Porém, reconhece-se que a mulher tem capacidade deliberativa. Acresce que, tal como uma aristocracia pode ser corrompida dando lugar a uma oligarquia, também o marido deve procurar não ir além das suas competências, para respeitar o princípio da reciprocidade entre livres e iguais. É precisamente por reconhecer a individualidade diferenciada dos membros da família que Aristóteles se distinguiu de **Platão** (428/427 a.C. – 348/347 a.C.). Refira-se, porém, que enquanto filósofo patriarcalista, considerava que o homem seria sempre superior à mulher, independentemente da idade desta.

A tradição aristotélica viria a marcar a obra filosófica e teológica de **São Tomás de Aquino** (1225-1274), como ficou patente, inclusive, na sua obra *Suma Teológica*. Das várias interpretações em que Aquino assimila a influência clássica aristotélica, inclui-se o pressuposto de que todas as coisas têm uma finalidade para a qual estão naturalmente orientadas e cuja realização conduz à perfeição. O naturalismo aristotélico viria a reavivar-se assim na teoria do direito natural tomista, ou denominada “lei natural”. Pela lei natural, o homem participa na realização dos propósitos da Providência. Nesse sentido, São Tomás recupera a noção aristotélica de que o homem é um “animal político” por natureza e, por isso mesmo, para viver bem, todos nascemos numa família, a qual se constituiu como primeira e mais elementar sociedade humana. De acordo com a orientação teleológica aristotélica, a família deve ser entendida a partir da sua finalidade; e a sua finalidade natural é a reprodução da espécie. Ou, como reforça São Tomás, a relação matrimonial deve visar o nascimento de prole (*Suma Teológica II. 153.2*).

O enquadramento jurídico da família na Europa foi profundamente influenciado pela teologia cristã, tendo sido plasmada ao longo de séculos na consagração das relações monogâmicas, na indissolubilidade do matrimónio, na firme definição de deveres familiares, conjugais e filiais, e na ideia de casamento como refúgio de apoio à ética cristã e fuga à concupiscência (Schmoeckel 2016, 3-10). O Cristianismo veio imprimir um ideal

de individualidade santificada, mas também de unidade familiar, preenchendo as necessidades deixadas pela «*desintegração do sistema familiar romano*» a que, nem os «*senhores feudais nem os dominadores bárbaros*», conseguiram dar resposta (Anshen 1971, 27-28).

Até ao século XIX, prevaleceu o ideal romano do “*pater familias*” e tal ideal serviu como analogia ao próprio poder político, sendo **Bodin (1530-1596)** um exemplo completo dessa concepção. Como refere Miguel Morgado, «*Bodin identificava as famílias como elemento primário do Estado. A família era, pois, a unidade básica do Estado. Além disso, o indivíduo, por exemplo, não era tido como elemento primário de um Estado, como seria para Hobbes alguns anos mais tarde. Por outro lado, a família em Bodin, e contrariamente a Aristóteles, era lógica e historicamente anterior ao Estado. Enquanto comunidade natural, precedia o Estado e era o elemento constitutivo deste*» (Morgado 2021, 107).

Se pensarmos na tendência de fazer corresponder teoricamente o governo e a família, é indispensável referir **Sir Robert Filmer (1588-1653)**. Na sua obra *Patriarcha and Other Writings*, o autor inglês apresentou uma doutrina patriarcalista – ou um “monarquismo radical”, nas palavras de Miguel Morgado (Morgado 2021, 90) –, recorrendo à analogia entre o Estado e a família, na legitimação divina do poder absoluto e indivisível do monarca. Assim, para Filmer, por simples dedução bíblica, Deus teria concedido o poder a Adão e, desde então, todos os homens descenderiam de Adão, devendo manter-se sujeitos à autoridade patriarcal. Nesta lógica, não haveria espaço para consentimento ou contrato social na origem do poder político, pois a sociedade política teria existido sempre, tal como a família, que era a própria sociedade política. Citando o próprio:

«*O Pai de uma família governa por nenhuma outra lei que não seja a sua própria vontade, não pelas leis ou pela vontade dos seus filhos ou servos. Não há nação*

*que permita às crianças qualquer acção ou remédio por ser injustamente governado. E ainda, por tudo isso, todo o Pai é obrigado pela lei da natureza a fazer o seu melhor para a preservação da sua família. Mas muito mais é um Rei sempre ligado pela mesma lei da natureza para manter esse fundamento geral, que a segurança do seu reino seja a sua principal lei» (Filmer 1949, 96).*

Importa não negligenciar a importância do pensamento de Filmer enquadrado no pensamento político ocidental, para compreender até que ponto a ideia de supremacia paterna foi transposta para o domínio político como símbolo de ordem e de legitimação do poder, sobretudo nos séculos XVI e XVII (Laslett 1949, 28-29).

Ainda no século XVII, **John Locke** (1632-1704) viria a apresentar a sua interpretação do poder paternal no contexto da ordem social e política, contrariando o absolutismo naturalista de Filmer. No seu Segundo Tratado do Governo (1689) referiu-se ao poder paterno como um poder provisório que seria exercido enquanto os filhos estivessem na menoridade e não fossem capazes de gerir a sua propriedade e de governar as suas acções (Locke 2006 [1689], Livro II, secções 52-58). Essa função de protecção, no sentido de um guardião, se quisermos, dar-se-ia dentro da sociedade conjugal, também ela cumprindo as suas funções próprias:

*«A sociedade conjugal resulta de um pacto voluntário entre o homem e a mulher, e apesar de consistir principalmente na comunhão e direito de cada um dos cônjuges ao corpo do outro, como o seu fim principal, a procriação, torna necessário, no entanto, esta sociedade traz consigo o apoio e a assistência mútua, assim como uma comunidade de interesses, por serem necessários não só para unir o cuidado e o afecto, mas também para os seus filhos, que têm o direito de ser alimentados e sustentados por eles até serem capazes de se prover a si mesmos» (Locke 2006 [1689], Livro II, secção 78).*

Enquanto Filmer fez uma apologia essencialista da autoridade paterna sobre os filhos, Locke afirmou a primazia da autonomia individual e o carácter transitório das

obrigações entre pais e filhos numa abordagem algo utilitarista. Para Locke, a legitimidade do poder político deriva somente do consentimento dos governados. Assim, são os governados, ao reconhecerem a utilidade de um governo, que legitimam o poder político, que não pode ser confundido com o poder paterno. Mesmo reconhecendo a importância das fidelidades familiares na origem das monarquias, Locke sublinhou a importância do consentimento e da percepção de utilidade da parte do povo:

*«(...) o que é certo é que o poder não foi confiado a ninguém senão com vista à prossecução do bem público e da segurança de todos; e foi para servir esses fins que, na infância das comunidades políticas, os detentores do poder normalmente o usaram. Se o não tivessem feito, as jovens sociedades não teriam subsistido; sem pais criadores, ternos e ciosos do bem público, todos os governos teriam cedido à fraqueza e enfermidades da sua infância, e o príncipe e o povo teriam ambos perecido (...) Vemos pois, quão provável foi que pessoas que eram naturalmente livres e que pelo seu consentimento, ou se sujeitaram ao governo do seu pai, ou se uniram para constituir um governo a partir de diferentes famílias, colocassem normalmente o poder nas mãos de um só homem» (Locke 2006 [1689], Livro II, secção 110).*

Longe de considerar a vida familiar e social como o espaço por excelência da realização humana, **Jean Jacques Rousseau** (1712-1778) foi um dos principais precursores da defesa da autonomia do indivíduo em relação aos hábitos e às relações de interdependência. Ao considerar que as relações sociais prejudicavam a igualdade e a realização plena do indivíduo, Rousseau propôs trocar as fidelidades tradicionais constituídas em proximidade, com base na família, na cooperação e na propriedade, por uma solidariedade geral para com toda a sociedade. Rousseau reconhecia a importância da família nas primeiras sociedades e a ligação entre pais e filhos como forma de auto-conservação, ainda que de uma perspectiva de cariz instrumental:

*«A mais antiga de todas as sociedades e a única natural é a da família. Pelo menos, os filhos permanecem ligados ao pai enquanto precisam dele para se conservar. Logo que esta necessidade cessa, o elo natural dissolve-se. Os filhos isentos da obediência que deviam ao pai, o pai isento dos cuidados que devia aos filhos, vão tornar-se todos igualmente independentes. Se continuam unidos, já não é natural, mas voluntariamente, que o fazem; e a própria família apenas se mantém por convenção».*

*«A família é portanto, se o quisermos, o primeiro modelo das sociedades políticas; o chefe é a imagem do pai, o povo é a imagem dos filhos, e, porque todos nasceram iguais e livres, só alienam a sua liberdade para benefício próprio. A diferença está em que, na família, o amor do pai pelos filhos recompensa-o dos cuidados que lhes presta e, no Estado, o prazer de mandar toma o lugar desse amor que o chefe não tem pelo seu povo» (Rousseau 2003 [1762], 14).*

A ambição de Rousseau, porém, era a de que os indivíduos superassem estas interdependências e atingissem uma forma de viver mais aproximada da alegada independência face aos outros e simples sujeição às leis da natureza. Isso só seria possível por meio de uma subordinação de cada um ao colectivo: *«Finalmente, porque cada um se dá a todos e não se dá a ninguém, e como não há qualquer associado sobre o qual não se adquira o mesmo direito que cada um lhe cede sobre si mesmo, ganha-se o equivalente de tudo o que se perde e mais força para se conservar o que se tem» (Rousseau 2003 [1762], 24).*

No século seguinte, **Alexis de Tocqueville** (1805-1859), ao descrever a experiência democrática americana aquando da sua visita aos Estados Unidos, também reflectiu sobre o papel da família na política e sobre a relação entre homens e mulheres. Descrevendo aspectos que considerava serem determinantes para a manutenção da *«República Democrática»*, o autor realçava a influência da religião na orientação dos

costumes e da vida familiar que cooperavam para a ordem na vida pública (Tocqueville 2007 [1835], 268).

E foi na vida familiar do povo americano que Tocqueville identificou um importante contraste face à realidade que ele conhecia na Europa. No retrato que traçou, elogiava:

*«A América é, certamente, o país do Mundo onde os laços matrimoniais são mais respeitados e o onde se concebeu a ideia mais elevada e mais justa da felicidade conjugal. Na Europa, quase todas as desordens sociais nascem em torno do lar e não longe da cama nupcial. É aí que os homens concebem o desprezo pelos laços naturais e pelos prazeres permitidos, o gosto pela desordem, a inquietação do coração, a instabilidade dos desejos. (...) Quando, ao sair da agitação do mundo político, o Americano regressa ao seio familiar, reencontra imediatamente a imagem da ordem e da paz»* (Tocqueville 2007 [1835], 342).

Mas as diferenças manifestavam-se ainda, na sua leitura, na forma como os americanos compreendiam a igualdade entre o homem e a mulher. Como bem nota Tocqueville: *«Os Americanos aplicaram aos dois sexos o grande princípio da economia política que domina a indústria dos nossos dias. Separaram cuidadosamente as funções de cada um, de forma a que o grande trabalho social ficasse mais bem feito.»* (Tocqueville 2007 [1835], 724).

Evidenciando também que considerava a família relevante para os destinos de um povo e para a ordem política e vitalidade da sociedade civil, o aristocrata francês sublinhou o carácter distinto do desempenho das mulheres na ordem social americana. Nesse sentido, assegurava:

*«Quanto a mim, não hesito em afirmar que, apesar de a mulher, nos Estados Unidos, não sair fora do círculo das atribuições domésticas e ser bastante dependente sob certos aspectos, em nenhum outro lugar a sua posição me pareceu mais elevada. E se agora, quando me aproximo do fim deste livro, ao longo do qual falei de tantas coisas admiráveis realizadas pelos Americanos, me*

*perguntassem a que se deve atribuir, em primeiro lugar, a prosperidade singular e a força crescente deste povo, eu responderia que à superioridade das suas mulheres»* (Tocqueville 2007 [1835], 726).

De certa forma, esta afirmação de Tocqueville na primeira metade do século XIX denota um reconhecimento e uma valorização do trabalho e do investimento pessoal realizado no domínio da família e das associações da vida civil e religiosa, áreas que não se incluem no âmbito do trabalho assalariado.

Em *A Sujeição das Mulheres*, **John Stuart Mill** (1806-1873) afirmou que a defesa coerente dos valores da liberdade e da concorrência, próprios da modernidade, não podia permitir a subordinação social das mulheres, pois esta seria um facto contra-corrente no contexto das instituições sociais modernas (Mill 2006 [1869], 69). Para o filósofo liberal britânico, as mulheres encontravam-se até então sujeitas a uma discriminação legal desde o nascimento e a uma deformação do carácter, ao ser-lhes forçado como único destino o casamento, enquanto servas do marido (Mill 2006 [1869], 89). Numa época em que o casal era uma pessoa jurídica e em que as mulheres não tinham acesso à cidadania – *«já não existem legalmente escravos, a não ser a dona de casa»* (Mill 2006 [1869], 185) – Mill preconizou de forma inédita a importância da formação, educação e participação na vida pública por parte das mulheres como condições para o progresso humano.

Ao agradecer as mulheres pela justiça igualitária, alterando-se costumes e tradições, conquistar-se-iam ganhos sociais e individuais, pelo acréscimo de talento, ao «duplicar o coeficiente de faculdades mentais disponíveis em maior proveito da humanidade», pela crescente influência da sensibilidade feminina na opinião pública, regulando a justiça das relações humanas, e pela comunhão conjugal num maior entendimento de interesses e desenvolvimento intelectual (Mill 2006 [1869], 182-215). Contrariamente ao que dizia acontecer na sua época, especialmente entre as classes baixas e menos letradas, defendia:

«A família rectamente constituída, poderia ser a verdadeira escola das virtudes da liberdade. É, com toda a certeza, uma escola de obediência para as crianças e para a autoridade dos pais. O que é necessário é que se torne uma escola de simpatia em igualdade, de uma vida em comum com amor, sem poder de um lado e obediência do outro» (Mill 2006 [1869], 116). De forma geral, a principal novidade do pensamento de Mill foi a consideração de que a submissão na esfera privada era tão intolerável como a submissão que a aristocracia privilegiada exigia ao povo.

Seria em **Marx** (1818-1883) e **Engels** (1820-1895) que a família seria alinhada à propriedade e contestada nos seus moldes modernos a partir da análise desenvolvida segundo o materialismo histórico, sobretudo na obra *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Para Marx e Engels são as relações económicas e a estrutura de produção que determinam as normas e a natureza das instituições. Assim, a indissolubilidade do matrimónio e a monogamia tinham sido inculcadas na sociedade em consequência das condições económicas e empoladas pela influência da religião (Engels 1984 [1884], 90). Porém, tal indissolubilidade matrimonial, segundo os autores, seria incompatível com o casamento por amor. Citando Engels: «se o matrimónio baseado no amor é o único moral, só pode ser moral o matrimónio onde o amor persiste» (Engels 1984 [1884], 90). E tinha uma clara esperança no futuro:

«Quando os meios de produção passarem a ser propriedade comum, a família individual deixará de ser a unidade económica da sociedade. A economia doméstica converter-se-á em indústria social. O trato e a educação das crianças tornar-se-ão assunto público; a sociedade cuidará, com o mesmo empenho, de todos os filhos, sejam legítimos ou naturais. Desaparecerá, assim, o temor das “consequências”, que é hoje o mais importante motivo social – tanto do ponto de vista moral como do ponto de vista económico – que impede uma jovem solteira de se entregar livremente ao homem que ama» (Engels 1984 [1884], 82-83).

Para Engels, o casamento burguês estava já fragilizado pelo próprio capitalismo e apenas entre a classe dos oprimidos era possível encontrar resquícios de amor moral em condições de igualdade entre as partes. É notório que o autor idealizava as relações nas famílias proletárias, assumindo que estas estariam mais imunes aos calculismos materiais que, a seu ver, dominavam os casamentos da classe burguesa – aquela em que o capitalismo *«transformou todas as coisas em mercadorias»* (Engels 1984 [1884], 86). Posto isto, a supressão do capitalismo e a abolição da propriedade privada são o passo necessário para alcançar a felicidade pela liberdade no matrimónio. A abolição do capitalismo cessaria a exploração existente na família e poria fim às dependências que forçam um contrato sem amor.

Marx e Engels sugeriam uma visão conflitual das relações familiares, contrária a um entendimento de cooperação voluntária e reciprocidade, mostrando particular repúdio em relação à família burguesa produto da sociedade comercial. A história da família teria assentado num conflito entre exploradores e explorados, dominados e oprimidos: *«Na família, o homem é o burguês e a mulher representa o proletário»* (Engels 1984 [1884], 80). Prosseguia ainda esclarecendo como alcançar a igualdade social entre homens e mulheres: *«a libertação da mulher exige, como primeira condição, a reincorporação de todo o sexo feminino à indústria social, o que, por sua vez, requer a supressão da família individual enquanto unidade económica da sociedade»* (Engels 1984 [1884], 81). Embora a teoria deixada por Marx e Engels em matéria de amor e relações conjugais não se revestisse do mesmo radicalismo manifesto por Fourier, coincidem numa semelhante recusa da moral e das instituições tradicionais e num apelo à revolução pela idealização das relações sociais existentes no estado de natureza. Um estado primário em que supostamente teria existido possibilidade de satisfação das inclinações humanas em condições de igualdade e sem constrangimentos morais.

### 3.2 Contributos do maternalismo e do feminismo nas origens do Estado Social

Na antecâmara do feminismo, entre o século XIX e inícios do século XX, emergiram numerosos movimentos cívicos femininos, entre os quais se incluem os designados «*maternalistas*» (Koven e Michel 1990). Como o próprio nome sugere, a motivação central de tais movimentos era a promoção da assistência social para mães e filhos, incluindo a valorização da função maternal. Segundo a definição que Seth Koven e Sonya Michel (1990) propuseram ao teorizar sobre o tema: «*Aplicamos o termo às ideologias que exaltavam a capacidade das mulheres para a maternidade e estendiam à sociedade como um todo os valores do cuidado, da nutrição e da moralidade. O maternalismo operou sempre em dois níveis: exaltou as virtudes privadas da domesticidade enquanto, simultaneamente, legitimava as relações públicas das mulheres com a política e o estado, com a comunidade, o local de trabalho e o mercado*» (Koven e Michel 1990, 1079).

Estes movimentos eram constituídos geralmente por mulheres da classe média, instruídas e com recursos financeiros, que se dedicavam à defesa da melhoria das condições de vida das mães e das crianças, mostrando-se sensíveis às necessidades das classes baixas (Koven e Michel 1993, 2-3; Folbre 1994, 186). Antes de mais, refira-se que o maternalismo não é visto como precursor do feminismo de forma consensual. Isto porque, as mulheres que se destacaram como maternalistas reconheciam valor à maternidade e ao papel da mulher dentro da instituição da família tradicional burguesa, mantendo-se em linha com aquelas que eram as expectativas sociais da sua época. Pelo contrário, as correntes feministas posteriores, na linha de Simone de Beauvoir (1953) interpretaram que esse posicionamento levou somente à perpetuação da “exploração” da mulher em função do papel de mãe. Por isso mesmo, as feministas do pós-II Guerra viriam a criticar as maternalistas do início do século, por estas terem protagonizado a exaltação

da vida doméstica e da maternidade como função social. Exaltar a maternidade e admitir diferenças de funções sociais seria conservar um determinismo biológico que aprisionaria a mulher num papel que lhe era atribuído pela ordem patriarcal da sociedade.

A rejeição da maternidade por estas correntes feministas baseou-se sobretudo no argumento de que a romantização da maternidade como função natural, ao confundir o domínio biológico com o domínio social, servia para legitimar a subordinação da mulher. Assim, as mulheres estariam a executar um trabalho não remunerado, baseado numa construção social que as convenceria a obedecer a uma vocação tida como inata (Neyer e Bernardi 2011, 165-166).

Por outro lado, importa também referir que algumas destas maternalistas do século XIX e início do século XX – como Mary Augusta Ward (1851-1920), Elizabeth Lowell Putnam (1862-1935) e Violet Markham (1872-1959) – não se reviam naquilo que podemos considerar, hoje, feminismo, inclusive por não apoiarem o sufrágio feminino (Koven e Michel 1993, 11).

Independentemente da relevância que se possa atribuir ao maternalismo na génese do feminismo – se quisermos identificá-lo como precursor do feminismo – as acções empreendidas nesses movimentos visavam, regra geral, dois grandes objectivos, não necessariamente juntos: apoiar a maternidade e o bem-estar dos filhos; e promover direitos políticos e económicos das mulheres. Conforme sintetizam Koven e Michel:

*«Usando discursos políticos e estratégias que chamamos de “maternalistas”, transformaram a maternidade, de primária responsabilidade privada da mulher, em política pública. Durante períodos em que as estruturas e burocracias de **bem-estar** do Estado ainda eram rudimentares e fluídas, mulheres reformistas, individualmente e através de organizações, exerceram uma poderosa influência na definição das necessidades das mães e das crianças e na concepção de instituições e programas para enfrentá-las»* (Koven e Michel 1993, 2).

Pode-se assim dizer que o contributo das maternalistas – a par de outros actores relevantes nas sociedades industriais em mudança – para o multifacetado processo de desenvolvimento dos estados sociais, na área do bem-estar materno e infantil, é assinalável, sobretudo em França, na Alemanha, no Reino Unido e nos Estados Unidos da América (Koven e Michel 1990). Grande parte das mulheres que se mobilizaram nessa época na defesa de objectivos sociais, revelavam preocupação face ao empobrecimento que forçava as mulheres a tornarem-se trabalhadoras assalariadas e a abdicarem de tempo destinado à criação dos seus filhos. Consideravam ainda que o sistema capitalista estaria a fazer aumentar o custo dos filhos. Perante estes desafios, terão exercido influência para promover legislação de protecção laboral das mulheres e programas de apoio maternal e infantil. Acresce que, à época, as mulheres ainda não tinham direitos políticos, e a sua influência manifestou-se essencialmente no domínio das associações cívicas e religiosas (Koven e Michel 1990, 1082).

Relativamente aos exemplos que foram sintetizados por Koven e Michel, existem algumas características que sobressaem. Desde logo, existe uma divisão entre: os casos inglês e norte-americano, em que a assistência social estava organizada de forma mais voluntária e privada; e, por outro lado, os casos francês e alemão, em que o Estado e os governos locais avançaram com legislação laboral e benefícios mais generosos em matéria de bem-estar materno e infantil. Em segundo lugar, os autores identificam que, onde o Estado é mais interventivo, o dinamismo da acção cívica das maternalistas parece ser menos significativo – indo ao encontro de Theda Skocpol no seu argumento de que Estados menos centralizados e burocratizados costumam fazer-se acompanhar por sectores privados mais fortes – ou, seguindo a mesma lógica, Estados mais centralizados far-se-ão acompanhar por um sector privado mais fraco (Evans, Rueschemeyer e Skocpol, 1985).

Nos EUA, a *União de Temperança Cristã da Mulher* (The Woman's Christian Temperance Union), em 1874, foi a primeira de muitas associações emergentes na sociedade americana que procuravam dinamizar actividades e pressionar a política local em favor de reformas sociais. Já quanto ao caso britânico: «*Embora o estado Inglês fosse um pouco mais forte e centralizado do que o homólogo Americano, ambas as sociedades compartilhavam uma desconfiança duradoura em relação ao governo centralizado e uma dependência tradicional das formas locais e privadas de provisão de bem-estar. As sociedades voluntárias femininas na Grã-Bretanha também eram extraordinariamente amplas e influentes*» (Koven e Michel 1990, 1095).

O caso francês foi aquele em que a influência feminina maternalista terá sido mais residual, já que existia reconhecimento do interesse público da família e os homens protagonizaram as reformas a partir do Estado central. Tanto Paris como Berlim tinham um maior número de creches financiadas pelo Estado do que Londres (mesmo tendo esta cidade uma população mais numerosa). As diferenças revelavam-se também em relação à regulamentação das creches. Enquanto em França e na Alemanha, a par de um financiamento público mais substancial, existiam regras definidas pelo Estado ou pelas autoridades municipais quanto ao seu funcionamento, nos casos inglês e norte-americano as suas condições eram geridas no domínio privado e voluntário.

Ainda nos EUA, ganhou destaque a obra de Charlotte Perkins Gilman, particularmente relevante no campo da economia, com a sua defesa de que a dependência económica da mulher face ao homem estaria a comprometer o progresso humano por mantê-la confinada ao espaço doméstico. Preconizava, então, que a sociedade não temesse avançar com mudanças legais e sociais dentro da família, considerando o facto de todas as instituições estarem expostas à mudança. Argumentava Perkins Gilman: «*O lar, na sua natureza essencial, é um puro bem, e no seu devido desenvolvimento é*

*progressivamente bom; mas deve mudar com o avanço da sociedade; e o tipo de lar que era totalmente benéfico num século, pode ser amplamente mau noutra». Aplaudindo a existência de melhorias biológicas e tecnológicas ao longo da história nos mais variados campos, a autora notava, no entanto, que «em todo esse longo progresso, o mundo em movimento tem levado consigo o lar inalterado; o homem livre, a mulher confinada; o homem especializado em mil indústrias, a mulher ainda limitada às suas funções domésticas. Nós acreditamos constantemente que esta era a verdadeira forma de viver, a forma natural, a única forma. Qualquer outra coisa pode mudar – e todas as coisas mudam – o lar não deve» (Gilman 1903).*

Vejamos, porém, enquanto elemento simbólico da época, como Gilman, apesar de defensora de transformações na família, definia lar (“home”, no original): «‘o lar,’ no sentido em que aqui discutimos, é o abrigo da família, do grupo organizado para fins de reprodução. (...) Onde quer que a mãe alimente e proteja os seus pequenos, – mais especialmente se o pai a ajuda – existe, por enquanto, um lar» (Gilman 2013 [1903], capítulo II).

Para além disso, não deixava de atribuir valor à maternidade, sobretudo porque baseava os seus argumentos na teoria evolucionista. Afirmava que «maternidade significa dar. Não há limite para esta urgência. A mãe dá tudo o que tem às crias, incluindo a vida. Em muitos pequenos organismos o sacrifício é instantâneo e completo – a mãe morre para dar à luz as crias – apenas põe os ovos e morre» (Charlotte Perkins Gilman, 1979).

É interessante notar que, apesar da diversidade de discursos destas autoras e activistas, se mantém um foco especial na ligação entre a mãe e os filhos, dando-se pouca atenção ao lado paterno. Defender a família não significa o mesmo para todos, dado que é possível argumentar em termos familistas, mas partir de uma concepção de família

matrilinear, de uma ordem que privilegia a ascendência materna. Será que estaria a dar-se aqui o desenvolvimento paulatino de um familismo igualitário? Creio que esta questão é crucial para prosseguir a reflexão neste contexto político-jurídico, bem como nos próximos, ao analisar possíveis factores de subalternização paternal.

Um aspecto transversal à generalidade das autoras desta época, que aqui denominamos de maternalistas, é a visão prestigiante da maternidade, entendida como fonte de poder feminino e não como obstáculo. Um exemplo desse “empoderamento” decorreu com o crescimento do Estado Social, pois o desenvolvimento das suas estruturas começou a envolver as mulheres em profissões nas áreas sociais.

Finalmente, um elemento essencial que influenciou algumas destas maternalistas e que também esteve intimamente ligado ao pensamento feminista foi a alusão histórica a uma alegada “idade do ouro” matriarcal. Na defesa da existência passada de tal “ginecocracia”, destacou-se o jurista e antropólogo suíço, Johann Jakob Bachofen (1815-1887), autor da obra *Mutterrecht* (1861). Segundo esta teoria, num passado longínquo, as mulheres terão instituído um direito materno para pôr fim ao primeiro estado de natureza em que dominava a anarquia e promiscuidade. Só posteriormente viria a estabelecer-se a ordem patriarcal nas sociedades, pelo que, segundo Bachofen, o direito materno precedia o direito paterno. Ora, a defesa da igualdade entre homens e mulheres, no século XIX e inícios do século XX, valeu-se muitas vezes da alusão a esse alegado estágio civilizacional, que teria antecedido a ordem patriarcal. Nesse sentido, argumentava-se em favor da autonomia das mulheres e da relação privilegiada destas com o filhos.

Refira-se, a título de exemplo, a poeta alemã Elizabeth Bonnes (1862-1911), conhecida pelo pseudónimo Ruth Bré (1862-1911), fundadora da Liga para a Protecção das Mães, em 1904. Esta autora, apologista da mesma inspiração utópica, defendia a restauração de uma ordem social matriarcal, com apoio do Estado a mães não casadas. O

seu objectivo de criar «colónias de mães» seria bem ilustrativo deste ideal. De certa forma, encontravam-se aí manifestações de uma orientação social e cultural em desfavor do homem ou, pelo menos, um pequeno indício da dispensabilidade do pai na criação dos filhos, quando comparado com a relevância da presença materna.

Ann Taylor Allen, no seu livro *Feminism Motherhood in Western Europe 1890-1970*, enumera uma longa lista de exemplos de movimentos feministas que surgiram em vários países europeus para defender direitos maternais. Tais movimentos procuravam desafiar o facto de os maridos deterem o poder paternal nos países que seguiam o Código Napoleónico. Assim, enumera exaustivamente Allen:

*«A década de 1890s viu um aumento da organização feminista, incluindo a formação de muitas novas associações nacionais. Entre os grupos que fizeram campanha pelos direitos das mães, estavam a Associação Sueca Fredrika Bremer (Fredrika-Bremer-Förbundet), fundada em 1884, a Liga Francesa pelos Direitos das Mulheres (Ligue Française du Droit des Femmes), fundada em 1892, a Liga Belga pelos Direitos das Mulheres (Ligue Belge du Droit des Femmes), fundada em 1893, a Associação Holandesa das Mulheres Livres (Vrije Vrouwenvereniging), fundada em 1889, o Comité para a Melhoria do Estatuto Social e Legal das Mulheres nos Países Baixos (Comité tot Verbetering van den Maatschappelijken en den Rechtstoestand der Vrouw in Nederland), fundada em 1894, a Liga Alemã de Associações das Mulheres Alemãs (Bund Deutscher Frauenvereine), fundada em 1896, e a Liga Suíça das Associações das Mulheres Suíças (Bund Schweizerischer Frauenvereine), fundada em 1900» (Allen 2005, 45).*

Esta longa lista deixa bem evidente que existiu uma vaga de organização feminina de cariz associativo e intelectual que atravessou a Europa. Não é fácil traçar uma linha

clara entre maternalistas e feministas. Desde logo porque, como já referi, essa distinção não é reconhecida consensualmente na literatura científica. Assim sendo, existem, a meu ver, duas opções possíveis: entender que as maternalistas foram mulheres do seu tempo, unicamente interessadas no bem-estar da família e da vida doméstica, mas pouco comprometidas com a emancipação da mulher; ou, considerar que existiram variantes entre autoras feministas desde o século XIX, entre as quais incluímos, tanto as feministas defensoras da vocação doméstica da mulher como, por outro lado, as feministas menos compatibilizadas com as normas tradicionais, decididas a desafiar essas normas e a conquistar direitos políticos, sociais e económicos.

Parece-me, contudo, mais relevante conhecer a amplitude destes movimentos do que tentar compartimentar autoras e associações dentro de rótulos teóricos muito racionalizados. Sobretudo porque, pesadas as naturais divergências nos debates da época, as consequências para as quais contribuíram foram essencialmente as mesmas. A saber, a crescente participação da mulher na vida pública e económica, o aumento da intervenção do Estado na providência de apoio às necessidades familiares, fiscalização estatal da vida familiar e maior poder da mãe sobre os filhos, em substituição da antiga ordem do pai chefe-de-família e do modelo económico de um único ganha-pão.

Na Europa Ocidental do pós-II Guerra Mundial, os principais objectivos das feministas foram promover relações igualitárias no casamento e aumentar o poder das mães solteiras e dos seus filhos. Com isso, procuravam suplantar as condições adversas e o infortúnio social que envolviam a experiência dos designados filhos “ilegítimos” (Allen 2005, 60). Sobressaíram duas tendências: a de encorajar o casamento responsável e deveres iguais do pai e da mãe; e a de atribuir poder e apoio à mãe enquanto cabeça de família, para além da defesa do amor livre e da independência da mulher (mulheres apoiadas por mutualismo feminino). De acordo com a interpretação de Allen, vingou a

primeira tendência, estando o Estado responsável por vigiar o cumprimento das obrigações parentais (Allen 2005, 60).

### **3.3 A família nas Leis Fundamentais**

O domínio das leis fundamentais, ou seja, do constitucionalismo, pode revelar alguns elementos importantes na procura de características duradouras a nível institucional e nos valores estruturais de diferentes sociedades. Nomeadamente quando existem transições históricas que ficam cunhadas nos textos constitucionais. Tendo isso em consideração, importa conhecer qual o reconhecimento jurídico conferido à família e quais as prioridades identificáveis nas leis fundamentais. Na Declaração Universal dos Direitos do Homem, promulgada em 1948, o artigo 16.º consagra: *«1. A partir da idade núbil, o homem e a mulher têm o direito de casar e de constituir família, sem restrição alguma de raça, nacionalidade ou religião. Durante o casamento e na altura da sua dissolução, ambos têm direitos iguais; 2. O casamento não pode ser celebrado sem o livre e pleno consentimento dos futuros esposos; 3. A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à protecção desta e do Estado»*.

O conhecimento de elementos encontrados nas constituições não implica, naturalmente, uma correspondência com as práticas comuns da sociedade ou com as opções programáticas dos governos, como, de resto, acontece com outras matérias abarcadas em textos constitucionais (Glendon 1989, 4). Todavia, a existência de tais dissonâncias não são uma matéria a desenvolver neste trabalho. Bastará ter presente que os princípios, os direitos e deveres e os objectivos redigidos numa Constituição nos podem ajudar a conhecer a orientação institucional dominante numa sociedade num dado momento histórico e, com isso, evidenciar alguns eventuais incentivos induzidos pelo contexto político-jurídico nas decisões dos indivíduos.

Conforme referido no capítulo dois, na síntese sobre teoria económica das decisões familiares, a família pode ser concebida como uma unidade de decisões agregadas com uma única função de utilidade que coopera para um resultado eficiente à Pareto ou pode ser interpretada como um conjunto de indivíduos com interesses distintos que competem entre si e que se acomodam a um equilíbrio que não é eficiente. Será que a lei espelha de alguma forma incentivos à cooperação familiar ou, no sentido inverso, incentivos à divisão, ao conflito e à sua dissolução?

Como exemplos elucidativos dos principais aspectos a resumir na Europa, passaremos em vista os casos inglês, italiano, alemão e escandinavo. Apesar da existência de particularismos nacionais plasmados no campo jurídico de cada país, a literatura científica tende a reconhecer uma tendência para a convergência entre países europeus na área do Direito da Família (Chloros 1978; Glendon 1975, 1989). Tal convergência verifica-se sobretudo em três aspectos: na igualdade jurídica entre homens e mulheres, na legalização do divórcio e na igualdade entre filhos “legítimos” e “ilegítimos”.

Uma vez que o nosso foco está direccionado para o progressivo enfraquecimento do sistema *male breadwinner*, exige-se uma atenção aos sinais jurídicos explícitos de perda de influência patriarcal em duas dimensões principais: o enfraquecimento da autoridade do pai sobre os filhos; a substituição da relação de autoridade do marido em relação à mulher por uma relação conjugal igualitária. Ambas as mudanças, a verificarem-se, cumprem um propósito comum de autonomização dos indivíduos face às dependências familiares.

Na **Inglaterra**, a história das medidas sociais do Estado pode ser dividida entre os anos da *Poor Law, de 1601 e de 1834*, em que se assumia a relevância das autoridades locais e do parentesco no apoio às vulnerabilidades e alívio à pobreza, e o período após a II-Guerra Mundial, inaugurado pelo célebre Relatório Beveridge (1942), que veio

conceber um sistema de apoio social inovador, particularmente relevante num contexto histórico em que se procurava melhorar as condições de vida dos cidadãos (Rose 1992, 149).

A tradição legal britânica até ao século XX manteve a mulher sujeita ao marido por se entender que o matrimónio fazia com que marido e mulher fossem “um só” e não era reconhecida personalidade jurídica e igualdade perante a lei. Nesses termos, a mulher tinha o dever de seguir o marido para viabilizar a realização do projecto de família. Tal como refere Glendon: «*Até meados do século XIX, pensava-se que o direito de “consórcio” do marido poderia, sob certas circunstâncias, ser aplicado pelo confinamento físico da sua mulher*» (Glendon 1975, 10).

Sob a *Common Law*, a custódia dos filhos pertencia preferencialmente ao pai, salvo situações excepcionais de inaptidão ou má conduta deste (Thomson 1978, 48). Essa situação viria a ser alterada através do *Guardianship Act* de 1973 que concedeu igualdade na disputa pela custódia entre pai e mãe. Porém, em qualquer disputa pela custódia de um filho, deveria prevalecer o princípio do bem-estar dos filhos (Thomson 1978, 48). Uma outra mudança relevante entre a tendência ao longo dos séculos e a prática instituída no século XX deu-se em relação às propriedades do casal. A antiga concepção da unidade económica deu lugar à separação de bens. Contudo, segundo alguns autores, essa promessa de “igualdade” redundou muitas vezes em depauperação da mulher, quando não existia capital muito significativo (Thomson 1978, 51). Em 1969, pelo *Divorce Reform Act*, o divórcio foi introduzido em Inglaterra. A partir daí, a parte requerente deveria apresentar factos demonstrativos de que o casamento se teria desfeito “irremediavelmente”. A situação dos filhos ilegítimos também viria a ser alterada ao longo do século XX, especialmente quando o Parlamento aprovou o *Children Act 1989* que veio defender a salvaguarda do bem-estar das crianças, especificar as

responsabilidades parentais e estabelecer o dever de as autoridades locais supervisionarem o bem-estar das crianças.

Em **Itália**, a sociedade foi fortemente moldada pela tradição católica – como na generalidade dos países do sul da Europa – e aí foi bastante visível que as mudanças no Direito, e concretamente do Direito da Família, só sucedem depois de existir uma considerável mudança das condições sociais, económicas e culturais (Monti 2016, 315-316). Na confluência entre os legados do Direito Romano e do Direito Canónico, bem como do Código Napoleónico que começou a vigorar em território italiano em 1805, viria a ser promulgado o *Codice Civile* italiano, em 1865. Nele, não eram atribuídos à mulher direitos de propriedade e o casamento era considerado indissolúvel, sem hipótese de presunção de óbito em caso de ausência prolongada do marido (Monti 2016, 321-322). Uma das principais causas familiares priorizadas nos debates do século XIX e XX foi a condição legal e social dos filhos “ilegítimos”. Importa referir que os países que seguiam o Código Napoleónico na sua ordem jurídica proibiam processos de investigação de paternidade, como forma de conservar a distinção entre filhos legítimos e filhos ilegítimos.

Tal como descreve Vito Librando ao apresentar a reforma do Direito da Família em Itália,

*«O Artigo 134 do mesmo Código [1865] estabeleceu outra condição claramente desvantajosa para a esposa. Ela não tinha permissão para doar, dispor ou cobrar pelos seus bens móveis, nem para contrair empréstimos, entregar ou usar o seu capital ou processar judicialmente, no seguimento desses actos, sem a autorização do marido. (...) Esta regra relativa à autorização do marido foi abolida pela lei nº 1176, de 1919, que deu à esposa a plena capacidade de agir em relação aos seus próprios pertences, mas o princípio do poder do marido permaneceu e foi mantido no Código Civil de 1942, no artigo 144. Esse artigo estipulava que o marido era o chefe de família, que a esposa compartilhava o seu*

*estado civil, que ela deveria tomar o seu nome e acompanhá-lo onde ele achar adequado planejar a sua residência» (Librando 1978, 151).*

Ainda em 1942, o artigo 316 viria a conceder o poder paternal a ambos os cônjuges, mas o exercício cabia ao pai, de forma a manter a união entre a família, embora estivessem previstas situações em que o exercício poderia ser confiado à mãe (Librando 1978, 155-156). Por essa altura, a igualdade entre cônjuges começou a trilhar caminho, mas seria na década de 70 que teria firme concretização, com a afirmação da igualdade a nível de direitos e deveres dos cônjuges na criação dos filhos, com a igualdade de autoridade exercida sobre os filhos e com a liberdade da mulher em exercer trabalho exterior à vida doméstica, podendo-se considerar que: *«desta forma a unidade da família foi sacrificada em favor da igualdade dos cônjuges»* (Librando 1978, 158 e 160). Quanto à legalização do divórcio, viria a ser introduzida somente em 1970 (Librando 1978, 158 e 167).

Actualmente, a Constituição da República Italiana, promulgada em 1947, no seu título II respeitante a relações ético-sociais, consagra:

*«Art. 29 A República reconhece os direitos da família como sociedade natural fundada no matrimónio. O matrimónio é baseado na igualdade moral jurídica dos cônjuges, com os limites determinados pela lei para a garantia da unidade familiar.*

*Art. 30 É dever e direito dos pais manter, instruir e educar os filhos, mesmo que nascidos fora do matrimónio. Nos casos de incapacidade dos pais, a lei provê para que os deveres deles sejam cumpridos. A lei assegura aos filhos nascidos fora do matrimónio toda espécie de tutela jurídica e social, compatível com os direitos dos membros da família legítima. A lei estabelece as normas e os limites para a investigação de paternidade.*

*Art. 31 A República favorece, com medidas económicas e outras providências, a formação da família e o cumprimento das obrigações relativas, com especial*

*consideração pelas famílias numerosas. Protege a maternidade, a infância e juventude, favorecendo as instituições necessárias para esse fim.»*

Na **Alemanha**, a Reforma Protestante de Martinho Lutero parece ter tido influência na secularização do casamento, passando a ser visto de forma mais pragmática. Nesta linha, a família é um pilar da sociedade e o pai de família teria a função e o dever de manter a família coesa (Schmoeckel 2016, 8-9).

A Constituição de Weimar (1919) saída da Primeira Guerra Mundial, entre as várias novidades que introduziu em matéria de proteção social, colocou o casamento e a família sob a proteção legal do Estado, estabeleceu a igualdade legal entre homens e mulheres e a igualdade de condições de desenvolvimento entre filhos “legítimos” e “ilegítimos”. Ainda que a igualdade reconhecida na lei tenha significado um alargamento dos direitos sociais e económicos das mulheres, a lei não tinha como propósito apagar o reconhecimento de diferenças entre homens e mulheres, o que significa que a sociedade e a arena política preservaram normas sociais acerca dos distintas expectativas em relação aos homens e às mulheres, na sociedade e nas relações familiares.

Foi ao longo da década de 60 que se avolumaram as exigências por reformas legais que acompanhassem as transformações sociais (Rheinstein e Glendon 1978, 520). Mary Ann Glendon acrescenta: *«Além disso, as regras sobre apoio económico durante o casamento foram reorganizadas. A Lei da Igualdade de 1957 já tinha substituído a ideia de que um cônjuge (o marido) devia apoiar a família, pela ideia de que os cônjuges deviam apoiar-se mutuamente, mas fê-lo de uma forma que pressupunha a tradicional divisão de papéis sexuais»* (Rheinstein e Glendon 1978, 526). O divórcio foi introduzido em 1976, com uma lei que veio enfatizar a independência dos cônjuges. Lei que acabou por romper com as disposições do Código Civil de 1900.

Nos **países nórdicos**, ou **Escandinávia**, existe uma tradicional aceitação do envolvimento do Estado na provisão social aos cidadãos, no sentido de substituir as funções familiares, ao contrário do que acontece, por exemplo, na Alemanha. De acordo com a análise de Maria Ågren sobre as linhas de continuidade da relação entre o Estado e a família nos países escandinavos, os direitos sociais que se expandiram de forma generosa no século XX nestes países vieram restabelecer uma certa ordem social que já existia na comunidade anterior à intensa mercantilização e proletarização da sociedade – antes de 1750 na Suécia e de 1800 na Noruega (Ågren 2011, 149-150). Podendo-se assim dizer que a generosidade dos modelos de Providência modernos seria a forma moderna de assegurar uma ordem em que a sociedade assume que todos têm direito a ter uma vida decente, sem grande diferenciação económica, como aconteceria numa sociedade agrária com amplo acesso à propriedade.

Ainda a respeito dos direitos de propriedade, explica que a

*«lógica básica do sistema sueco-finlandês foi a ideia de salvaguardar a terra e garantir que ela permanecesse dentro da linhagem a que pertencia originalmente. Em contraste com o sistema inglês, onde a terra era vista como propriedade dos indivíduos, o sistema sueco-finlandês definiu terras herdadas como propriedade dos parentes. (...) Havia uma forte suposição cultural de que as crianças deveriam usar os recursos económicos que receberam, para apoiar não só a próxima geração, como também a geração mais velha. Enquanto os pais eram mais ou menos obrigados a deixar a sua propriedade herdada aos seus filhos, os filhos eram mais ou menos obrigados a cuidar dos seus pais na velhice» (Ågren 2011, 152).*

Sobressai que a ordem social pré-moderna nos países escandinavos, em matéria de direitos de propriedade, revelava já uma inclinação para assegurar os direitos dos filhos e das mulheres, protegendo o património pertencente à família. Assim, podemos identificar aqui uma distinção essencial que contrasta com o individualismo inglês e que

ajuda a compreender o forte envolvimento do Estado moderno na provisão de bem-estar social de carácter universal, na fiscalização das relações familiares e na promoção da autonomia material dos indivíduos e de igualdade socioeconómica (Ågren 2011, 154). Pese a insistência da autora nas continuidades históricas na Escandinávia, tal não implica que deixemos de atentar em elementos que se possam ter alterado. Neste caso, podemos identificar a substituição de uma solidariedade tradicional baseada no parentesco por uma redistribuição universal e impessoal realizada por via estatal. Mesmo assumindo que a mulher tivesse um papel social e protecção jurídica mais ampla nestas regiões, essa característica não corresponde ao nível de atomização que se verifica actualmente. Ainda que se possa admitir que a família pré-industrial se regesse por uma atenção mais igualitária entre os seus membros, nessas circunstâncias, tenderia a existir um distinto grau de compromisso para com família e a comunidade que pode ver-se enfraquecido à medida que o Estado expande a sua rede de serviços e de transferências.

Em termos de igualdade entre homens e mulheres, a autora sugere também que existe uma divisão entre dois grupos de países nórdicos, em que a Dinamarca e Noruega apresentam maior divisão de funções entre sexos e, por outro lado, a Suécia e a Finlândia apresentam uma maior inclinação para a igualdade entre sexos, estando a mulher menos interessada em dedicar-se às funções familiares.

Vejam-se, finalmente, dois exemplos actuais do reconhecimento da família no domínio constitucional na realidade escandinava. Em primeiro lugar, a Constituição da Suécia consagra

*«As instituições públicas devem promover os ideais da democracia como directrizes em todos os sectores da sociedade e proteger as vidas privada e familiar das pessoas privadas. As instituições públicas devem promover oportunidades para que todos alcancem a participação e a igualdade na sociedade»* (Art. 2., capítulo 1). Por sua vez, a Constituição norueguesa refere: *«As crianças têm o direito à protecção da sua integridade pessoal. As autoridades*

*do Estado devem criar condições para facilitar o desenvolvimento da criança, inclusive garantindo que a criança tem a necessária segurança económica, social e de saúde, preferencialmente dentro da sua própria família» (Artigo 104).*

As transformações legais que apresentamos por meio de alguns breves exemplos, revelam-nos o carácter de novidade da centralidade dada aos direitos das crianças, bem como a crescente afirmação dos objectivos igualitários entre sexos que, a diferentes velocidades, trilharam caminho sobretudo a partir do século XIX, especialmente pela influência dos movimentos feministas e maternalistas.

Antes do século XX não existia consagração da individualidade do ponto de vista jurídico, como explica Jorge Miranda (Miranda 2016, 87). É por isso relevante entender as tendências que têm vindo a decorrer nas sociedades pós-industriais, afastando-as dos padrões de legalidade anteriores. Esses aspectos tradicionais da família, anteriores à consagração da individualidade, são resumidos por Mary Ann Glendon: *«O aspecto comunitário do casamento foi enfatizado acima das personalidades individuais de cada cônjuge. Dentro do casamento, o padrão normal de autoridade e atribuição de papéis era o marido ser predominante na tomada de decisão e para prover às necessidades básicas da família, enquanto a esposa cumpria o seu papel principalmente ao cuidar do lar e dos filhos (ou seja, o casamento era uma grande instituição de apoio). Assumia-se que a procriação e a criação dos filhos eram os principais propósitos do casamento, e as relações sexuais dentro do casamento deveriam ser exclusivas» (Glendon 1980, 443).*

As leituras filosóficas sobre a família que foram ficando registadas em cada época reflectem, em certa medida, a matriz cultural da civilização ocidental, sobretudo a tradição greco-romana e a moral cristã. Porém, em alguns casos, mesmo assimilando elementos da sua matriz cultural, poderão ter procurado servir de factor de mudança face àquilo que era a normalidade institucional aquando da redacção dos escritos dos autores.

Ao fazê-lo, estavam geralmente a argumentar contra algum aspecto institucional que se julgasse injusto ou disfuncional. A transformação nesse sentido decorreu dos desenvolvimentos filosóficos que foram cultivando os valores da igualdade e da autonomia individual desde o Iluminismo e com maior difusão em meados do século XIX.

Quanto ao âmbito de investigação, não prevejo abarcar uma análise aprofundada e exaustiva da evolução e das especificidades legais de vários países – o que poderia ser visto como demasiado ambicioso, e até pretensioso. Ainda assim, é fundamental ter presentes elementos que complementam uma visão holística da relação entre a família e o Estado, já que propus referir-me aqui ao contexto político-jurídico no seu todo. Em síntese, sobressai a afirmação dos direitos das crianças – com destaque para a situação dos tradicionalmente designados filhos “ilegítimos” – o avanço da igualdade jurídica e, a partir dos anos 60 e 70, uma insistência na igualdade social e no enfraquecimento do casamento como instituição legal, ao permitir uma saída facilitada desse contrato.

Ao enfraquecimento do casamento como instituição social, assente na monogamia e na indissolubilidade, parece suceder-se uma necessidade acrescida da intervenção estatal para assegurar o cumprimento de responsabilidades familiares e o apoio às partes economicamente mais vulneráveis. Assim, as necessidades mútuas a que a monogamia veio dar resposta, continuam a verificar-se e a exigir alternativas de substituição por meio do Estado, tornando tais processos impessoais, burocratizados e financeiramente mais dispendiosos. De acordo com Glendon, o direito da família nos países europeus, e também nos EUA, tem seguido uma orientação consistente que tem favorecido o crescimento dessa burocracia estatal, inclusive a dirigida às necessidades das crianças face ao aumento da monoparentalidade. Assim, o Estado tem reduzido a sua presença em relação à regulamentação do casamento e do divórcio, mas tem aumentado a sua intervenção em relação às consequências dos divórcios na vida dos filhos (Glendon 1980, 444; 1989).

Encontramos uma interpretação semelhante na opinião de Maria do Rosário Carneiro, ao sustentar que «*o Estado cresce, cada vez mais, numa intromissão progressivamente alargada. Desdobra-se em acções de compensação, investe e multiplica-se em actos de substituição. Proliferam então fórmulas múltiplas e alternativas de substituição funcional da família ou de compensação funcional das incapacidades evidenciadas pela família*» (Carneiro 2000, 8). Para a autora, isso significa que «*a família reduz-se, perde vitalidade, face a um Estado que, de forma ávida e gulosa, regula e intervém cada vez mais nos domínios essenciais da esfera privada das pessoas*» (Carneiro 2000, 8).

A aceitação pública de uma ampla transferência de funções da família para o Estado é um dos principais aspectos a reter quanto à evolução político-jurídica nas sociedades ocidentais, pois ajuda a compreender o porquê de o debate sobre natalismo na actualidade passar essencialmente por opções de terciarização de cuidados familiares que visam reduzir o tempo que os progenitores despendem com a família.

### **3.4 Igualitarismo e natalismo nas políticas públicas**

Tal como os regimes de Estado Social diferem entre si, também as políticas da família respondem a diferentes visões da sociedade e distintos objectivos políticos. De acordo com Manuel Braga da Cruz, «*a relação do Estado com a sociedade difere consoante os modelos ideológicos, que vão desde o “abstencionismo liberal”, que faz do Estado um mero árbitro, até ao “colectivismo socialista”, que transforma o Estado em condutor da vida social, absorvendo a sociedade, passando pela “visão subsidiária do Estado”, que o subordina à sociedade e lhe atribui uma função supletiva de actuar quando a sociedade for incapaz de o fazer por si só*» (Braga da Cruz 2015, 84).

Há quem defenda (Esping-Andersen 2016; Folbre 1994) que uma política da família adequada aos tempos modernos passa necessariamente pelo alívio das

responsabilidades e das dependências entre membros de um agregado. Propostas que tendem a privilegiar a realização individual independente dos laços familiares, dando primazia a outras dimensões da vida pessoal, sobretudo a dimensão profissional. Esta visão coincide muitas vezes com o objectivo social de proporcionar condições educativas homogéneas para tentar esbater eventuais vantagens e heranças familiares em matéria de conhecimento ou de valores. De uma diferente perspectiva, há quem defenda que as políticas da família devem respeitar e incentivar as responsabilidades intrínsecas à família (Donati 2007, 2012, 2015 e 2016; Morgan 2007, 142-152). Nesse caso, a acção do Estado reserva-se a uma presença supletiva, de acordo com o princípio de subsidiariedade, segundo o qual as competências só devem ser exercidas num nível superior se os níveis abaixo não tiverem capacidade de realizar as funções em causa. De acordo com esta segunda perspectiva, geralmente designada de familista, os laços de dependência podem e devem ser reconhecidos e recompensados por meio das políticas públicas, de modo a não distorcer as relações de reciprocidade, responsabilidade e cooperação entre membros da família.

As políticas públicas dirigidas à família não têm sempre os mesmos objectivos implícitos, nem têm em vista o mesmo ideal de fundo. Esse ideal poderá variar por divergência de opinião entre os indivíduos e, de forma mais ampla, em função das características socioculturais de cada sociedade. Se pensarmos a nível mundial, talvez possamos traçar uma distinção ainda mais nítida de possíveis diferenças de orientação de políticas da família: a que existe entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento. Enquanto nos países desenvolvidos se investigam formas de superar as tensões decorrentes do envelhecimento populacional, ao mesmo tempo que se dá primazia às escolhas individuais, nos países em desenvolvimento sobressai o objectivo claro de

orientar as políticas públicas para a criação de capital humano, já que são os filhos que irão garantir a prosperidade futura das sociedades.

Como exemplo dessa inclinação desenvolvimentista, podemos ler no *Family-Friendly Policies Handbook for Business*, publicado pela UNICEF em 2020: «*Quando as empresas, bem como os governos, investem em políticas que dão aos pais o apoio necessário para criar filhos felizes e saudáveis, as sociedades e economias podem prosperar*» (UNICEF 2020, 5). De forma muito clara, o bem-estar e a estabilidade familiar são entendidos como essenciais ao desenvolvimento económico e social nos países ao desenvolvimento (UN 2001). Talvez porque as tensões sociais decorrentes da transição para uma economia industrializada e competitiva ainda são uma novidade e existe aí uma consciência algo similar àquela que animou os movimentos maternalistas na Europa em processo de industrialização. Daí que seja dado grande ênfase às questões de nutrição e de desenvolvimento pleno das crianças, mas também de responsabilização parental e de apoio ao bem-estar familiar (UNICEF 2020, 8).

Tendo esta distinção global em consideração, fica evidente que as políticas da família não se revestem das mesmas características em todas as sociedade, em parte porque elas respondem a contextos distintos, mas também porque visam cumprir diferentes concepções sociais e familiares. Olhando especificamente para os países desenvolvidos, estes não seguem todos as mesmas estratégias: nem no sentido de transferir as funções da família para o mercado ou para o Estado, nem no sentido de induzir incentivos para que as pessoas se dediquem às funções familiares, em detrimento de outros investimentos profissionalizantes ou próprios da sociedade de conforto.

Ao existirem diferenças nas escolhas políticas de país para país, a análise comparativa deve servir para pôr em evidência as diferenças de políticas entre governos, as eventuais motivações subjacentes e até mesmo os efeitos, na prática, dessas políticas.

O trabalho de Esping-Andersen (1990) afirmou-se na área da política comparada por conseguir sistematizar uma ampla quantidade de informação empírica e apresentar uma tipologia capaz de caracterizar diferentes regimes de Estado Social. Recordando alguns aspectos mencionados no primeiro capítulo (1.3.2), o autor utilizou os indicadores de descomodificação, estratificação social e comparou a interação entre o Estado, o mercado e a família. Concretamente sobre a família, assumimos a importante distinção conceptual de Esping-Andersen e que se difundiu na literatura científica sobre a relação do Estado Social com a família: a desfamiliarização e o familismo. Relembrando, o primeiro conceito estaria relacionado com a emancipação intrafamiliar, por meio de provisão privada ou estatal, e o do familismo, por sua vez, estaria relacionado com o lugar preponderante dos valores da solidariedade familiar na sociedade.

Como tive oportunidade de resumir no primeiro capítulo, Esping-Andersen fez a distinção dos regimes de estado-social entre **liberais**, **conservadores** ou corporativistas e **social-democratas**. A estes, corresponderiam respectivamente (1) a centralidade do mercado, (2) da família e (3) do Estado. A principal implicação que nos interessa salientar no domínio das relações familiares é a de que, de acordo com Esping-Andersen, a emancipação feminina será concretizada com mais êxito nos regimes social-democratas (como a Suécia, Noruega, Finlândia...) e, no sentido oposto, ver-se-á mais restringida nos regimes conservadores (como a Alemanha, França, Itália...). Quanto aos regimes liberais, podemos dizer que se situam numa posição intermédia, possibilitando-se uma emancipação feminina sobretudo por meio das oportunidades de mercado. Assim, essa emancipação feminina face à família dependerá principalmente da capacidade de integração feminina no mercado de trabalho e, por outro lado, da oferta de serviços de apoio à infância, bem como da acessibilidade dos preços.

De acordo com a interpretação do autor, devemos esperar que os condições mais favoráveis ao bem-estar das famílias sejam encontradas nos países nórdicos social-democratas, graças à sua capacidade de incentivar a independência dos indivíduos. Contudo, persistem tensões demográficas nestes países e impõe-se questionar se as condições aí encontradas são sustentáveis, olhando ao custo dessa pesada responsabilidade social estatal num contexto de incessante envelhecimento populacional.

Uma ligeira melhoria no número de nascimentos nos anos 90 gerou entusiasmo em relação ao modelo social-democrata escandinavo, apontando-se então para uma desejável transformação igualitária na sociedade e na família como única forma de assegurar uma recuperação das taxas de natalidade europeias. No entanto, a tão ansiada recuperação demográfica não encontra correspondência na realidade escandinava e não passou de uma precipitada interpretação “daquilo que se vê” (Frejka e Sardon 2004, 45-46). Isto porque, em bom rigor, as taxas de natalidade não aumentaram, mas deu-se simplesmente uma concentração de nascimentos num determinado período. Certamente, uma resposta racional aos benefícios generosos concedidos naquele momento, já que, numa análise mais abrangente no tempo, sobressai a consistente manutenção de baixas taxas de natalidade nos países escandinavos, desde o início do século XX (Bauer 2019).

Quanto aos países do Sul e aos regimes conservadores, podemos questionar se a inspiração em modelos de políticas públicas igualitárias que visam a desfamiliarização não estará a criar uma mudança abrupta em termos económicos e culturais, levando a que o “inverno demográfico” se abata sobre estes países de forma particularmente drástica. Assim sendo, será que se pode admitir que as mulheres do espaço “conservador” ou “familista”, mais tradicional, confrontadas agora com um mundo de oportunidades económicas e sociais e, assim, com um aumento inédito dos custos de oportunidade da maternidade, subtraem a maternidade da equação pessoal de forma ainda mais

intransigente do que nos outros regimes? Ainda que em grande medida esse eventual padrão de comportamento esteja associado aos pesados custos económicos da maternidade, acresce a estes, possivelmente, o desejo de adesão rápida a um modo de vida que se afaste dos modelos e valores tradicionais – este é um tópico a que darei o devido desenvolvimento no capítulo seis, destinado à análise do contexto ético-cultural.

Para Esping-Andersen, a resposta às tensões no Sul da Europa é clara e inequívoca: a relutância de regimes mais familistas em se adaptarem às mudanças sociais e culturais tem contribuído para as baixas taxas de natalidade. Por adaptação, leia-se, aumento de provisão estatal em substituição das funções da família. Como refere o autor:

*«Emprego feminino e taxas de natalidade têm valores elevados na Escandinávia. O Estado Social faz uma diferença decisiva porque o emprego feminino com natalidade é possível se os serviços sociais e disposições liberais de licença estiverem disponíveis. Estão na Suécia, mas não na maior parte da Europa continental. Na medida em que a independência económica das mulheres é um elemento definidor da sociedade pós-industrial, a família contemporânea precisa do Estado Social para harmonizar os objectivos laborais e familiares»* (Esping-Andersen 1994, 6).

Mesmo que esta correspondência entre a generosidade do Estado Social e uma certa melhoria das taxas de natalidade possa estar certa, apresento duas interrogações. Será que podemos considerar que um país que permanece abaixo do nível de reposição geracional revela um paradigma de natalismo bem-sucedido? Em que medida um modelo de providência com indícios de insustentabilidade, até nas prósperas economias nórdicas, poderá ser uma sugestão aplicável e viável em economias como a portuguesa? Acresce que, qualquer pacote de medidas que seja aprovado hoje irá exigir longos anos de espera até que se possam tirar conclusões sobre os seus efeitos. Por tudo isto, importa ter cautela

na hora de seguir exemplos e propostas que se possam apresentar no debate público como supostas vias inevitáveis ou panaceias para todos os problemas.

O carácter inédito das pressões demográficas do Sul pode induzir-nos a olhar estes países como exemplo de sociedades desequilibradas. Não estarão simplesmente a confluir nas tendências demográficas que os países nórdicos já experimentam há mais de um século? Segundo Esping-Andersen, «as mulheres não estão a perder o interesse na maternidade. Estão, sim, a rever as suas prioridades biográficas» (Esping-Andersen 1996, 81). As políticas dirigidas à família, especialmente a partir dos anos 70, partiam do reconhecimento de que existia um conjunto de mudanças económicas e sociais a que convinha dar resposta. Entre essas mudanças, contam-se o enfraquecimento da família tradicional, a integração laboral das mulheres, o aumento do número de divórcios e do número de famílias monoparentais.

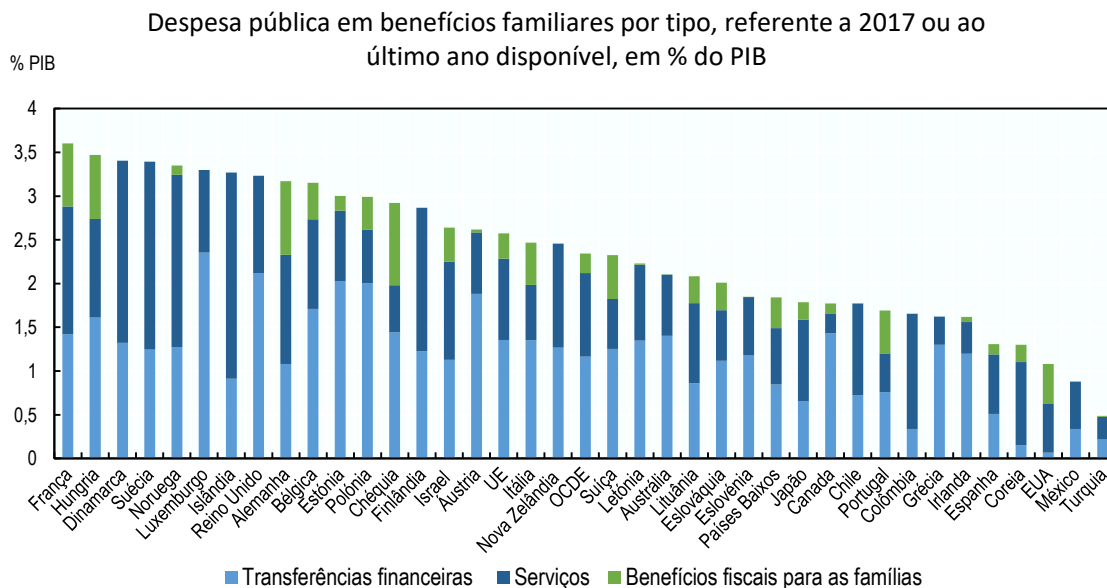
Podemos escolher entre atribuir benefícios directos às famílias ou, em alternativa, reduzir os custos de oportunidade associados à parentalidade. Para reduzir os custos de oportunidade da parentalidade, podemos pensar em benefícios fiscais e em condições favoráveis à conciliação entre a participação laboral e o investimento familiar.

As políticas públicas da família têm procurado favorecer preferencialmente a integração laboral dos dois cônjuges e redução dos custos da parentalidade, como o caso sueco exemplifica de forma paradigmática (Duvander e Ferrarini 2013). As medidas postas em prática visam que os homens sejam incentivados a participar mais activamente nas tarefas não-remuneradas do espaço doméstico para que o custo de oportunidade maternal não seja tão elevado. A medida mais óbvia e comum passa pelo investimento público em licenças de maternidade e paternidade generosas. Na maioria dos países europeus a licença corresponde à totalidade, ou quase totalidade, da remuneração auferida

habitualmente. Esta é uma medida que serve sobretudo para promover a igualdade entre sexos.

O investimento em creches e a promoção da conciliação entre a participação laboral e a família tem como objectivo aumentar a taxa de natalidade ou aumentar a integração feminina no mercado laboral? Não sabemos se essas duas medidas têm impacto na natalidade, mas o seu efeito no aumento da participação laboral feminina é por vezes louvado por si só (Hoorens et al. 2011, 76). Se avaliamos essa medida como eficiente, é necessário clarificar qual o objectivo a que nos estamos a referir. É por isso que devemos distinguir entre dois objectivos – conciliação profissional e familiar e aumento da taxa de natalidade – e não assumir que estão positivamente correlacionados. Isto é, não assumir automaticamente que a maior integração laboral feminina favorece a recuperação da natalidade.

Gráfico 1 - Despesa pública em benefícios familiares por tipo (% PIB)



Conforme representado no **gráfico 1**, os benefícios familiares atribuídos pelo Estado podem tomar a forma de transferências financeiras (como licenças parentais, abonos de família ou concessão de créditos), serviços (como creches e lares) ou benefícios fiscais. As transferências financeiras representam a porção mais significativa na maioria

dos países da OCDE e os serviços são a aposta por excelência dos países nórdicos (Dinamarca, Suécia, Noruega, Islândia e Finlândia).

De acordo com dados da OCDE referentes a 2018, quanto aos benefícios atribuídos em função das características da família, verifica-se que os mais comuns são os que se dirigem às famílias monoparentais. A generalidade dos países da OCDE prevê algum tipo de benefício dirigido a pais solteiros – Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Islândia, Irlanda, Israel, Luxemburgo, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Polónia, Portugal, Eslovénia, EUA, Croácia, Chipre, Malta e Roménia. Por sua vez, apenas em França, Eslovénia, Israel e Itália é que estão previstos benefícios dirigidos às famílias numerosas (OCDE Family Database 2019).

O persistente objectivo, de governos e organizações internacionais, de promover a “igualdade de género” demonstra que existem custos de oportunidade elevados do lado da maternidade e que esses custos são reconhecidos como relevantes no declínio na natalidade. Esses custos são evidentes, já que a mulher hesita em ter filhos se prevê que existe uma elevada probabilidade de se vir a divorciar, de entrar em litígio com o pai da criança, de enfrentar maiores dificuldades económicas e, até no plano emocional, se prevê que a eventual situação de monoparentalidade pode comprometer relacionamentos futuros. Para traçar o retrato essencial da família contemporânea que é preciso ter como referência para qualquer acção do ponto de vista político, seguir-se-á a análise de algumas estatísticas que retratam os padrões de comportamento dos indivíduos nas últimas décadas.

### 3.5 Algumas tendências nas decisões familiares

Não obstante as diferenças políticas e as velocidades distintas a que mudanças sociais e culturais se implantam em diferentes sociedades, o estudo das transformações familiares, dos papéis sociais e dos indicadores demográficos nos países desenvolvidos tem revelado que sobressai entre eles uma clara conformidade de tendências naqueles domínios. A este respeito, Allen explica que: *«Entre todos os aspectos da cultura que as nações da Europa Ocidental compartilham, os padrões de reprodução e a vida familiar sempre estiveram entre os mais distintos. Um “padrão de casamento Europeu”, envolvendo idades tardias no casamento e pequenos agregados familiares nucleares, surgiu no início da era moderna e, durante o período aqui coberto, a tendência de redução das taxas de natalidade que é conhecida como a “transição demográfica” ocorreu dentro de cerca de trinta anos (1880 e 1910) em todas as nações da Europa Ocidental, com exceção da França (onde havia começado muito antes, por volta de 1820) e Espanha e Irlanda (onde o processo começou mais tarde, na década de 1920)»* (Allen 2005, 7).

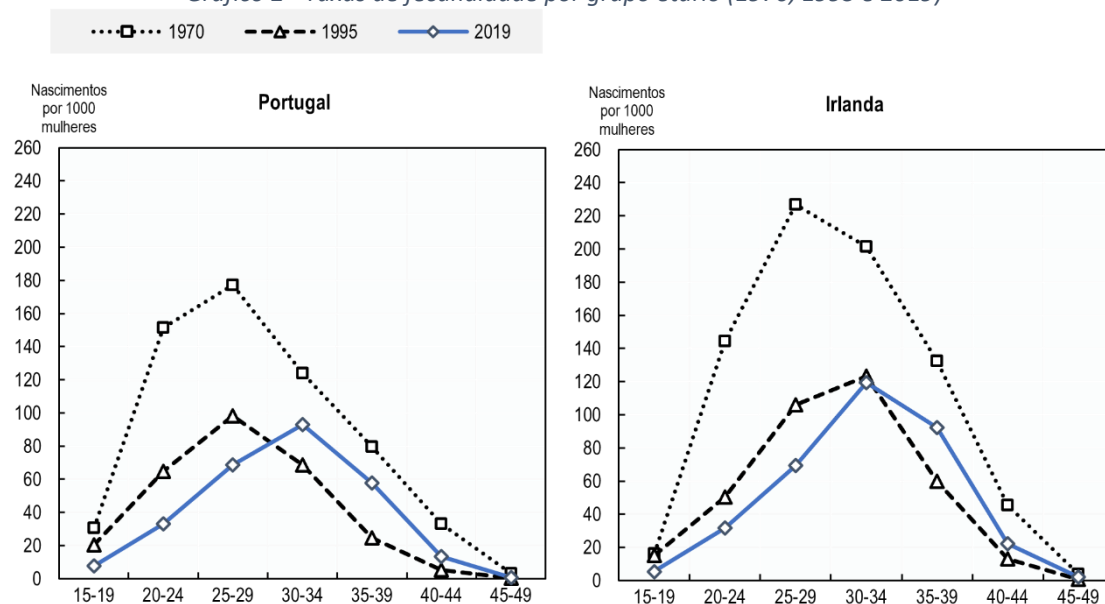
Devemos começar por compreender a importância do adiamento da maternidade nas últimas décadas. Este indicador pode ajudar a perceber em que medida as prioridades femininas – que são fruto de vontades e de possibilidades, pois o acto humano de escolher implica necessariamente ordenação de prioridades – têm sofrido alterações. Neste caso, em que medida as mulheres têm investido menos na maternidade para priorizarem a profissionalização e a independência económica?

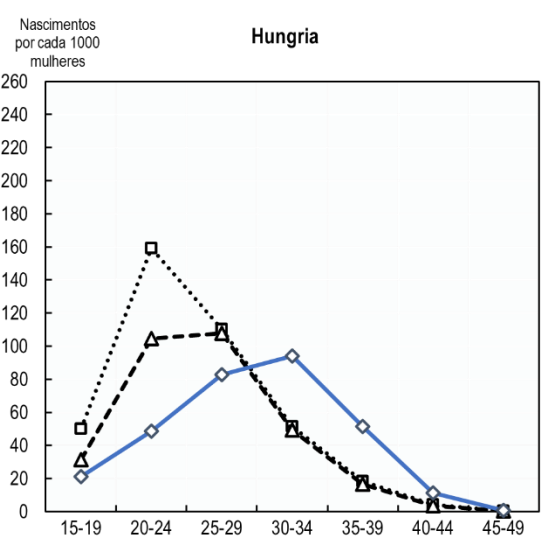
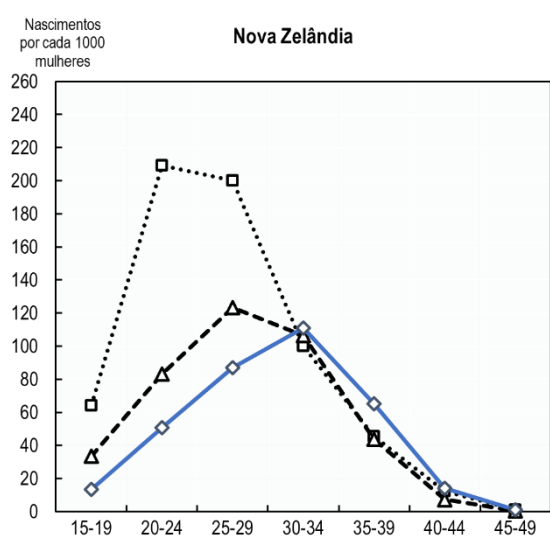
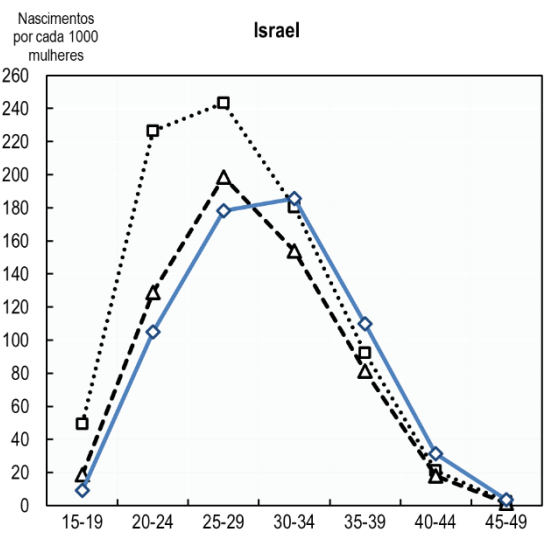
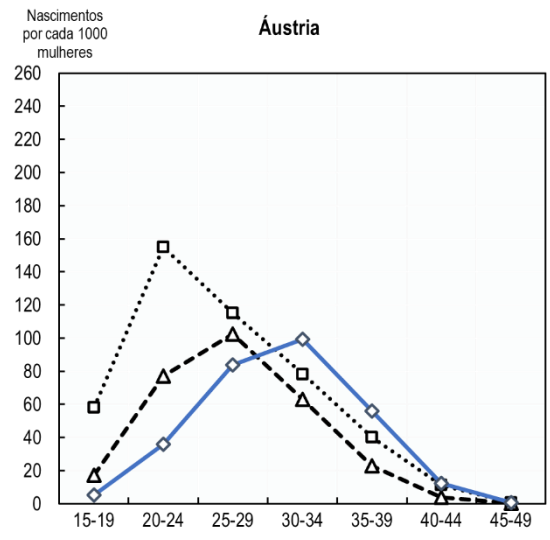
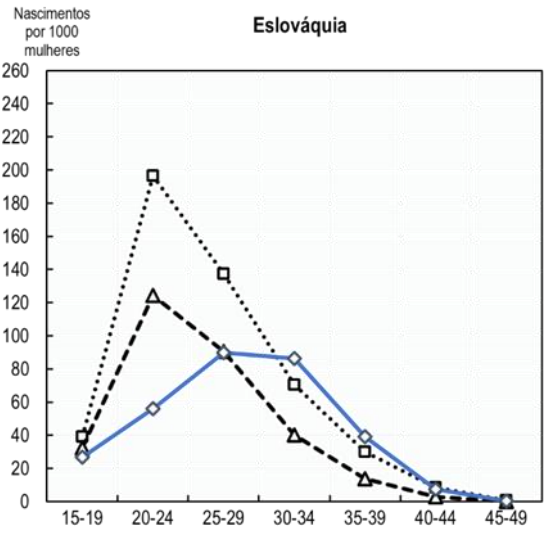
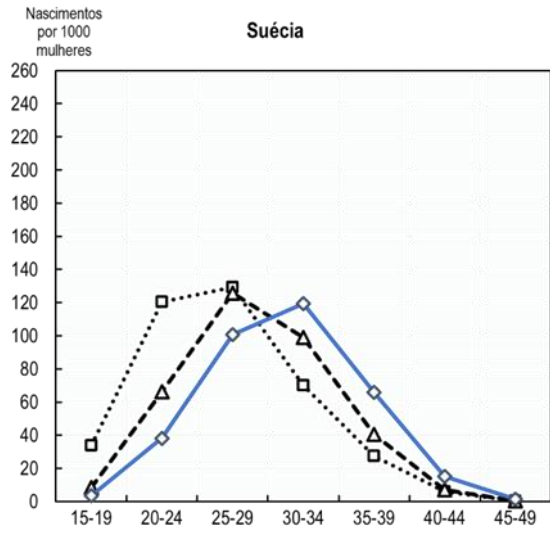
Analisando alguns exemplos de países da OCDE, verifica-se uma tendência generalizada para a redução do número de nascimentos. Em primeira análise, observe-se o perfil etário das mães em países que representam padrões evolutivos com interessantes contrastes dentro da OCDE (gráfico 2). Os dados e respectivos gráficos têm como fonte

o *OECD Family Database* e apresentam as taxas de fecundidade por grupo etário – ou seja, o número de nascimentos por cada mil mulheres em idade fértil (15 a 49 anos), divididas por faixas etárias de cinco anos. Evidencia-se uma alteração mais abrupta de tendências entre 1970 e 1995 do que entre 1995 e 2019. Nesta última comparação, aparenta consolidar-se uma tendência: o adiamento dos nascimentos que passaram a distribuir-se pelas idades mais tardias do período fértil feminino, em vez da anterior tendência de pico de nascimentos que, em 1970, ainda se registava geralmente antes dos 29 anos.

Apesar do reconhecimento de uma diferença maior de tendências no período de 1970 a 1995, destacam-se dois países que seguem um padrão de continuidade sólido: Suécia e Israel. Em ambos os casos, é observável que os nascimentos se distribuem ao longo do período fértil de forma consistente, incluindo um deslocamento do pico de nascimentos em idades mais jovens. Embora o adiamento da maternidade se verifique nos dois países, a Suécia distingue-se por ter menor número de nascimentos há mais tempo e, pelo contrário, Israel destoa dos demais por conseguir manter um número de nascimentos acima da média dos países da OCDE.

Gráfico 2 - Taxas de fecundidade por grupo etário (1970, 1995 e 2019)





A redução do número de nascimento é visível também na composição dos agregados familiares. Relativamente a valores médios a nível da UE, entre 2010 e 2020, os agregados compostos por casais sem filhos aumentaram em 7,2%, enquanto casais com filhos aumentaram somente 0,3%. Destes agregados com filhos, em 2020, 47,5% correspondiam a agregados com 1 filho, seguindo-se 39,9% com 2 filhos e apenas 12,6 com 3 filhos ou mais (*Eurostat Household composition statistics, 2021*). A passagem do segundo para o terceiro nascimento é um aspecto crucial para compreender as tendências familiares e as probabilidades de recuperação demográfica.

Embora o aumento de agregados sem filhos seja revelador, o fenómeno de declínio demográfico deve-se também à prevalência de famílias com 1 ou 2 filhos. Os valores verificados em Portugal são a representação mais acentuada dessas tendências: dos agregados com filhos, 57% têm 1 filho, 36,7 têm 2 filhos e apenas 6,3%, o valor mais baixo entre os países europeus, têm 3 ou mais filhos (*Eurostat Household composition statistics, 2021*).

A importância dos segundos nascimentos, especificamente em Portugal, foi já abordada na literatura científica por Isabel Tiago de Oliveira: «Em termos cronológicos os segundos nascimentos representam mais de 60% da descida observada desde 1991 e os terceiros nascimentos representam cerca de 25% da descida observada. Pelo contrário, a proporção de mulheres sem filhos no final das suas vidas reprodutivas, não tem efeito no declínio observado desde os anos 90, embora seja importante na década anterior. A comparação com outros países confirma esta ideia: a proporção de mulheres que tem filhos é relativamente elevada, mas a proporção de mulheres que passa ao segundo filho é baixa e, desde o início do século XXI, declina de forma muito clara» (Oliveira 2016, 118).

Analisando o gráfico 4 podemos verificar como se distribuiu a composição dos agregados (com filhos) em todos os países da UE. Assinale-se ainda que os países com menor percentagem (abaixo dos 10% do total) de agregados com 3 filhos ou mais, são Portugal (6,3%), Bulgária (7,4%), Itália (8,1%), Espanha (9,3%), Lituânia (9,4%) e Grécia (9,8%) (*Eurostat Household composition statistics*, 2021). Por outro lado, as percentagens mais elevadas de agregados com 3 filhos ou mais registam-se na Irlanda (25,4%), na Finlândia (18,7%) e na Bélgica (18,1%).

Gráfico 3 - Composição dos agregados familiares na UE em 2020

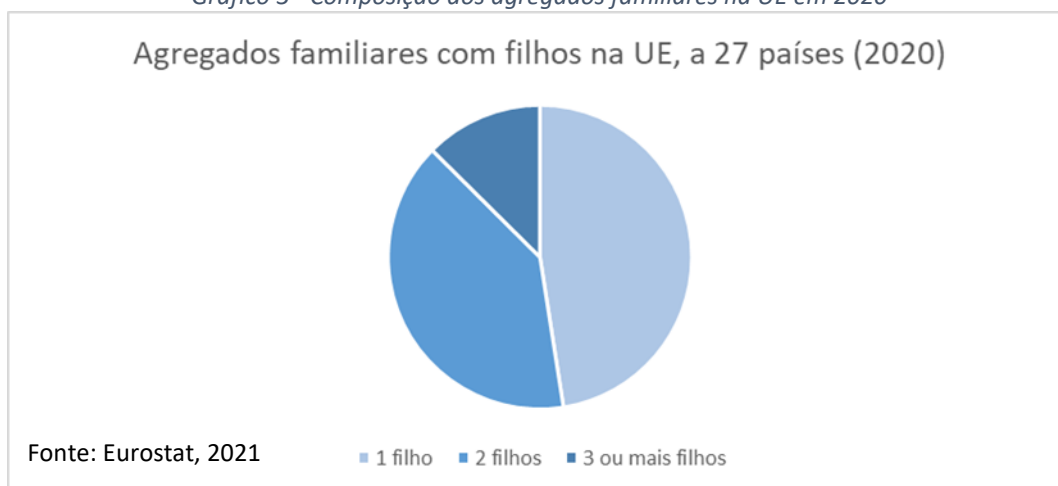
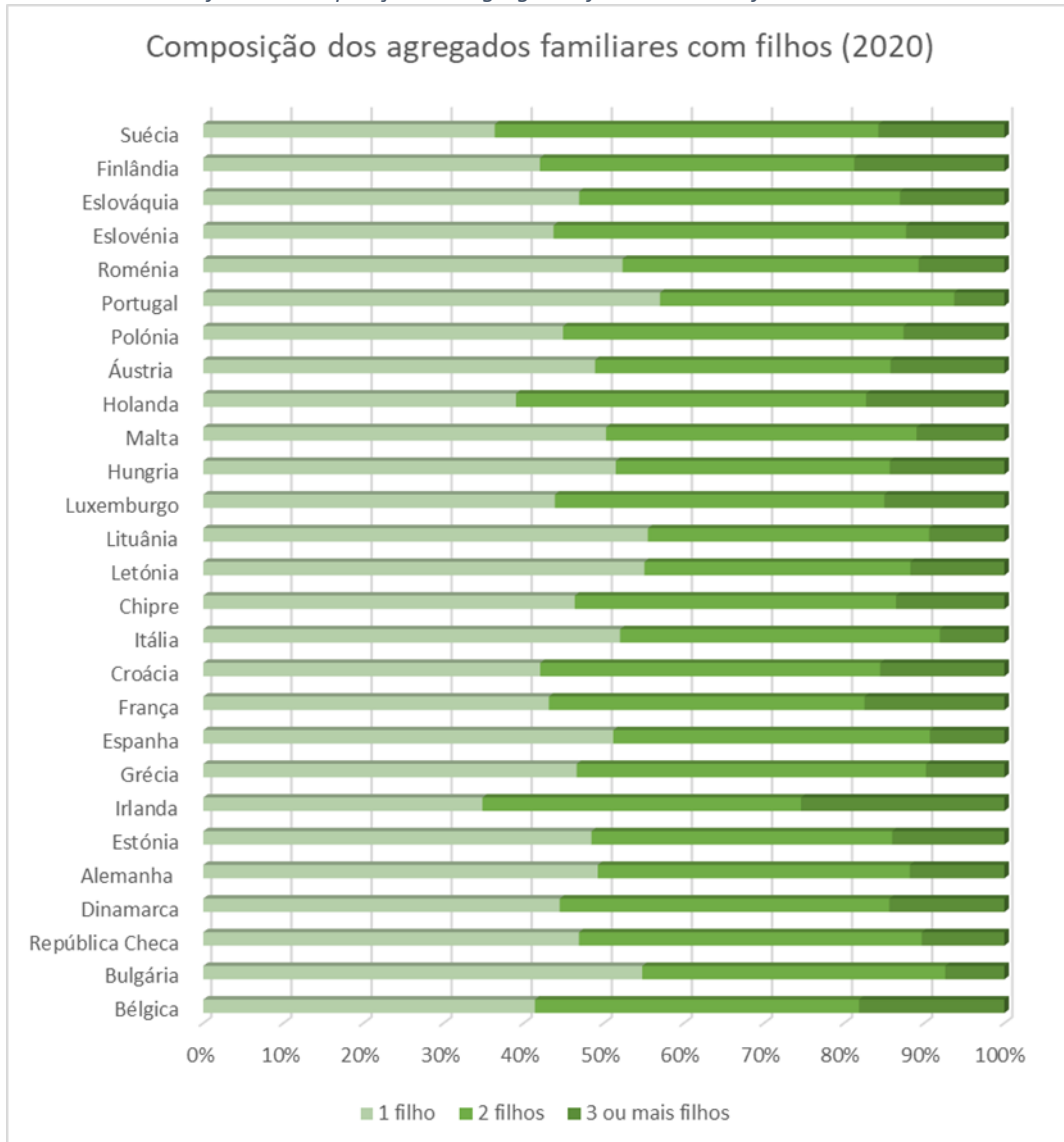


Gráfico 4 - Composição dos agregados familiares com filhos em 2020



Conforme alguns pressupostos já introduzidos no âmbito da economia da família e da sociobiologia<sup>12</sup>, o investimento paternal e as oportunidades reprodutivas estão intimamente relacionadas com a forma de casamento e com a maior ou menor instabilidade conjugal. Vimos que a monogamia ganhou maior implantação como arranjo

<sup>12</sup> No âmbito económico, tanto na linha beckeriana, como em algumas abordagens não-unitárias, o casamento é associado às vantagens da divisão especializada do trabalho, ao altruísmo, à partilha de certos bens e à maximização do bem-estar familiar. A nível da sociobiologia, importa lembrar, por exemplo, que o sexo feminino valoriza a estabilidade conjugal na ponderação de decisões reprodutivas, que os custos reprodutivos maternos são superiores aos custos paternos e que a monogamia é interpretada como um arranjo favorável ao envolvimento paterno na criação da descendência.

conjugal que propicia segurança na cooperação familiar, nomeadamente a nível da procriação, e que coage ao cumprimento de compromissos mútuos e diante da sociedade.

Quanto à evolução do casamento como instituição, constata-se duas mudanças fundamentais: a perda de valorização do casamento que tem dado lugar a vivências conjugais na forma de coabitação (perda de significado do matrimónio religioso e do acto civil); e o adiamento do projecto conjugal, arrastando-se a oficialização de um casamento para idades mais tardias. Veja-se, no gráfico 5, a descida da taxa bruta de nupcialidade – número de casamentos por cada 1000 habitantes –, que só registava valores comparativamente baixos, já em 1970, na Suécia.

Não obstante a relevância de assinalar estas mudanças como forma de caracterização da sociedade, importa notar que o casamento não corresponde necessariamente à existência de filhos (nem a uma prole numerosa), nem a preferência por coabitação excluiu a procriação. De qualquer forma, é importante analisar a evolução da taxa bruta de nupcialidade para melhor compreendermos os padrões de comportamento e as prioridades de homens e mulheres nas sociedades ocidentais. Os casamentos em idades tardias podem ser vistos, no caso das mulheres, como um indicador de enfraquecimento de normas e da ordem familiar patriarcal (Gruber e Szołtysek 2016).

Com o objectivo de viabilizar uma comparação entre sistemas familiares intra-europeus quanto ao grau de “patriarcado”, Gruber e Szołtysek (2016) propuseram um «Índice de Patriarcado». Percepcionaram a necessidade de analisar de forma holística, viável, quantificável e comparável a forma como as relações familiares se estruturam. Nas suas conclusões, que incluíram análise de dados históricos de várias regiões europeias, verificaram uma prevalência mais forte do patriarcado na Europa oriental e um grau mais fraco em regiões alemãs e austríacas (Gruber e Szołtysek 2016, 156-158). E verificaram ainda, depois de analisadas as hipóteses de correlações entre as suas variáveis

de estudo e o grau de patriarcado, que: *«As áreas com maiores níveis de autonomia feminina na liderança tinham também geralmente uma idade superior das mulheres no casamento, uma maior proporção de esposas mais velhas do que o marido, e uma maior proporção de mulheres jovens que viviam independentes dos seus parentes próximos (ou seja, fora das suas funções/posições como esposas e filhas»* (Gruber e Szoltysek 2016, 151).

Em linha com estas conclusões, é relevante apreciar a evolução institucional, bem como ética e moral, por referência à idade da mulher no casamento. Pode ser um bom indicador de penetração de valores igualitários nas instituições. Atentando aos números de alguns países representativos (que escolhi como exemplos, incluindo todos os regimes de estado social analisados por Esping-Andersen) a idade da mulher ao primeiro casamento tem vindo a subir em todos eles. Em 1990, a idade média das mulheres ao primeiro casamento situava-se em torno dos 25 anos. No caso português, a idade média da mulher ao primeiro casamento manteve-se em torno dos 24 anos até aos anos 90, sendo que em 1960 era de 24,8, em 1980 era 23,3 e em 1990, era ainda 24.2 (Pordata, 2021).

O casamento mais tardio reduz as hipóteses de parentalidade, especialmente no caso das mulheres, tendo em conta o seu período fértil – estipulado para fins estatísticos entre os 15 e os 49. Isto nos casos em que os indivíduos planearem reservar a parentalidade para depois ao casamento. É ainda de assinalar que a idade média com que os homens casam também tem acompanhado a mesma tendência de adiamento (gráfico 7). Entre 2010 e 2020, na União Europeia (a 27), os agregados familiares de solteiros sem filhos aumentaram em 20%, e os agregados de casais sem filhos, em 7%. Assim, os filhos parecem perder relevância, tanto nos agregados de casais, como nos de adultos solteiros. Para além disso, verifica-se ainda que os agregados de solteiros com filhos, ou seja,

famílias monoparentais, apesar de numa porção estatisticamente menos relevante, também apresentaram um aumento no mesmo período, em cerca de 13% (Eurostat 2021).

A transformação do casamento também deve ser compreendida do ponto de vista sociológico, pela alteração do seu significado como propõe Fausto Amaro, interpretando que:

*«Tradicionalmente... a cerimónia do casamento era um rito de passagem, que dava acesso a um novo estado com novos papéis e permitia beneficiar dos correspondentes status, socialmente reconhecidos. A coabitação por decisão dos próprios evoluiu no sentido de se tornar uma instituição paralela à do casamento e é, também, aceite socialmente. Assim, quando após um período de coabitação, os membros do casal decidem casar formalmente, a cerimónia de casamento deixa de ter o carácter de um rito de passagem, para passar a ser um rito de confirmação social» (Amaro 2014, 67).*

Gráfico 5 - Taxa bruta de nupcialidade (1970, 1995 e 2017)

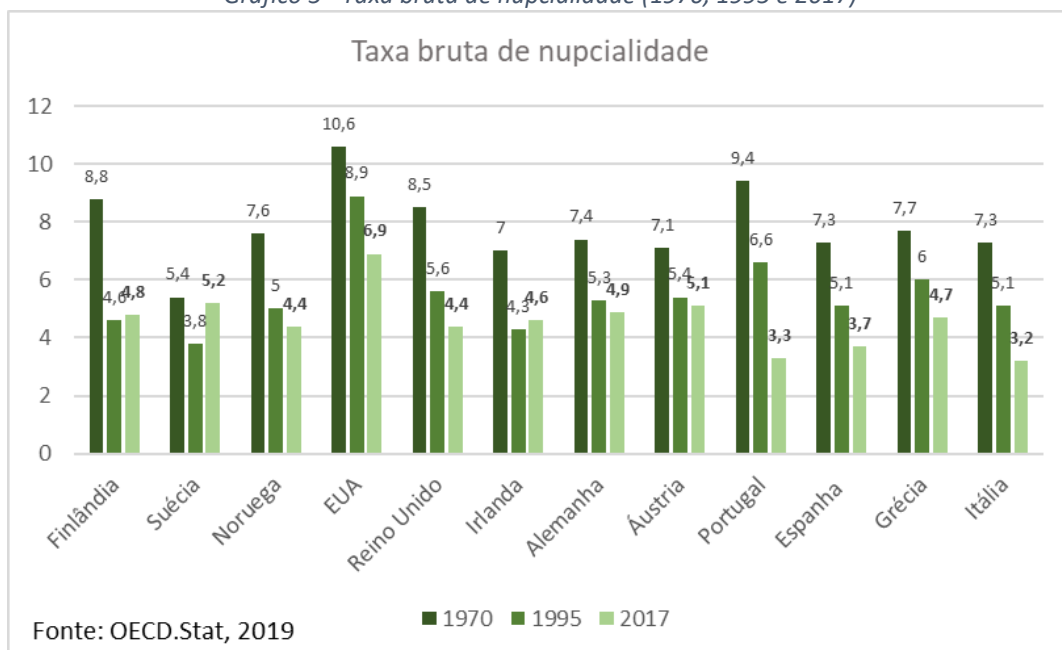


Gráfico 6 - Idade média da mulher ao primeiro casamento (1990 e 2015)

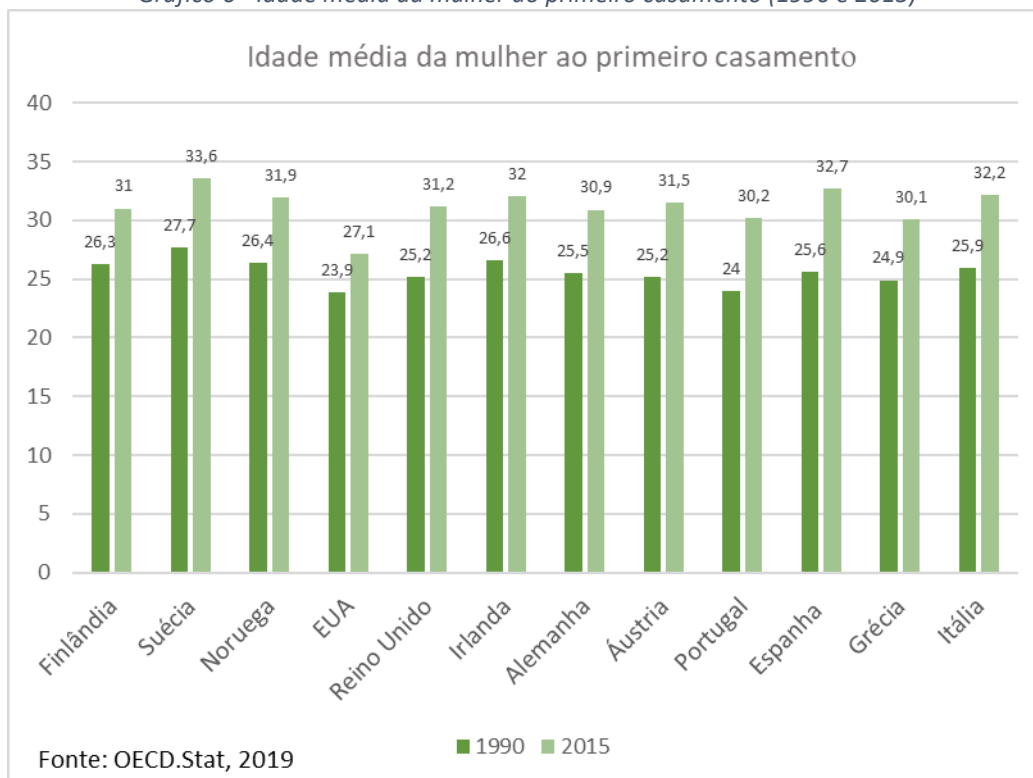
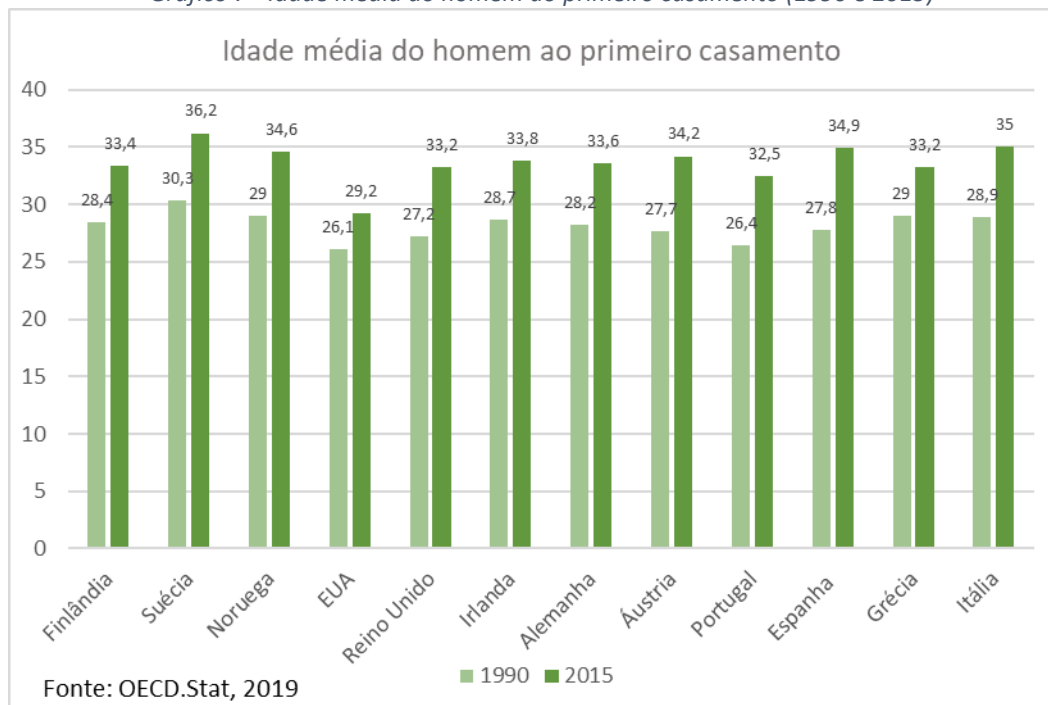


Gráfico 7 - Idade média do homem ao primeiro casamento (1990 e 2015)



13

<sup>13</sup> Nos gráficos 6 e 7, apesar de ser apresentada comparação entre o ano 1990 e o ano 2015, nos casos da Áustria e de Itália, o valor mais recente refere-se a 2017. Já no caso de Portugal, a OCDE só dispõe de dados a partir de 1991 (ano mais antigo incluído no gráfico para Portugal).

Tendo em conta o exposto, podemos ser levados a admitir que a redução do número de casamentos oficializados não tem de significar uma redução do número de nascimentos e de vida conjunta em casal, pois estaríamos a assistir a uma mera mudança simbólica em termos da utilidade que se retira de uma instituição e da sua importância em termos de prestígio social. Porém, fazer uma simples equivalência entre o casamento e a coabitação poderá levar-nos a ignorar pressupostos essenciais da economia da família e da sociobiologia. Em que medida o vínculo da coabitação criará, para o casal, os mesmos incentivos que decorrem do vínculo do casamento? Mais concretamente, a respeito dos nascimentos que acontecem fora do casamento (gráfico 8), será que poderiam ser mais numerosos se os mesmos casais se encontrassem unidos pelo vínculo do casamento?

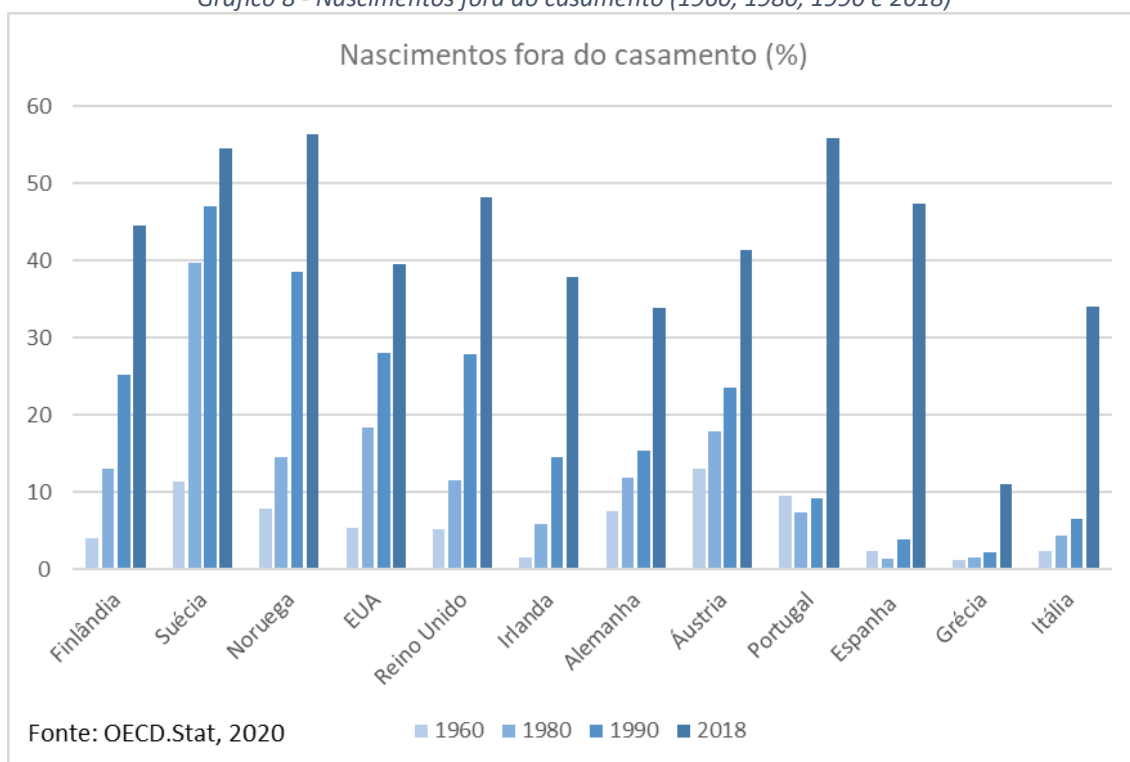
A resposta a esta pergunta não é simples, pois devemos ter bem presente a actual facilidade de recurso ao divórcio nas sociedades desenvolvidas, bem como as percentagens significativas que o apontam como uma escolha frequente. Sublinho que os nascimentos fora do casamento registaram um aumento exponencial nos países do Sul da Europa entre 1990 e 2018 (veja-se, no gráfico 8, a evolução em Portugal, Espanha, Grécia e Itália).

Segundo os dados do Eurostat, desde 1964 até 2019, a taxa bruta de casamento teve uma redução de quase 50%, passando de 8 casamentos por 1000 habitantes, para 4,3 em 2019. É de assinalar que a Suécia inaugurou esta tendência mais cedo, tendo registado uma descida de 7,6, em 1964, para 5,4, em 1970. O aumento do número de nascimentos que ocorrem fora do casamento (gráfico 8) é, pois, uma consequência lógica desta decrescente adesão ao casamento.

Em 2019, segundo o Eurostat, os países em que mais de metade dos nascimentos correspondiam a nascimentos fora do casamento eram, por ordem decrescente: a Islândia

(69,4), a França (61,0%), a Bulgária (58,4%), a Eslovénia (57,7%), a Noruega (57,6%), a Suécia (54,5%), a Dinamarca (54,1%), a Estónia (53,7%) e os Países Baixos (52,4%). Na generalidade dos países da UE, a percentagem de nascimentos fora do casamento só se consolidou acima de 20% por volta da viragem para o século XXI. O país que destoa deste padrão é a Islândia, que já registava 25% de nascimentos fora do casamento em 1964. Porém, esta diferença notória justifica-se por particularidades históricas da Islândia que fazem da coabitação e dos nascimentos pré-matrimoniais práticas comuns, transversais a toda a sociedade (Jónsson 2021). Ainda que, a este e outros níveis, a Islândia revele padrões sociais alinhados com os dos restantes países nórdicos.

Gráfico 8 - Nascimentos fora do casamento (1960, 1980, 1990 e 2018)

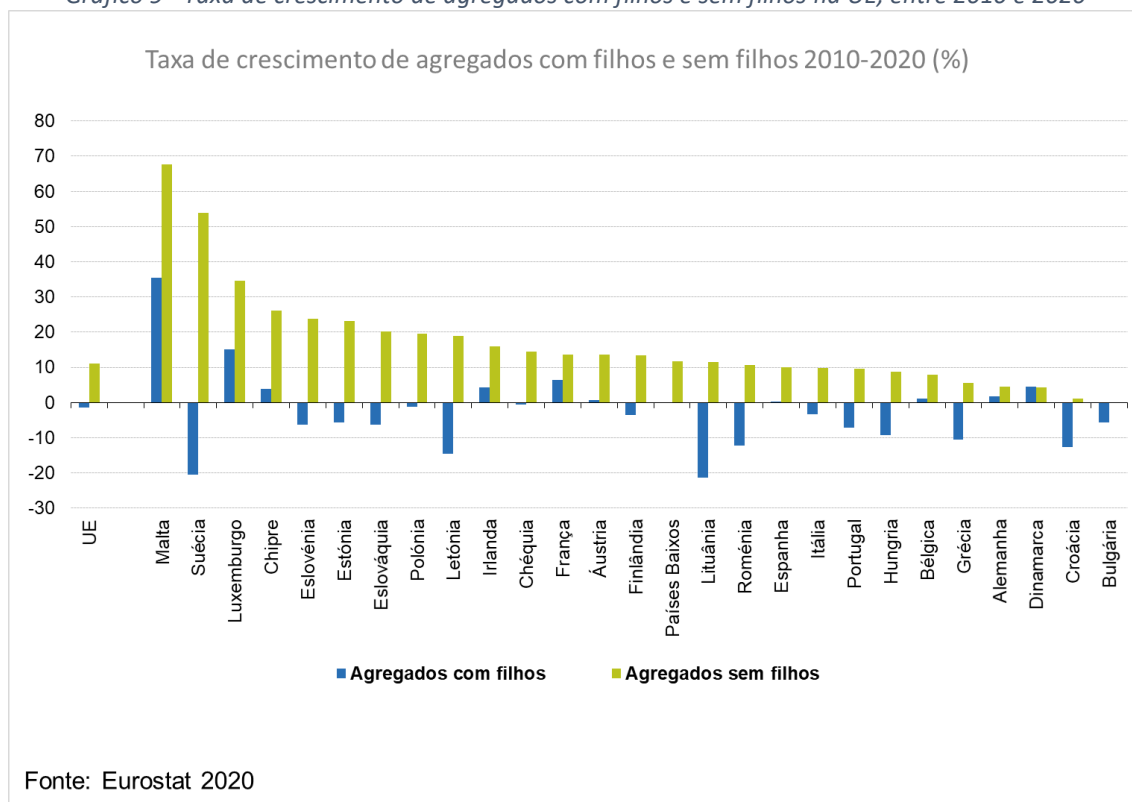


Para além de percebermos como, nas sociedades pós-industriais do Ocidente, o casamento tem perdido algum significado face à preferência crescente pela coabitação, é mais crucial ainda compreender a diminuta presença de filhos nos agregados familiares.

No gráfico 9, podemos verificar que, entre 2010 e 2020, todos os países, com excepção da Bulgária, registaram um aumento muito significativo das taxas de crescimento dos agregados familiares sem filhos. O país que apresenta a maior taxa de crescimento dos agregados com filhos é Malta, seguindo-se o Luxemburgo e, de forma muito mais tímida, França, Chipre, Irlanda e Dinamarca.

Objectivamente, podemos afirmar que a presença de filhos nos agregados tem perdido terreno nos países da UE, tanto nos agregados de casais, como nos agregados de adultos solteiros (Eurostat 2021). Por outro lado, o tipo de agregado que mais tem crescido é o de adultos solteiros, o que leva a um aumento do número total de domicílios individuais sem filhos – um aumento de 20% entre 2010 e 2021 (Eurostat 2021).

Gráfico 9 - Taxa de crescimento de agregados com filhos e sem filhos na UE, entre 2010 e 2020



Ainda em relação à instituição do casamento, é importante passar em vista como se distribuem os divórcios a nível de número de anos de casamento decorridos. Isto porque, para procurar entender o impacto da instabilidade e dissolução conjugal na parentalidade, parece-me que, mais do que identificar o aumento da taxa bruta de divórcio, é preciso saber, com base nas estatísticas, em que momento do projecto familiar é que é mais provável que um divórcio aconteça. Ora, segundo os dados referentes à média dos países da OCDE em 2017, os divórcios ocorrem com maior incidência em casamentos com a duração acima de 20 anos (28%) e, em segundo lugar, entre os casamentos que duram entre 5 e 9 anos (23%). Ainda assim, os 16% de divórcios em casamentos com duração entre 1 e 4 anos também não são negligenciáveis.

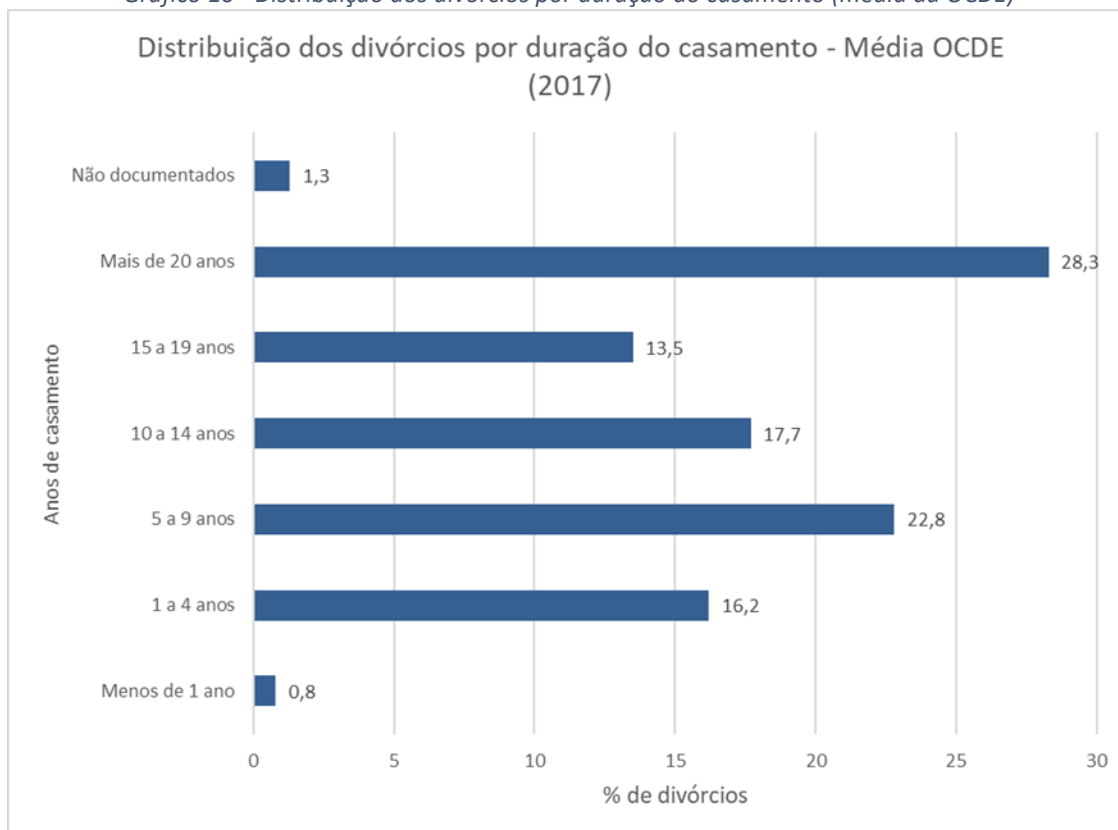
Tendo em conta que tanto os homens como as mulheres casam em idades cada vez mais tardias, um divórcio numa fase tão precoce pode comprometer as intenções reprodutivas ou interromper projectos familiares de segundos e terceiros nascimentos em idades decisivas do período fértil feminino.

A respeito das possíveis consequências do divórcio, mas agora da perspectiva dos filhos, refira-se que existem evidências empíricas de que estes processos comportam prejuízos para o aproveitamento escolar, socialização e bem-estar psicológico dos filhos (Gambôa 2016, 224-225; Popenoe 2000, 12-20). Como explica Eugénia Gambôa, *«as crianças e jovens de famílias estruturadas tendem a apresentar níveis de desempenho mais elevados nas avaliações, nas notas escolares e na assiduidade, patenteando, portanto, menor risco de insucesso, saída precoce e abandono do sistema educativo»* (Gambôa 2016, 224).

O reconhecimento desses riscos não implica, claro, uma visão determinística das oportunidades humanas em função do contexto familiar, pois, como notam Helena Rebelo Pinto e José Miguel Sardica, *«a família molda-nos, mas a vida não deixa de ser um*

*empreendimento individual. Simplesmente, o senso comum sabe e a ciência comprova que a existência de uma família é um ponto de partida e de apoio muito relevante no percurso pessoal de cada um» (Pinto e Sardica 2016, 27).*

Gráfico 10 - Distribuição dos divórcios por duração do casamento (média da OCDE)



A propósito da revolução dos papéis sociais e económicos de homens e mulheres nas sociedades industriais, o demógrafo e sociólogo Kingsley Davis argumentava:

*«O risco de divórcio exacerba a baixa natalidade que caracteriza o sistema igualitário, pois as uniões instáveis enfraquecem o compromisso de longo prazo necessário para a criação dos filhos. Uma mulher pode, claro, ter um filho e esquecer o pai, confiando no governo ou no seu próprio trabalho para suportar os custos monetários, mas, nessas circunstâncias, não é provável que ela tenha muitos filhos, pois ela tem o pior de todos os arranjos – separação entre o local de trabalho e o lar e nenhum marido para ajudá-la no lar» (Davis 1984, 414).*

Os valores referentes à dissolução conjugal podem ter algum potencial explicativo das baixas taxas de natalidade que temos vindo a analisar. Mas para além da possível relação explicativa com o número de nascimentos, o aumento das taxas brutas de divórcio sinaliza que, cada vez mais, indivíduos casados percebem que a sua situação fora do casamento, apesar dos custos implicados num divórcio, oferecerá ganhos superiores àqueles que derivam do casamento.

De acordo com a teorização de Gary Becker sobre casamento, as pessoas que já estão casadas também têm de tomar decisões sobre o casamento, colocando a hipótese de uma dissolução:

*«O incentivo à separação é mais pequeno, quanto mais importantes forem os investimentos “específicos” de um dado casamento. O exemplo mais óbvio e dominante de investimento específico do casamento são os filhos, embora o conhecimento de hábitos e atitudes do parceiro também seja relevante. Uma vez que investimentos específicos cresceriam, pelo menos durante algum tempo, com a duração do casamento, o incentivo à separação tenderia a diminuir com a sua duração. Por outro lado, o incentivo à separação é maior quanto mais convencida uma pessoa ficar de que o casamento foi um “erro”. Essa convicção pode resultar de informação adicional sobre o seu parceiro ou outros potenciais parceiros. (Alguma “pesquisa” continua, talvez inconscientemente, mesmo quando uma pessoa é casada). Se o “erro” for considerado suficientemente grande para superar a perda de capital específico do casamento, a separação, e talvez o divórcio, virão» (Becker 1974b, 338).*

Em linha com o autor, é possível sugerir que, da mesma forma que a existência de filhos pode servir para dissuadir um casal de se divorciar, então, antes mesmo de existirem filhos, o casal poderá, conhecendo as facilidades e probabilidades de ocorrer um divórcio, inibir-se de investir muito na parentalidade. Assim, nesse caso, as condições que favorecem o recurso ao divórcio poderiam ser consideradas factores de influência na redução da natalidade. Para além disso, a própria banalidade do divórcio reduz a

selectividade dos indivíduos na escolha de parceiro, contrariamente ao que acontece quando a dissolução é legalmente dificultada (Becker 1974b, 337). Ou então, se pensarmos que a vida moderna e urbana se rege por contactos intermitentes entre o trabalho e o regresso a casa, a que acresce o contacto prolongado dos membros do casal com ambientes separados em que ambos estreitam ligação com outros potenciais parceiros, então, nesse caso, o conhecimento mútuo poderá não ser suficientemente valioso para sustentar a preservação do casamento.

Por fim, importa introduzir um aspecto fundamental na análise de mudanças demográficas, sobretudo quando lidamos com a complexa tarefa de tentar medir a força de factores legais, económicos e culturais na alteração de padrões reprodutivos. Como já vimos, é comum argumentar-se que alguns países já apresentam indícios de uma possível recuperação demográfica e que as soluções institucionais passam pelo investimento e legislação em favor da igualdade entre sexos e da autonomização dos indivíduos face aos laços familiares. De acordo com esse argumento, devemos deduzir que as famílias mais alinhadas com as práticas modernas da integração igualitária no mercado laboral, e com maior independência financeira, são as famílias que contribuem com mais nascimentos. Mas será que é isso que se verifica? Procurarei compreender o perfil socioeconómico das mães no capítulo seguinte. Por agora, parece-me crucial atentar na significativa relevância dos nascimentos de mães estrangeiras nos países europeus (gráfico 11).

A prevalência de nascimentos de mães estrangeiras é um fenómeno que tem tido lugar também em Portugal, como nos dá conta a investigadora Maria Filomena Mendes num recente estudo da *Fundação Francisco Manuel dos Santos*:

*«Apesar de a esmagadora maioria dos bebés terem mães de nacionalidade portuguesa, dada a evolução da imigração em Portugal, o contributo das mães de nacionalidade estrangeira vem ganhando significado. Em 2018, a percentagem de imigrantes permanentes mulheres era superior à dos homens*

*(53%), em idades ativas jovens, coincidentes com as idades de maior fecundidade. (...) A percentagem de bebés nascidos de mães residentes estrangeiras quadruplicou nos últimos 23 anos: cresceu de 2,2% do total de nascimentos em 1995 para 10,8% em 2018» (Mendes, 2020, 31-32).*

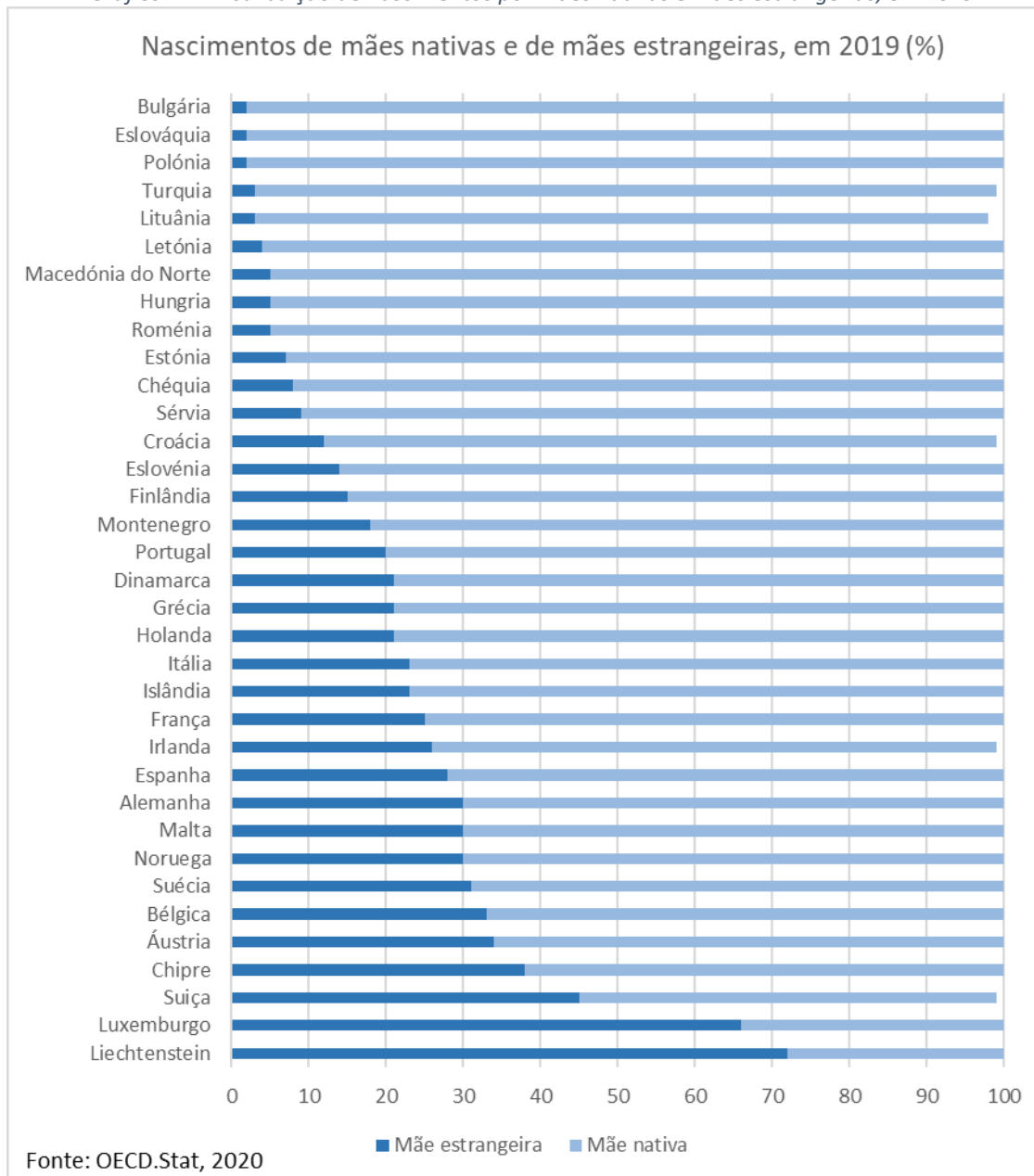
Reforçando com precisão os dados referidos, podemos até acrescentar que quase quintuplicou. E é importante não esquecer que as diferentes políticas de naturalização de cada país podem influenciar esta diferenciação que aqui procuramos analisar, podendo comprometer potenciais investigações científicas acerca de padrões de comportamento entre população nativa e população imigrante. Distinguir entre nascimentos de mães nativas e de mães estrangeiras tem a utilidade de nos ajudar a perceber se a variação entre taxas de natalidade de diferentes países europeus fica a dever-se a mérito de políticas natalistas concretas – como aquelas que incentivam a conciliação dos objectivos profissionais com os objectivos familiares – ou se resultam a integração de mulheres estrangeiras com diferentes prioridades e valores.

Tal como apresentado no gráfico 11, países como a Suécia ou a França, muitas vezes referidos como exemplares no investimento dirigido à família, têm uma porção muito significativa de nascimentos de mães estrangeiras. Ainda que tal contributo possa não ser suficiente para elevar as taxas de natalidade acima do nível de reposição geracional, a variação assinalada favorece equívocos.

Finalmente, o potencial impacto dos nascimentos de mães estrangeiras varia consoante o país de origem destas mulheres imigrantes. Conforme evidenciado num estudo recente da Universidade de Estocolmo, imigrantes provenientes da Europa de leste têm geralmente menos filhos do que as mães nativas dos seus países destino enquanto, no extremo oposto, as mães provenientes de países africanos têm a fecundidade mais alta (Mussino 2020). O mesmo estudo também conclui que o contexto normativo cultural e

social do país de acolhimento pode ter impacto na redução da fecundidade da população imigrante, levando a ajustes de aproximação aos padrões da população nativa.

Gráfico 11 - Distribuição de nascimentos por mães nativas e mães estrangeiras, em 2019



### 3.6 Do familismo patriarcal ao familismo igualitário?

O valor da autonomia individual está plasmado nas sociedades democráticas liberais e estabeleceu-se como seu traço cultural distintivo, contudo, existem variações de

entendimento do que é autonomia da perspectiva política. Se a tradição liberal herdeira de Kant preconizou a autonomia enquanto capacidade pessoal de reflectir e decidir racionalmente o rumo da sua vida segundo a sua vontade, na contemporaneidade é muito comum depararmo-nos com uma noção de autonomia associada a objectivos de emancipação dos indivíduos face a pressões normativas e institucionais. Neste segundo caso, encontram-se inclusive algumas perspectivas feministas que consideram que os indivíduos tendem a adaptar o comportamento às condições estruturais e, portanto, não existirá uma plena autonomia, antes uma internalização de valores que compromete a autonomia (Stoljar 2018). Ainda assim, nem todas as perspectivas feministas defendem este argumento, havendo posições que reconhecem que a autonomia não exige auto-suficiência e que é compatível com as dinâmicas relacionais e a preferência feminina pela deferência ao marido (Westlund 2003, 491).

Quando a autonomia se constitui como um objectivo político, alinhada com a noção de emancipação, considera-se que é necessário corrigir as condições estruturais da sociedade que podem comprometer a auto-realização do indivíduo. Tem sido este o entendimento subjacente aos regimes nórdicos de Estado Social e, em casos como esses, o Estado é o instrumento que coopera para tentar cumprir o ideal de “autonomia”. É no desempenho desse intento político-jurídico que considero importante compreender em que medida uma ambiciosa procura de autonomização individual pode levar a que a família deixe de ter relevância como espaço de cooperação e de concretização de investimentos colectivos de longo prazo.

Pelo que pudemos ver até este ponto, a família tem estado muito presente no debate político, sobretudo desde o final da Segunda Guerra Mundial. Mas que motivações trouxeram a família para o debate? E que tipo de família é que está subjacente? Como é verificável na evolução do direito da família do último século, a família organizada sob

autoridade do *pater familias* e que se estruturava como uma unidade económica de cooperação funcional e de preservação dos interesses de parentesco, foi dando lugar a uma ordem familiar cada vez mais igualitária, à medida que se dá uma clarificação legislativa sobre a importância da autonomia individual dos membros da família e pela atribuição de direitos económicos e políticos às mulheres.

Propondo-se a cooperar para realizar essa autonomização, o Estado foi expandindo as suas competências, tanto pela fiscalização da vida familiar, como pela criação de serviços e transferências sociais de apoio à segurança económica individual. Deste modo, intencionalmente ou não, foi ocorrendo uma desvinculação funcional da família à medida que as competências do Estado Social se foram avolumando.

Os países que mais investem em serviços e transferências para apoiar as necessidades das famílias privilegiam a abordagem universalista e individualista, procurando-se assegurar sobretudo a integração feminina no mercado de trabalho e a redução dos custos da parentalidade. Assim, as medidas em que mais se insiste no âmbito de esforços natalistas nas democracias liberais da Europa são o investimento numa ampla rede universal e gratuita de creches, a generosidade de licenças parentais idealmente compartilhadas entre progenitores e a adaptação empresarial às necessidades parentais, especialmente acautelando as necessidades das mães, para que o nascimento de filhos não comprometa a estabilidade laboral destas.

Pelo contrário, não se equaciona incentivar a reprodução por meio de incentivos fiscais, ou até de transferências estatais, que recompensem e reforcem escolhas familiares orientadas para a divisão diferenciada de funções familiares, nem que gratifiquem mães que decidam dedicar-se ao investimento prolongado e integral investimento na maternidade e na gestão doméstica.

O discurso político sobre a família, a meu ver, não pode ser interpretado de forma simplista como se não existissem objectivos sociais diferentes, e até divergentes, implicados nas propostas políticas que se apresentam. Podemos encontrar menção a “políticas amigas da família” tanto na Escandinávia, com o seu modelo universalista e igualitário, como no recente “Grupo de Visegrado” (Polónia, a Hungria, a Eslováquia e a República Checa) com sede em Budapeste. Porém, entre estes dois grupos existirão, decerto, motivações e objectivos distintos e a ideia de “política amiga da família” dependerá sempre da concepção de partida de quem pronuncia tal apreciação.

Na obra *Family and Civilization* (2008 [1947]), Carle Zimmerman defende que é possível olhar para a História e encontrar uma relação entre o tipo de poder do governo e o tipo de família. Assim, dependendo do poder, da margem de acção e do controlo social que a família detém face ao governo, o autor classifica as famílias segundo três tipos: a família de confiança, que é baseada na honra, considerada imortal e que está acima dos interesses individuais, detendo poder total (onde predomina este tipo de família, o Estado é entendido como um conjunto de unidades familiares que são encabeçadas por um líder); a família doméstica, num ponto intermédio, que é predominante nas sociedades em desenvolvimento; e a família atomística ou individualista, que detém menor poder social perante governos centrais muito desenvolvidos.

O declínio da natalidade que se iniciou em finais do século XIX e que se acentuou em toda a Europa após a Segunda Guerra Mundial é apresentado na obra deste sociólogo norte-americano como um reflexo de renúncia do familismo que ocorre por força de factores culturais e demográficos, mas também como consequência da acção política que procura reduzir o poder de influência da família e aumentar a autoridade do Estado. Esta interpretação de Zimmerman sobre o recuo do familismo e a afirmação da família atomística oferece algum apoio, no campo sociológico, à minha intuição de partida, de

que a ordem igualitária nas relações familiares, acarretando uma desvalorização da divisão funcional e da reciprocidade, poderá ser um força determinante na diminuição do número de filhos.

Tem sido feita frequente alusão à dicotomia entre “familismo” e “desfamiliarização”, remetendo especificamente para a obra de Esping-Andersen. Nessa concepção, propõe-se caracterizar a interação entre a família e o Estado em diferentes sociedades e fazer corresponder-lhe uma dessas duas categorias, associando ao familismo a prevalência de instituições e normas tradicionais e à desfamiliarização o ideal da emancipação individual e do acesso ao bem-estar independente das relações familiares. O desenvolvimento deste estudo tem-me conduzido a pensar numa dicotomia ligeiramente distinta. Talvez a distinção possa soar meramente um preciosismo terminológico, porém, parece-me que pode ser mais eficaz para captar a orientação das políticas públicas quanto à família nas sociedades ocidentais. Esta nova intuição foi reforçada ao ter contacto com um estudo que alinha as atitudes igualitárias e feministas com um novo natalismo, em substituição do natalismo apoiado por sectores mais conservadores, inclusive religiosos (DeRose 2021).

Em linha com esta sugestão, diria que é cada vez mais manifesta uma consciência pró-natalista entre governos e opinião pública, e que esse é um natalismo de base igualitária – ou, se quisermos, um “familismo igualitário”, que preconiza fundamentalmente a conciliação entre, em primeiro lugar, as ambições profissionais e sociais de cada um e, em segundo lugar, a realização da procriação. Nesta medida, diria que o familismo igualitário se propõe a ser “amigo da família”, preferencialmente de acordo com os moldes igualitários, está fortemente comprometido com a igualdade entre sexos e, de um ponto de vista mais prático, visa garantir a sustentabilidade dos sistemas de segurança social e demais despesas sociais próprias de sociedades envelhecidas.

Em alternativa, diria que um “familismo patriarcal”, de cariz mais tradicional, teria como prioridade a maior responsabilização intrafamiliar e tenderia a preferir políticas pensadas em função das dinâmicas relacionais próprias da família, em vez de políticas dirigidas aos indivíduos como unidades atomizadas.

As propostas políticas colocadas em prática nas últimas décadas terão tido algum impacto social, económico, demográfico e até cultural? À vista, quanto às intenções natalistas, não se evidenciam frutos significativos na sequência de investimentos estatais, sobretudo dos regimes social-democratas.

Ainda que cada sociedade tenha a sua identidade e padrões de funcionamento próprios, a confiança excessiva na providência estatal para inverter tendências demográficas poderá revelar-se vã e pouco prudente. Em primeiro lugar, porque o tempo e os recursos estão em desfavor de uma exequível recuperação demográfica que sustente os actuais sistemas de providência social. E, em segundo lugar, porque as decisões individuais e familiares – que ficam visíveis em indicadores como a redução do número de filhos em todos os tipos de agregado, ou o aumento das taxas brutas de divórcio, em idades cruciais do período fértil – obedecem também a incentivos socioeconómicos e ético-culturais que poderão estar a reforçar um sistema em que os indivíduos valorizam aspectos como a auto-realização e o conforto material acima da parentalidade.

Ao sugerir que o investimento estatal em incentivos natalistas não será, por si só, capaz de criar incentivos que mobilizem os indivíduos, não pretendo rejeitar nem depreciar o papel dos mecanismos político-jurídicos neste fenómeno demográfico e social. O contexto político-jurídico exerce uma influência determinante em qualquer sociedade e as mudanças legais cunhadas nas leis nacionais ao longo do século XIX e XX são um exemplo de como o Estado tem um papel decisivo no reforço de movimentos sociais e de padrões de comportamento. Claro que dificilmente conseguimos traçar uma

linha entre aquilo que está dentro das vagas de mudança cultural e aquilo que é despertado e incentivado no decurso da acção legislativa. Mas o facto de uma identificação de tal natureza não ser tangível, não impede que reconheçamos o amplo poder que irradia das orientações das instituições políticas em dado momento histórico. E é por isso que algumas características da vida conjugal e familiar das últimas décadas, com destaque para o aumento da monoparentalidade e para a crescente dissolução dos casamentos, são demonstrativas de tal poder.

Então, admitindo que alguns comportamentos podem ser potenciados pelas políticas públicas dirigidas aos indivíduos e às famílias, creio que tais políticas têm interagido também de forma intrusiva e profunda no domínio de incentivos económicos e culturais que dificilmente podem ser invertidos no curto prazo. Achei por isso adequado começar por abordar os aspectos político-jurídicos, para de seguida procurar conexões com os aspectos sociais, económicos, éticos e culturais, não tão maleáveis ou racionalizáveis no curto prazo.

## Capítulo 4

### **Contexto socioeconómico:**

#### prioridades e desafios em tempos de conforto e de incerteza

As transformações que ocorrem no contexto político-jurídico são reflexo das preferências sociais e económicas, bem como dos valores ético-culturais predominantes. Para compreender aquilo que vinga na arena política, é fundamental conhecer as expectativas e prioridades socioeconómicas das pessoas e também o “espírito dos tempos”. Assim, o passo lógico neste trabalho é abordar os factores socioeconómicos mais relevantes que a literatura científica apresenta para tentar explicar a quebra da natalidade que tem vindo a marcar as sociedades desenvolvidas.

Um dos factores mais referidos nos estudos sobre a descida da natalidade nas sociedades pós-industriais é o do custo dos filhos, geralmente acompanhado pela ideia de investimento na “qualidade”, em vez de “quantidade” da descendência. Recuperando a pertinência destas propostas incontornáveis da literatura científica, procurar-se-á entender como a estrutura familiar e as escolhas sociais e económicas da modernidade poderão influenciar esses custos, desincentivando o investimento reprodutivo de homens e de mulheres.

Como foi possível verificar a respeito do contexto político-jurídico, as sociedades europeias têm vindo a enfatizar institucionalmente a autonomização dos indivíduos e a desfamiliarização, inclusive pela consagração dos direitos dos filhos e de uma maior vigilância estatal à vida familiar, pela promoção da emancipação da mulher face ao marido e à família, pela facilitação da dissolução conjugal e pelo incentivo à busca de realização independente de compromissos familiares. É na base destes compromissos

legais que os governos têm tentado responder aos desafios demográficos por meio de acções isoladas e de incentivos financeiros que parecem não demover as escolhas.

Tendo em conta estas transformações e a incapacidade política para inverter as tendências de envelhecimento demográfico, importa então compreender em que medida a alteração das dinâmicas estruturais da família e das expectativas entre sexos poderão estar a afectar a predisposição e as oportunidades reprodutivas.

#### **4.1 A contas com o reequilíbrio demográfico**

Alguma literatura científica dedicada às características da Segunda Transição Demográfica tem induzido optimismo nas previsões demográficas, argumentando que as atitudes igualitárias entre sexos e o generoso apoio estatal de incentivo à conciliação da vida familiar com o investimento na vida laboral tratariam de conduzir as sociedades desenvolvidas a um natural reequilíbrio da natalidade (Esping-Andersen 2016; Goldscheider et al. 2015).

Uma das formas de procurar testar se uma completa transição igualitária irá favorecer a recuperação demográfica é olhar para a vanguarda desse igualitarismo familiar que tem sido protagonizado pelos regimes social-democratas. Um recente relatório do *Institute for Family Studies* sugere que, nos países nórdicos, a elevada valorização do sucesso profissional em detrimento da família, reforçada pelos valores individualistas e igualitários, poderá estar associada às baixas taxas de natalidade que se registam até à data, ainda sem indícios de recuperação (DeRose e Stone 2021a).

Em grande medida, os cenários demográficos de prospectiva são relativamente seguros, ou seja, têm elevada probabilidade de se confirmarem no futuro. À excepção do saldo migratório, a demografia lida com indicadores pouco imprevisíveis (a natalidade e a mortalidade). A grande dificuldade reside em conseguir entender o que mais influencia

o comportamento reprodutivo, tendo em conta a panóplia de factores relacionados entre si: a vida urbana, a perda de hábitos comunitários, o custo da criação dos filhos, a independência da mulher e a alteração de prioridades de vida e de realização individual nas sociedades desenvolvidas são, todas elas, forças muito relevantes que influenciam a quebra da natalidade.

É possível que alguns indivíduos das sociedades desenvolvidas sintam obstáculos que comprometem as possibilidades de constituir família e de se reproduzirem em valores próximos aos que teriam idealizado. Este é um fenómeno importante que não podemos negligenciar, e ao qual daremos atenção, por exemplo, analisando discrepâncias entre o número ideal de filhos – tanto entre os homens como entre as mulheres –, e o número de filhos nascidos. Uma diferença muito significativa entre esses dois indicadores poderá ser reveladora do valor social e cultural da parentalidade face aos condicionalismos económicos existentes. Ainda assim, mesmo que muitas pessoas se coíbam de ter filhos devido a impossibilidades económicas, isso não significa que a insuficiência económica seja o factor mais relevante do nosso tempo.

Podem efectivamente existir dificuldades, sobretudo porque o custo dos filhos nas sociedades desenvolvidas é muito elevado, como veremos adiante, mas também é importante entender em que medida o perfil social e económico dos indivíduos, bem como as suas respectivas preferências de vida e de investimento poderão levar a que os seus rendimentos sejam preferencialmente dirigidos a outras prioridades que excluam ou secundarizem a reprodução. Neste sentido, as sociedades ditas de conforto poderão não estar disponíveis para fazer da reprodução e da renovação geracional uma prioridade nas suas vidas pessoais, por muito lesivo que isso seja para a comunidade e para os actuais modelos de Estado Social.

Até ao momento, sabemos que as políticas natalistas, das mais conservadoras às mais igualitárias, não têm surtido efeitos no que respeita a inverter as tendências de envelhecimento, parecendo existir uma certa resistência dos indivíduos a incentivos materiais. Para além de que, sublinhe-se, tais incentivos tendem a repetir, vez após vez, a mesma opção de encorajar a integração económica das mães empregadas e a divisão igualitária das responsabilidades domésticas. Esta linha de acção reforça a ideia de que os principais objectivos das sociedades desenvolvidas são a realização pessoal no mercado de trabalho e a progressiva racionalização igualitária das experiências masculinas e femininas no que toca a aptidões, competências e responsabilidades.

Segundo as teorias da Transição Demográfica, corroboradas pelas estatísticas demográficas do século XX e XXI dos países desenvolvidos, o progresso material apresenta uma correlação negativa com as taxas natalidade. Sabemos que isso se deve principalmente aos custos envolvidos com a criação dos filhos de acordo com os padrões da vida moderna e ainda à diversificação de prioridades pessoais na sociedade de conforto que retiram à finalidade reprodutiva alguma importância material e existencial. O apelo reprodutivo prevalecente em sociedades tradicionais assentes na cooperação intergeracional e comunitária perde força à medida que o prestígio provém do sucesso individual e que o mercado e o Estado fornecem bens substitutos àqueles que eram providenciados pela família.

Porém, será que a prosperidade económica é sempre sinónimo de estagnação ou diminuição do crescimento populacional? Entre as nações que integram a OCDE, Israel destaca-se por conseguir manter uma consistente taxa de natalidade bem acima da média, num nível que garante a renovação geracional. Nesse caso, o Estado é assumidamente natalista e existem outros factores que cooperam no mesmo sentido, já que o contexto ético-cultural também valoriza o papel maternal como sustentáculo da sociedade. Claro

que Israel reveste-se de características muito próprias, sobretudo devido às circunstâncias da fundação do seu Estado moderno, ao seu contexto geográfico e à relevância da mobilização militar.

Contudo, este exemplo pode ser relevante para entender que o desenvolvimento económico pode ser orientado para diferentes opções políticas e que talvez tenha diferentes impactos na natalidade em função das normas éticas e culturais dominantes em cada sociedade. Assim sendo, as normas podem moldar as preferências dos indivíduos, influenciando aquilo que o mercado económico e o mercado político lhes oferecem como resposta. De acordo com a teorização de Joseph Henrich na sua mais recente obra *The Weirdest People in the World*: «As normas podem influenciar a taxa a que os indivíduos têm filhos. Uma vez que os filhos tendem a partilhar as normas da sua comunidade, quaisquer normas que aumentem as taxas de natalidade ou que reduzam as taxas de mortalidade tendem a difundir-se. Algumas religiões mundiais, por exemplo, difundiram-se rapidamente devido às suas crenças favoráveis à fecundidade, como aquelas que envolvem deuses que rejeitam o controlo dos nascimentos e o sexo não-reprodutivo» (Henrich 2020, 105). Tendo isto em atenção, é crucial ter presente que os incentivos políticos de apoio à natalidade ou até a prosperidade económica de uma dada sociedade podem não ser suficientes para despoletar o interesse pela parentalidade, se as normas dominantes remarem num sentido desfavorável à fecundidade.

Por agora, com a intenção de compreender melhor o que poderá estar a contribuir para criar resistência nos indivíduos face aos incentivos políticos natalistas, de cunho predominantemente igualitário e individualista, irei passar a reflexão para o domínio dos factores sociais e económicos. Assim, tentarei perceber a relação entre características socioeconómicas das sociedades desenvolvidas e os desafios levantados no domínio das decisões reprodutivas. Nem sempre é fácil discernir a força dos vários factores em acção

porque existe uma simultaneidade em muitos deles, como foi o caso do rápido desenvolvimento económico a par da integração económica das mulheres no mercado de trabalho e da generalização do modelo de economia familiar “*dual-breadwinner*”, ou seja, em que homem e mulher contribuem com rendimento para a família por via do mercado de trabalho. Tendo noção da complexidade em causa, irei indagar a força dos factores socioeconómicos e dos factores ético-culturais, tentando perceber em que medida se influenciam entre si e se o declínio da natalidade dever-se-á mais significativamente aos primeiros ou aos segundos.

Poderá não ser exequível definir com exactidão uma origem normativa, económica ou política destas tendências, mas podemos seguramente traçar o retrato social e económico das sociedades com que lidamos hoje. Nesse sentido, irei ocupar-me aqui: das características da família contemporânea nas sociedades desenvolvidas; dos custos de oportunidade da maternidade decorrentes da actual organização económica; do custo da parentalidade como dissuasor do investimento reprodutivo de homens e mulheres; do poder negocial relativo de homens e mulheres, inclusive devido à contracepção feminina; das vantagens e desvantagens da divisão sexual do trabalho, retomando os contributos de Becker; e do que sobressai como mais importante na busca de parceiro sexual, ou seja, das características actuais do mercado conjugal.

## **4.2 Família emocional e sucessos individuais**

Ao atentar nas particularidades da evolução político-jurídica na Europa constatee que, no decurso da Idade Moderna, houve uma consolidação do valor da autonomia dos membros da família e, a par desta evolução cultural, a concepção de autoridade paterna foi dando lugar à concepção da autoridade partilhada entre progenitores, à qual se foi somando a vigilante presença fiscalizadora e provedora do Estado. No século XIX e

inícios do século XX, a gênese da providência estatal decorreu numa época em que movimentos maternalistas e feministas lutavam pela relevância cívica e política, batendo-se por melhores condições para mães e filhos, mas também por um ideal de autonomização face à família e face à sociedade.

Segundo Óscar Vara, no decurso do desenvolvimento dos Estados modernos, a organização da família viu-se alterada essencialmente por três motivos: o aumento das possibilidades técnicas, a expansão do Estado na vida dos cidadãos, tanto pelo aumento da máquina estatal como pelo escopo de influência; e ainda a transformação ideológica centrada na autonomização da razão. Segundo o autor, essa autonomia da razão também promoveu o desejo de autonomia e independência pessoal e *«isso tem sido, em termos ideológicos, muito importante em todas as nossas sociedades, a ponto de se encontrar esta tendência quase continuamente. É uma espécie de “hiperfocalização” de cada pessoa em si mesma, a ponto de cada um se colocar acima, por exemplo, daquilo que é a sua família, da sua comunidade, ou das relações sociais em que está inserido»* (Vara 2015, 47).

Também em referência à autonomia, o sociólogo François de Singly refere-se à forma de acção específica das mulheres igualitárias, afirmando que estas: *«exigem, para que a sua zona pessoal seja preservada, que os territórios classicamente codificados como femininos (o lar, as decisões relativas à vida quotidiana) se tornem conjugais. A existência de tarefas sexualmente marcadas é vivida por elas como uma ameaça ao seu desenvolvimento pessoal»* (Singly 2011, 128).

Vivemos, pois, na sociedade dos seres singulares que esperam deixar a sua marca pessoal por meio da descoberta da sua identidade própria. Como propôs Anthony Giddens ao teorizar sobre a relação da modernidade com a identidade do eu: *«A modernidade confronta o indivíduo com uma complexa variedade de escolhas e ao mesmo tempo*

*oferece pouca ajuda sobre as opções que devem ser seleccionadas»* (Giddens 2002, 79). E é precisamente desse apelo à descoberta à revelia de eixos orientadores tradicionais que se seguem estratégias como a da criação de um “estilo de vida”.

Nas palavras do sociólogo: *«nas condições da alta modernidade, não só seguimos estilos de vida, mas num importante sentido somos obrigados a fazê-lo — não temos escolha senão escolher. Um estilo de vida pode ser definido como um conjunto mais ou menos integrado de práticas que um indivíduo abraça, não só porque essas práticas preenchem necessidades utilitárias, mas porque dão forma material a uma narrativa particular da auto-identidade»* (Giddens 2002, 79). Esta atitude de construção de uma identidade pessoal tem necessariamente impacto na relação conjugal. Como nota Maria Engrácio Leandro, *«o casal encerra-se menos em papéis e funções predefinidas e nos ditames da tradição»* (Leandro 2016, 210) e o casal deve

*«responder aos imponderáveis de uma busca de si mesmo que, por vezes, vai ao arrepio dos compromissos estáveis. Como o casal nem sempre assenta num patamar institucional sólido, mas antes na sentimentalidade, daqui pode advir um sentimento crónico de insegurança. Estas novas formas menos constrangedoras de regulação social da vida amorosa, conjugal e familiar, semelhantes a outras formas de normalização social, são características das sociedades democráticas e individualistas, como já definia Alexis de Tocqueville, embora também associadas ao clima de incerteza que caracteriza a transformação recente da vida conjugal e familiar e as respetivas funções»* (Leandro 2016, 210).

A forma como cada pessoa se vê face à sociedade importa neste estudo na medida em que influencia a imagem que a pessoa constrói de si face à família, bem como o valor que atribui a esta, as funções familiares em que se envolve e as responsabilidades que assume no meio familiar. Tal como as literaturas sociológica e económica dão conta, as características da família moderna têm impactos no equilíbrio familiar e nas

oportunidades ou vulnerabilidades que se abrem nos novos padrões da formação das famílias e da sua organização interna.

Quando falamos de ascensão da denominada “família emocional” referimo-nos ao principal significado atribuído à família na actualidade, no decurso da industrialização, da urbanização e da crescente especialização social e económica que conduzem a uma maior fragmentação de experiências individuais e à crescente autonomia funcional do indivíduo face à família. Assim, a família reveste-se de uma importância sobretudo emocional à medida que a especialização técnica e a delegação de funções se dispersa por outras entidades, estatais ou de mercado, externas à família e independentes desta.

Com a emergência da família emocional, o prestígio das funções primordiais da instituição, associadas à geração de vida e ao investimento altruísta, tendem a desvanecer-se, perdendo-se de vista a valorização da disponibilidade maternal para os cuidados domésticos, bem como a valorização da providência paternal como uma responsabilidade crucial. À medida que a instituição familiar foi sendo moldada pelas forças da modernidade, é natural que se tenha perdido pelo caminho a consideração por elementos que podem ser determinantes para a constituição de famílias estáveis e aptas ao investimento de longo prazo e à criação de uma prole mais alargada.

Esta é uma interpretação em linha com as teorias do “declínio da família”, preconizadas por autores como David Popenoe (1988, 1993). Uma vez que os indivíduos investem mais em si próprios e se dedicam menos às necessidades familiares, a instituição perde força e isto traz prejuízo ao funcionamento da sociedade, que se reflecte nos domínios demográfico, institucional e cultural (Popenoe 1993). Esse declínio, no entendimento de Popenoe, passava nomeadamente pela perda de autoridade da figura paterna, pela menor disponibilidade e energia da mulher para cuidar dos filhos, pela

motivação meramente romântica e emocional do casamento e ainda pela crescente aceitação do divórcio pela sociedade.

Os críticos da interpretação do “declínio” da família defendem que a família está simplesmente a atravessar transformações estruturais, como aconteceu em outras épocas, e que não faz sentido defender expectativas irrealistas em relação à família nem insistir em papéis familiares diferenciados (Coontz, 1992; Stacey 1990). Preconizam uma abertura à diversificação das formas de família que destoam do modelo da família nuclear e defendem muitas vezes que a família nuclear nunca foi a regra.

Independentemente de se adoptar uma perspectiva mais pessimista ou mais optimista face às alterações estruturais da família moderna, tais mudanças são um facto consumado que se difundiu rapidamente por todo o Ocidente e com as quais precisamos de contar ao pensar cientificamente sobre a família. Podemos olhar para essas mudanças e tentar perceber se efectivamente essas características são favoráveis ou desfavoráveis à manutenção de taxas de natalidade que sustentem uma reposição geracional. Para conseguir compreender como a família enfrenta as decisões reprodutivas nas condições económicas e sociais da actualidade, é fundamental rever a relevância da especialização funcional intrafamiliar, decorrente da diferenciação sexual.

### **4.3 A relevância da especialização funcional da família**

A divisão do trabalho está intrinsecamente associada ao reconhecimento das vantagens derivadas da especialização diferenciada em capital humano. E muito antes deste termo ter vindo definir o processo produtivo no contexto industrial, já essa divisão de trabalho fazia parte das dinâmicas familiares na generalidade dos ambientes domésticos, desde tempos imemoriais (Durkheim 1893). As comodidades da economia de bens e serviços vieram amenizar a urgência com que os membros da família se

concentravam em rentabilizar o esforço individual numa função específica para assim suprir as necessidades comuns.

De acordo com Becker, a divisão do trabalho dentro das famílias, não só incentiva o compromisso, como viabiliza ganhos de eficiência. Quanto a isto, o autor esclarece que: *«é esperada nas famílias uma substancial divisão do trabalho, não apenas porque o altruísmo reduz o incentivo à fuga ou à fraude, mas também pelo aumento dos retornos dos investimentos em específico capital humano, como habilidades que são especialmente úteis na educação infantil ou em actividades de mercado»* (Becker 1987, 6).

É interessante notar que, apesar da porção de mulheres integradas no mercado de trabalho ter vindo a aumentar e a normalizar-se como padrão nas economias desenvolvidas contemporâneas, a especialização funcional dentro da família persiste e resiste, uma vez que, invariavelmente, as mulheres investem mais horas nas actividades domésticas do que os homens (Greenstein 2009; Lewin-Epstein et al 2006; Morgan 2009; Poeschl 2010; Shelton e John 1996). Este é possivelmente o maior mistério com que os decisores políticos se deparam quando tentam aliviar os custos de oportunidade que a mulher enfrenta ao decidir engravidar. O que poderá explicar que as mulheres se mantenham mais arreigadas às responsabilidades familiares do que os homens?

Como nota Gabrielle Poeschl, elas

*«não assumem apenas uma maior parte do trabalho doméstico, mas executam quase inteiramente as tarefas “tipicamente femininas”, como a preparação das refeições ou o cuidado da roupa, tarefas que consomem mais tempo e precisam de ser realizadas com uma maior regularidade do que as tarefas “tipicamente masculinas”, como as reparações de objectos ou a manutenção do carro. As mulheres, tipicamente, dedicam também mais tempo do que os homens ao “trabalho emocional”, estando mais dispostas a exprimir preocupação ou a*

*mostrar afecto aos outros, e encarregam-se geralmente do “trabalho relacional”, necessário para manter as relações na rede familiar» (Poeschl 2010, 29).*

O mesmo autor refere as perspectivas científicas que identifica como sendo as mais relevantes no estudo desta questão, a saber: a «*perspetiva dos recursos relativos*» entre cônjuges que confere poder a quem tem mais recursos; a «*perspectiva da disponibilidade temporal*»; «*a perspectiva da ideologia dos papéis de género*» em que as atitudes são entendidas como resultado da internalização de papéis diferenciados impostos pela ideologia não-igualitária; e a «*perspectiva da construção de género*», segundo a qual os homens e as mulheres procuram expressar respectivamente a masculinidade e a feminilidade como meio de valorização pessoal (Poeschl 2010, 30-31).

Ao manter-se a tendência de serem as mulheres a desempenhar tarefas no lar, até nas sociedades mais igualitárias dos regimes escandinavos (Baxter 1997), surge muitas vezes a ideia de que a partilha de tarefas dentro do espaço doméstico tem de ser promovida por via de incentivos estatais, económicos e culturais para proteger as mulheres de uma espécie de exploração perpetuada no tempo. É nesse sentido que, por exemplo, Gornick e Meyers preconizam: «*a nossa Real Utopia Real é definida pela visão final da sociedade de duplo rendimento/duplo cuidador (a partir de agora, "provedor-cuidador")*. A *sociedade de provedores-cuidadores (earner—caregiver) é definida pela simetria de género no trabalho e nos cuidados*» (Gornick e Meyers 2009, 435). Dessa perspectiva,

*«os indivíduos não podem fazer escolhas sem restrições até que tenham oportunidades realistas e aprovação social para essas escolhas. As políticas de reconciliação familiar do trabalho podem aumentar as escolhas dos pais, por exemplo, substituindo os salários durante as licenças parentais e subsidiando os cuidados não-parentais. Na ausência de alteração das normas sociais sobre género, trabalho e cuidado, no entanto, as escolhas dos pais permanecerão restritas pelas suas próprias identidades construídas como "provedor masculino" ou "cuidadora feminina"» (Gornick e Meyers 2009, 438).*

Porém, ao deixar-se implícito que o investimento feminino nas actividades domésticas não é feito de livre vontade, mas antes porque os homens não colaboram e não aliviam o fardo feminino, pressupõe-se que a mulher não pode sentir um particular gosto e inclinação por aquelas tarefas. Para além disso, concebe-se uma imagem de dinâmicas familiares sem capacidade de diálogo e de respeito mútuo, esperando-se que existam forças transformacionais externas à família que venham incutir no casal novos padrões de comportamento perfeita e racionalmente igualitários, livres da influência das normas e instituições resultantes da experiência evolutiva. Alguns estudos acerca da organização da vida familiar e da divisão desigual do trabalho doméstico revelam que essas dinâmicas não são percebidas como injustas por homens e mulheres (Poeschl 2010; Thompson 1991) e até que as mulheres podem procurar benefícios psicológicos no desempenho de funções domésticas (Grote, Naylor e Clark, 2002).

Por outro lado, quanto à participação feminina no mercado de trabalho, raramente se procura indagar se as mulheres estão a trabalhar em duas frentes por apelo à auto-realização, ou antes por imperativa necessidade de subsistência. E, como tal, se poderiam até preferir concentrar as suas energias na vida familiar se tivessem essa possibilidade. Esta possibilidade é merecedora de atenção, sobretudo numa altura em que o futuro do trabalho é objecto de interesse académico e em que se debatem as vantagens e desvantagens da atribuição de um “rendimento básico garantido”, visando garantir um mínimo de subsistência a todos e uma maior margem de escolha das ocupações pessoais (Silva e Alves 2019).

Posto isto, creio que não podemos pressupor que uma hipotética falta de colaboração masculina (Coltrane 2009) é a explicação para a divisão diferenciada das tarefas domésticas e para os elevados custos da maternidade. Como nota Carlos Morujão, «*não conhecemos sociedades humanas em que não exista uma estrutura familiar que*

*tenha por base a diferenciação sexual»* (Morujão 2016, 163). Da perspectiva beckeriana, a família na sua inerente vocação altruísta e cooperativa, tem interesse em encontrar o arranjo mais favorável à estabilidade e bem-estar dos seus membros e irá sempre otimizar os seus recursos internos no sentido de atingir o melhor resultado possível, à semelhança do que acontece entre consumidores e fornecedores em interação no mercado.

A teoria de Becker sustenta que a divisão do trabalho sucede por força das diferenças sexuais determinadas biologicamente que, por ligeiras que possam ser, conduzem a diferentes investimentos em capital humano em função da vantagem comparativa de cada um. Entre as tentativas de explicação da divisão sexual do trabalho ou, por outras palavras, da segregação sexual do trabalho doméstico, a teoria beckeriana continua a conservar a sua preponderância na literatura científica, dividindo o protagonismo com teorias sociológicas que apontam para a importância das normas na conformação dos indivíduos às expectativas sociais ou para as teorias da negociação por acordo entre agentes (Brines 1994).

E se estendermos a reflexão ao tipo de escolhas académicas e profissionais que são privilegiadas por homens e por mulheres, a questão da divisão do trabalho tornar-se-á ainda mais interessante. A abordagem beckeriana diz-nos que as diferentes vocações biológicas e o conhecimento da vantagem comparativa de acordo com as competências pessoais determinam continuamente a prevalência desses padrões evidentes entre homens e mulheres. As abordagens que se concentram nas normas sociais, por sua vez, considerarão que o pesado legado das instituições tradicionais e a educação das crianças inibem as escolhas de homens e de mulheres, mas que não existem diferenças biológicas que os distingam. Contudo, as sociedades mais igualitárias do mundo continuam a apresentar os mesmos padrões acentuados a nível profissional, revelando que as mulheres

elegem as áreas sociais e humanísticas, enquanto os homens mantêm uma orientação mais técnica (gráficos 12 e 13).

Gráfico 12 - Diplomados em artes e humanidades, por sexo

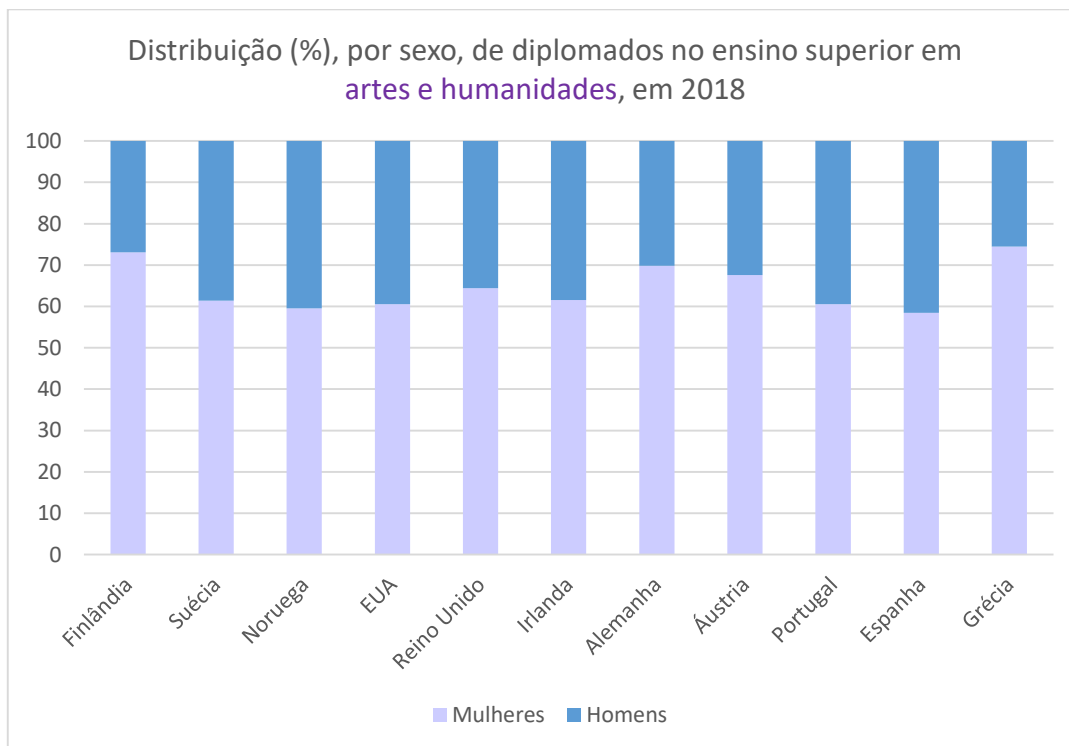
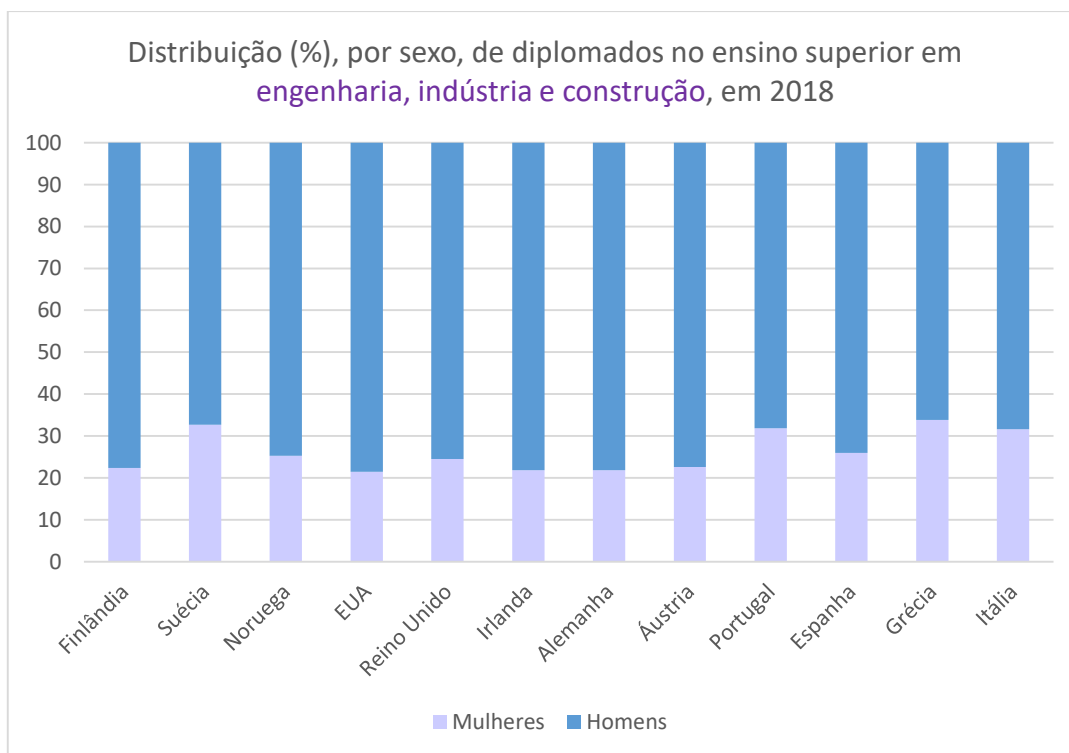


Gráfico 13 - Diplomados em engenharia, indústria e construção, por sexo



Outro importante facto é que a divisão do trabalho parece ser mais influenciada pela expectativa de ter filhos (Siminski e Yetsenga 2020, 17). É expectável que um casal sem filhos sinta menos necessidade de divisão sexual do trabalho, uma vez que as actividades mais dispendiosas passam pela gravidez e pela criação dos filhos. Onde não existem filhos, ambos os cônjuges ficam livres para uma dedicação plena, ou quase plena, ao mercado de trabalho.

Se as mulheres estão menos disponíveis ou menos dispostas a concentrar-se na especialização doméstica, isso limitará a possibilidade de ter filhos. Por sua vez, quanto maiores forem os rendimentos obtidos no mercado de trabalho, mais aliciante se tornará continuar a investir na carreira em vez de arriscar um intervalo, maior ou menor, de dedicação à maternidade. De forma simples, podemos resumir que, sem filhos, não é tão necessário existir especialização doméstica. E, por sua vez, sem tempo nem predisposição para a especialização doméstica, torna-se mais complicado procriar e criar filhos, especialmente se forem numerosos.

A família contemporânea é muito marcada pelo seu carácter emocional, conforme a lente da sociologia nos permite constatar. Mas, para além do seu carácter emocional, tão associado à modernidade, não deixa de ser identificável a persistência de alguma diferenciação funcional, uma vez que existem diferenças entre sexos quanto ao tempo dedicado a diferentes tarefas familiares, e até áreas de estudo, como veremos adiante. A grande diferença que marca a família desde a segunda metade do século XX até à actualidade não é o desaparecimento da diferenciação sexual, mas sim a menor disponibilidade para uma especialização doméstica, à medida que a mulher se deslocou do trabalho informal para o trabalho formal e remunerado.

#### **4.4 A importância do tempo da mulher**

A importância do tempo da mulher é um dos pontos mais abordados nos estudos sobre as baixas taxas de natalidade. Segundo a teoria de Becker, o aumento de poder económico da mulher nas sociedades modernas contribuiu para a desvalorização do casamento e para a redução das taxas de natalidade (Becker 1993, 42). Devido à crescente integração no mercado de trabalho e ao investimento na educação e na profissionalização, o tempo da mulher torna-se mais valioso e, assim, investi-lo nas funções maternas torna-se menos atractivo.

Quanto a toda essa mudança em favor da maior preferência pela especialização feminina no mercado, parece sobressair ainda que as mulheres mais bem remuneradas serão normalmente as que considerarão menos vantajoso ter filhos e desempenhar funções não-remuneradas, comprometendo as suas conquistas no mercado laboral. Uma relação que mereceria uma análise detalhada que revele as condições económicas que desincentivam a maternidade. Foi o que procuraram fazer os autores de um estudo comparativo, entre a Suécia e a Áustria, sobre a educação das mulheres e a ausência de filhos (Neyer et al 2017). Concluíram que existem variações, em ambos os países, que escapam a generalizações lineares, em diferentes níveis de ensino, relacionadas com as áreas de formação ou com o tipo de trabalho desempenhado, que podem contribuir para aumentar a vulnerabilidade e a incerteza profissional da mulher, desincentivando a maternidade (Neyer et al 2017, 198-203).

Mas, partindo daquilo que é mais elementar, por que motivo o tempo da mulher é visto como escasso e precioso, não sendo aplicada igual preocupação ao tempo do homem? Em linguagem económica, claro que o tempo é inevitavelmente um recurso escasso para qualquer ser humano. Todos precisamos de fazer escolhas e de abdicar de algo para aproveitar as 24 horas diárias de que dispomos e que não são recuperáveis. O

que diferencia a condição feminina para que a forma como as mulheres alocam o seu tempo seja uma matéria tão estudada? Ora, a explicação essencial parte das próprias contingências biológicas. Nesta matéria, já que os homens *«têm um período reprodutivo potencial muito maior do que as mulheres, a noção do curso da vida e os principais eventos que ele pode incorporar – nascimento, iniciação, escolaridade, casamento, fecundidade, parentalidade, trabalho, e criação e dissolução de vínculos conjugais – oferecem pontos de partida favoráveis»* (Bledsoe et al. 2000, 4).

É normalmente às mulheres que é dirigida a pergunta «como é que consegue conciliar» a carreira e o cuidado do filhos? (Silva 2012, 37), o que muitas vezes gera alguma indignação entre quem defende a construção de uma sociedade cada vez mais igualitária entre homens e mulheres e uma partilha igual das tarefas não-remuneradas entre o casal. Entre estes, numa situação ideal, o mercado laboral e a maternidade não teriam de ser tarefas mutuamente excludentes e, portanto, a mulher não se veria forçada a abdicar de um dos investimentos em benefício do outro. Para garantir que a mulher consegue lidar com o difícil dilema entre a carreira e a família, pressupõe-se que o cônjuge seja mais proactivo na divisão de tarefas familiares e que o Estado, intercedendo junto das empresas e através de legislação de vocação igualitária, reduza as incertezas percebidas pela mulher. Porém, o próprio mercado de trabalho reveste-se de incertezas incontroláveis e variáveis, e condicionar o investimento parental em função dos momentos economicamente mais favoráveis à carreira (Bernardi e Keim, 2017, 265) restringe sempre mais as oportunidades reprodutivas femininas.

Se partirmos do pressuposto da escassez do tempo, temos de admitir que a ambição de dedicação plena aos dois projectos é pouco exequível e exige, em alguma medida, o apoio de terceiros. Para além disso, pode comprometer o desempenho da mulher em ambas as frentes. Como exemplificam Budig e England, *«As mães podem*

*ganhar menos do que outras mulheres porque ter filhos faz com que elas (1) percam experiência de trabalho, (2) sejam menos produtivas, (3) troquem salários mais altos por empregos mais favoráveis à maternidade, ou (4) sejam discriminadas pelos empregadores»* (Budig e England 2001, 204). É geralmente a mulher que se vê forçada a ajustar as suas escolhas profissionais às exigências do quotidiano familiar.

Ora, considerando que homens e mulheres se deparam necessariamente com problemas adaptativos diferentes em alguns domínios da vida, nesses domínios revelar-se-ão diferenças nas respostas que podem usar para responder da forma mais eficiente possível aos seus interesses e desafios. Quanto a esta matéria, a psicologia *evolutiva* «*não sustenta que homens e mulheres são de planetas diferentes, psicologicamente falando. Em vez disso, fornece uma lógica teórica sólida e matizada para prever domínios de similaridade, bem como domínios de diferença*» (Buss 2011, 770). O domínio em que as diferenças são mais óbvias e necessárias é, claro, o reprodutivo, já que a mulher enfrenta o desafio da gravidez e do período de aleitamento (Buss 2011, 769-770).

Independentemente dos ideais de justiça que possam estar em jogo, os factos reconhecidos pelas lentes da história, da sociologia, da antropologia ou da psicologia evolutiva, revelam que a presença da mãe é determinante na vida dos filhos e que tanto a família como a sociedade beneficiam desse trabalho não-remunerado realizado a tempo inteiro pela mulher (World Health Organization, 2004). A ligação privilegiada da mãe aos filhos continua a estar evidente, inclusive nas estatísticas recentes que apresentam a alocação do tempo por sexo (gráfico 15).

Agora que existe uma integração generalizada no mercado laboral, num espaço longe da domesticidade e com horários de trabalho exigentes, a presença da mulher passa a ser requisitada em várias frentes, e é por isso que o seu tempo é ainda mais precioso. Segundo a análise feita pelo Eurostat aos dados recolhidos pelo *The Harmonised*

*European Time Use Survey Statistics (HETUS)*, as mulheres dedicam invariavelmente mais tempo do que os homens às tarefas produtivas não-remuneradas, com particular incidência nas tarefas de limpeza, alimentação e lavanderia.

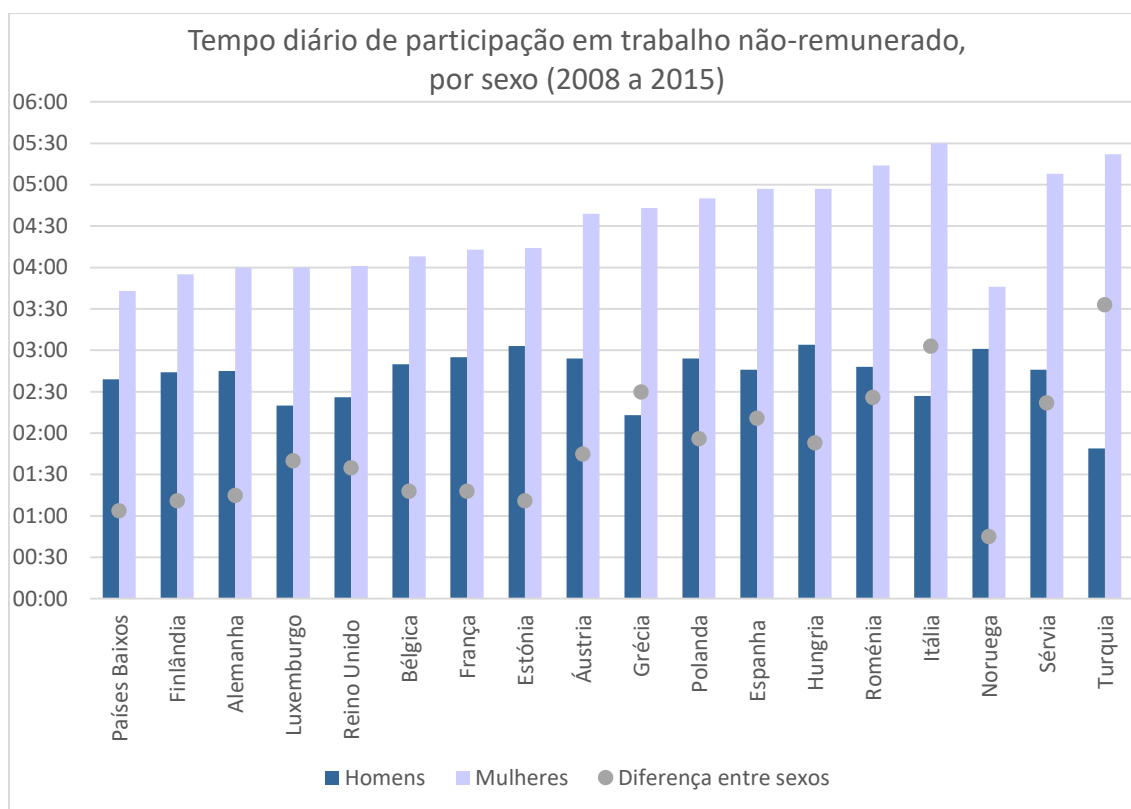
Quanto às actividades não-remuneradas, as taxas de participação de homens e mulheres em compras e serviços é aquela em que homens e mulheres têm valores mais próximos, embora haja igualmente o predomínio das mulheres. Verifica-se que

*«o tempo gasto em actividades domésticas e de cuidado à família no total da população varia entre 3 e 4 horas, em média, entre os países, sendo que as mulheres estão muito mais envolvidas do que os homens em todos os países. A diferença de género é a mais alta na Turquia (3 horas e 16 minutos a mais para as mulheres do que para os homens), Itália (2 horas e 47 minutos) e Grécia (2 horas e 21 minutos), e é a mais baixa na Noruega (47 minutos), nos Países Baixos (1 hora e 2 minutos), Finlândia (1 hora e 9 minutos), e França (1 hora e 11 minutos)» (Eurostat 2019).*

Por outro lado, o claro predomínio masculino verifica-se em actividades de construção, manutenção e reparos em todos os países, como consta nas mesmas estatísticas. Assim, *«em praticamente todos os 18 países que fizeram o HETUS 2010, mais homens participam em actividades de construção do que mulheres. Até 21% dos homens realizam actividades de construção e reparo, enquanto um pouco mais de 6% das mulheres participam em média nessas actividades» (Eurostat 2019).* Quanto à jardinagem e ao cuidado aos animais domésticos a divisão não é tão evidente e existe participação de ambos os sexos.

O gráfico 14 representa as tarefas primárias, ou seja, aquelas que não são executadas em simultâneo com outra tarefa. Ainda assim, olhando para os dados referentes às actividades secundárias, a mulher também continua a levar vantagem no tempo despendido em trabalho não-remunerado.

Gráfico 14 - Tempo de dedicação a trabalho não-remunerado, por sexo



Analisando concretamente o tempo dedicado aos filhos, o gráfico 15 também deixa em evidência que as mulheres dedicam invariavelmente mais tempo a essas funções, tanto nos cuidados no seu todo, que envolverão aspectos como a alimentação e higiene, como também em actividades como ler ou conversar (Eurostat 2019).

Enquanto a mulher supera o homem na alocação de tempo em tarefas do espaço doméstico, o homem supera a mulher no tempo dedicado ao trabalho remunerado (Gimenez-Nadal e Molina 2020, 12-13). De acordo com a descrição estatística do Eurostat, a maior diferença de alocação de tempo em trabalho remunerado

*«A maior diferença de género na UE foi registada no país com a semana de trabalho mais curta para a população total, os Países Baixos (34,5 horas para os homens versus 25,5 horas para as mulheres). O segundo e o terceiro países com as maiores diferenças de género na UE foram a Áustria (40,3 horas para os homens e 32 horas para as mulheres) e a Alemanha (38,4 horas para os homens*

*e 30,4 horas para as mulheres). (...) Para comparação, a semana de trabalho habitual para as mulheres foi de 34,1 horas a nível da UE, enquanto para os homens foi de 39,5 horas» (Eurostat 2021).*

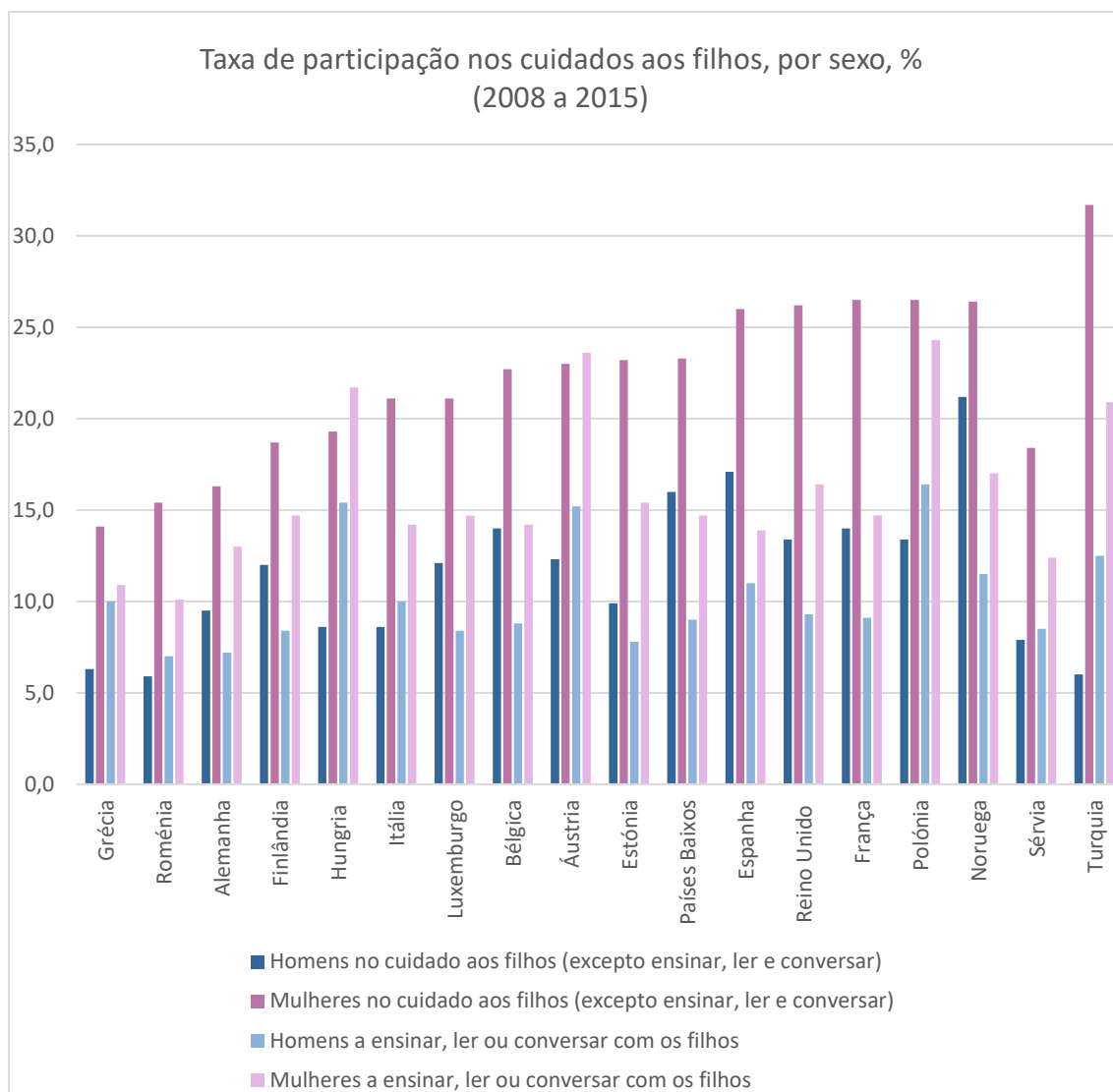
Tendo em conta estas persistentes diferenças que se verificam, em maior ou menor grau, em todos os países representados, um nivelamento igualitário das áreas de alocação de tempo entre homens e mulheres implica não só desviar as mulheres da sua típica tendência de maior envolvimento no lar, como implica também reduzir o envolvimento laboral masculino, com as perdas de produtividade e de rendimento que daí possam decorrer.

Um dos motivos que pode estar na base de uma situação mais desfavorável do sexo feminino no mercado de trabalho é a discriminação feita pelo empregador em relação às mulheres, devido à elevada probabilidade de engravidarem, ou especificamente contra aquelas que já são mães, por se antecipar, na base de médias estatísticas, uma menor produtividade das trabalhadoras com filhos (Gimenez-Nadal e Molina 2020). Por um lado, da perspectiva do empregador, pode ser racional compensar aqueles que estão mais disponíveis ou que são mais produtivos. Essa situação irá favorecer logicamente os homens ou as mulheres sem filhos.

Por outro lado, da perspectiva da mulher, quanto melhor for a remuneração auferida e o reconhecimento no mercado laboral, menor interesse ela terá em comprometer o seu desempenho por força de responsabilidades familiares. Na mesma linha, é expectável que as mulheres com filhos e que auferam um rendimento mais baixo, prefiram alocar mais tempo às tarefas não-remuneradas de apoio à família, onde o seu contributo é percebido como mais valioso e indispensável. De acordo com conclusões da OCDE, o tempo dedicado a cuidados, entre ter um filho e ter dois ou mais,

aumenta significativamente no caso das mulheres. No caso dos homens, também existe um aumento, mais menos significativo (OECD Family Database 2016).

Gráfico 15 - Taxa de participação nos cuidados aos filhos, por sexo



As dificuldades levantadas pela necessidade de gerir o tempo da domesticidade e o tempo laboral levam muitas vezes à sugestão de que o trabalho a tempo parcial pode ser uma opção para aliviar a carga de trabalho suportada pela mulher, ao facilitar a conciliação entre os seus objectivos profissionais e familiares. Porém, quando comparamos os países da OCDE com mais altas taxas de emprego, das mulheres, em

regime de tempo parcial – Suíça (62,5%), Países Baixos (50,0%), Áustria (41,8%), Austrália (37,0%) e Reino Unido (33,7%) – e os países onde essa opção laboral é mais tímida – Bulgária (1,0%), Lituânia (4,8%), Eslováquia (5,0%), Portugal (5,7%) e Letónia (5,8%) – (*OECD Family Database 2020*), percebemos que o desempenho nacional de todos eles em matéria de natalidade não é muito diferente.

Para esse efeito, vejam-se os valores actualizados das taxas de natalidades, dos países acima referidos, de acordo com o Banco Mundial: Suíça (1,5), Países Baixos (1,6), Áustria (1,5), Austrália (1,7), Reino Unido (1,6), Bulgária (1,6), Lituânia (1,6), Eslováquia (1,6), Portugal (1,4) e Letónia (1,6) (Banco Mundial). Não significa isto que o trabalho a tempo parcial não possa ser um bom aliado da conciliação entre a família e a participação no mercado. Mas existe espaço para supor que essa oportunidade não será suficiente para contrariar outros factores com maior peso nas decisões individuais, nomeadamente factores culturais.

É precisamente aí que entra a preferência feminina pelo investimento no ensino superior por motivações que não se prendem com um cálculo de rentabilidade futura. A mulher pode ser levada a prolongar os estudos, investindo mais do seu tempo na educação, não somente por expectativa de retorno no mercado de trabalho ou no mercado conjugal, mas por valorizar essa educação enquanto bem de consumo, por usufruir da experiência em si mesma. Desse modo, *«mesmo quando o ensino superior não influencia padrões de correspondência no mercado conjugal e não existem muitas oportunidades no mercado de trabalho para mulheres com habilitações, esperamos que as mulheres obtenham um nível superior de ensino se elas atribuem um pesada importância ao consumo de educação»* (Moeeni 2021, 1437).

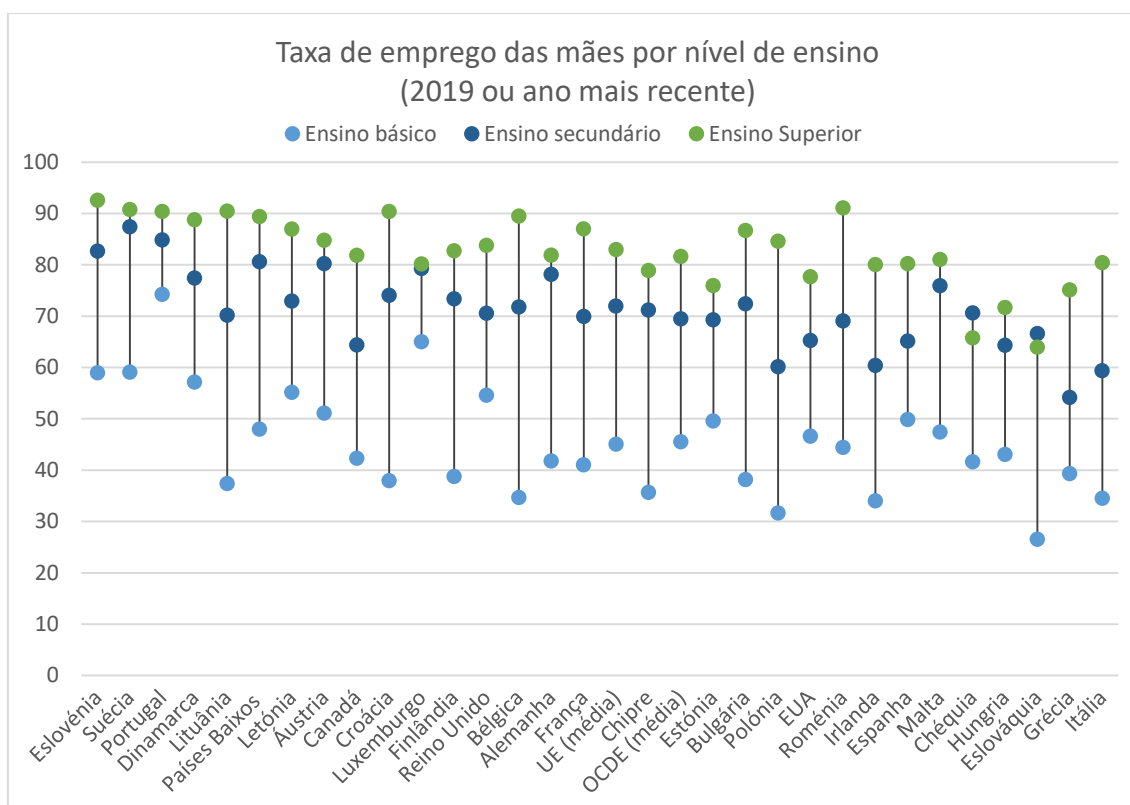
O maior investimento na educação também corresponde a um maior custo de oportunidade de ficar fora do mercado de trabalho (Moeeni 2021, 1437). Assim, quanto

maiores forem as habilitações da mulher, menos propensa ela estará a envolver-se com actividades não-remuneradas, como aquelas que estão associadas à maternidade. Espera-se então que a aposta pessoal na educação leve ao adiamento da maternidade, na medida em que a mulher pretenderá receber algum retorno do seu investimento educativo (Caldwell 1980).

Quanto mais a mulher investe no seu percurso educacional, mais provável é que esteja integrada no mercado de trabalho. As estatísticas mais recentes da OCDE (2019) permitem verificar, quanto aos países integrantes, que a taxa de emprego das mulheres com filhos vai subindo a par do aumento das habilitações. Assim, entre as mães com o ensino básico, a generalidade dos países apresenta taxas sensivelmente entre os 30% e os 60%.

Refira-se que Portugal destoa dos restantes países da OCDE, na medida em que 74,3% das mães com o ensino básico estavam empregadas – só encontramos um valor próximo deste na Suécia, especificando a taxa referente às mães solteiras e não a taxa do total de mulheres que são mães. Até entre os países do Sul da Europa, encontramos taxa de 34,5% em Itália, 39,3% na Grécia, e 49,9% em Espanha. Não querendo perder o foco do essencial, este aspecto de alguma singularidade é digno de nota e poderá ser útil em análises futuras. Arriscando uma hipótese de estudo, poderá estar associado, por exemplo, à prevalência de uma motivação por estrita necessidade económica no caso das mulheres portuguesas.

Gráfico 16 - Taxa de emprego das mulheres (15-64 anos) com filhos (0-14 anos) por nível de ensino



Por outro lado, as taxas de emprego das mulheres com habilitações superiores situam-se, de forma estável e praticamente homogénea, em torno dos 80% e dos 90%, independentemente do seu estado civil. Sublinhe-se as exceções da Chéquia, da Eslováquia, da Estónia e da Hungria, em que as mães com ensino superior correspondem a taxas de emprego mais baixas quando estão com um parceiro (respectivamente 63,7%, 73%, 69,8% e 63,1%) em comparação às mães que são solteiras (89,4%, 86,9%, 86%, 88,5%). Poderão os contrastes identificados nestes quatro países indiciar um menor apego das mulheres à carreira, até das mais habilitadas, quando contam com o apoio do cônjuge para criar os filhos? Esta questão levaria ao domínio ético-cultural, a desenvolver no capítulo seguinte. Por agora, parece pacífico concluir que o envolvimento da mulher com o mercado laboral aumenta à medida que as suas habilitações são mais elevadas, tal como é interpretado pela análise beckeriana dos custos de oportunidade femininos, e que o

acréscimo de nascimentos levanta obstáculos a esse investimento feminino no mercado (OCDE 2011, 21-23).

Assim se compreende tanto o adiamento do primeiro nascimento, como a inibição em avançar para um terceiro nascimento, especialmente pelas imensas expectativas que os pais mais habilitados colocam na educação dos filhos. Estas condições económicas das sociedades em que os dois cônjuges estão integrados no mercado, podem ser resumidas na conclusão de que a mulher conquistou maior poder negocial nas decisões familiares. Esse aumento de poder negocial irá influenciar o sucesso reprodutivo de cada cônjuge, bem como o tipo de investimento destinado à criação dos filhos.

A existência de dois rendimentos que sustentam as necessidades familiares pode resultar no aumento efectivo do orçamento do agregado, mas representa também uma alteração drástica da dinâmica de cooperação conjugal, na medida em que o homem já não sente a responsabilidade exclusiva de provedor e a mulher reduz o seu nível de especialização em funções tipicamente domésticas, dependendo muitas vezes de recorrer à terciarização de tarefas de cuidado das crianças e do lar e de alocar parte do orçamento familiar às despesas adicionais relacionadas com especialização profissional, deslocações diárias, refeições consumidas fora de casa e eventuais actividades extra-curriculares dos filhos.

Recuperando o contributo beckeriano acerca desta questão concreta, ainda nos anos 80, o autor considerava que o aumento do poder financeiro da mulher elevou o valor do tempo gasto *«no cuidado infantil e noutras actividades domésticas, o que reduziu a procura por filhos e incentivou uma substituição do tempo parental, especialmente materno. Ambas as mudanças fizeram aumentar a participação laboral de mulheres casadas. O ganho derivado do casamento é reduzido e, assim, a atractividade do divórcio aumenta, devido aos maiores rendimentos e pela participação laboral das mulheres*

*casadas, pois a divisão sexual do trabalho dentro das famílias torna-se menos vantajosa»* (Becker 1985, S34). Para Becker, essa perda de vantagens do casamento, tinha como consequências visíveis o aumento da coabitação em substituição do casamento, o aumento do número de famílias dirigidas por mulheres e o aumento de nascimentos fora do casamento (Becker 1985, S34).

Estas previsões de Becker não colheram aceitação entre os autores que confiam que as transformações sociais e normativas igualitárias serão a única forma de favorecer o retorno ao parentalidade (Esping-Andersen e Billari 2015; Folbre 1994). Porém, enquanto as ambiciosas previsões igualitárias não se materializam em taxas de natalidade ao nível da reposição e as tendências de negociação intrafamiliar tendem a corroborar a teoria de Becker, continua a ser relevante compreender as tensões existentes na conjugalidade moderna e os motivos que poderão ajudar a explicar que mulheres e homens se abstenham da parentalidade ou que fiquem aquém do seu número ideal de filhos.

#### **4.5 Custos da parentalidade: será a reposição geracional demasiado cara?**

O aumento do custo dos filhos como factor de diminuição da natalidade tem sido um dos aspectos mais abordados na literatura científica que procura explicar as transformações demográficas, especialmente da perspectiva da Nova Economia Doméstica. Já Gary Becker constatou de forma lapidar que *«os pais modernos ficam mais chocados com a morte de um filho e geralmente mais preocupados com o bem-estar de cada filho por causa do seu considerável compromisso de tempo, dinheiro e energia»* (Becker 1993 [1981], 349). Uma das teorias mais consolidadas é a do fluxo da riqueza, de John Caldwell (1982), que traduz a inversão do fluxo de riqueza que decorre sobretudo

das gerações mais velhas à medida que os filhos deixam de contribuir para a economia familiar e que a sua criação e educação passam a representar um custo mais avultado e prolongado. Nas sociedades agrícolas e, ainda nas industriais, *«quanto mais filhos, mais braços havia para trabalhar, aumentando assim os recursos económicos do grupo familiar»* (Leandro 2016, 210).

Na sociedade moderna ocidental, os pais não esperam tão seguramente um retorno económico do investimento que fazem nos filhos, como aquele que era produzido nas sociedades tradicionais, em que as crianças desempenhavam funções económicas importantes para a família, inclusive na aprendizagem de competências transmitidas no meio familiar (Caldwell 1982). Tendo isto em conta, nas condições da vida moderna, as pessoas que investem menos na educação nos filhos estarão em melhores condições para ter um maior número de filhos por não precisarem de alocar tantos recursos a cada criança. Pelo contrário, os pais que valorizem um forte e longo investimento na currículo dos seus filhos, incluindo num variado leque de actividades que visem a sua formação integral e plena (física, cultural, etc), enfrentarão mais custos por cada filho e, em princípio, terão menos filhos, privilegiando a “qualidade” em vez da “quantidade” da descendência.

Como sugeriu Caldwell (1980) ao relacionar a massificação do ensino com a descida da natalidade, são sobretudo os pais com mais habilitações que *«tendem a admitir que os pedidos de crianças educadas estão fundamentalmente certos, mesmo que sejam irritantes ou empobrecedores. As mães mais educadas geralmente fazem com que os seus filhos recebam uma fatia maior da tarte da família, e justificam isso aos seus maridos ou a geração mais velha. Parece improvável e ainda não foi demonstrado – que qualquer sociedade possa sustentar alta natalidade estável além de duas gerações de massificação do ensino»* (Caldwell 1980, 229). Para além disso, não devemos negligenciar que existe

um importante efeito social de imitação de comportamentos, sobretudo para alcançar um determinado estilo de vida, o que levará até as famílias mais pobres a subir os padrões de consumo.

O aumento do custo dos filhos tem andado a par com várias mudanças sociais e económicas coincidentes no tempo, entre as quais se inclui a crescente urbanização. Embora os centros urbanos se constituam, desde a sua ascensão nos séculos XVIII e XIX, como focos de oportunidades económicas e culturais, escolher usufruir dessas vantagens implica quase sempre enfrentar condições desfavoráveis à formação familiar e à procriação. Numa reflexão assente na sua própria experiência familiar, Mónica Leal da Silva critica as receitas simplistas para o sucesso de homens e mulheres vitoriosos no campo profissional e da parentalidade, alegadamente graças à capacidade de *multitasking*. (Silva 2012, 33-44). Referindo-se às pressões sociais que recaem sobre pais e mães, constata:

*«ainda bem que há muitas famílias em que ambos os pais têm carreiras bem-sucedidas e famílias alargadas que os apoiam. Ainda melhor quando há também bons infantários e boas escolas com horários longos e empregadas eficientes e bem tratadas que tapam todos os buracos. Mas se este é único modelo aceitável, então não me espanta que cada vez menos gente queira constituir família. É que já se percebeu que isto não é acessível e não pode durar para sempre»* (Silva 2012, 38).

A urbanidade nas sociedades ocidentais impõe um modo de vida socialmente prestigiado a que nem sempre é fácil fazer face, seja pela perda de ligações familiares que poderiam ser idealmente um apoio adicional aos cônjuges, como pelos elevados custos da habitação ou pelo consumo de tempo precioso em trânsito, actividades desgastantes e em serviços superlotados. Concretamente em alusão ao caso português, Mafalda Leitão resume que *«o custo que a mensalidade da creche ainda representa para as famílias*

*portuguesas, e a capacidade de encontrar vaga imediatamente após ao fim da licença parental são fatores de alerta cruciais neste instrumento fulcral de apoio à conciliação entre a vida familiar e a vida profissional, principalmente num país como Portugal onde o padrão de duplo emprego a tempo inteiro é o modelo predominante de divisão conjugal do trabalho pago» (Leitão 2018, 169-170).*

Podemos dizer que, se por um lado o custo da família é mais elevado nas zonas urbanas, por outro lado a família alargada também se tornou menos necessária para o indivíduo que apoia agora a sua rotina e as suas necessidades em redes e serviços impessoais.

Ainda que as condições modernas que acompanham a transição demográfica possam ser inéditas, o cálculo dos custos da parentalidade sempre foi um mecanismo fundamental na ponderação dos interesses familiares e dos recursos disponíveis. Aquilo que se alterou de modo mais dramático nas sociedades modernas foi a relação de força económica nos agregados familiares. Como sugere Nancy Folbre, o

*«desenvolvimento motiva o declínio da natalidade não apenas pela redução da mortalidade infantil, mas também pela modificação das relações económicas entre os membros da família. A alegação de que os indivíduos consideram o custo dos filhos ao tomar decisões acerca de se comprometerem a cuidar delas não implica que são egoístas ou economicistas. Isto simplesmente implica uma certa preocupação intencional com a sua capacidade de cumprir esses compromissos. Até uma pessoa que prefere gastar dinheiro com os filhos do que em qualquer outra coisa, terá em conta alguma estimativa de custos futuros, mesmo que apenas em consideração pelo impacto nos filhos já nascidos» (Folbre 1994, 104).*

Acresce que, ao mesmo tempo que foi aumentando o custo de oportunidade de criar dos filhos, *«melhorias na contraceção e novos direitos reprodutivos, incluindo o acesso legal ao aborto, tornam mais fácil o planeamento familiar» (Folbre 1994, 105).*

É pelo reconhecimento do elevado custo dos filhos que existe uma tão frequente insistência na necessidade de criar apoio estatal à família. Espera-se que a intervenção do Estado possa fazer com que os pais não sintam uma desvantagem material tão elevada em comparação ao nível de bem-estar dos casais sem filhos e que encontrem condições favoráveis para atingir o número de filhos que desejam.

Porém, a tarefa de contabilizar os custos dos filhos é complexa, não só porque envolve custos directos (alimentação, educação, habitação, entre outros) e indirectos (sobretudo o tempo destinado à família que compromete oportunidades profissionais e avanço na carreira), mas também porque lidamos com funções de utilidade difíceis de medir e de comparar, já que assentam em preferências subjectivas dos indivíduos e em processos de decisão colectiva que acontecem de forma espontânea entre os agentes.

Por isso, a meu ver, não basta contabilizar tais custos e delegá-los ao Estado, ignorando aquilo que torna os investimentos familiares tão únicos face a outros investimentos, especialmente a dimensão do altruísmo. É pela existência de altruísmo, em maior ou menor grau, que os pais se dispõem a abdicar de determinados bens que eventualmente consumiriam se vivessem sem filhos, e ajustam as suas preferências para garantir a satisfação das necessidades da família. E é um facto que os filhos, em si mesmos, acrescem gratificação à vida familiar. Portanto, é essencial privilegiar uma análise relacional da família, e desta como peça fundamental da realidade socioeconómica, para perceber quais as formas mais eficientes de gerir os custos familiares e de pôr em evidência os benefícios insubstituíveis da experiência parental.

Desde logo, é importante conhecer os factores que determinam o aumento dos custos da parentalidade e sondar que alternativas de acção podem ser ponderadas para reduzi-los, ou até para incrementar as vantagens decorrentes da existência de filhos. O custo dos filhos é afectado por determinantes como o número de filhos, o estatuto

socioeconómico dos pais e a estrutura da família (Thévenon 2009, 34). Quanto a estas três determinantes, podemos referir, por exemplo, com base em algumas conclusões da literatura científica, que os custos de um segundo e de um terceiro filho tendem a ser mais baixos do que o custo do primeiro filho; que os pais mais ricos também costumam gastar mais, devido à alta preferência que dão à qualidade da descendência; e que as famílias em que a mãe detém maior poder negocial, tendem a gastar mais em bens específicos para os filhos (Thévenon 2009, 34).

Considerando que os filhos transitam para uma vida independente numa idade cada vez mais tardia em termos de autonomia financeira, os custos poderão arrastar-se ao longo de mais anos para os pais. Este é um ponto essencial, já que o custo dos filhos pode aumentar à medida que os filhos transitam da adolescência para a idade adulta, especialmente pelo aumento dos custos da educação e do lazer (Thévenon 2009, 21)

De acordo com o Eurostat, em 2019, os filhos rapazes deixavam a casa dos pais, em média, aos 27,1 anos e as filhas, aos 25,2. Por detrás destes valores, existem significativos contrastes que distinguem a situação dos jovens nos países do Norte da Europa, que abandonam a casa dos pais em torno dos 20 anos de idade e, pelo contrário, a situação dos jovens dos países do Sul e do Leste, que saem de casa dos pais por volta dos 30 anos, conforme dá conta a notícia *When are they ready to leave the nest? (Quando é que eles estão prontos para deixar o ninho?)* (Eurostat 2020). Ainda em referência a 2019, identificamos o mesmo contraste regional quanto à percentagem de jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 34 que viviam na casa dos pais. Assim, a percentagem de jovens nessa situação era maior na Croácia (74,5%), na Grécia (69,4%) e Eslováquia (68,2%), surgindo Portugal em sétimo lugar (64,1%). As menores percentagens de jovens a viver na casa dos pais entre os 18 e os 34 registavam-se na Dinamarca (17,2%), na Finlândia (19,5%) e na Suécia (22,4%) (Eurostat 2020).

De forma sucinta, a decisão de ter filhos residindo e trabalhando em zonas urbanas pode significar empobrecimento ou, pelo menos, séria contenção no estilo de vida. O sucesso da descendência depende de um elevado e prolongado investimento parental na melhor educação e formação, o que se aplica tanto aos rapazes como às mulheres. Assim, não só a criação bem-sucedida dos filhos é uma empreitada demorada e dispendiosa, como ainda leva a que esse investimento massivo, no caso das filhas, coincida com uma parte substancial do seu período fértil, inviabilizando a procriação durante longos anos.

Se, por um lado, são necessários mais recursos para garantir o sucesso da descendência, considerando as exigências da competição social e profissional, por outro lado, todo esse esforço é feito ao mesmo tempo que desaparece a rede de apoio familiar. E quanto mais independente e isolada fica a mulher, mais frustradas ficarão as possibilidades de ser mãe e de ser apoiada. Refira-se também que, ao existir um afastamento da mulher em relação à família alargada, esta sente-se menos condicionada por eventuais pressões sociais que a incentivassem a investir mais na estabilidade do seu relacionamento conjugal e na criação de descendência.

Apesar do acréscimo de rendimento possibilitado pela existência de duas fontes de rendimento na família, trocar a especialização doméstica pela especialização de mercado envolve custos. Isto porque

*«o aumento do rendimento das famílias conjugais veio em parte da escolha de monetizar o tempo das mulheres; o rendimento familiar sobe quando a mulher trabalha e sobe mais quando trabalha a tempo inteiro, mas a família tem de gastar parte desse rendimento para pagar cuidados infantis, refeições e limpezas da casa para a família. E o trabalho em si comporta despesas adicionais – roupas apropriadas para o trabalho, refeições fora de casa, transporte para o trabalho, custos de certificação, contribuições para associações profissionais e treino adicional» (Waite e Nielsen. 2001, 33).*

Seja por meio de terciarização de funções anteriormente desempenhadas pela dedicação feminina, seja pela dedicação pós-laboral às necessidades familiares, resulta daqui que há um custo que tem de ser pago por alguém, seja por meio do orçamento familiar, seja por alocação do tempo pessoal, geralmente da mulher (Bradbury 2008).

Uma sociedade em que o prestígio social depende em grande medida da prolongada dedicação à formação e profissionalização exige um investimento muito mais pesado da parte dos progenitores, principalmente porque anda a par da menor disponibilidade das mães que entraram de forma generalizada no mercado laboral enquanto continuam a desempenhar a maior parte das tarefas não-remuneradas em ambiente doméstico (Pailhé et al. 2019, 242-243).

A expectativa depositada na qualidade da descendência – que está em consonância com o princípio sociobiológico de que o investimento parental visa assegurar a aptidão dos filhos, pode ser uma explicação para as baixas taxas de natalidade, inclusive num contexto familista, como encontramos sugerido na literatura, concretamente em referência a Itália:

*«Os pais familistas não estão preparados para ter filhos que eles consideram de "baixa qualidade", e como resultado preferem ter um ou (máximo) dois, sem privá-los de nada. O "valor" dos filhos parece ter aumentado ainda mais rápido do que a prosperidade económica, precisamente porque os pais continuam a ver nos seus filhos um prolongamento de si mesmos. Esta leitura de baixa natalidade não é inconsistente com as interpretações mais económicas (como as propostas por Becker ou Easterlin)» (Dalla-Zuana e Micheli 2004, 18).*

Os autores concluíram que o baixo valor da natalidade numa sociedade familista podia explicar-se pelo complicado equilíbrio que os casais procuram fazer entre a «racionalidade económica» e a «racionalidade familista» (Dalla-Zuana e Micheli 2004, 18). A confiar nestas conclusões poderíamos compreender que os países do Sul da Europa

talvez tenham maior dificuldade em investir na parentalidade, por depositarem demasiadas expectativas no sucesso individual, tendo ainda aversão ao risco de criar filhos que não consigam ascender socialmente. Porém, para compreender estas dinâmicas e estes dilemas, exige-se uma atenção especial às mudanças normativas, como veremos no capítulo seguinte.

Julgo que podemos concluir que, a uma escala estatística e demograficamente relevante, as populações das sociedades desenvolvidas mantêm uma firme indiferença a incentivos materiais, quer sejam alívios fiscais, transferências financeiras ou aumento de oferta de serviços de apoio à infância. Tais incentivos políticos parecem eficazes em aumentar a integração laboral da mulher, mas não em aumentar o número de filhos por mulher, sobretudo entre as mulheres com mais habilitações literárias (Letablier, Luci, e Thévenon 2009, 111). Isto revela que a decisão de ter filhos não lida somente com o simples cálculo de despesas directas implicadas na criação de um filho, mas também com conceitos de bem-estar subjectivos e com aspectos normativos, como a centralidade da carreira profissional como fonte de prestígio, a autonomização dos membros da família entre si ou a superproteção dos pais sobre os filhos.

O contributo que o Estado pode dar para fazer face aos custos da parentalidade não tem de passar necessariamente por uma lógica de comparticipação pública de um dado modo de vida, pois o próprio modo de vida prevalecente, educacional, laboral ou conjugal, pode estar a carregar consigo motivos do enorme encarecimento da parentalidade.

#### **4.6 Famílias numerosas nas sociedades modernas**

A diminuição da natalidade tem decorrido tanto do crescente número de mulheres que decidem abster-se de ter filhos, como da rara frequência de terceiros nascimentos, ou,

pior ainda, de segundos nascimentos. A respeito desta evolução, a literatura tem vindo a notar que

*«famílias de dois filhos estão a tornar-se menos comuns, especialmente na Europa Central, Oriental e do Sul, onde a família de filho único tende a ser proeminente agora. Enquanto isso, observou-se um aumento de mulheres sem filhos entre as gerações mais jovens. A combinação das duas tendências afecta particularmente os países do Sul, Centro e Leste da Europa. Nos países nórdicos, as taxas de progressão para o primeiro e o segundo filho são relativamente estáveis, e ainda mais na França, onde a maioria das pessoas opta dos dois filhos, mas muito poucas optam por um filho, ou por três ou mais» (Letablier, Luci e Thévenon 2009, 75).*

Que motivos poderão explicar que as famílias, de forma tão generalizada, insistam em manter-se segundo um modelo de família nuclear reduzida? Como vimos anteriormente, os custos da parentalidade podem contribuir para alguma inibição dos pais quanto ao número de filhos, normalizando-se o modelo de família reduzida. Uma família maior, que vá além da norma social da família nuclear de um ou dois filhos (Sobotka e Beaujouan 2014), enfrenta despesas referentes à habitação, alimentação e até às deslocações no dia-a-dia. Ora, uma vez que os custos da parentalidade são particularmente altos nas sociedades modernas, podemos arriscar sugerir que as famílias numerosas assentem em algumas destas hipóteses: ou corresponderão a agregados com rendimentos elevados; ou terão uma maior propensão para investir na família apesar de todas as incertezas; ou, para lá das explicações económicas, poderão ser agregados influenciados por normas sociais e culturais que favoreçam uma elevada natalidade.

A resposta a estas hipóteses exigiria desenvolver um estudo profundo sobre as especificidades – económicas, sociais, culturais, religiosas, étnicas, e até psicológicas – das famílias numerosas em diferentes sociedades ocidentais, para identificar os factores

mais decisivos do seu sucesso reprodutivo. Porém, não seria exequível fazê-lo neste trabalho, de forma completa e satisfatória, tendo em conta a escassez de dados estatísticos.

Se compreendermos aquilo que motiva os pais de famílias numerosas e as condições em que essas famílias conseguem subsistir e prosperar, talvez seja mais fácil identificar aquilo que determina uma maior fecundidade e que poderá merecer maior sensibilidade aos olhos dos decisores políticos. Este é um domínio de investigação que se encontra pouco explorado, quer a nível estatístico, como de análise de estudos de caso ou de análise comparada. Contudo, para ultrapassar alguma dificuldade de acesso a estudos e conclusões sobre as características das famílias numerosas e dos perfis socioeconómicos das mães e dos pais, podemos concentrar a atenção em casos que sobressaiam de alguma forma, como Israel que revela padrões singulares face aos demais países da OCDE, ou a Irlanda que regista a maior percentagem de famílias numerosas entre os Estados da UE.

Um estudo do Eurofound revela que, entre 2007 e 2017, as famílias nucleares passaram de 31% para 28% de todos os domicílios e *«esse declínio na proporção de famílias nucleares ocorreu em todos os Estados-Membros da UE, sendo as maiores reduções observadas em Chipre, Lituânia e Malta. O número real de famílias nucleares continuou a aumentar em alguns países com populações crescentes, principalmente devido à imigração durante este período, especialmente no Reino Unido (+267.000 domicílios), Irlanda (+86.000) e Bélgica (+45.000)»* (Eurofound 2019, 33).

Em 2020, a média europeia de agregados com três ou mais filhos correspondia a 12.6% dos domicílios com filhos. Acima da média europeia, no topo, surgem a Irlanda, a Finlândia, a Bélgica e a França (Eurostat 2021c).

Ainda que não seja um dos países com maior percentagem de famílias numerosas, merece menção um relatório referente à Alemanha, do *Instituto Federal de Investigação Demográfica (Bundesinstitut für Bevölkerungsforschung)* que revela a existência de cerca

de 16% de famílias numerosas (em relação ao total de famílias com filhos). Estas famílias numerosas apresentam alguma relação com o nível de ensino das mães e também com a sua origem. Uma parte considerável é referente aos nascimentos de mães imigrantes, embora se verifique um efeito de ajuste no padrão reprodutivo a partir da segunda geração. Nessas famílias numerosas também se verifica a existência de uma divisão tradicional de funções entre sexos. De resto, verifica-se que a diminuição do número de famílias com três ou mais filhos é uma grande causa da redução das taxas de natalidade na Alemanha, em que predomina o modelo de família com um ou dois filhos.

A Irlanda, por sua vez, é o país da UE com a maior percentagem de famílias numerosas e é assinalável o contributo da população de origem estrangeira para essa situação. É nestes casos que se torna inevitável incluir os factores culturais na equação, pois os *«efeitos da religião, etnia e nacionalidade sugerem que as normas culturais são importantes determinantes da natalidade. (...) os resultados sugerem que as pessoas carregam consigo as normas das suas comunidades. Como a imigração para a Irlanda é um fenómeno recente, é interessante questionar se a influência dessas normas desaparecerá ao longo do tempo ou se persistirá nas gerações seguintes»* (Lunn et al. 2010, 74).

Ainda notando a relevância do contributo das famílias imigrantes para as estatísticas das famílias numerosas, concretamente em França, num relatório da UNICEF que data de 2009, pode ler-se que

*«famílias com pelo menos um dos progenitores imigrante são geralmente maiores do que famílias francesas nativas. Enquanto 25,2% das famílias francesas têm um filho em casa, apenas 17,8% das famílias de imigrantes estão nessa situação. Por outro lado, famílias com quatro ou mais filhos representam menos de 10% das famílias não-imigrantes, mas quase um quarto das famílias de imigrantes. A percentagem correspondente entre as famílias de origem africana subsaariana é*

*de 43%, a maior percentagem entre todos os grupos em estudo.» (UNICEF 2009, 16).*

O referido relatório deixou evidente que as famílias de imigrantes apresentam taxas de natalidade superiores às da população nativa.

Num recente artigo sobre o risco de pobreza entre as famílias numerosas do Reino Unido, publicado pelo *Centre for Analysis of Social Exclusion (CASE) da London School of Economics*, os seus autores concluíram que o Estado deve garantir maior apoio às famílias numerosas por existir entre estas uma particular incidência de pobreza infantil, decorrente das acrescidas necessidades de consumo. Nessa linha, os autores entendem que as *«famílias mais numerosas são, por definição, mais dependentes do Estado, enquanto as crianças estão em casa. Estão mais propensas a necessitar de apoio, mesmo quando as coisas estão a correr bem, e estão mais expostas quando as coisas correm mal, nomeadamente por dissolução familiar, desemprego ou problemas de saúde»* (Stewart et al. 2021, 4). Os dados estatísticos disponíveis permitiram revelar que existe uma prevalência de famílias numerosas entre grupos étnicos, que se confirma tanto entre famílias bangladeshianas e paquistanesas, em que mais de metade das crianças vivem em famílias numerosas, como também entre famílias negras. Constatou-se que *«mais de 45% das crianças em famílias negras vivem com pelo menos outras duas crianças e, para este grupo, as famílias numerosas parecem ter-se tornado mais comuns na última década»* (Stewart et al. 2021, 15).

No caso em apreço, os autores criticam as reformas seguidas pelo governo em matéria social, por ter estabelecido, em 2017, que apenas os dois primeiros filhos podem beneficiar de apoio financeiro do Estado. Em reacção a esse facto, o estudo sugere que as crianças estarão a ser lançadas para um maior risco de pobreza devido à dimensão da família em que nascem (Stewart et al. 2021, 31). Esta é uma questão muito oportuna que

deve merecer reflexão futura pela literatura científica porque, se é verdade que os terceiros e subsequentes nascimentos são cruciais para garantir a reposição geracional nas sociedades modernas, também é verdade que as opções a nível de políticas de apoio à família não passam exclusiva, nem necessariamente, pelas transferências financeiras.

Uma política focada na atribuição de apoios financeiros em função do número de filhos pode levar a uma consequência não antecipada: a de que exista algum nível de conformismo das famílias ao valor cumulativo dos apoios obtidos em virtude do número de filhos, em particular entre grupos que se caracterizem por manter padrões reprodutivos acima da média. Tais transferências financeiras podem inclusive redundar numa armadilha da pobreza se não forem acompanhadas por um programa coerente que ajude a minimizar os custos da criação dos filhos, nomeadamente por meio de alívios fiscais, e que favoreça um investimento responsável em capital humano.

Ainda relativamente ao espaço europeu, a Bélgica é também um dos países que apresenta uma percentagem significativa de famílias numerosas face à média da UE e, mais uma vez, da informação institucional disponível, sobressai que

*«em relação a 2010, a taxa total de natalidade entre as mulheres belgas caiu acentuadamente em 2020: de uma média de 1,72 para 1,43 filhos por mulher. Este último valor está abaixo do limiar de 1,5, o que corresponde a um período muito baixo de natalidade total. Também é observável uma redução considerável entre as mulheres com nacionalidade de fora da UE: de uma média de 3,51 em 2010 para 2,8 filhos por mulher em 2020. Mas isso ainda não resulta numa taxa de natalidade total baixa» (Statistics Flanders 2021).*

Deslocamos finalmente a atenção para o perfil excepcional de Israel, principal marco de ocidentalização no Médio Oriente, visto que as mulheres em Israel têm mais filhos do que as dos restantes países da OCDE, mesmo quando têm habilitações superiores, quando têm o primeiro filho mais tarde e quando estão integradas no mercado

laboral. Assim, a participação laboral não parece ser impedimento para a maternidade. Aquilo que mais distingue Israel face aos restantes países desenvolvidos é a sua arraigada tradição familista segundo a qual se espera uma dedicação feminina como principal cuidadora da família (Vitman-Schorr e Ayalon 2020). Embora se encontre na confluência de diferentes culturas e religiosidades e apresente alguns padrões de mudança alinhados com os estilos de vida do ocidente secularizado, a instituição da família nuclear tradicional continua a ocupar um lugar central na sociedade (Lavee e Katz 2003, 196).

Chegados a este ponto, conseguimos notar que não é impossível formar famílias numerosas dentro das sociedades ocidentais e desenvolvidas. No entanto, não sabemos muito mais do que daquilo que fica estatisticamente identificável pela comparação entre padrões demográficos das populações nativas e das populações imigrantes de origem europeia ou não-europeia. Constato, assim, que é necessário aprofundar o conhecimento acerca da realidade concreta das famílias numerosas sob outros parâmetros para que se distingam as condições que as favorecem e os eventuais desafios com que se deparam.

Nomeadamente, se o investimento em “quantidade” implica sacrificar a qualidade da descendência, ou seja, se compromete o investimento em capital humano. Ou, focando na questão de partida, se as famílias numerosas se formam preferencialmente em agregados que se estruturam segundo o modelo de diferenciação funcional intrafamiliar. Tais hipóteses representam caminhos com potencial científico em estudos futuros e não devem ser negligenciadas, sobretudo no âmbito das políticas da família.

#### **4.7 As estratégias reprodutivas face aos novos reequilíbrios familiares**

A entrada das mulheres no mercado laboral e a aquisição de independência financeira veio reduzir o grau de disponibilidade feminina para o investimento em funções maternas, como é corroborado pelas estatísticas e pela teoria da alocação do

tempo de Becker. Para além disso, a nível das relações familiares interpretadas na base dos pressupostos da sociobiologia, essa preferência feminina pelo investimento no mercado, ao favorecer a sua maior independência material, altera necessariamente o jogo de equilíbrios expectável entre parceiros sexuais. Numa família com duas fontes de rendimento não se esperarão exactamente as mesmas complementaridades que caracterizam uma família assente na típica especialização funcional. Desde logo porque os parceiros, principalmente a mulher, não se encontram tão mutuamente dependentes, e tende a existir um maior foco na realização de objectivos e etapas individuais.

Portanto, a reflexão sobre a alteração de papéis socioeconómicos dos cônjuges e o seu eventual impacto nos padrões de reprodução beneficiará em incluir algumas explicações da sociobiologia sobre estratégias reprodutivas e mercado conjugal. Os pressupostos da sociobiologia poderão ser decisivos para compreender os motivos de tensão entre interesses masculinos e femininos nos domínios familiar e reprodutivo, e para averiguar se o predomínio do sistema familiar de duplo rendimento (*dual-earner*) será ou não favorável ao investimento parental e a um conseqüente aumento da natalidade nas sociedades.

Recordemos que as mulheres, no contexto do mercado conjugal, procuram indicadores de aptidão genética e bons indicadores de investimento. Significa isto que tentam escolher parceiros que revelem, por um lado, sinais de dominância e masculinidade para garantir a qualidade dos seus filhos e, por outro lado, procuram indicadores de que seja um parceiro dedicado, gentil e comprometido com o investimento paterno para garantir que esse parceiro está disposto a envolver-se num compromisso estável de longo prazo, que dê recursos e energia necessários à sobrevivência da prole. Os homens, por sua vez, valorizam sobretudo a atractividade física, procurando parceiras

jovens e saudáveis que possam assegurar a gestação e a sobrevivência da prole (Buss, 1989; Buss e Schmitt, 1993).

O mercado conjugal é dominado por dois tipos de selecção: a sexual, que consiste na selecção de parceiro sexual tendo em conta as características valorizadas para garantir a sobrevivência e a qualidade da descendência; e a intra-sexual, que se dá pela competição entre indivíduos do mesmo sexo na disputa por um parceiro sexual (geralmente os machos competem pelas fêmeas) (Darwin 1871; Bateman 1948). São normalmente os machos que têm de competir pela atenção das fêmeas, na medida em que estas precisam de escolher com maior ponderação para decidirem investir energia e tempo com a tarefa reprodutiva (Trivers 1972, 58-63).

A literatura científica tem deixado como ponto bem assente que, a respeito de investimento parental, a mulher suporta custos superiores aos do homem, ou, se quisermos, a fêmea suporta custos superiores aos do macho, considerando o elevado dispêndio energético envolvido nessas tarefas. E a psicologia evolutiva é a área por excelência que corrobora o facto de, na maior parte das espécies, existir uma diferença muito significativa entre o investimento materno e o investimento paterno. Os custos de investimento decorrentes da procriação influenciam a selecção sexual, mediante aquilo que se espera do parceiro. Quem suporta menos custos está mais disposto a reproduzir-se rápido, enquanto quem suporta um fardo maior tenderá a hesitar e a ser mais selectivo na escolha do parceiro mais adequado.

Conforme esclarece Joseph Henrich, *«ao longo da história evolutiva, quanto mais parceiras um homem tinha, maior era a sua reprodução, ou o que os biólogos chamam de “aptidão” (fitness). Em contraste, para as mulheres, simplesmente ter mais companheiros não se traduziu directamente em maior reprodução, ou maior aptidão. Isto porque, ao contrário dos homens, as mulheres tinham de carregar os seus próprios fetos,*

*amamentar os seus bebés e cuidar dos seus filhos»* (Henrich 2020). Assim sendo, um eventual enfraquecimento da monogamia numa dada sociedade poderá abrir oportunidades de maior sucesso reprodutivo aos homens, sobretudo aos que têm *status* mais elevado, mas não às mulheres, que poderão até enfrentar custos mais altos associados à maternidade se enfrentarem esse investimento sozinhas.

Compreende-se que este padrão tenha ficado cunhado na experiência cultural humana pois

*«a imensa contribuição necessária para criar as crias humanas, em comparação com outros mamíferos, uma aspirante a mãe humana precisava de ajuda, protecção e recursos como comida, roupas, abrigo e saber (know-how) cultural. Uma forma de obter um pouco dessa ajuda era formando um vínculo com o homem mais capaz, engenhoso e de alto status, que ela poderia encontrar, deixando bem claro para o homem que os seus bebés seriam dele. Quanto maior fosse a confiança paterna, mais ele estava disposto a investir tempo, esforço e energia para prover a ela e aos seus filhos»* (Henrich 2020).

A institucionalização da monogamia, cunhada sobretudo pela influência judaico-cristã no Ocidente, ao enfatizar a importância da estabilidade do compromisso mútuo e da fidelidade de longo prazo, trouxe vantagens específicas a ambos os sexos. Do ponto de vista feminino, ficam reunidas condições mais favoráveis à cooperação, mantendo-se idealmente uma ligação estável e exclusiva com um só cônjuge que procura providenciar o sustento da família. Por sua vez, o homem poderá ver-se limitado nas suas possibilidades reprodutivas em termos de quantidade, ao estar dependente de uma só parceira. Ainda assim, a institucionalização da monogamia também trouxe vantagens ao sexo masculino, ao abrir oportunidades reprodutivas à generalidade dos homens que tivessem mais dificuldades em conquistar uma parceira competindo com os homens mais poderosos, ricos e prestigiados em contexto de poliginia. Para além disso, ao haver um investimento masculino concentrado numa só parceira, isso aumenta as taxas de

sobrevivência da prole, na medida em que os progenitores trabalham ambos para o mesmo objectivo. Isto aplica-se, claro, assumindo que a parceira concorde em se reproduzir.

Da perspectiva evolutiva, uma das formas que orienta a escolha de parceiros sexuais é a denominada «*assortative mating*», que podemos traduzir como “acasalamento preferencial”. Significa que, no domínio da selecção sexual, somos atraídos por pessoas com as quais partilhemos semelhanças, principalmente genéticas. Esta teoria de selecção sexual parece continuar a encontrar sustentação nas sociedades pós-industriais da modernidade, na medida em que recente investigação na área da genética comportamental revela que os indivíduos tendem a escolher parceiros conjugais semelhantes a si em termos de altura, índice de massa corporal e nível de educação (Blossfeld 2009; Robinson, Kleinman, Graff et al. 2017). Também Becker notou o mesmo padrão no mercado conjugal, referindo que «*em todas as sociedades, os casais tendem a ser de origem familiar e religião semelhantes, e são positivamente classificados por educação, altura, idade e muitas outras variáveis*» (Becker 1987, 8).

Tendo isto em consideração, compreende-se que a escolha conjugal tem pouco de aleatória e assim, logicamente, a exigência de cada indivíduo na escolha de parceiro pode influenciar as hipóteses de homens e mulheres terem sucesso no mercado conjugal e de se reproduzirem. Esta exigência inerente à selecção sexual depara-se hoje com a dificuldade de reunir informação relevante sobre potenciais parceiros nas sociedades desenvolvidas, assentes em grande medida em redes impessoais.

Para investigar como as mudanças de papéis sexuais têm impacto na família e na natalidade, para além de ser importante conhecer os custos de oportunidade enfrentados pelas mulheres e as características do seu comportamento reprodutivo, é fundamental que seja dedicada cada vez mais atenção científica aos motivos que explicam a falta de filhos entre os homens. Concretamente na Finlândia, investigadores identificaram que a

ausência de filhos tem relação com a incapacidade de conseguir uma parceira entre os homens com menos habilitações (Rotkirch e Miettinen 2017, 155). Também no Japão, quanto aos homens, é possível identificar que condições laborais instáveis e baixos rendimentos estão relacionados com menor disposição para casar e menor participação no mercado conjugal – levando a um impacto na probabilidade de reprodução, na medida em que a coabitação não é entendida como uma alternativa no Oriente, ao contrário do que acontece nos países ocidentais (Yu e Hara 2020, 16-17).

Mas será que a dificuldade de encontrar uma parceira no mercado conjugal só afecta os homens com menos habilitações de uma forma tão linear? Olhando para a Suécia, um recente estudo notou uma contra-intuitiva ausência de filhos entre uma elevada percentagem de homens com ensino superior. Este fenómeno parece estranho, na medida em que os homens com *status* socioeconómico são geralmente melhor classificados na competição sexual e estão relacionados com maior sucesso reprodutivo (Buss 2011, 774). Na clarividente explicação da autora deste estudo sobre o caso sueco *«o processo de busca de parceiros é duplo: os indivíduos devem escolher parceiros e, a seguir, ser escolhidos de volta. A estrutura de procura de parceiro sugere que podemos compreender a ausência de filhos em dois sentidos. Alguns homens são incapazes de atrair parceiras desejáveis, enquanto alguns homens não estão interessados em formar uma união com as parceiras disponíveis para eles»* (Chudnovskaya, 2019).

Isto significa que a dificuldade em encontrar uma parceira deve-se ao valor com que cada um se apresenta no mercado conjugal, mas também às flutuações existentes nas preferências dentro desse mercado, na medida em que os critérios de exigência podem mudar. Os resultados apresentados no estudo do caso sueco sugerem que a falta de filhos de muitos dos homens suecos com elevadas habilitações pode estar relacionado com três explicações: o enfraquecimento do valor atribuído ao prestígio educacional, à medida que

a sociedade se tornou mais habilitada; a alteração dos interesses por parte de mulheres com habilitações superiores que deixaram de valorizar as habilitações superiores dos homens; ou a menor predisposição para a parentalidade entre homens habilitados mas com rendimentos mais baixos (Chudnovskaya 2019, 954-955).

Quanto a este ponto, pode sublinhar-se que as habilitações superiores não são garantia de elevado rendimento ou ainda, para voltarmos ao conceito de «acasalamento preferencial», que existem outras características que podem pesar na escolha de um parceiro semelhante, como por exemplo a partilha de uma ética igualitária, ou a partilha de valores tradicionais.

Os estudos acima revelam que existe um crescente interesse em lançar mais pistas para o baixo desempenho reprodutivo de homens e mulheres nas sociedades mais desenvolvidas e que os pressupostos da nova economia doméstica e da sociobiologia têm renovada utilidade para destrinçar explicações para este complexo fenómeno. Reconhecemos que existe espaço para desenvolver estudos mais profundos sobre as dinâmicas no mercado conjugal, embora não esteja nos objectivos desta investigação contribuir nesse domínio.

Até este ponto, interessa-nos reter que as diferentes estratégias reprodutivas que levam mulheres e homens, no decurso da adaptação cultural, a valorizarem determinadas características no seu parceiro parecem não conduzir ao sucesso reprodutivo como seria expectável. Esta espécie de dissonância acontece invariavelmente em sociedades em que se deu a expansão do ensino e generalizada entrada da mulher no mercado laboral, pelo que existe a hipótese de que a alteração do modelo económico familiar seja um factor que introduziu alguma tensão no mercado conjugal e, como consequência, nas oportunidades reprodutivas.

Vivemos em sociedades de conforto e a mulher conquistou um papel económico inédito, porém, a relação entre *status* económico e a fertilidade é diferente para homens e para mulheres (Hopcroft 2019). Considerando que a mulher tem conquistado crescente poder negocial e que ganha maior liberdade para comparar e escolher potenciais substitutos, será que isto adiciona maior incerteza nos relacionamentos? Em 1988, Valerie Oppenheimer entendia que essa independência podia aumentar a «*fricção*» no casamento, embora não significasse necessariamente a sua «*desintegração*» trágica (Oppenheimer 1988, 588). Inspirado no trabalho de Becker, o autor focava-se na questão do adiamento do casamento em função da transição dos indivíduos para o mercado de trabalho, incluindo a mudança do papel económico da mulher, aplicando também o conceito de “acasalamento preferencial”.

O autor notava que existe tradicionalmente uma diferença na idade com que mulheres e homens casam, bem como uma usual diferença de idades entre os cônjuges. A justificação para essas diferenças deve-se ao diferente valor que mulheres e homens têm no mercado conjugal ao longo da vida, e aquilo que cada um sente que poderá ganhar e perder por casar cedo. Assim, admitindo essas diferenças de potencial e de oportunidades,

*«existem tradicionalmente fortes incentivos para que as mulheres se casem relativamente cedo, uma vez que a disponibilidade de homens elegíveis tende a diminuir de forma acentuada à medida que as mulheres envelhecem, ao mesmo tempo que aumenta significativamente a competição de mulheres mais jovens. Consequentemente, os custos de oportunidade de adiamento do casamento muito maiores para as mulheres devem tornar a sua transição para o casamento muito mais rápida do que para os homens e levar a uma diminuição mais acentuada das suas perspectivas de casamento com a idade»* (Oppenheimer 1988, 578).

Essa entrada rápida da mulher no casamento era própria do modelo familiar em que existia diferenciação sexual de tarefas e uma vantagem feminina em pôr em prática a

sua especialização familiar. A nível da escolha por “acasalamento preferencial”, existia menos incerteza da perspectiva do homem, pois este conseguia conhecer os principais atributos da sua parceira. Nessas condições, *«o seu estatuto socioeconómico e etnia, bem como a religião que uma mulher traz para o casamento, são em grande parte herdadas, e a sua atractividade e as características de personalidade também são observáveis numa idade relativamente jovem. Além disso, muitas das suas competências de produção doméstica são aprendidas principalmente na casa dos pais, relativamente cedo na vida, e a sua fecundidade está no seu auge na juventude»* (Oppenheimer 1988, 577).

As sociedades pós-industriais em que as famílias se enquadram predominantemente no modelo de duplo rendimento, apresentam condições muito distintas daquelas. A complementaridade entre os cônjuges já não se baseia essencialmente na diferenciação sexual, o momento do casamento já não está dependente das condições socioeconómicas do homem e, de uma perspectiva mais societal, o conhecimento dos atributos de potenciais parceiros é dificultado pela impessoalidade dos contactos.

Todas estas mudanças parecem incentivar o adiamento da estabilização conjugal e da reprodução, dimensões relacionadas positivamente. A título de exemplo, no caso português, um recente estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos refere que *«a experiência de conjugalidade é um elemento central para os planos reprodutivos dos residentes em Portugal. O facto de até aos 36 anos de idade não se terem casado nem coabitado favorece a que homens e mulheres não tenham nem planeiem vir a ter filhos»* (Mendes et al. 2016, 296). Relativamente ao desejo de ter filhos, os autores do estudo sugerem ainda que *«a falta de um cônjuge ou companheiro, i. e., o simples facto de não se viver em conjugalidade, não se ser casado, nem se viver em união de facto, torna os indivíduos mais propensos a não desejarem ter filhos. Seguindo o mesmo raciocínio,*

*quem nunca desejou ser pai ou mãe não sentirá provavelmente tanta premência em iniciar uma relação conjugal»* (Mendes et al. 2016, 298).

Por último, foquemo-nos no enfraquecimento do casamento e até, de certo modo, na desvalorização do conceito pleno de monogamia. David Buss oferece aqui interessantes reflexões no campo das estratégias reprodutivas que podem ajudar a analisar os relacionamentos sexuais entre homens e mulheres, nomeadamente quanto ao fim dos relacionamentos e até quanto à infidelidade, sugerindo que «... *a seleção sexual esculpiu evoluídas diferenças de género nas adaptações humanas em domínios nos quais mulheres e homens enfrentam recorrentemente diferentes problemas adaptativos. As diferenças de género nos desejos de variedade sexual estão entre as empiricamente mais bem estabelecidas dessas adaptações de acasalamento*» (Buss 2011, 776).

Da investigação que tem vindo a desenvolver, o autor faz uma importante distinção entre a propensão natural dos homens para a variedade de parceiras sexuais, que incentiva o homem a aproveitar oportunidades que surjam fora do seu relacionamento de longo prazo e, por outro lado, a propensão da mulher para comparar o valor de potenciais parceiros e de pensar numa alternativa quando existe insatisfação no relacionamento que mantém com o seu parceiro. Esta estratégia associada por Buss ao sexo feminino reflecte e reforça que a selecção feita pela mulher, na procura de indicadores de aptidão genética e de investimento, é determinante na selecção sexual e na maior ponderação em reproduzir-se. A maior ligação emocional da mulher ao homem revela também a preocupação com a estabilidade e a fidelidade, pois, se a mulher não identificar probabilidade de compromisso a longo prazo, hesitará mais em ser mãe.

Na generalidade das sociedades, a dominância masculina traduz-se numa descendência mais numerosa. Rosemary Hopcroft nota que «*em algumas sociedades agrárias, a fecundidade masculina da elite é facilitada pela poliginia, mas mesmo em*

*sociedades normativamente monogâmicas como a Europa pré-industrial, os homens de elevado status poderiam ter mais filhos através de relações extra-conjugais ou através de novo casamento após a morte da mulher» (Hopcroft 2019, 4).*

Ainda que os homens com melhor *status* tenham maior sucesso reprodutivo, é importante notar, considerando as opções contraceptivas modernas e o superior poder negocial da mulher, que mesmo *«quando o acesso sexual, em vez da fecundidade, é medido, os homens mais ricos têm claramente mais acesso sexual do que os homens mais pobres. Obviamente, embora a riqueza dos homens possa garantir o acesso sexual, quando existe contracepção eficaz, o acesso pode não se traduzir em fecundidade»* (Low 1997, 142).

Ainda sobre este ponto, argumenta David Buss que os homens

*«que têm status elevado, que são extravagantemente generosos com os seus recursos, ou que são altamente desejáveis para as mulheres, tendem a ter sucesso em atrair uma variedade de parceiras sexuais (Buss, 2003; Perusse 1993; Thornhill and Gangestad 2008). Em suma, o facto de que nem todos os homens podem traduzir o desejo de variedade sexual num comportamento de acasalamento é perfeitamente consistente com os princípios fundamentais das Teorias das Estratégias Sexuais, bem como com a distinção chave entre desejos subjacentes do indivíduo e a sua capacidade de agir sobre esses desejos no seu comportamento real de acasalamento»* (Buss 2011, 774).

Dos aspectos abordados, destaco três conclusões. Primeiro, que a selecção sexual é hoje influenciada pela crescente independência económica das mulheres, não só porque ao investirem na especialização de mercado poderão tornar-se mais exigentes em relação a um potencial parceiro, como também porque adiam significativamente o momento em que estão dispostas a engravidar. Segundo, existem indícios de que os homens com *status* mais baixo podem ver-se particularmente prejudicados nas actuais circunstâncias por não conseguirem aceder a oportunidades reprodutivas, o que está de certa forma em linha com

as características das sociedades em que existe poliginia. E, em terceiro lugar, é visível que a variedade de relações sexuais nas sociedades modernas não se traduz em níveis de fecundidade mais elevados, o que reflecte a importância da contracepção, mas também a menor predisposição, feminina ou masculina, para a reprodução. Resulta daqui, logicamente, que o *status* masculino pode continuar a significar maior atractividade aos olhos das mulheres, mas não resulta necessariamente em sucesso reprodutivo – embora o maior sucesso no mercado conjugal aumente as probabilidades de vir a ser pai.

Para além destas conclusões, numa última nota que nos conduz à questão dos custos dos filhos, refira-se que, da perspectiva sociobiológica, quando falamos sobre competição pela maior aptidão, esta é importante não somente pela «*taxa de sobrevivência dos descendentes, mas também pela capacidade de competição social destes últimos*» (Voland 1999, 164). Se cruzarmos este princípio com o factor dos elevados custos materiais e de oportunidade implicados na criação de uma descendência com qualidade segundo os padrões modernos, teremos como possível consequência o adiamento da parentalidade devido ao receio de não ser possível criar filhos capazes de vingar socialmente nas exigentes sociedades pós-industriais.

## Capítulo 5

### **Contexto ético-cultural:**

#### dos caminhos da igualdade ao desconstrutivismo social

Reflectir sobre as tendências demográficas e padrões reprodutivos exige uma atenção interdisciplinar e um reconhecimento humilde de que tratamos de fenómenos que envolvem múltiplas estruturas da existência humana e processos longos que não são passíveis de vergar ou de racionalizar por meio de simples intervenções políticas pontuais. Como bem notou Maria João Valente Rosa, «...*é um engano esperar-se uma modificação profunda na evolução da estrutura etária sem que as outras estruturas societais (tecnológicas, económicas, familiares, culturais, sociais, etc.) sofram, também elas, mutações importantes*» (Rosa 1996, 1184-1185). Nessa medida, é essencial criar pontes de entendimento entre diferentes contextos de análise, já que «*não foi por acaso que os níveis de fecundidade desceram e que aumentaram as probabilidades de sobrevivência dos indivíduos nas várias idades. Essas evoluções existem na interdependência com outras dinâmicas da sociedade: científica e tecnológica; económica e social; política e cultural*» (Rosa 1996, 1184).

Poder-se-á considerar que a ausência ou a redução do número de filhos decorre de decisões que respondem a cálculos de utilidade económica. Porém, teremos de admitir que a percepção de utilidade económica também é influenciada pelo contexto normativo, pois os valores influenciam as predisposições humanas e o estilo de vida escolhido (Kolk, Cownden e Enquist 2014; Almeida 2016, 141).

Ao longo do presente estudo, tem vindo a consolidar-se a hipótese de que as transformações ético-culturais sejam centrais para explicar as tensões actuais que levam à contínua quebra da natalidade nas sociedades desenvolvidas. Naturalmente, o domínio

dos valores é dos mais intangíveis, mas ao identificar-se a relativa indiferença dos indivíduos dos países desenvolvidos a incentivos políticos natalistas e a prevalência de mulheres e homens sem filhos entre os grupos mais habilitados da população, impõe-se que a atenção recaia agora nos aspectos normativos que estarão na base dos comportamentos humanos nas sociedades pós-industriais. Como postula Filipe Nobre Faria «*as preferências individuais são o produto de estímulos inatos e do enquadramento moral. Este enquadramento exógeno pode não alterar todas as preferências, mas muitas vezes transforma-as*» (Faria 2019, 130).

No que se refere à pós-modernidade, saliento três aspectos ético-culturais fundamentais que interferem com as decisões familiares, com as expectativas criadas entre membros da família e com a concepção de bem-estar de cada um. A partir daqui, proponho analisar a importância: 1) do **individualismo**, enquanto atitude potenciada pela procura de auto-expressão e de construção das identidades únicas, autonomizadas dos laços sociais; 2) o **carreirismo** que corresponde à centralidade dada à carreira (ou ao trabalho, se quisermos usar uma terminologia mais realista), por motivação económica ou de realização pessoal; 3) e da ética igualitária que permeia as propostas de apoio à família e influencia as expectativas em relação à vida profissional e familiar.

Procurarei também compreender como estes aspectos regem as prioridades de vida nas sociedades desenvolvidas e como sobressaem na definição de metas políticas, afectando a vida familiar e as oportunidades e predisposições reprodutivas. Admitindo que, se tais valores se revelarem desfavoráveis à conjugalidade de longo prazo e à criação de filhos, então as políticas de incentivos materiais poderão não ser suficientes para encorajar um maior investimento parental. Inclusive porque as propostas políticas tendem a incorporar os valores dominantes e a reforçar a sua importância na rotina das sociedades.

## 5.1 Individualismo e experiências pessoais

Os autores da teoria da Segunda Transição Demográfica consideravam existir um impacto determinante dos valores que prevaleceram nas dinâmicas demográficas, no pós-Segunda Guerra, pelo que seria previsível que as taxas de natalidade se mantivessem consistentemente baixas devido a mudanças sociais e culturais que favoreciam o individualismo e valores pós-materialistas (Lesthaeghe e Van de Kaa 1986; Van de Kaa 1987; Lesthaeghe, 2014). A Segunda Transição Demográfica no Ocidente é caracterizada principalmente pela entrada generalizada da mulher no mercado de trabalho, pelo adiamento do casamento e pela diversificação das formas de família que se traduz sobretudo na crescente preferência pela coabitação, em vez do casamento, e no recurso ao divórcio e a casamentos subsequentes. O estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos intitulado *Determinantes da Fecundidade em Portugal*, nota que

*«a alteração dos valores e das normas respeitantes à família em geral e aos filhos em particular, tal como a afirmação de um certo individualismo parecem contribuir significativamente para a explicação [de os portugueses não desejarem ter filhos]. Quer o considerar um número de filhos reduzido (inferior a dois) como o ideal para uma família, quer a convicção de que a realização pessoal não passa pelo projeto de parentalidade influenciam significativa e positivamente a decisão de não terem desejado filhos ao longo da vida reprodutiva» (Mendes et al. 2016, 297).*

O enfoque científico na transição demográfica dos países ocidentais, bem como a nossa proximidade pessoal com a experiência ocidental podem favorecer incertezas, sobretudo tratando-se agora de um contexto de análise menos tangível. Por este motivo, é benéfico procurar alguma consolidação em outros exemplos de transição demográfica de semelhante dimensão, ou seja, com níveis de natalidade muito baixos. Nesse sentido, existem mudanças elucidativas nos padrões reprodutivos e tendências demográficas no

Leste Asiático, incluindo China, Japão, Hong Kong, Coreia do Sul, Taiwan e Singapura, que têm merecido a atenção de investigadores (Fukuda 2016; Matsuda 2020; Cheng 2020). O fenómeno não passou despercebido a Gary Becker, como se vê no seu alerta de que «*as taxas de natalidade são tão baixas em países como Espanha, Itália, Portugal, e também em algumas nações asiáticas como Hong Kong, Japão e Taiwan, que a taxa de declínio da população nestas nações em pouco tempo será extremamente rápida.*» (Becker 2007, 5).

No recente livro *Marriage and Fertility Behaviour in Japan: Economic Status and Value-Orientations* (2016), Nobutaka Fukuda considera que, sensivelmente a partir da década de 80, a sociedade japonesa tem apresentado mudanças graduais de atitude em relação à conjugalidade, à constituição de família e ao “género”. Tendo isso em conta, defende que só será possível clarificar as causas dos actuais padrões de comportamento familiar e reprodutivo se for dada atenção científica aos factores ideacionais, também essenciais em articulação com os factores económicos (Fukuda 2016, 5-6). Quanto ao casamento, o autor verificou que «*atitudes menos tradicionais e mais egocêntricas reduziram a probabilidade de o homem casar. Da mesma forma, a probabilidade de entrada das mulheres no casamento diminuiu em conjunto com o fortalecimento de atitudes progressistas e individualistas*» (Fukuda 2016, 84).

Ainda em referência à realidade asiática, Yen-hsin Alice Cheng nota que o Leste Asiático tem especificidades face àquilo que é habitual nas transições demográficas, pois, contrariamente aos padrões ocidentais, apesar de ter existido uma rápida transição de taxas elevadas, em meados do século XX, para taxas muito baixas na viragem para o século XXI, não se verifica um aumento da coabitação ou o aumento de nascimentos fora do casamento (Cheng 2020, 94). De acordo com a autora, a especificidade do comportamento familiar nas regiões do Leste Asiático deve-se à forte presença de valores

familiares tradicionais, significando sobretudo que *«ter filhos não é uma opção para muitas mulheres solteiras que querem ter filhos na Ásia Oriental [ou Leste Asiático], porque ter nascimentos fora do casamento traz desgraça à família»* (Cheng 2020, 96).

Mas então, se a obediência aos valores tradicionais da família está tão cunhada na identidade destas sociedades, o que poderá ter favorecido uma transição demográfica tão acentuada em tão pouco tempo? Ora, pela persistência de valores tradicionais, é expectável que o declínio do número de casamentos tenha impacto nos nascimentos, pois os nascimentos acontecem preferencialmente dentro do casamento, em consonância com as normas sociais e culturais. Assim, enquanto nas sociedades ocidentais existiu um aumento de nascimentos extra-conjugais, nas sociedades tradicionalistas asiáticas, a redução do número de casamentos e o crescente número de mulheres solteiras parece ter um efeito muito mais fatal nos nascimentos possíveis. A importância social do casamento é evidenciada pelas elevadas percentagens de casamentos que se realizam na sequência de uma gravidez, isto é, em que o parto ocorre dentro dos oito meses após o casamento (Cheng 2020, 96-97).

Este é um bom exemplo que como é indispensável ter cuidado na identificação das causas dos padrões reprodutivos em diferentes sociedades, pois, como bem refere Fukuda, *«historicamente falando, a evolução dos padrões demográficos não é unilinear, mas multilinear. Tendo em conta estes pontos, é muito difícil fornecer uma descrição universal sobre uma mudança na parceria e formação familiar nos países desenvolvidos após a década de 1960»* (Fukuda 2016, 31).

Da análise de Cheng, conclui-se essencialmente que o menor número de casamentos, bem como o adiamento do momento do casamento, por força de exigências educacionais e profissionais numa economia em rápido desenvolvimento, resultou em

taxas de natalidade muito baixas, pois existem condições normativas que desincentivam os nascimentos fora do casamento. De acordo com a sua leitura,

*«a mentalidade social e as normas prevalecentes sobre o casamento e a procriação são incompatíveis com a emancipação e a crescente “agência” das mulheres. (...) Além de sofrerem com as normas de desigualdade de género e com as escolhas de vida relativamente rígidas, as mulheres enfrentam prevalecentes preferências de idade conjugal que muitas vezes as discriminam depois de atingirem os 35 anos. Isto deve-se provavelmente ao declínio da fecundidade da mulher ao longo da vida»* (Cheng 2020, 110).

Acresce que muitos jovens, sobretudo homens, não dispõem da autonomia financeira necessária (e culturalmente valorizada) para iniciar um projecto familiar (Cheng 2020, 100; Yu e Hara 2020, 16), ao mesmo tempo que, respondendo aos desenvolvimentos da economia de mercado, é cada vez mais valorizada a “qualidade” dos filhos, garantida por meio do adequado investimento em capital humano.

Quanto às transformações familiares que se verificam no exemplo japonês, um outro estudo, da autoria de Yuji Ogihara (2018), procurou testar se existem evidências de um aumento do individualismo no Japão a partir da segunda metade do século XX até à actualidade. O autor concluiu que indicadores como a diminuição do tamanho da família, o aumento da taxa de divórcio e o aumento de domicílios unipessoais revelam uma tendência para o individualismo na estrutura familiar e na cultura japonesa (Ogihara 2018, 1223-1225).

E eis que a breve revisão de algumas das recentes investigações dedicadas às transformações familiares e reprodutivas no Leste Asiático vem reforçar a relevância que o “individualismo” tem merecido na literatura sobre os motivos normativos da transição demográfica. Mas que definição de individualismo poderá descrever a mudança de atitudes que eventualmente tem influenciado as decisões familiares nas sociedades que

lidam hoje com os designados “invernos demográficos”? Joseph Henrich sugere compreender o individualismo, colocando-o no espectro oposto ao comportamento humano orientado pelas “instituições de parentesco”. O comportamento focado no parentesco traduz-se nomeadamente em investimento preferencial no próprio grupo, forte interdependência social e emocional, conjugalidade e negócios realizados dentro do círculo próximo, conformismo com o grupo e obediência às autoridades tradicionais (Henrich 2020). Assim, em lógica oposição, para entender o “individualismo”, *«imagine-se a psicologia necessária para navegar num mundo com poucos laços herdados, em que o sucesso e o respeito dependem de (1) aprimorar os seus próprios atributos especiais; (2) atrair amigos, companheiros e parceiros de negócios com esses atributos; e então (3) manter relacionamentos com eles que perdurarão enquanto o relacionamento permanecer mutuamente benéfico»* (Henrich 2020). Esta seria uma possível descrição do individualismo na sua versão mais extrema, ou mais perfeita, se quisermos.

Deste modo, será possível identificar traços de pendor individualista em sociedades mais tradicionalistas, como acontece nos referidos exemplos asiáticos, num equilíbrio entre a tradição e a modernidade, à medida que as sociedades se adaptam às novas exigências económicas. Como notava Turke em finais dos anos 80, *«à medida que as pessoas entram nas economias modernas, as redes de parentesco desfazem-se, aumentando os custos de oportunidade de criar os filhos, enquanto as próprias oportunidades proliferam»* (Turke 1989, 85). A isto, soma-se a hipótese de a diminuição do controlo corporativo de recursos baseado no parentesco também ter conduzido ao menor investimento na parentalidade (Turke 1989, 85). Este é um dos muitos exemplos da literatura que demonstram a intrincada ligação entre factores económicos e factores normativos.

De acordo com Ariès, as mudanças motivacionais centradas na realização do casal foram decisivas para fazer reduzir a natalidade no Ocidente (Ariés 1980). O historiador considerou que a recente redução do número de filhos não seria tanto pela eficiência dos métodos contraceptivos e do planeamento familiar – embora sejam importantes para reduzir nascimentos indesejados –, mas sim o resultado de uma importante mudança de mentalidade da sociedade. Segundo a interpretação de Ariès nos anos 80, os filhos estariam a deixar de ocupar um lugar tão central, na medida em que

*«os casais – e indivíduos – já não planeiam a vida em torno do filho e do seu futuro pessoal, como aconteceu durante o século XIX e inícios do século XX. Isso não significa que o filho tenha desaparecido desses planos, mas que se enquadra neles como um dos vários elementos que permite que os adultos se desenvolvam enquanto indivíduos. A sua existência está, portanto, relacionada com os planos para um futuro em que já não é a variável essencial, como foi durante o século XIX»* (Ariès 1980, 650).

Esta proposta interpretativa de Ariès dá conta da maior importância da auto-expressão de cada pessoa no planeamento da vida pessoal e familiar na busca de realização individual. No ambiente cultural e social da pós-modernidade ganham mais importância as experiências individuais e a auto-realização, sobretudo educacional e profissional, mas também pela fluidez dos relacionamentos sociais, menos influenciados pela família ou pelos valores religiosos, e mais abertos ao desconhecido. Uma busca por uma identidade pessoal, como teorizou Anthony Giddens (2002), passa inclusive por uma crescente recusa de papéis sociais herdados através da aprendizagem cultural e das normas sociais.

A tendência de um individualismo que redundava em atomização social é amplamente abordada na literatura, especialmente no campo da sociologia. Gilles Lipovetsky refere-se a uma «*individualização dos ritmos de vida*» que se manifesta

nomeadamente quando os membros da família se mantêm concentrados em actividades «diferenciadas» e «personalizadas», muito graças à multiplicação de equipamentos electrónicos e outros bens de consumo por toda a casa (Lipovetsky 2007, 105). Até em ambientes festivos, «*com a sociedade hipermoderna, impõe-se a festa desinstitucionalizada e emocional sustentada pelo princípio do indivíduo legislador de sua vida*» (Lipovetsky 2007, 255).

O autor francês François de Singly caracteriza a família moderna como família relacional, na medida em que se constitui como espaço de intimidade em que é valorizada a qualidade dos relacionamentos (Singly 2011, 12-14). Nota também que, enquanto se autonomiza face à família alargada e à comunidade, a família moderna torna-se paradoxalmente mais pública por ser objecto de controlo por parte do Estado (Singly 2011, 14). Finalmente, em referência ao individualismo, o autor cita o contributo de Durkheim e explica que existe uma tendência de independência das personalidades dos indivíduos face ao círculo doméstico pois «*as divergências individuais “tornam-se mais numerosas e mais importantes”. (...) Estas divergências individuais “acentuam-se, consolidam-se, e como elas são próprias da personalidade individual, esta irá necessariamente desenvolver-se*». A tendência de maior personalização das relações e de libertação individual face às normas da comunidade acompanha os desenvolvimentos da esfera económica porque, «*devido à divisão do trabalho e ao crescimento urbano, a família é forçada a transformar-se de modo a permitir aos seus membros que expressem a sua “fisionomia própria”*» (Singly 2011, 15).

É possível que o individualismo acarrete resultados mais drásticos em contextos familistas e com prevalência de normas tradicionais, enquanto sociedades mais igualitárias como as escandinavas poderão resistir melhor por estarem mais predispostas e institucionalmente habituadas a lidar com essas tendências (Reher 2021, 496). Assim,

a expressão exacerbada da quebra da natalidade como se verifica no Leste Asiático, no Sul da Europa, ou na Europa Oriental poderá estar relacionada com o impacto da novidade, tendo em conta a tardia difusão de tendências culturais e ambições sociais que incentivam a autonomização acima das instituições sociais e que, eventualmente, entrarão em desarmonia com a predisposição normativa dessas sociedades, ou até com as condições económicas existentes.

Tais condições podem apresentar-se assim particularmente desfavoráveis à realização das novas metas de individualização e gratificação pessoal e, ao mesmo tempo, das metas tradicionais de constituição de família e criação de descendência. A investigadora Sofia Aboim, ao dissertar no domínio sociológico sobre a variedade de formatos «*do amor na conjugalidade*», nomeadamente quanto ao «*tipo de fusão conjugal e de autonomia individual construído dia a dia*» (Aboim 2006, 823), nota que, quanto ao «*perfil de casal associativo*» de «*autonomia forte*» (o perfil que tipifica o ideal de autonomia dos cônjuges, em especial da mulher), «*as dificuldades sentidas por estas mulheres, habitualmente muito escolarizadas, parecem advir mais do esforço de gestão de um quotidiano dividido em diferentes investimentos (a profissão e o espaço pessoal, a intimidade conjugal, a maternidade e a família) do que de uma ética individualista de vida*» (Aboim 2006, 821).

Assim, ainda que existam tendências individualistas a moldar o trajecto de vida dos indivíduos nos países desenvolvidos, em particular entre a população com mais habilitações, teríamos que admitir que essas essas tendências interagem e debatem-se com outros valores existentes em cada sociedade, levando a diferentes resultados e tensões, inclusive a nível dos custos de oportunidade percebidos pelas mulheres profissionalizadas.

Conforme sublinha Filipe Nobre Faria, quanto à difusão de modos de vida mais individualistas, esta «*afecta particularmente as mulheres, dado que nas sociedades tradicionais elas derivam a maior parte do seu estatuto social e auto-estima da maternidade e da criação dos filhos, e não necessariamente de terem carreiras*» (Faria 2019, 121).

Para procurar clareza quanto às origens do fenómeno demográfico que se instala em sociedades tão distintas do ponto de vista cultural, político e socioeconómico, é essencial ter presentes as características que as unem, ou seja, aquilo as que atravessa, sem excepção, e que acompanha as profundas quebras da natalidade, tipificadas como Segunda Transição Demográfica. Uma das características mais proeminentes no contexto ético-cultural que se evidencia, em maior ou menor grau, é a expansão de atitudes individualistas na sociedade e na estrutura familiar, como tem vindo a ser apontado por autores como Lesthaeghe e Van de Kaa e como parece ser corroborado recentemente por casos do Leste Asiático.

Por sua vez, as atitudes individualistas entroncam necessariamente com outros aspectos ético-culturais que influem nos comportamentos humanos das sociedades desenvolvidas. Procurando uma articulação lógica entre os três aspectos sugeridos, por serem relevantes para compreender os padrões reprodutivos da actualidade, importa abordar agora o “carreirismo” e, seguidamente, a ética igualitária.

## **5.2 “Carreirismo” como finalidade absoluta**

Se podemos identificar tendências para atitudes individualistas nas sociedades desenvolvidas, essas tendências concretizam-se sobretudo pela importância atribuída ao trabalho, seja pelas suas vantagens materiais ou pelo valor imaterial que lhe possa ser atribuído. Como aponta Joseph Henrich, aludindo ao contributo científico do psicólogo

Geert Hofstede no mapeamento de atitudes culturais, *«pessoais mais individualistas querem aproveitar plenamente as suas competências e então extrair um sentido de realização do seu trabalho»* (Henrich 2020).

É essencialmente pela sua valorização no domínio imaterial que a “carreira” parece ser tão central e influente no desenho das políticas da família e nas prioridades de investimento dos indivíduos e das famílias. Daí que se proponha elencar o “carreirismo” entre os três grandes traços ético-culturais característicos das sociedades desenvolvidas com baixas taxas de natalidade.

O termo *«workism»* é sugerido pela primeira vez num artigo da revista *The Atlantic* de 2019 da autoria de Derek Thompson, para designar *«a crença de que o trabalho não é apenas necessário para a produção económica, mas é também a peça central da identidade pessoal e o propósito da vida; e a crença de que qualquer política, para promover o bem-estar humano, deve sempre incentivar mais trabalho»* (Thompson 2019). Ao reflectir sobre o dito *workism* na sociedade americana (traduza-se como “carreirismo”, na falta de expressão mais exacta), o autor constata que o trabalho passou a revestir-se de um significado quase devocional por ser visto como um meio de produção de identidade e não apenas como um meio de produção material (Thompson 2019).

Significa isto que o envolvimento do indivíduo com a experiência profissional justifica-se em grande medida por resultar dele gratificação pessoal e não por uma estrita necessidade de remuneração. Por isso, é natural que essa devoção ao trabalho seja mais prevalente entre as camadas da sociedade mais habilitadas, verificando-se que *«os americanos mais habilitados e mais bem-remunerados, que podem ter o que quiserem, escolheram o escritório pela mesma razão que os cristãos devotos frequentam a igreja aos domingos: É onde se sentem mais eles próprios»* (Thompson 2019).

A sociedade norte-americana é geralmente reconhecida como um expoente da ética do trabalho e do sucesso como fim em si mesmo, pelo que o termo “*workism*” soa muito pertinente no caso em apreço. Mas dado que existe uma ampla disseminação de valores nas sociedades ocidentais potenciada pelas comunicações globais, é natural que exista alguma confluência normativa entre elas, gerando preferências e comportamentos visivelmente dominantes. Não significa que as sociedades desenvolvidas exibam um mesmo padrão de “devoção” ao trabalho, mas que pode existir uma tendência clara para priorizar o investimento na carreira em detrimento do investimento familiar, favorecendo que, da parte do mercado político, se formulem propostas que incentivem o envolvimento educacional e laboral dos indivíduos, especialmente das mulheres.

Na obra em que Joseph Henrich propõe caracterizar os traços distintivos do Ocidente – cunhando a designação de “WEIRD people” (povo estranho), correspondente às sociedades que «*western, educated, industrialized, rich and democratic*» (ocidentais, educadas, industrializadas, ricas e democráticas). Das várias singularidades que o autor identifica nas sociedades ocidentais, encontra-se a intensa dedicação ao trabalho relacionada muitas vezes com a procura de realização pessoal. Da perspectiva de Henrich, os ocidentais são «*particularmente pacientes e muitas vezes trabalhadores. Através de forte auto-controlo, conseguimos adiar a gratificação – em recompensas financeiras, prazer e segurança – para um futuro distante, em troca de desconforto e incerteza no presente. De facto, “WEIRD people” às vezes têm prazer no trabalho duro e acham a experiência purificadora*» (Henrich 2020).

Ainda que esta relação dos indivíduos com o trabalho possa não ser nova, os ritmos e as condições de atomização social da vida contemporânea poderão levantar novos desafios. Especialmente a nível cultural, se a realização profissional for priorizada acima de outras áreas da existência humana, a pressão para obter resultados e sucesso

pode dificultar a vida familiar. Sublinhe-se que os investimentos educacional e profissional são entendidos até como uma etapa fundamental para garantir o cumprimento da “revolução de género”, na linha de argumentação de Esping-Andersen (2009 e 2016). Será que estamos perante um dilema entre o apelo reprodutivo e as normas sociais modernas que elogiam a independência, as habilitações e as competências rentáveis no mercado de trabalho?

Retornando ao Leste Asiático, a respeito dos factores económicos no estudo da baixa natalidade no Japão, Fukuda verificou que os rendimentos masculinos e femininos não estão relacionados com a probabilidade de ter filhos, pelo que a teoria económica da fecundidade não será suficiente para explicar a baixa natalidade japonesa (Fukuda 2016, 127). Já quanto à condição profissional, identifica que o emprego feminino é determinante de uma menor probabilidade de ser mãe e, mais interessante ainda, verificou-se que *«esse efeito ainda era significativo, mesmo quando o efeito da participação de um marido no trabalho doméstico foi controlado»*. Assim, à semelhança dos desafios salientados no discurso político ocidental, constata-se na sociedade japonesa uma tensão entre a participação no mercado laboral e o investimento familiar da mulher (Fukuda 2016, 127). Concluindo que, no caso japonês, os factores ideacionais têm um peso determinante nos padrões reprodutivos já que é possível verificar nomeadamente que: o aumento do poder aquisitivo da mulher tende a relacionar-se com atitudes mais “progressistas”, enquanto os homens com rendimentos mais elevados têm em média atitudes mais conservadoras; e que as mulheres tendem a tornar-se mais conservadoras depois do nascimento do primeiro filho (Fukuda 2016, 127).

Em 2021, os investigadores Laurie DeRose e Lyman Stone propuseram perceber a influência do dito *workism* na natalidade. As taxas de natalidade teimam em manter-se baixas até nos países nórdicos que se posicionam na dianteira da “revolução de género”

e do generoso investimento estatal à família. Diante deste mistério demográfico, DeRose e Stone sugerem que o significado social, moral e ideológico que o trabalho ganha, de acordo com os valores pós-materialistas, pode ser parte da explicação, tendo em conta que, *«à medida que os valores sociais mudam ao longo do tempo, alguns países ricos com valores altamente individualistas e igualitários também começaram a adoptar uma nova ênfase em valores baseados no trabalho e no sucesso na carreira como uma fonte fundamental de significado e valor na vida, que pode competir com os objetivos familiares»* (DeRose e Stone 2021a, 4).

DeRose e Stone apontam que existe uma diferença fundamental do valor do trabalho entre países pobres e países ricos, associada respectivamente ao valor material do trabalho como meio de sobrevivência e à valorização imaterial da experiência laboral em si mesma (DeRose e Stone 2021a, 4). Para além de realçarem a importância imaterial do trabalho nas sociedades desenvolvidas, expressam algum cepticismo quanto à ideia de que a maior participação do homem nas funções domésticas poderá levar ao aumento da natalidade, uma vez que as dificuldades de conciliação que sobrecarregam as mulheres também afectariam os homens nessa condição.

Os autores concluem fundamentalmente que o declínio da natalidade nos países desenvolvidos pode ser explicado em grande medida pelos factores normativos, estando relacionado com o intenso envolvimento das pessoas com o trabalho como forma de auto-expressão, ainda que não seja negligenciável a importante influência dos valores igualitários na sociedade. Sintetizando, *«embora possamos ver algum apoio para a ideia de que o igualitarismo de género entre as mulheres é uma parte importante da história da baixa natalidade, é muito mais rigoroso concluir que o “carreirismo” está associado à baixa natalidade, e mais entre mulheres igualitárias do que noutras»* (DeRose 2021).

É na sequência dessa conclusão que DeRose e Stone argumentam que as políticas focadas no trabalho, como a universalização do acesso às creches ou as licenças parentais, são menos eficazes do que benefícios que estejam vinculados à família, pois reforçam a preferência pela carreira (DeRose e Stone 2021a; 2021b).

A definição de políticas da família focadas no trabalho pode significar nomeadamente que as mães não integradas no mercado laboral não sejam tão beneficiárias como as mães empregadas. Para além deste facto que pode ser interpretado como injusto da perspectiva das mães fora do mercado, a visão “carreirista” das políticas da família promove também um certo consenso em relação à terciarização dos cuidados infantis. Ou seja, assume-se que a terciarização das funções inerentemente maternas é uma necessidade imperativa para não comprometer o exercício da actividade profissional da mulher. O pressuposto de que é desejável delegar as funções de cuidados infantis a agentes externos pode contribuir para um gradual desprestígio das funções maternas, mesmo que esta eventual consequência social e cultural possa ser involuntária e não antecipada pelos decisores políticos.

A Secretária-Geral da FEFAF, *European Federation of Parents and Carers at Home* (Federação Europeia de Pais e Cuidadores em Casa), Madeleine Wallin, expôs esta questão a partir da sua experiência enquanto mãe a tempo inteiro na Suécia:

*«Quando eu esperava o meu quarto filho, a minha única filha, apercebi-me subitamente de como o Estado e as normas existentes me tinham feito ir contra os meus próprios desejos e o que realmente seria melhor para nós. Demiti-me do meu emprego – fiquei em casa – apesar de ninguém estar do meu lado, nem mesmo o meu marido na altura. “Não podemos pagar”. “As pessoas não fazem isso”. Foi o que ele disse. Mas mudou de ideias. Conseguimos, mas não tivemos apoio do Estado e passei anos a trabalhar mais intensamente do que alguma vez antes ou depois, mas nas estatísticas eu era invisível. O meu trabalho não contava e sentia-me excluída. (...) É notável que nós, enquanto sociedade, aceitemos uma situação em que os cuidados não são contabilizados na economia, a não ser que*

*pague a alguém para fazê-lo. Se outra mãe cuida do meu filho, isso “conta” na economia. Se eu mesma o fizer, eu sou uma pessoa inactiva nas estatísticas na Europa”» (Wallin 2021).*

Uma ideia que importa reter quanto a este assunto é que especialização doméstica não significa inactividade da pessoa que decide dedicar-se à família, ao contrário do que possa ser sugerido por quem preconiza a obrigação de autonomizar os filhos o mais cedo possível em relação ao acompanhamento materno – em linha com os ideais educativos atribuídos a autores como Platão ou Rousseau. As políticas da família orientadas para a “desfamiliarização” parecem partir do pressuposto de que o tempo que as mulheres dedicam aos seus filhos nos primeiros meses de vida pode prejudicá-las na medida em que tal dedicação impõe interrupções profissionais. Uma interpretação desta natureza reflecte a centralidade do trabalho como principal meio de realização humana, ao mesmo tempo que tende a subalternizar a importância do pleno desempenho das vocações familiares, tão estruturais e insubstituíveis no desenvolvimento dos filhos.

Tendo em conta o impacto das normas culturais nas escolhas individuais, é expectável que um gradual desprestígio social das funções familiares de mãe e de pai, ofuscadas pelas metas de sucesso profissional, possa desencorajar o investimento reprodutivo. Acerca deste ponto essencial, Manuel Nazareth defende que *«uma verdadeira política familiar não deve colocar o acento tónico na compensação às insuficiências salariais. É toda uma promoção da família e da sua função pedagógica que deve ser feita. Criar condições de acolhimento à criança passa necessariamente pela elevação do estatuto do trabalho familiar a um significado social idêntico ao das outras profissões, uma vez que se procura assegurar a reprodução do bem mais precioso de qualquer país – a vida, os recursos humanos e a futura força de trabalho»* (Nazareth 2004, 30-31).

Com vista a aplicar medidas mais eficientes quanto aos prementes objectivos natalistas, os governos poderiam equacionar medidas mais sensíveis às necessidades integrais de homens e mulheres, evitando fechar os indivíduos nos seus espaços laborais.

A este respeito, refira-se, especificamente em Portugal, o documento *100 Compromissos para uma Política da Família 2004-2006*, apresentado pela Presidência do Conselho de Ministros em 2004, em que se enunciava que

*«o verdadeiro reconhecimento e a efectiva valorização da família compreendem o desenvolvimento de condições para a boa organização da vida familiar e pressupõem igualmente a conciliação harmoniosa das responsabilidades pessoais, familiares e profissionais dos seus membros. No seio da família, o cabal desempenho das respectivas funções profissionais não pode constituir um fim único que se encerra em si mesmo, embora concorra para a estabilidade pessoal e familiar, que importa promover e assegurar» (100 Compromissos para uma Política da Família 2004-2006, 2004, 156).*

Estas palavras postulam uma preocupação política com o equilíbrio da vida familiar e da vida profissional, mas, mais do que isso, enunciam que a vida das pessoas não deve sucumbir à obsessão pelo trabalho. A família constitui-se, de forma intemporal e universal, como um espaço social de continuidades e um refúgio face ao mundo exterior. Tendo em conta este facto, não seria razoável que as políticas da família, inclusive as ditas natalistas, estivessem mais concentradas nos vínculos familiares e nas respectivas especificidades, em vez de se limitarem a apresentar estímulos à profissionalização das mães? Desde logo, para conseguir que as políticas beneficiem todas as famílias, independentemente da organização económica adoptada pelo casal.

Se uma família decidir que a especialização funcional é uma forma eficiente de responder às exigências da vida familiar, como é que poderá ser apoiada, se a maior parte dos benefícios estiverem focados na condição das mães profissionalizadas? Estas questões não significam que tais benefícios não devam ser equacionados para viabilizar

a harmonização das várias esferas da vida. Porém, interessa reconhecer que a devoção moderna pelo investimento educativo e profissional como meio de gratificação pessoal tem sido impressa nas políticas da família, como marca própria do espírito dos tempos. Por isso, não é possível ficar indiferente a esta característica que revela potencial explicativo nas preferências de investimento de homens e mulheres ao longo da vida.

### **5.3 Ética igualitária na família e na conjugalidade**

A nossa referência à igualdade tem sido frequente, nomeadamente em alusão à evolução jurídico-política nas sociedades ocidentais, também muito presente na literatura científica e no discurso político sobre transformações familiares e políticas públicas. Porém, existem distintos conceitos de igualdade do ponto de vista filosófico com diferentes extensões e implicações, pelo que se exige especial cuidado em especificar a que igualdade nos reportamos ao reflectir sobre a ética igualitária na família.

Da perspectiva política, é comum fazer a distinção entre a igualdade formal, entendida como igualdade de todos perante a lei de forma neutra e sem excepções, e a igualdade substancial, associada à eliminação de desigualdades sociais, económicas e culturais. Num sentido algo similar, também é comum encontrar a distinção entre o conceito de “igualdade de oportunidades”, associado às condições de partida, e o de “igualdade de resultados”, que compreende que só é possível garantir justiça se existirem acções no sentido de nivelar os ganhos de todos.

Muito haveria a aprofundar sobre estes dois conceitos à luz de diferentes contributos filosóficos, porém, não é esse o objecto do presente trabalho. Aquilo que importa destacar é que existe uma linha de argumentação muito relevante no debate político e científico em defesa de medidas que promovam a igualdade de resultados, partindo do pressuposto de que existem desigualdades sistémicas que inibem a igualdade

de oportunidades. De tais pontos de vista, as relações conjugais e os comportamentos femininos e masculinos são geralmente vistos como causas de uma dita perpetuação de relações desiguais de poder (Dixon-Mueller 1993; Eisenstein 1983; Fraser 2013).

No decurso de tais influências que trilharam o seu caminho desde a época dos movimentos maternalistas, compreende-se que as tendências dominantes das políticas natalistas privilegiem medidas de compensação feminina pelos custos profissionais decorrentes da maternidade (Gornick e Meyers, 2003). O debate sobre igualdade entre homens e mulheres é um caso paradigmático de como o igualitarismo tende a desdobrar-se em novas metas sociais e culturais, como a exigência de paridade total a nível de oportunidades e responsabilidades em todos os domínios. Levada ao seu expoente máximo, a defesa de uma igualdade de resultados entre homens e mulheres exige a intervenção política nos processos de socialização para procurar desconstruir os ditos “papéis de género” tradicionais, ou seja, as orientações prevaletentes que distinguem os cursos de vida masculino e feminino.

Em algumas das suas publicações mais recentes, Esping-Andersen tem defendido abundantemente que as taxas de natalidade nos países desenvolvidos poderão recuperar assim que a denominada «revolução de género» estabeleça um novo equilíbrio nos relacionamentos conjugais (Esping-Andersen 2009, 2014, 2016; Esping-Andersen e Billari 2015). Das propostas do autor dinamarquês, sobressai que o cumprimento da «revolução de género» concretiza-se, em teoria, por meio de dois pilares: a alteração profunda do tipo de envolvimento masculino com as funções domésticas e o investimento público na conciliação entre família e trabalho, o que implica principalmente a terciarização dos cuidados infantis desde os primeiros anos de vida e atribuição de licenças parentais, idealmente paritárias.

Ambos os pilares revelam a centralidade do trabalho no debate acadêmico e político acerca dos desafios demográficos e da realidade sociológica da família. A centralidade do trabalho nos moldes modernos anda geralmente de mãos dadas com a adesão a valores igualitários aplicados à vida familiar e conjugal, sobretudo quando a autonomia dos cônjuges é uma condição estruturante de partida no relacionamento, contrariamente a uma lógica de maior « *fusão conjugal*»<sup>14</sup> (Aboim 2006, 807). Mas importa ainda sublinhar que a eventual recuperação da natalidade associada à difusão de valores igualitário depende, de acordo com os seus defensores, da implementação de políticas que apoiem o estilo de vida igualitário (Feichtinger et al 2013, 19). Nessa linha, postula-se que o Estado deve organizar a sociedade segundo princípios igualitários, ou seja, que deve diminuir a influência das instituições tradicionais em que assenta a ordem “familista” da sociedade e, pelo contrário, moldar explicitamente as preferências sociais para favorecer comportamentos considerados “igualitários”.

É nesse espírito que Esping-Andersen postula que,

*«de forma abstracta, podemos imaginar um mundo em que as mulheres começam a abraçar o modelo típico do ciclo de vida masculino na sua totalidade<sup>15</sup>. Neste mundo, quase não existiriam filhos. Acontece que sabemos que o desejo de homens e de mulheres por ter filhos permanece intacto, então, isto leva-nos a concluir que, realisticamente, existe um limite para a masculinização do curso da vida feminina. Permanecendo ao nível da pura abstracção, temos de concluir que a verdadeira igualdade de género não se concretizará a menos que, de alguma forma, os homens possam ser obrigados a abraçar um curso de vida mais feminino. Se tal cenário estaria ou não em conformidade com o conjunto de escolhas prevalecentes dos homens e mulheres de hoje, é bastante incerto»* (Esping-Andersen 2002, 94).

---

<sup>14</sup> A ideia de “fusão conjugal” é referida pela investigadora Sofia Aboim, podendo ser entendida como uma aliança feita «da conexão estrutural entre uma integração muito forte no plano das orientações amorosas, profundamente românticas, e também no das funcionalidades quotidianas, pois cada um assume um papel social essencial ao outro» (Aboim 2006, 807).

<sup>15</sup> No original em inglês, a expressão utilizada é “lock, stock and barrel”.

Este é um exemplo claro de como as metas políticas de igualdade de resultados podem entrar em tensão com o respeito pela liberdade dos indivíduos, uma vez que promovem a prossecução de uma igualdade decretada de cima para baixo, no sentido de corrigir os resultados que decorrem da livre tomada de decisões segundo preferências individuais. Note-se que a percepção de igualdade é sempre relativa, na medida em que se define por meio da comparação com os outros. Se aplicarmos este facto à relação conjugal, significa que orientar as expectativas e negociações entre homem e mulher de acordo com uma ética igualitária poderá favorecer que se imponha uma expectativa social elevada de replicar as realizações do outro, em vez de admitir percursos distintos e resultados distintos como é comum quando existe especialização funcional diferenciada.

No entanto, para sustentar a tese de que a difusão de valores igualitários levará a uma recuperação da natalidade, é importante que os seus proponentes consigam apresentar evidências mais convincentes do que as tímidas taxas de natalidade dos prósperos países nórdicos ou o argumento de que os casais que convergem na defesa de valores igualitários são mais estáveis (Esping-Andersen 2014). Pode-se questionar, em linha com conclusões de DeRose e Stone sobre *workism* e natalidade, em que medida o apoio mútuo entre cônjuges pode muitas vezes estar orientado preferencialmente para o sucesso na esfera pública e, desse modo, levar à baixa natalidade (DeRose e Stone 2021a). A generalização de modelos sociais que prestigiam a dinâmica igualitária no relacionamento conjugal veio alterar de forma inédita o equilíbrio de competências e de expectativas entre homens e mulheres, com consequências que merecem e, previsivelmente, continuarão a merecer a atenção de académicos de variadas áreas científicas.

É o caso de Maria Teresa Ribeiro que, em inícios do século XXI, no âmbito do seu estudo psicológico das transformações familiares, realçava a importância dos novos

papéis sociais na felicidade do casal. Nas palavras da autora, «*se, em tempos, homens e mulheres sabiam o que esperar um do outro – os homens iam trabalhar e as mulheres ficavam em casa a cuidar da família – a revolução social dos últimos 40 anos abalou estes pressupostos. Apesar destas mudanças terem trazido muitos benefícios para ambos, também deixaram muitos homens e mulheres incompreendidos e insatisfeitos nas relações de casal e nas relações familiares*» (Ribeiro 2004, 48).

A difusão de valores igualitários na vida conjugal pode imprimir desequilíbrios e insatisfação entre homem e mulher, por dar-se um choque entre os papéis interiorizados e uma ética igualitária que vem semear diferentes prioridades na vontade de cada um, em particular da mulher. Previsivelmente, o referido choque será mais forte onde existir maior prevalência de valores familistas. Para Esping-Andersen, o familismo é apresentado como um bloqueio à “revolução de género” e a um hipotético aumento da natalidade. Contudo, o familismo é um elemento constitutivo que deve ser compreendido e respeitado em vez de abolido. Não podemos esperar que todas as sociedades interiorizem os mesmos quadros mentais e que subscrevam os mesmos métodos para reavivar as taxas de natalidade, pois, como afirma Manuel Nazareth «*os comportamentos não se modificam por imposição externa, mas através de uma actuação coerente sobre aquilo que faz com que as pessoas se comportem de uma determinada forma*» (Nazareth 2004, 30).

Alguns estudos dão conta de que não existe igualdade efectiva no domínio das expectativas porque, mesmo que elas variem ao longo do tempo, são sempre diferentes em função de dizerem respeito ao papel materno ou ao papel paterno (Moore e Abetz 2019; Preisner 2020). Consequentemente, também a satisfação de mães e pais face à vida será subjectiva e dependente dessas expectativas distintas (Preisner et al. 2020, 33). No mesmo sentido, embora a satisfação com a vida familiar e parental possa estar associada

aos recursos e ao tempo disponíveis, esses factores terão impactos distintos nos homens e nas mulheres (Preisner et al 2020, 34). Nomeadamente, como exemplificam os autores do artigo *Closing the Happiness Gap*, «enquanto as mães estão mais satisfeitas a trabalhar cerca de 20 horas por semana, os pais reportam os mais altos níveis de satisfação de vida quando estão empregados a tempo inteiro (Schröder 2018). Para os homens, os recursos económicos parecem amortecer o stress associado à paternidade (Garcia 2012; Plantin, Månsson, and Kearney 2003)» (Preisner et al 2020, 34).

As mesmas diferenças também se verificam no impacto do nascimento de um filho na vida de homens e mulheres. Nancy Folbre refere que «uma vez nascidos, os filhos exercem uma poderosa atracção nos seus pais, especialmente nas suas mães» (Folbre 2008, 29). A essa diferença de impacto psicológico, acresce que as atitudes femininas também parecem variar em função de a mãe preferir manter-se activa no mercado de trabalho ou dedicar-se à especialização familiar (Zhou 2017). As evidências da investigação de Muzhi Zhou revelam que as mulheres que decidem deixar de trabalhar depois de se tornarem mães tendem a adoptar atitudes mais tradicionais, enquanto, pelo contrário, as mães que combinam a maternidade com o trabalho a tempo inteiro tendem a ter atitudes menos tradicionais.

Na análise do autor, as mães que trabalham a tempo inteiro são as que estão mais expostas ao conflito entre trabalho e família e à impossibilidade de desempenhar o papel de principais cuidadoras. Na condição particular em que se encontram, contrastante com a situação das trabalhadoras a tempo parcial ou das mães que ficam em casa, «é necessário manter um interesse e crença intensos na igualdade de género, tanto no trabalho como em casa, para contrariar a exigência de redução da ligação das mulheres ao mercado laboral. (...) As mães que trabalham valorizam muito os benefícios do emprego e subestimam seus custos» (Zhou 2017, 6-7). No sentido inverso, as mães que

ficam em casa ajustam as suas preferências à divisão de funções em família, alinhando as suas atitudes com a decisão de dar prioridade ao cuidado do lar (Zhou 2017, 7).

Ainda no campo das expectativas, o divórcio poderá ser um aspecto relevante para averiguar diferenças entre homens e mulheres na forma como encaram a vida conjugal, e para procurar entender qual o impacto dos valores que temos vindo a destacar – individualismo, carreirismo e igualitarismo – no nível de satisfação e nas decisões tomadas. A inédita autonomia que as mulheres conquistaram nos domínios legal, político, económico e social ao longo de todo o século XX na generalidade das sociedades ocidentais, e não só, reconfigurou o papel feminino na sociedade e na família, ao alargar o seu leque de oportunidades e de aspirações pessoais (Inglehart e Norris 2003; Lipovetsky 2000).

Esta crescente autonomia feminina, sobretudo financeira, confere um evidente aumento de poder negocial da mulher face ao homem, ao diminuir, ou mesmo cessar, a sua dependência face a um marido provedor. A emancipação material que potencia uma maior variedade de escolhas à mulher poderá significar ainda um aumento da exigência da mulher no mercado conjugal, repercutindo-se tanto no adiamento do casamento, na preferência da coabitação flexível ou no aumento do número de divórcios quando existe manifesta insatisfação com a relação conjugal. Fausto Amaro explica que o facto de passar a trabalhar fora de casa proporcionou à mulher *«autonomia financeira, mas abriu-lhe igualmente outras possibilidades de natureza psicossocial, que aumentaram a sua exigência em termos dos resultados esperados do casamento. Assim, as mulheres passaram a ter menor tolerância para a vida conjugal»* (Amaro 2014, 150).

Da perspectiva da psicologia evolutiva, encontramos a explicação de que, dado que as mulheres preferem homens que possam providenciar recursos e que, *«no mundo moderno, estes recursos são em grande parte monetários (...) à medida que o sucesso da*

*carreira das mulheres acelera e o dos homens permanece constante ou declina, menos homens satisfazerão o desejo feminino por parceiros com maior sucesso profissional do que elas próprias»* (Parker et al. 2022, 301).

Existem algumas evidências que sugerem que, actualmente, são as mulheres que têm iniciativa de pedir o divórcio na grande maioria dos casos (Bauer 2021; Birditt 2017; Rosenfeld 2018). Um recente artigo da revista *Madame Figaro* indica que 75% dos casos são desencadeados pelas mulheres e que tal fenómeno se deve maioritariamente à insatisfação feminina no relacionamento (Bauer 2021). O mesmo padrão foi identificado num estudo da Universidade do Michigan que acompanhou 355 casais ao longo de 16 anos, concluindo-se que as mulheres têm o dobro da propensão para pedir o divórcio e que são elas que apresentam mais sinais de tensão conjugal (Birditt 2017). Existem indícios consistentes na literatura científica para inferir que as mulheres, graças ao crescente poder negocial, expressam maior exigência na vida conjugal e desencadeiam mais processos de divórcio.

Por fim, em matéria de reprodução, creio que existem dois exemplos que são expressão tanto da atitude individualista como das metas materiais e morais associadas à ética igualitária: a normalização da escolha voluntária de não querer ter filhos, sobretudo associada à dedicação plena à carreira (Gillespie 2003); e a procriação entendida como projecto individualista que pode ser facilitado pelos avanços da medicina (Browning e Marquardt 2007, 175). A escolha voluntária de excluir a maternidade do curso da vida pode ser relacionada com a valorização normativa da autonomia dos indivíduos na busca de auto-expressão. Segundo um estudo de Rosemary Gillespie, a decisão feminina de não ter filhos surgia associada à preferência pela liberdade de escolhas ao longo da vida, inclusive por apoio do cônjuge na aceitação desse estilo de vida, mas também estava relacionada com uma aberta rejeição da maternidade por receio de perda de identidade

individual ou por as mulheres sentirem que as tarefas maternas não as preencheriam, ou até que seriam repulsivas (Gillespie 2003). Estas mudanças sociais podem ser entendidas à luz do crescente igualitarismo impresso nas normas sociais, mas também da difusão de atitudes mais individualistas que legitimam socialmente uma vida sem procriação e uma vida feminina que não se identifica com uma vocação maternal.

No actual ambiente ético-cultural que as sociedades ocidentais, e considerando o tipo de contraceção mais frequente, é basicamente à mulher que cabe escolher o momento de uma possível gravidez. Podemos considerar que assistimos hoje à materialização dos ideais que foram preconizados por algumas das maternalistas e feministas do século XIX em defesa da autonomia da mulher no domínio da procriação.

O filósofo Roger Scruton apresentou um entendimento algo pessimista quanto a esta transformação social. Nas palavras do conservador britânico,

*«o advento da fertilização in vitro e a promessa de clonagem criam a impressão de que os homens nem sequer são necessários para a reprodução humana, enquanto o crescimento do agregado familiar – no qual a mãe é o único adulto e o Estado muitas vezes o único provedor – tornou a infância sem pai numa opção cada vez mais comum. Estas mudanças ameaçam tornar a masculinidade redundante, e muitas crianças crescem agora sem reconhecer uma fonte de amor, autoridade e orientação para além da mãe, cujos homens vão e vêm como trabalhadores sazonais, à deriva pelo reino matriarcal sem perspectiva de uma posição permanente» (Scruton 1999).*

Como balanço relativamente ao equilíbrio das decisões entre homens e mulheres em termos reprodutivos e de estabilidade conjugal, é possível concluir que a autonomização feminina, tanto material como na realização de aspirações pessoais, concede-lhe maior liberdade de escolha ao longo da vida pessoal e profissional, ao mesmo tempo que parece criar tensões entre expectativas que os cônjuges entre si e a rotina da vida familiar. Quanto aos planos reprodutivos, afirma-se uma certa primazia da decisão

feminina que, aos atributos intrínsecos enquanto gestante, soma a autonomia conquistada através de uma emancipação económica e de domínio pleno da contracepção. Acresce que as políticas ditas da família, mas que se limitam quase sempre a incluir nos seus objectivos a integração laboral feminina e a atribuição de benefícios individuais, raramente abordando os vínculos familiares, correm o risco de descuidar as sinergias criadas em família.

Chegados a este ponto, sugerimos que não será sensato promover políticas que antagonizem elementos da família ou que descurem as motivações de ambos os sexos e as complementaridades entre os cônjuges. É nesse sentido que sugerimos que uma política natalista deve orientar-se por uma abordagem relacional das dinâmicas familiares para conseguir antecipar e favorecer a estável constituição de famílias, tanto por meio de um contexto político-jurídico que valorize os filhos e o envolvimento dos progenitores na vida familiar, como através de um reconhecimento cultural dos papéis maternos e paternos.

Manuel Nazareth, ao considerar que uma política familiar e demográfica eficaz deve concentrar-se nas variáveis colectivas e nos modelos culturais que influenciam o comportamento individual, argumenta que

*«uma inversão da actual tendência só é possível se existir uma vontade colectiva nesse sentido, ou seja, se as unidades de decisão (ou seja, as famílias) se encontrarem em condições de aumentar a sua descendência. (...) O que deve mudar são as regras de sociabilidade, o sentido do valor da vida nas diferentes idades e o modo de se exercer o poder e as responsabilidades. O nosso país deve procurar uma identidade. Mesmo que essa identidade tenha existido no passado e continue a existir no presente, não poderemos sobreviver sem um projecto de futuro, sem um “querer viver” no futuro. Temos uma cultura na origem e será outra que devemos visualizar ao longe. Sem ela, sem reinterpretação pelo homem do seu próprio ser e do seu lugar no seio de uma totalidade, os objectivos*

*destinados a levar a efeito uma política demográfica familiar são insípidos e incapazes de gerar entusiasmo» (Nazareth 2004, 29).*

Nem os indicadores demográficos nem as decisões de formação conjugal e familiar se regem pela gestão de incentivos a curto prazo. Assim, para que os resultados sejam eficazes e sustentados no tempo, as políticas de incentivo à natalidade, para além de incluírem uma preocupação relacional pelas particularidades familiares, terão ainda de procurar mobilizar a sociedade para novas metas em favor da família e da renovação das gerações.

## TERCEIRA PARTE

*Distorções sociais e quebra da natalidade*

## Capítulo 6

### **Acção política, ingerência e as consequências não antecipadas do igualitarismo na família**

Concluída a reflexão sobre os factores éticos e culturais e, com ela, a análise dos três contextos que foram palco de grandes transformações com impacto na família, eis que importa agora apresentar uma síntese interpretativa dos argumentos abordados, realçando interdependências entre eles. Esta síntese visa identificar possíveis desincentivos à natalidade associados à hipótese de estudo sugerida, ou seja, o processo de subalternização paternal e a prevalência da ética igualitária na família como transformações que ajudam a explicar a quebra da natalidade nas últimas décadas. Por fim, a proposta de interpretação deverá permitir tirar ilacções com potencial relevância para a acção política.

#### **6.1. A prevalência do natalismo igualitário e o ideal da *desfamiliarização***

A escolha da expressão “subalternização paternal” neste estudo partiu da intuição de que a reconfiguração dos papéis sexuais, com as suas repercussões ético-culturais, socioeconómicas e políticas, poderá ser determinante para ajudar a explicar a quebra da natalidade característica de todas as sociedades pós-industriais. Tal reconfiguração de papéis está amplamente reconhecida na literatura científica, tanto no domínio da sociologia e da análise económica das decisões familiares, como na perspectiva das políticas públicas.

A transformação da família na modernidade, nomeadamente, a maior autonomização entre os seus membros, a difusão de atitudes igualitárias e a valorização das funções afectivas da instituição, é um facto consolidado. Porém, embora a linha de interpretação beckeriana tenha inaugurado um conjunto de argumentos originais acerca da importância das dinâmicas familiares em aspectos como a destabilização conjugal ou a diminuição da natalidade, hoje, por outro lado, parece prevalecer a proposta teórica de que a transformação das relações conjugais e familiares, sobretudo no decurso da profissionalização plena da mulher, levará à recuperação no número de nascimentos para níveis sustentáveis, desde que as sociedades atinjam níveis avançados de “igualdade de género”.

Pressupõe-se, nessa linha, que os nascimentos aumentarão se existir uma divisão mais paritária dos custos da criação dos filhos entre homens e mulheres. Por divisão paritária, entenda-se, recuperando as palavras de Esping-Andersen, a «*feminização*» do curso de vida do homem e a «*masculinização*» do curso de vida da mulher (Esping-Andersen 2002, 91-95). A observável prevalência desta ideia na literatura científica e no discurso político justifica, conseqüentemente, que a definição de políticas com propósitos natalistas costume privilegiar a melhoria das condições económicas da mulher e o nivelamento de resultados entre homens e mulheres nas suas actividades profissionais e familiares.

Em alternativa, revisitando o contributo beckeriano em combinação com pressupostos da sociobiologia, apresentámos a hipótese de que a quebra da natalidade possa estar relacionada com uma certa subalternização da importância do homem na família e nas decisões reprodutivas. Tendência alinhada com a emancipação da mulher e com um crescente poder negocial desta em relação ao homem. Barbara Dafoe Whitehead, em meados dos anos 90, especificamente em relação à realidade norte-americana,

apresentou uma reflexão sobre a importância do contributo paterno na vida dos filhos e sobre a influência das atitudes femininas quanto à paternidade. Salientando que, nas últimas décadas do século XX, a mulher tinha conseguido autonomizar-se face ao casamento e ao homem e que, a par dessa autonomização essencialmente económica, tinha-se verificado um aumento da oferta de infantários que facilitava delegar funções maternas a terceiros. Na sequência de tais transformações, de acordo com Whitehead, *«ainda que não seja fácil, é possível às mulheres criarem os filhos sozinhas. Isto fez com que o divórcio se tornasse muito mais atractivo como um remédio para um casamento insatisfatório e que um número crescente de mulheres tenha extraído vantagem da opção. (...) Muitas mulheres vêem a maternidade fora do casamento como uma escolha e um direito que poderão exercer se o marido adequado não surgir a tempo»* (Whitehead 2000, 28).

Esta alusão à opção de divórcio leva-nos a lembrar que o aumento do número de divórcios é um dos fenómenos mais assinalados nos estudos sobre a família moderna e é cientificamente apontado como um elemento característico da Segunda Transição Demográfica. Como foi possível conferir pelas estatísticas mais recentes, o recurso ao divórcio continua a ser muito comum, tanto nos primeiros anos de casamento, como em casamentos que duraram mais de 20 anos. Para além de todas as considerações sociológicas e institucionais que possam ser feitas para explicar esta receptividade à dissolução do casamento, interessa destacar as consequências práticas que esta transformação social acarreta para as decisões familiares e reprodutivas de homens e mulheres.

A crescente incerteza quanto ao compromisso conjugal resulta num aumento dos custos de oportunidade percebidos de parte a parte, mas com particular impacto nas decisões da mulher, que detém agora o maior poder de decisão quanto às possibilidades

de procriação e que tenderá a adiar ou evitar uma gravidez que comprometa a sua realização no plano profissional. Aos elevados custos maternos explicados pela sociobiologia, somamos os encargos da nova organização familiar assente na especialização feminina no mercado, fundada em incentivos económicos e ético-culturais, dos quais se destaca a valorização do trabalho enquanto fonte de gratificação. Um filho é um investimento muito elevado e prolongado, sobretudo face às exigências modernas, sendo que recaem sobre a mulher a maior parte dos custos, inclusive pela função gestativa.

As oportunidades de formação especializada no mercado de trabalho e de progressão na carreira levam a um aumento dos custos de oportunidade da maternidade, como apontava Becker. Acresce que, à medida que detém mais habilitações e alguma independência económica, a maior exigência da mulher no mercado conjugal pode contribuir para o adiamento do melhor momento para engravidar, em linha com a natural relutância reprodutiva feminina, já reconhecida pelos pressupostos da sociobiologia.

Por sua vez, considerando a orientação das políticas focadas no ideal de *desfamiliarização*, a figura do pai parece ser minimizada na equação e quase se deduz que o seu contributo é dispensável – recorde-se como a utopia da família matriarcal foi importante entre os movimentos maternalistas do século XIX, louvando-se as virtudes da maternidade pelo vínculo especial entre mães e filhos. Este ponto conduz-nos à sugestão de que uma política natalista alternativa deve reconsiderar a importância relacional dos membros da família e propiciar condições favoráveis à reprodução, integrando e responsabilizando todos os seus membros. A consciência das necessidades integrais da família, bem como a valorização dos deveres maternos e paternos, poderá contribuir para uma cooperação mais estável, assegurando especialmente o bem-estar dos filhos.

Ainda na mesma linha, é crucial reconhecer que o facto de a mulher conseguir ser mãe sozinha não justifica que esse seja o ideal mais benéfico para a família, pois a situação da mãe e dos filhos tenderá a ser sempre mais frágil sem o apoio do pai. Como refere Whitehead, *«especialmente em comunidades enfraquecidas que lhes dão pouco apoio, as crianças necessitam de níveis de investimento parental que não podem ser satisfeitos somente por uma boa mãe, mesmo que ela tenha os melhores recursos ao seu dispor»* (Whitehead 2000, 31). Naturalmente, esta afirmação assenta no reconhecimento de que a criação de um filho, para além do investimento material, envolve contributos psicológicos, pedagógicos, emocionais que cooperam para um desenvolvimento pleno dos indivíduos. Nesse mesmo sentido, respeitante à realização completa do *«potencial humano»*, David Popenoe postula que *«em quase todas as interações com os filhos, o pai faz as coisas de uma maneira um pouco diferente da mãe. O que o pai faz – o seu estilo especial de educação dos filhos – não só é altamente complementar do que a mãe faz, como também é seguramente importante por seu direito próprio no sentido de otimizar a educação dos filhos»* (Popenoe 2000, 16-17).

Ainda a respeito do padrão de adiamento dos nascimentos para idades cada vez mais tardias, perto do final do período fértil feminino, é importante destacar que os avanços da medicina e as possibilidades de contornar as limitações biológicas de infertilidade não anulam a elevada probabilidade de ser mais difícil criar os filhos em fases da vida em que os progenitores não disponham de tanta energia, especialmente em contextos em que não exista disponibilidade da família alargada para cooperar na criação das crianças.

Grande parte do debate sobre o incremento à natalidade nas sociedades envelhecidas tem estado fundamentalmente focado em objectivos sociais de profissionalização da mulher, aumento do envolvimento masculino na vida doméstica e

socialização dos cuidados familiares (Esping-Andersen 2009; Leitão 2018, 177). Tendo isto em conta, é razoável constatar que nem sempre estamos perante políticas comprometidas com o natalismo, ainda que surjam referidas no âmbito do debate de opções natalistas, mas sim perante políticas focadas prioritariamente na «revolução de género», ou seja, com as metas igualitárias que pretendem apagar resquícios de um equilíbrio familiar baseado na diferenciação funcional. É em consequência desta tendência que nos deparamos tantas vezes com políticas natalistas que implicitamente impõem uma sobrecarga de responsabilidades e de metas económicas resultantes do intenso investimento académico e profissional. Por sua vez, ao apresentarem as dificuldades de gestão familiar como um problema de desigualdade entre homens e mulheres, excluem qualquer alternativa em que a família revalorize a divisão de funções diferenciadas e as vocações familiares de homens e de mulheres. Inclusive, o natalismo focado na rápida reentrada da mãe no trabalho inviabiliza ou desencoraja um projecto familiar de três ou mais filhos, sendo que a passagem do primeiro para o segundo, e do segundo para o terceiro nascimentos, revelam-se cruciais para conseguir responder ao desafio de renovação geracional.

## **6.2 A conjugalidade igualitária e a relutância em ter filhos**

Contando já com os factores económicos que podem desencorajar a parentalidade (elevado custo dos filhos, elevadas expectativas em relação à educação dos filhos, custo de vida nas grandes concentrações urbanas e ausência de rede de apoio disponibilizada anteriormente pela família alargada ou comunidade), neste ponto do estudo, considero ser possível constatar que a estrutura familiar tendencialmente igualitária, que tem substituído a ordem familiar assente na diferenciação funcional entre homem e mulher, pode ser um factor que desincentiva o investimento reprodutivo.

A ética igualitária está cada vez mais presente na conjugalidade e, como resposta às expectativas sociais, também cada vez mais presente nas políticas da família. As políticas públicas natalistas focam-se principalmente nas condições femininas e na criação de incentivos à maternidade. Por este motivo, podemos constatar que os decisores estão conscientes de que são as mulheres que suportam os maiores custos da parentalidade, facto corroborado pela sociobiologia e pela interpretação beckeriana da economia doméstica.

Tendo em vista compensar esses custos da maternidade, as políticas natalistas têm estado centradas em metas igualitárias, principalmente no favorecimento da integração económica da mulher no mercado formal. Porém, existem dois grandes grupos de pessoas que estão excluídas dos pacotes de medidas desse teor: os homens, pais, e as mães que não participam no mercado de trabalho. Para além deste facto, que pode ser interpretado como injusto da perspectiva das mães fora do mercado, a visão “carreirista” das políticas da família tende a promover também um certo consenso em relação à terciarização dos cuidados infantis. Ou seja, assume-se que a terciarização das funções maternas é uma necessidade imperativa para que o exercício da actividade profissional da mulher não seja muito comprometido. Por sua vez, o pressuposto de que é desejável delegar os cuidados infantis a agentes externos à família pode contribuir para um gradual desprestígio das funções maternas, ainda que esta eventual consequência social e cultural possa ser involuntária e não antecipada pelos decisores políticos.

Quando o sociólogo dinamarquês Esping-Andersen postula que as taxas de natalidade nos países desenvolvidos poderão recuperar assim que a denominada «revolução de género» estabeleça um novo equilíbrio nos relacionamentos conjugais, está a assumir que as mulheres só se sentirão encorajadas a investir na maternidade quando as pressões normativas e institucionais do familismo deixarem de se fazer sentir. Contudo,

esta poderá ser uma visão parcial da realidade pois os apelos biológicos à reprodução e à entre-ajuda entre sexos não se irão extinguir, como é notório respectivamente no número desejado de filhos e na diferença de tempo de dedicação a actividades familiares entre homens e mulheres, até nas sociedades mais igualitárias. Ao mesmo tempo que estes apelos primordiais se mantêm, existe, por outro lado, uma pressão inédita que incentiva a mulher a desempenhar um papel no mercado laboral, como forma de autonomização económica e social, acompanhada por algum desprestígio da dedicação à vida familiar.

Enquanto a literatura científica na linha Esping-Andersen tem sublinhado que a persistência de pressões familistas restringe as opções das mulheres, impedindo-as de ter filhos, a reflexão teórica aqui apresentada sugere que é relevante compreender que a pressão exercida por expectativas sociais orientadas para o carreirismo e para as realizações individuais pode levar a que as pessoas invistam prioritariamente no domínio profissional e que se possam debater com insatisfação ou dissonância entre objectivos profissionais e familiares, ao se verem forçadas a adiar ou cancelar projectos familiares.

Importa também referir o perigo da discriminação positiva no domínio das políticas públicas quando estão em discussão metas igualitárias entre membros da família. Mais do que encorajar a mulher a investir no mercado laboral, tais propostas sugerem muitas vezes a necessidade de forçar o homem a desinvestir na sua especialização no mercado laboral. Como foi corroborado por estatísticas recentes, persistem diferenças entre homens e mulheres no tipo de actividades desempenhadas, nas áreas científicas livremente escolhidas e no número de horas destinadas a essas funções. E essas diferenças registam-se também nas sociedades mais igualitárias do Norte da Europa, apontadas como exemplo a seguir de acordo com a proposta de Esping-Andersen.

Podemos dizer, de forma genérica, que aquilo que nós “subsidiámos” será aquilo que iremos ter no futuro. Se a nossa prioridade for integração plena da mulher no mercado

laboral, não podemos ficar surpreendidos por as mulheres ficarem preferencialmente focadas no sucesso e na gratificação resultantes das suas actividades académicas e profissionais. Este é um comportamento incutido por uma ética individualista de devoção ao trabalho. Para além disso, como resposta lógica a essa forma de estar e de pensar, as políticas natalistas focam-se quase exclusivamente nas mães trabalhadoras. Esta não é uma tendência recente. Os seus antecedentes remontam, em parte, ao contributo dos movimentos maternalistas do século XIX e inícios do século XX, que respondiam com pertinência às vulnerabilidades económicas das mães e filhos naquela época. Porém, a subsequente evolução jurídica e política pode ter contribuído para que tenha chegado até nós uma concepção fundamentalmente individualista e maternalista das políticas sociais dirigidas à família.

Logicamente, se a vida laboral é entendida como espaço crucial de valorização individual e gratificação, o investimento na vida familiar tenderá a ser visto como um obstáculo que tem de ser adiado ou até excluído. De forma a responder a essas tensões, é recomendável promover uma cultura mais favorável à família e, inclusive, em linha com as propostas mais frequentes no debate político, a possibilidade do trabalho a tempo parcial poderá ser uma medida eficaz. Contudo, quanto a este ponto, é importante referir que, ainda que o trabalho a tempo parcial possa ser uma ideia interessante para procurar um equilíbrio entre a vida familiar e as incontornáveis necessidades económicas, em sociedades em que é raro conseguir subsistir com apenas uma fonte de rendimento, por outro lado, quando é idealizado que ambos os progenitores reduzam a sua presença no mercado laboral, esse ideal poderá significar um nivelamento forçado de tipos de investimento e de horas de dedicação, em vez de um equilíbrio de funções sensível às diferenças de aptidão e às vantagens da acumulação de conhecimento numa dada especialização.

Procurar realizar um nivelamento desses investimentos indicia, em primeiro lugar, que a integração laboral é culturalmente entendida como uma necessidade indispensável à vida de todos, acima de todas as outras (ética protestante e o trabalho). Em segundo lugar, indica que existe um outro factor cultural adjacente ao dito carreirismo, a ética igualitária, que, visando metas da «revolução de género» no espaço público e no espaço privado, tenderá a desincentivar o investimento diferenciado entre homens e mulheres, em áreas distintas. De forma simples, pode resumir-se que passámos de um modelo de organização económica da família em que existia uma complementaridade de funções desempenhadas na base de uma profunda especialização individual, para uma organização familiar em que ambos os cônjuges estão dedicados ao mercado de trabalho e em que a parentalidade significa uma sobrecarga de funções, sobretudo para as mães.

No final, o resultado mais provável será uma menor acumulação de conhecimento especializado e um forte envolvimento do Estado no suporte de custos de terciarização do cuidado à família. A mudança reside nas mulheres com mais habilitações e ambições carreiristas. Talvez por isso os subsídios à infância não surtam grandes efeitos, pois não se mostram suficientemente aliciantes para demover os indivíduos.

Quanto mais as mulheres sentirem que estão a perder uma oportunidade de alcançar metas valorizadas pela sociedade, mais receio irão sentir de arriscar investir na maternidade. Assumindo que homens e mulheres tendem a valorizar cônjuges que sejam semelhantes a si, de acordo com o conceito de «*assortative mating*» e que esta valorização de semelhanças pode incluir os aspectos éticos e culturais, é natural que mulheres com mais habilitações e com valores mais individualistas e igualitários procurem no mercado conjugal um cônjuge com valores similares aos seus. Essa combinação entre cônjuges com um perfil ético-cultural mais individualista e igualitário poderá significar que irão apoiar-se mutuamente em torno de objectivos carreiristas em detrimento de objectivos

reprodutivos que obriguem a um desperdício do investimento académico ou da progressão na carreira. Ora, olhando para a relação entre o perfil socioeconómico das mulheres e o número de filhos, constata-se que as mulheres sem filhos ou com apenas um filho são precisamente as mulheres que investem durante mais tempo nas habilitações e profissionalização. Significa isto que as mulheres profissionalizadas e da classe média serão aquelas que resistirão com maior insistência aos apoios propostos pelas políticas natalistas, pois os custos de interromper a participação laboral são muito difíceis de superar, se não existir uma valorização ético-cultural do projecto parental em si mesmo.

### **6.3 Por um familismo relacional: cooperação, reciprocidade e responsabilidade**

Através da revisão da literatura sobre as políticas da família e os seus eventuais resultados, juntamente com a referência a dados estatísticos, foi possível verificar que, mesmo nos países em que existe um maior envolvimento do Estado na criação de apoios à família, persistem taxas de fecundidade estagnadas abaixo do nível de renovação geracional, isto é, abaixo de 2,1 filhos por mulher em idade fértil. Recuperando os dados da OCDE referentes a 2017 (ou ano mais recente disponível), os países que destinavam mais de 3% do seu PIB eram, por ordem decrescente: França, Hungria, Dinamarca, Suécia, Noruega, Luxemburgo, Islândia, Reino Unido, Alemanha e Bélgica. O grosso de tais despesas públicas corresponde a serviços e a transferências financeiras, e não a benefícios fiscais, com os quais se poderia jogar com alguns incentivos.

Um facto que procurei manter presente desde o início é que as políticas da família podem responder a diferentes visões da sociedade e a diferentes objectivos políticos, pelo que não existe uma proposta única e inquestionável ao serviço dos desafios familiares e ao desafio da quebra da natalidade.

Tal como constataram os autores de uma recente revisão das políticas natalistas de países desenvolvidos (Averett et al. 2018), é muito complicado compreender os efeitos de medidas políticas num longo período de tempo e aquilo que explica as decisões reprodutivas, sobretudo porque tal exercício exige analisar as informações quantitativas relativas a grupos de mulheres em função de períodos férteis completos. Só assim é possível identificar se existiram alterações significativas quanto ao total de nascimentos numa geração particular de mulheres. De qualquer forma, mesmo com este cuidado analítico, continuaria a ser difícil determinar causalidades entre os padrões de comportamento e os vários factores de influência que estejam presentes na maior parte das sociedades, em acção simultânea.

O que se apresenta razoavelmente exequível é procurar compreender como os padrões de comportamento respondem ao contexto político-jurídico, às condições socioeconómicas e às pressões normativas dominantes. Estando perante um fenómeno que atinge todas as sociedades pós-industriais, podemos tentar identificar factores determinantes em momentos de transição. Ou, em contraste, tentar encontrar as excepções face às tendências em estudo e aquilo que as diferencia, como factores que não estejam aí tão presentes.

Nesse sentido, em concreto no contexto ético-cultural, verificou-se que a difusão de atitudes individualistas é identificada também nas sociedades do Leste Asiático. Nesses casos, existe um choque, ou contraste, entre o surgimento de atitudes e valores pós-modernos associados à designada Segunda Transição Demográfica, e as normas tradicionais, ainda muito enraizadas, que incentivam a que os nascimentos aconteçam dentro do casamento. Pelo contrário, no caso de Israel, viu-se que o ambiente normativo familista, aliado a outros factores culturais particulares – coesão nacional face a ameaças externas, nacionalismo e forte presença de religiosidade – faz com que o país destoe de

todos os países da OCDE, reforçando a hipótese de que os factores culturais sejam a peça determinante para explicar a mudança dos padrões reprodutivos.

Sobressai como uma das conclusões desta investigação que as mudanças de comportamento a longo prazo dependem de incentivos normativos. É do contexto ético-cultural que partem as preferências individuais que têm impacto na ordem social e económica. Por sua vez, as pressões da sociedade e o espírito dos tempos moldam o contexto político-jurídico que se vai ajustando a estes. Embora possam existir pequenas variações e méritos das políticas sociais dirigidas à família, ainda não existem evidências de que estas possam fazer uma diferença substancial no incentivo ao aumento do número de nascimentos, daí que, mais cedo ou mais tarde, a quebra da natalidade seja uma tendência que impera em todas as sociedades desenvolvidas, independentemente do seu regime de Estado Social, à medida que o estilo de vida se homogeneíza segundo os mesmos valores pós-modernos.

Resulta daqui que não será possível indagar o fenómeno reprodutivo sem enquadrá-lo nas questões normativas. Essa era também posição de David Popenoe, ao argumentar que:

*«Dado que as causas do declínio do casamento e da paternidade residem na moral, no comportamento, e mesmo em domínios espirituais, este declínio é muito resistente às políticas públicas e à intervenção do Estado. Todas as sociedades industrializadas do Ocidente, quaisquer que sejam o seu sistema governamental e a sua tendência política, têm sido incomodadas pelo declínio da família. O declínio do casamento é quase tão grande na Suécia, com o sistema de assistência mais ambicioso do Ocidente, como nos Estados Unidos, a mais laissez-faire das nações industrializadas» (Popenoe 2000, 25).*

No domínio jurídico-político, a afirmação de atitudes mais individualistas, reflecte-se no facto de o indivíduo ser o destinatário das políticas públicas e de, idealmente, o seu bem-estar não estar dependente dos vínculos familiares. Nessa linha, as

políticas sociais podem descurar as particularidades das famílias que querem ser numerosas, já que a presença de um filho pequeno requer uma maior atenção materna e, à medida que o número de filhos aumenta, tornar-se-á mais eficiente conciliar tarefas no espaço familiar. Tal opção é mais prevacente entre mulheres com menos habilitações ou originárias de países de fora da Europa. Assim sendo, uma das prioridades das políticas natalistas deve ser alcançar homens e mulheres de classe média que sentem pressões normativas e económicas no sentido de obedecer a determinados objectivos na sua vida pessoal que estão frequentemente em tensão com o tipo de investimento exigido à vida familiar.

Tanto nas sociedades ocidentais como em algumas sociedades do Leste Asiático, como a japonesa, o facto de uma percentagem substancial de jovens permanecerem solteiros, leva a que as realizações reprodutivas fiquem muito aquém das intenções geralmente desejadas. Esta frustração das possibilidades reprodutivas afecta homens e mulheres, mas é importante realçar que pode afectar sobretudo aqueles homens que sejam eventualmente menos beneficiados pelas preferências femininas no mercado conjugal.

Por este e outros motivos é que se deduz que as políticas da família, em particular as de orientação natalista, devem focar-se na cooperação, na reciprocidade e na responsabilidade. Em primeiro lugar, na cooperação, para reavivar a consciência de que a família envolve interacções muito específicas que incrementam o bem-estar dos seus membros de uma forma que não pode ser substituída em pleno por terceiros, já que obedece a motivações e lealdades que são próprias da ordem familiar. Recorde-se que a família não é uma mera soma de indivíduos que partilham um espaço comum, como explica Manuel Braga da Cruz: *«A família é uma forma de organização do parentesco, baseada por isso na consanguinidade. Dizemos que há pessoas da nossa família quando são do nosso sangue. Não são confundíveis com a família aglomerados populacionais de*

*peças com vida em comum. Não dizemos que uma residência de estudantes é uma família, nem que uma comunidade religiosa é uma família»* (Braga da Cruz 2016, 149-150).

Em segundo lugar, a reciprocidade é também um elemento a valorizar no âmbito das políticas da família, pois, em linha com o pensamento de Pierpaolo Donati, quanto mais a reciprocidade estiver presente na família, melhor ela concretizará as funções que lhe são intrínsecas e isso justifica que as políticas da família reconheçam a subjectividade desta instituição familiar. A reciprocidade pode ser expressa em certa medida como gratuidade ou como altruísmo, mas Carle Zimmerman propôs uma interessante explicação da singularidade das interacções familiares:

*«A família dá mais e requer mais do indivíduo do que aquilo que acontece com outras organizações sociais. Por longos períodos de juventude, dá tudo sem recompensa, como se a própria vida trouxesse consigo certos direitos inerentes de nascimento, de forma alguma dependente da bondade ou capacidade inatas dos pais. Depois, por longos períodos, tira do indivíduo sem directa e responsável recompensa física. A pessoa, à medida que o seu papel muda de dependente para chefe de família (pai) é despromovido de rei para escravo, perturbando assim a habitual experiência não-familiar de um desenvolvimento de menor para maior liberdade e responsabilidade. A psicologia disto é interessante. O familismo tem sido motivado pela aceitação de ideias de comportamento baseados num modo de vida e não no sistema de recompensas e punições da sociedade não-familiar»* (Zimmerman 2008 [1947] capítulo 12).

Finalmente, a responsabilidade, por ser fundamental que as políticas públicas devolvam o protagonismo funcional aos membros da família, enquanto célula social com

dinamismo e deveres próprios, em vez de se procurar redesenhar uma ordem social, económica e ética na família à imagem da administração estatal. É pela via da responsabilização que as decisões individuais a respeito da reprodução e constituição familiar terão mais hipóteses de antecipar e corrigir tensões de várias ordens, conhecendo melhor as consequências das escolhas pessoais e melhorando a vocação cívica da família.

Em síntese, e citando as palavras de Barbara Whitehead, a «*parceria parental requer alguma linguagem que reconheça diferenças, mutualidades, complementaridade e, mais do que qualquer outra coisa, altruísmo*» (Whitehead 2000, 31).

Nesse sentido, uma abordagem relacional nas políticas da família deve procurar entender, por exemplo, em que condições é que se consegue passar o limite dos dois filhos e criar uma família mais numerosa, com três ou mais filhos. Essa abordagem passa por potenciar ao máximo os ganhos de escala, através da rentabilização dos meios mobilizados para criar os filhos. Passa pelos meios educacionais, mas também por facilidades de habitação e de transporte viável para uma família numerosa. Recorde-se que as famílias são pequenas economias que evitam o desperdício e estimulam a criação, daí que seja essencial incentivar a poupança e o reaproveitamento de recursos, em vez de se assentar a criação dos filhos num modelo de consumo de experiências descartáveis e exigir gastos sem uma lógica de partilha e de reutilização em família.

Com vista a cumprir esse desígnio, revela-se importante reduzir entraves à rotina das famílias numerosas, qualificadas como tal, idealmente, a partir de um terceiro nascimento, para encorajar a natalidade entre as famílias que já sentem tal predisposição, mas que possam estar a comprometer a dimensão da sua família por recearem constrangimentos materiais adicionais, associados à chegada de um novo elemento no agregado. A descoberta de equilíbrios familiares mais eficientes poderá passar não só pela

valorização de deveres e aptidões de pais e mães, mas também pela recuperação de um senso de família enquanto unidade económica em que todos cooperam entre si.

Ao reflectir sobre o sentido desejável de uma política demográfica favorável à família, Manuel Braga da Cruz considera *«necessário que as famílias possam ter a dimensão que desejam. É necessário não apenas ajudar, mas premiar, as famílias numerosas, estabelecendo majorações de abonos concedidos por filhos, a partir do patamar de reposição das gerações (2 filhos por casal), e de forma progressiva, de molde a permitir a paternidade e a maternidade responsáveis, ou seja, que todos tenham os filhos que querem e entendem que podem educar. O mesmo deve ser seguido para crianças adotadas. Não se trata de impor o aumento do número de filhos por família, mas de não restringir o número de filhos por família, de permitir a todas as famílias terem os filhos que desejem e, por conseguinte, dar às famílias que desejam ser numerosas a possibilidade de o serem»* (Braga da Cruz 2016, 153-154).

Ainda que quem já teve um filho possa estar mais predisposto a ter mais filhos, se o primeiro filho nascer numa idade tardia da mãe, talvez as pessoas se confrontem com a impossibilidade de investir em mais filhos. Assim, para além de potenciar ganhos de escala em família, seria crucial encontrar formas de encorajar a que os nascimentos ocorram mais cedo, contrariando o aumento da idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho. Esta é uma tendência muito mais desafiante e para a qual será complicado encontrar boas respostas, já que se relaciona nomeadamente com o aumento do poder negocial da mulher nas decisões conjugais e reprodutivas, num contexto em que se registam pressões sociais e culturais no sentido de priorizar projectos individuais de auto-realização económica e emocional.

Este último ponto conduz-nos novamente à questão central desta investigação, a questão de uma gradual evolução, ético-cultural, socioeconómica e político-jurídica, no

sentido da difusão de uma ordem igualitária na família, em substituição do sistema *male breadwinner* ter alterado profundamente o equilíbrio de expectativas e de investimentos reprodutivos e familiares entre homens e mulheres. A identificação desta reconfiguração de papéis e de forças é um facto reconhecido, como se constata na variada literatura científica já mencionada (Davis 1984; Espada et al. 2004; Esping-Andersen 2009; Glendon 1989; Inglehart e Norris 2003; Leandro 2016; Popenoe 1988; Singly 2011).

Também Manuel Braga da Cruz refere que *«a tradicional divisão sexual do trabalho, que atribuía à mulher um papel expressivo e ao marido um papel instrumental, ou seja, que fazia da mãe o “coração” do lar e do pai a “cabeça” da família, foi posto em causa com a crescente igualitarização de direitos entre o homem e a mulher, obrigando hoje a um reequacionar das relações conjugais no seio da família. O emprego feminino, longe de constituir um obstáculo à fecundidade e à maternidade, é perfeitamente compatível com elas e assume, inclusivamente, um papel positivo no seu desenvolvimento»* (Braga da Cruz 2016, 155-156).

É na base desta ideia que as políticas de orientação natalista, em casos tão diversos como os do norte da Europa ou os da Ásia Oriental, têm convergido no reforço de apoios à conciliação da vida familiar com a vida profissional das mulheres (Schoppa 2020, 7). Porém, tendo em conta a grande diversidade de factores que podem estar em causa, não bastará identificar uma correlação entre taxas de natalidade mais altas e elevadas taxas de emprego feminino para daí deduzir que a maior integração da mulher no mercado laboral é causa aumento da natalidade (Schoppa 2020, 10). É razoável levantar dúvidas quanto a uma eventual causalidade nesse sentido, sobretudo porque, até ao momento, não dispomos de evidências de uma significativa recuperação demográfica, nem mesmo entre as sociedades que, há várias décadas, alinham a sua ética igualitária com inúmeros apoios e serviços de alívio às funções familiares.

Aquilo que sobressai dos vários contextos abordados é que, embora os custos da maternidade sejam um factor determinante na quebra das taxas da natalidade, como previa Becker, esses custos não são apenas materiais. Além disto, a constatação dos custos da maternidade são apenas uma parte de todo o quadro socioeconómico e normativo que está envolvido. Desde logo, a importância da competição social que afecta as prioridades individuais da mulher, mas também o custo e a motivação para investir nos filhos. Na medida em que a competição social está intimamente associada às atitudes individualistas e de devoção à carreira, ou trabalho, bem como às aspirações igualitárias na sociedade e na família, é expectável que estas forças normativas sejam acompanhadas de um adiamento ou desapego pela conjugalidade que se tem verificado em todas as sociedades pós-industriais atingidas pela denominada Segunda Transição Demográfica.

Assim, às dificuldades objectivas que a mulher profissionalizada enfrenta quando pondera ser mãe, é necessário juntar a consideração por todos os desincentivos ético-culturais à natalidade e à cooperação conjugal que têm lugar nestas sociedades. A valorização do ideal de *desfamiliarização*, que busca a autonomização intrafamiliar dos indivíduos, implica uma lógica uma menorização das estruturas e hábitos *familistas*. A este respeito, Zimmerman argumentava que toda a sociedade em que existem muitos filhos é familista e, pelo contrário, as sociedades que têm menos filhos são aquelas em que o familismo é fraco. Segundo o autor, a perda de importância do familismo estaria associada à mudança do sistema de valores em favor de tons mais individualistas, com reflexo nos deveres de parentesco, na propriedade e herança e nas crenças religiosas. Mais especificamente em termos de valores, o enfraquecimento do familismo estaria associado também à perda de importância da fidelidade, da procriação e da indissolubilidade matrimonial (Zimmerman 2008 [1947] capítulo 12).

A argumentação de Carle Zimmerman constitui-se como uma clara defesa do familismo como garante de integração, estabilidade e prosperidade, estando comprometida com um determinado ideal social. No entanto, como foi referido desde o início, qualquer reflexão acerca de políticas públicas traz em si uma determinada visão da sociedade, orientando-se para metas sociais que não serão necessariamente consensuais. É precisamente por isso que se revela tão importante abrir os debates científico e político a alternativas para os actuais desafios demográficos. Nesse sentido, intuiu-se inicialmente que a abordagem relacional (Donati 2007) poderia ser uma alternativa apropriada, ao reflectir melhor as preocupações que motivaram a escolha do tema, nomeadamente a respeito do desvanecimento das funções familiares de partilha, de cuidado, de educação, de pertença persistente no tempo, e de interdependência, tanto conjugal como entre gerações (Rebelo Pinto e Ribeiro 2016).

A abordagem relacional sobressaiu como adequada, primeiro, por reconhecer que as relações familiares são distintas das demais relações sociais e, segundo, por preconizar que as políticas da família devem dirigir-se aos vínculos familiares e não às necessidades genéricas dos indivíduos (Donati 2007). As considerações propostas de forma original pelo autor italiano encontraram eco em muitos pontos do presente trabalho, reforçando a inclusive a intuição de que a orientação individualista e maternalista das actuais políticas poderá ser parte das causas da ineficácia das políticas natalistas. Para clarificar esta e outras questões, é chegado o momento de passar às considerações conclusivas sobre toda a reflexão teórica desenvolvida até aqui.

## Conclusão

As políticas públicas são, em grande medida, reflexo das reivindicações e preferências da sociedade. A sociedade, por sua vez, segue padrões de comportamento que são influenciados pelas normas sociais do seu tempo, ou seja, os indivíduos procuram ir ao encontro das expectativas sociais para colher prestígio e aceitação entre os seus pares. É por isso que a análise das tendências encontradas nas políticas públicas deve abordar, não só o contexto político-jurídico, mas também o contexto ético-cultural em que as políticas surgem, relacionando-o com o contexto socioeconómico.

A escolha deste tema foi motivada, primeiro, pela percepção de que as políticas de incentivo à natalidade, em particular nos países europeus, não conseguem atingir objectivos significativos; e, segundo, pelo interesse em compreender se a ineficácia das políticas ditas natalistas poderá dever-se à insistência numa determinada abordagem política que incentiva a denominada “desfamiliarização”.

Os sinais de ineficácia das políticas natalistas ocidentais despertaram o interesse científico pela possível relação entre o fenómeno de quebra da natalidade nos países desenvolvidos e a alteração da ordem familiar. À referida desfamiliarização, sugeriu-se associar, não só a autonomização socioeconómica feminina, mas também uma correspondente “subalternização paternal”, para clarificar os incentivos de uma perspectiva relacional e procurar abarcar a condição do homem face às alterações em causa.

Nesse sentido, propôs-se investigar se a alteração da estrutura e funções da família pode ser interpretada como um processo de gradual subalternização paternal na medida em que a instituição se afasta do antigo modelo *male breadwinner* aos níveis social, económico e ético-cultural. Nesse processo gradual em que o modelo *male breadwinner*

é delegado para o passado, as normas sociais e a orientação das políticas públicas tendem a encorajar que os membros da família se autonomizem entre si, que desenvolvam lealdades e cumplicidades externas à família e que dependam cada vez menos das relações de cooperação associadas ao âmbito familiar.

Ao ter contacto com as teorias da transição demográfica, sai reforçada a intuição de que uma completa análise da quebra da natalidade deve assentar numa contextualização que abarque diferentes áreas. Assim, comecei por conhecer algumas das principais linhas de evolução político-jurídica das sociedades ocidentais, considerei depois os principais factores socioeconómicos e integrei, por fim, uma proposta de descrição dos traços éticos e culturais que sobressaem nas sociedades desenvolvidas e que podem influenciar os comportamentos individuais, em especial os comportamentos reprodutivos. Todo esse esforço para esboçar uma caracterização multidisciplinar, dividida em três contextos, visou identificar indícios da existência de uma gradual subalternização paternal em cada um deles.

A literatura científica na linha de Esping-Andersen tem consolidado a tese de que a conservação das instituições familistas favorece baixas taxas de natalidade, pois, em países onde esse familismo prevaleça, o homem tenderá a ser visto como principal provedor da família, enquanto a mulher, apesar de agora integrar o mercado de trabalho, continuará a ser responsável pelo desempenho de grande parte das tarefas domésticas. Diante de tão pesadas responsabilidades, a reacção lógica da mulher será a de hesitar em constituir família ou, pelo menos, a de reduzir o número de gravidezes, prevendo à partida os elevados custos de oportunidade envolvidos em cada nascimento adicional. Considerado de forma objectiva, este parece ser um argumento forte e convincente. De facto, se a mulher precisa de investir em várias frentes em simultâneo e se os custos biológicos da maternidade são invariavelmente caros, irão existir fortes desincentivos ao

investimento materno nas sociedades em que as condições institucionais e económicas de conciliação entre a vida familiar e a vida profissional forem mais precárias, como parece ser o caso dos países do Sul da Europa ou do Leste Asiático.

A partir deste argumento, a ideia de promover a autonomização entre membros da família costuma surgir como a solução para aquelas tensões incontornáveis, defendendo-se a criação de subsídios generosos, de licenças parentais mais longas, e idealmente paritárias, e o aumento da oferta de serviços que absorvam funções familiares. É sensivelmente a partir daqui que a presente investigação começa a destoar das propostas mais comuns.

Ao nível do contexto político-jurídico, tentámos compreender se as políticas natalistas estariam, à partida, determinadas por uma inspiração maternalista e comprometidas com metas igualitárias. Tal hipótese, a verificar-se, poderia ser problemática para o investimento reprodutivo por desvalorizar as motivações, interesses e necessidades do homem face à sua família e dos membros da família entre si.

Quanto à orientação das ditas políticas de desfamiliarização, e recuperando as valiosas considerações de Pierpaolo Donati, a revisão de algumas das principais evoluções do ponto de vista político e filosófico sugerem que existe um enfoque afirmativamente «*matriarcal*» nas propostas e no entendimento jurídico das necessidades familiares. Ainda que tal tendência possa ser hoje involuntária, e resultante de uma paulatina evolução político-jurídica que deixou as suas marcas nas opções hoje discutidas, subsiste realmente uma ausência de consideração pelas funções, necessidades e preferências do pai dentro da família e em sociedade.

Numa época caracterizada pelo aumento dos divórcios, pela coabitação, pelo aumento dos agregados sem filhos e pelo aumento das famílias monoparentais, é de salientar que as experiências de monoparentalidade estão associadas maioritariamente à

ligação da mãe com a descendência. Facto que vem lembrar que o casamento monogâmico, segundo a interpretação da sociobiologia, é um arranjo que favorece o envolvimento paterno na criação dos filhos, conferindo estabilidade aos investimentos e preservando a importante conexão entre o pai e a sua descendência.

Uma falta de consideração pela condição paterna pode comprometer a comunicação e a estabilidade de cooperação entre homens e mulheres que se detêm em dúvidas quanto ao papel que devem desempenhar na família, enquanto cônjuges e enquanto progenitores. Conforme é sustentado pela sociobiologia, o investimento paterno está profundamente ligado ao reconhecimento que o pai faz dos seus descendentes, bem como da proximidade da sua relação com estes. Acresce que os deveres enquanto provedor da família têm sido muitas vezes suplantados pelos apoios estatais ou pela emancipação económica da mulher. Como tal, se as políticas da família mantiverem uma mesma abordagem individualista, enfatizando as necessidades individuais, ou até incluindo uma interpretação conflitual de interesses, o ideal de reciprocidade familiar também se verá comprometido. Nas palavras de Donati, é preciso existir uma reorientação *«para políticas centradas no núcleo familiar concebido como um sistema relacional de reciprocidade entre sexos e gerações, por meio de ajuda que pode funcionar como incentivo para a presença paterna»* (Donati 2007, 133).

Tendo em conta todos estes aspectos, é possível notar que a evolução político-jurídica tem sido influenciada por normas e expectativas sociais emergentes nas sociedades pós-industriais que alteraram profundamente as dinâmicas e as funções familiares. Desse modo, as políticas da famílias têm priorizado a estatização ou terciarização dos cuidados familiares, em especial dos cuidados infantis, a integração plena da mulher no mercado laboral e o avanço da dita «revolução de género».

Quanto a estes aspectos que permeiam os debates políticos, importa reter essencialmente duas considerações. A primeira, é que o eventual sucesso de objectivos focados na integração laboral ou na igualdade de “género” não podem ser confundidos com os objectivos natalistas, como se estivesse demonstrada uma perfeita simbiose entre eles. Embora o debate político sobre estes temas possa propiciar alguma confusão entre esses aspectos, não é correcto nem seguro assumir que o avanço da «revolução de género» irá conduzir a uma subsequente subida das taxas de natalidade. Tal interpretação da realidade pode levar a que sejam aplicadas acriticamente sempre as mesmas propostas políticas, para além de dificultar o trabalho de clarificação das determinantes da natalidade.

A segunda consideração é sobre a crescente transferência dos cuidados, da socialização e educação dos filhos para terceiros. À medida que as políticas enfatizam a necessidade de integrar as crianças na creche, desde tenra idade, ou de flexibilizar os horários das escolas e dos serviços de apoio ao estudo, fortalece-se a ideia de que é bom e desejável que os membros da família se mantenham autónomos entre si, que as crianças sejam socializadas por agentes externos à família e que a mulher suporte o mínimo possível de funções maternas. Contudo, é fundamental compreender os efeitos destas práticas na vida dos filhos e na própria experiência parental. Em particular no caso da mãe, será que a maior proximidade com os filhos influencia a predisposição para ter mais filhos? Creio que uma política da família de vocação relacional deve ter em conta todas estas preocupações.

Tanto a estatização, ou terciarização, dos cuidados infantis, como o favorecimento da integração laboral feminina respondem a necessidades socioeconómicas típicas das sociedades pós-industriais. São elas, o elevado custo dos filhos e as tensões entre vida familiar e vida profissional. Sabendo-se que o maior investimento feminino na carreira

aumenta os custos de oportunidade de ser mãe, significa que, em certa medida, o custo dos filhos e a integração profissional da mulher estão relacionados entre si. No início, propus questionar se os custos da parentalidade nas sociedades desenvolvidas são proibitivos ou se o número de filhos pode ser explicado pela estrutura familiar. A existência de famílias numerosas em alguns países, com especial incidência entre comunidades imigrantes, aponta para que o estilo de vida e a estrutura familiar influenciem mais decisivamente as intenções e o efectivo número de filhos. Acresce que, de acordo com o cálculo racional, as famílias com menos recursos e que investem menos em cada filho, tendem a manter um critério de “quantidade” da prole, enquanto as famílias mais ricas e que investem mais em cada filho, tendem a retrair-se no número de filhos, privilegiando o critério da “qualidade”. Assim sendo, é necessário ter em consideração que o elevado número de filhos em comunidades de imigrantes será reflexo de diversos factores em acção, tanto éticos e culturais, como sociais e económicos.

Não negligenciando que os custos dos filhos nas sociedades modernas se constituem como fortes desincentivos à reprodução, pretendi interpretar esses custos à luz das mudanças ideacionais e das metas igualitárias que têm regido as sociedades pós-industriais. Pois é dessas mudanças e dessas metas sociais que decorrem exigências no plano político para compensar os custos que emergem de uma prolongada dedicação à formação e profissionalização, de uma crescente desarmonia conjugal e de uma menor disponibilidade para cuidar da família.

A literatura científica tem vindo a associar as taxas de natalidade mais baixas aos países mais familistas, ou mais tradicionalistas, atribuindo uma conotação negativa às expectativas tradicionais, mas falta reconhecer que, em parte por motivos económicos, é nessas sociedades que as pessoas têm de se sujeitar a maiores esforços para tentar alcançar certos padrões sociais de perfeição e realização profissional antes de casar e de procriar.

Deste modo, as pessoas das sociedades ditas familistas debatem-se tanto com as habituais expectativas sociais respeitantes à vida familiar, como com as elevadas expectativas de uma sociedade que valoriza o trabalho como fonte de gratificação, o prestígio das habilitações e o consumo de experiências individuais e personalizadas. A primazia destas expectativas pós-modernas poderá ser particularmente arriscada para a mulher, ao reduzir drasticamente as possibilidades reprodutivas. Foi possível verificar que as mulheres com habilitações superiores valorizam mais a permanência no mercado de trabalho e terão também maior resistência à parentalidade, investindo na maternidade apenas tardiamente, ou não o fazendo de todo.

É compreensível, portanto, que a orientação algo assistencialista das políticas natalistas se vislumbre pouco apelativa aos olhos de uma crescente percentagem de mulheres que passaram a valorizar a dedicação ao trabalho, o consumo de experiências individuais e que estão mais receptivas a ideais individualistas e igualitários. Ideais que normalmente não incutem a maternidade como uma experiência essencial à auto-realização.

Se, por um lado, a governação nos países desenvolvidos enfrenta um sério desafio que irá influenciar todas as esferas da sociedade e para o qual deve empreender soluções céleres, por outro, parece escusado direccionar recursos de suposto incentivo à natalidade, se subsistirem tensões de base na estrutura familiar e nas prioridades de vida a exercer força no sentido contrário. Veja-se, por exemplo, a opção pelo trabalho a tempo parcial como possível solução de conciliação entre trabalho e vida familiar. Mesmo que essa hipótese seja facilitada por parte das empresas e de legislação, só haverá adesão a essa opção se existir predisposição pessoal para valorizar a família, em vez de uma preferência por maior rendimento ou por promissoras oportunidades de ascensão profissional.

No âmbito financeiro ou da psicologia, é muito comum ouvir a recomendação de que os indivíduos, para garantirem a estabilidade emocional ou material, não devem “colocar os ovos todos no mesmo cesto”. É até uma recomendação que se dirige frequentemente às mulheres no sentido de encorajar a integração feminina no mercado de trabalho, como espaço de salvaguarda da auto-estima e da independência financeira. A imagem de colocar todos os ovos no mesmo cesto, neste sentido, representaria uma dedicação integral às funções maternas e familiares. Situação que parece ser social e politicamente desencorajada, pois as actividades domésticas e maternas são muitas vezes associadas a um fardo embrutecedor e solitário.

Porém, todas as escolhas acarretam custos. Uma pessoa que passe toda a sua juventude e vida activa a alterar a sua área de estudo ou de trabalho poderá vir a enfrentar um custo maior do que uma pessoa que se focou inicialmente numa área de especialização concreta e que, metaforicamente, “colocou todos os ovos no mesmo cesto”. O mesmo raciocínio pode ser aplicado às especializações funcionais dos membros da família, relembrando os pressupostos de Becker. Daí que seja necessário encarar com prudência e realismo as consequências das escolhas e dos investimentos de tempo e recursos. Sobretudo porque expectativas demasiado altas e a pressão para apresentar resultados em várias “frentes” podem levar à exaustão e à frustração.

Do ponto de vista ético-cultural, a família é hoje vista essencialmente como um refúgio emocional e existe uma grande valorização do bem-estar afectivo para avaliar a qualidade das relações familiares e para pesar as vantagens e desvantagens da vida conjugal. Esta dimensão emocional, propícia à instabilidade conjugal, juntamente com o aumento do poder negocial da mulher face ao homem, significam muitas vezes que as relações são pouco duradouras ou que algumas pessoas se mantêm apartadas de qualquer experiência conjugal.

As oportunidades de reprodução estão correlacionadas com a capacidade de encontrar um parceiro, e, por outro lado, a dissolução dos relacionamentos também pode desencorajar o aumento do número de filhos, inclusive por limitações de tempo. Por todos estes aspectos, interpretados à luz da economia da família e da sociobiologia, deduz-se daqui a importância de conciliar expectativas e investimentos intrafamiliares por meio da valorização da cooperação, da reciprocidade e da responsabilidade em linha com as preferências e necessidades que se revelem mais perenes no universo familiar.

Ainda que este estudo tenha permitido cruzar um considerável conjunto de contributos teóricos que cooperaram para melhorar o entendimento acerca da quebra da natalidade na sua relação com as transformações familiares, a importância da subalternização paternal poderia ser investigada em maior profundidade em futuros trabalhos que se concentrassem naquelas que foram as duas principais limitações identificadas ao longo do trabalho. Em primeiro lugar, seria útil ter acesso a mais informação, vasta, rigorosa e comparável, relativamente ao contributo das comunidades imigrantes para as taxas de natalidade das sociedades que enfrentam o envelhecimento demográfico. Com recurso a informações desta natureza, seria mais fácil destringir as causas dos ligeiros aumentos das taxas de natalidade em alguns países europeus. Em segundo lugar, também seria importante reunir informações mais profundas, e estatisticamente mais vastas, sobre o perfil das famílias numerosas em diversas sociedades pós-industriais, para procurar identificar detalhes decisivos que possam ajudar a explicar os seus padrões de comportamento.

As referidas limitações despertam naturalmente novas motivações para futuras investigações posteriores a este trabalho. A investigação sobre as famílias numerosas poderá ser uma das opções com maior potencial para aferir empiricamente, nomeadamente, se as famílias estão mais predispostas ao investimento reprodutivo em

função de uma divisão diferenciada de responsabilidades, se o elevado poder aquisitivo faz a diferença, se as famílias com mais filhos fazem uso dos serviços de apoio à infância, se existem alguma prevalência de valores éticos e culturais concretos entre famílias com mais filhos, se essas famílias usufruem de uma rede de apoio da família alargada ou, até, se existirão contrastes geográficos a assinalar.

A respeito das particulares necessidades e motivações que influenciam as decisões conjugais e reprodutivas dos homens, existem muitas oportunidades de investigação empírica e de reflexão política que podem ajudar a compreender como se coordenam actualmente as estratégias reprodutivas. Nas últimas décadas, a produção científica sobre as decisões e necessidades familiares tem estado concentrada em estudar a condição institucional, económica e social da mulher na família, ao mesmo tempo que o debate político tem estado focado em descobrir os incentivos mais eficazes para proporcionar oportunidades à emancipação feminina.

Uma vez que sugeri a necessidade de revalorizar um entendimento da família como unidade de cooperação e de reciprocidade, entendo que a melhor forma de enriquecer o estudo da família e dos factores determinantes da natalidade passa por analisar também a forma como as mudanças socioeconómicas e normativas afectam a predisposição e as oportunidades reprodutivas masculinas. Para cumprir esse propósito, poderão ser realizados estudos que permitam traçar o perfil e as motivações da população masculina. Com acesso a informações actualizadas nesse domínio, poderá ser mais fácil compreender a influência da nova condição feminina, tanto no mercado conjugal, como a nível das decisões reprodutivas.

As possíveis investigações sobre as famílias numerosas ou sobre a condição masculina face à família nas sociedades pós-industriais são ideias que poderiam ser enquadradas em projectos mais amplos no âmbito académico. Dada a pertinência actual

destes temas e a necessidade de formular propostas alternativas para responder aos desafios demográficos, seria importante promover grupos de investigação dedicados ao estudo da família, de preferência com uma vocação multidisciplinar, e que contribuíssem para a diversificação de perspectivas científicas, inclusive através da aplicação da abordagem relacional.

Para além da potencial utilidade de vir a desenvolver recomendações passíveis de aplicação no domínio da governação, fundadas na experiência e na reflexão científica sobre a natureza dos fenómenos familiares, iniciativas científicas dessa natureza poderiam ainda contribuir para distinguir a especificidade da família enquanto organismo social e peça fundamental e soberana de intermediação funcional que estrutura todos os domínios da vida em comunidade.

Por agora, merece especial menção a necessidade de repensar políticas da família que se inspirem na subsidiariedade, e que reconheçam institucionalmente as particularidades e complementaridades da família, encorajando-as sempre que possível, com o propósito de reavivar o fluxo de responsabilidades e valores materiais e imateriais entre os seus membros.

## Referências bibliográficas

Adsera, Alicia. 2006. "Religion and Changes in Family-Size Norms in Developed Countries." *Review of Religious Research* 47, no. 3: 271-86.

<http://www.jstor.org/stable/3512358>.

Adsera, Alicia. 2008. "Fertility in Developed Countries." In *The New Palgrave Dictionary of Economics, volume 1-8 (Second Edition)*, editado por Steven N. Durlauf e Lawrence E. Blume, 286-290. London: Palgrave Macmillan.

Aboim, Sofia. 2006. "Conjugalidade, afectos e formas de autonomia individual". *Análise Social* 41, no. 180: 801-825.

<http://www.jstor.org/stable/41012416>.

Ågren, Maria. 2011. "Scandinavia". In *Families and States in Western Europe*, editado por Quentin Skinner, 146-166. Cambridge University Press.

Allen, Ann Taylor. 2005. *Feminism and Motherhood in Western Europe, 1890–1970: The Maternal Dilemma*. New York: Palgrave Macmillan.

Almeida, Leonor. 2016. "Valores e papéis de vida: Família e Trabalho." In *Família: Essência e Multidisciplinaridade*, editado por Pinto, Helena Rebelo e José Miguel Sardica, 135-147. Lisboa: Universidade Católica Editora.

Amaro, Fausto. 2014. *Sociologia da Família*. Lisboa: Pactor.

Anshen, Ruth (org.). 1971. *A família: sua Função e Destino*. Lisboa: Editora Meridiano.

Apps, Patricia, e R. Rees. 1988. "Taxation and the household". *Journal of Public Economics* 35: 355-369.

[https://doi.org/10.1016/0047-2727\(88\)90037-0](https://doi.org/10.1016/0047-2727(88)90037-0).

Apps, Patricia, e Ray Rees. 2009. *Public economics and the household*. Cambridge University Press.

Ariés, Philippe. 1980. "Two Successive Motivations for the Declining Birth Rate in the West." *Population and Development Review* 6, no. 4: 645-650.

<https://doi.org/10.2307/1972930>.

Aristóteles. 1998. *Política*. Traduzido por António Campelo Amaral e Carlos de Carvalho Gomes. Lisboa: Veja.

Averett, Susan L., Laura M. Argys, Saul D. Hoffman, Leonard M. Lopoo, e Kerry M. Raissian. 2018. "Fertility Policy in Developed Countries." In *The Oxford Handbook of Women and the Economy*, editado por Susan L. Averett, Laura M. Argys, Saul D. Hoffman, 172–194. New York: Oxford University Press.

Bachofen, Johann Jakob. 2005 [1861]. *An English translation of Bachofen's mutterrecht (mother right)*.

Bandeira, Mário Leston. 1996. "Teorias da população e modernidade: o caso português." *Análise Social* 31, no. 135: 7–43.  
<http://www.jstor.org/stable/41011201>.

Barkow, Jerome H., e Nancy Burley. 1980. "Human fertility, evolutionary biology, and the demographic transition." *Ethology and Sociobiology* 1, no. 3: 163-180.  
[https://doi.org/10.1016/0162-3095\(80\)90006-0](https://doi.org/10.1016/0162-3095(80)90006-0).

Bateman, Angus John. 1948. "Intra-sexual selection in *Drosophila*." *Heredity* 2: 349–368.  
<https://doi.org/10.1038/hdy.1948.21>.

Bauman, Zigmunt. 2003. *Liquid Love: On the Frailty of Human Bonds*. Cambridge: Polity Press.

Baxter, Janeen. 1997. "Gender inequality and participation in housework: A cross-national perspective." *Journal of Comparative Family Issues* 28: 220–228.  
<http://www.jstor.org/stable/41603517>.

Becker, Gary S. 1960. "Underinvestment in College Education?" *The American Economic Review* 50, no. 2: 346–54.  
<http://www.jstor.org/stable/1815038>.

Becker, Gary S. 1965. "A Theory of the Allocation of Time." *The economic journal* 75, no. 299: 493-517.  
<https://doi.org/10.2307/2228949>.

Becker, Gary S. 1974a. A theory of social interactions. *Journal of Political Economy* 82: 1063–1093.  
<https://doi.org/10.2307/2807893>.

Becker, Gary S. 1974b. "A Theory of Marriage." In *Economics of the Family: Marriage, Children, and Human Capital*, editado por Theodore W. Schultz, 299-351. University of Chicago Press.

Becker, Gary S. 1976. "Altruism, egoism, and genetic fitness: Economics and sociobiology." *Journal of Economic Literature* 14: 817–826.  
<http://www.jstor.org/stable/2722629>.

Becker, Gary S. 1981. "Altruism in the Family and Selfishness in the Market Place." *Economica* 48, no. 189, [London School of Economics, Wiley, London School of Economics and Political Science, Suntory and Toyota International Centres for Economics and Related Disciplines]: 1–15.  
<https://doi.org/10.2307/2552939>.

Becker, Gary S. 1985. "Human Capital, Effort, and the Sexual Division of Labor." *Journal of Labor Economics* 3, no. 1: S33–58.  
<http://www.jstor.org/stable/2534997>.

Becker Gary S. 1987. "Family." In: Palgrave Macmillan (eds) *The New Palgrave Dictionary of Economics*. Palgrave Macmillan, London.

Becker, Gary S. 1992. "Fertility and the economy." *Population Economics* 5: 185–202.  
<https://doi.org/10.1007/BF00172092>.

Becker, Gary S. 1993 [1981]. *A treatise on the family: Enlarged edition*. Harvard University Press.

Becker, Gary S. 2007. "The Role of the Family in Modern Economic Life." In *The Family in the New Millennium: World Voices Supporting the "Natural" Clan*, editado por Loveless, A. Scott e Thomas B, Holman, 3-11. Praeger.

Bergstrom, Theodore. C. 1997. "A Survey of Theories of the Family in Rosenzweig." In *Handbook of Population and Family Economics*, editado por Mark R. Rosenzweig e Oded Stark, 21–80. Amsterdam: Elsevier Science.

Bergstrom, Theodore C. 2007. "Some Evolutionary Economics of Family Partnerships." *The American Economic Review* 97, no. 2: 482-86.  
<https://doi.org/10.1257/aer.97.2.482>.

Bernardi, Laura, e Sylvia Keim. 2017. "Childless at Age 30: A Qualitative Study of the Life Course Plans of Working Women in East and West Germany." In *Childlessness in Europe: Contexts, Causes, and Consequences*, Demographic Research Monographs, editado por Michaela Kreyenfeld e Dirk Konietzka, 253-267. Germany, Springer Open.

Betzig, Laura. 1989. "Causes of conjugal dissolution: A cross-cultural study." *Current Anthropology* 30: 654–676.  
<https://doi.org/10.1086/203798>.

Betzig, Laura. 2012. "Means, variances, and ranges in reproductive success: Comparative evidence." *Evolution and Human Behavior* 33, no. 4: 309 – 317.  
<https://doi.org/10.1016/j.evolhumbehav.2011.10.008>.

Billari, Francesco. C. 2008. "Lowest-low fertility in Europe: Exploring the causes and finding some surprises." *The Japanese Journal of Population* 6, no. 1: 2–18.

Billing, Tejinder K, Rabi Bhagat, Emin Babakus, BN Srivastava, Mansoo Shin, e Fran Brew. 2014. "Work–Family Conflict in Four National Contexts: A Closer Look at the Role of Individualism–Collectivism." *International Journal of Cross Cultural Management* 14, no. 2: 139–59.  
<https://doi.org/10.1177/1470595813502780>.

Birditt, Kira S., Wilie H. Wan, Terri L. Orbuch, e Toni C. Antonucci. 2017. "The development of marital tension: Implications for divorce among married couples." *Developmental Psychology* 53, no.10: 1995–2006.  
<https://doi.org/10.1037/dev0000379>.

Bledsoe, Caroline, Susana Lerner, e Jane I. Guyer (Eds.). 2000. *Fertility and the male life-cycle in the era of fertility decline*. New York: Oxford University Press.

Bloom, David E., David Canning, Günther Fink, e Jocelyn E. Finlay. 2010. "The Cost of Low Fertility in Europe." *European Journal of Population/Revue européenne de Démographie* 26, no. 2: 141-158.  
<https://doi.org/10.1007/s10680-009-9182-1>.

Blossfeld, Hans-Peter. 2009. "Educational assortative marriage in comparative perspective." *Annual Review of Sociology* 35: 513–530.  
<https://doi.org/10.1146/annurev-soc-070308-115913>.

Bock, Gisela, e Pat Thane. 1991. *Women and the Rise of the European Welfare States, 1880s-1950s*. London: Routledge.

Bourguignon, François. 1984. "Rationalité individuelle ou rationalité stratégique: le cas de l'offre familiale de travail." *Revue Economique* 35: 147-162.  
<https://doi.org/10.2307/3501589>.

Bourguignon, François, e Pierre-André Chiappori. 1992. "Collective models of household behavior: An introduction." *European Economic Review* 36, no. 2-3: 355-364.  
[https://doi.org/10.1016/0014-2921\(92\)90091-A](https://doi.org/10.1016/0014-2921(92)90091-A).

Braga da Cruz, Manuel. 2015. *Política Comparada*. Lisboa: Cruz Editores.

Braga da Cruz, Manuel. 2016. "Por uma Política da Família." In *Família: Essência e Multidisciplinaridade*, ed. Pinto, Helena Rebelo e José Miguel Sardica, 148-159. Lisboa: Universidade Católica Editora.

Breen, Richard, e Lynn Prince Cooke. 2005. "The Persistence of the Gendered Division of Domestic Labour." *European Sociological Review* 21, no. 1: 43–57. <http://www.jstor.org/stable/3559583>.

Browning, Don, e Elizabeth Marquardt. 2004. "Liberal Cautions on Same-Sex Marriage." In *The Family in the New Millennium: World Voices Supporting the "Natural" Clan*, editado por Loveless, A. Scott e Thomas B. Holman, 173-192. Praeger.

Browning, Martin, e Pierre-André Chiappori. 1998. "Efficient intra-household allocations: a general characterization and empirical tests." *Econometrica* 66: 1241–1278. <https://doi.org/10.2307/2999616>.

Browning, Martin. 2000. "The saving behaviour of a two-person household." *Scandinavian Journal of Economics* 102: 235-251. <https://doi.org/10.1111/1467-9442.00197>.

Bradbury, Bruce. 2008. "Time and the cost of children." *Review of Income and Wealth* 54: 305-323. <https://doi.org/10.1111/j.1475-4991.2008.00277.x>.

Brines, Julie. 1994. "Economic dependency, gender, and the division of labor at home." *American Journal of sociology* 100, no. 3: 652-688. <https://doi.org/10.1086/230577>.

Brini, Elisa. 2020. "Childlessness and low fertility in context: evidence from a multilevel analysis on 20 European countries." *Genus* 76, no. 6: 1-38. <https://doi.org/10.1186/s41118-020-00074-7>.

Budig, Michelle J., e Paula England. 2001. "The Wage Penalty for Motherhood." *American Sociological Review* 66, no. 2: 204–25. <https://doi.org/10.2307/2657415>.

Burgess, Ernest, e Harvey J. Locke. 1945. *The Family. From Institution to Companionship* New York: American Book Company.

Buss, David Michael. 1989. "Sex differences in human mate preferences: Evolutionary hypotheses tested in 37 cultures." *Behavioral and Brain Science* 12: 1-14. <http://doi.org/10.1017/S0140525X00023992>.

Buss, David Michael, e David P. Schmitt. 1993. "Sexual strategies theory: an evolutionary perspective on human mating." *Psychological review* 100, no. 2: 204-232.  
<https://doi.org/10.1037/0033-295X.100.2.204>.

Buss, David Michael. 2000. *The Dangerous Passion: Why Jealousy Is As Necessary As Love and Sex*. New York: Free Press.

Buss, David Michael. 2003. *The evolution of desire: Strategies of human mating*. New York: Basic Books.

Buss, David Michael. 2005. *The handbook of evolutionary psychology*. Hoboken: Wiley.

Buss, David Michael, e Todd K. Shackelford. 2008. "Attractive Women Want It All: Good Genes, Economic Investment, Parenting Proclivities, and Emotional Commitment." *Evolutionary Psychology* 6: 134–146.  
<https://doi.org/10.1177/147470490800600116>.

Buss, David Michael, e David P. Schmitt. 2011. "Evolutionary Psychology and Feminism." *Sex Roles* 64: 768-787.  
<https://doi.org/10.1007/s11199-011-9987-3>.

Cabrillo, Francisco. 1999. *The economics of the family and family policy*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing.

Cabrillo, Francisco. 2000. "La economía de la familia: un tema olvidado en la historia del pensamiento económico." *Cuadernos de CC. EE, y EE* 38: 115-121.

Caldwell, John Charles. 1976. "Toward a restatement of demographic transition theory." *Population and Development Review* 2, no. 3-4: 321-366.  
<https://doi.org/10.2307/1971615>.

Caldwell, John Charles. 1980. "Mass education as a determinant of the timing of fertility decline." *Population and development review* 6: 225-255.  
<https://doi.org/10.2307/1972729>.

Caldwell, John Charles. 1982. *Theory of fertility decline*. London: Academic Press.

Caldwell, John Charles. 2005. "Demographers' Involvement in Twentieth-Century Population Policy: Continuity or Discontinuity?" *Population Research and Policy Review* 24, no. 4: 359-85.  
<https://doi.org/10.1007/s11113-005-1290-y>.

Campbell, Anne. 2008. "The morning after the night before: Affective reactions to one-night stands among mated and unmated women and men." *Human Nature* 19: 157-173.

<https://doi.org/10.1007/s12110-008-9036-2>.

Carneiro, Maria do Rosário. 2000. "Família: Elemento Basilar do Tecido Social." *Nova Cidadania* 5: 7-9.

Casterline, John B. 2003. "Demographic Transition." In *Encyclopedia of Population*, editado por Paul Demeny e Geoffrey McNicoll, 371-374. Macmillan Reference USA, New York, Thomson-Gale.

Chesnais, Jean-Claude. 2003. "Landry, Adophe." In *Encyclopedia of Population*, editado por Paul Demeny e Geoffrey McNicoll, 574-576. Macmillan Reference USA, New York, Thomson-Gale.

Chen, Zhiqi, e Frances Woolley. 2001. "A Cournot-Nash model of family decision making." *Economic Journal* 111: 722-748.  
<https://doi.org/10.1111/1468-0297.00657>.

Cheng, Yen-hsin Alice. 2020. "Ultra-Low Fertility in East Asia: Confucianism and Its Discontents." *Vienna Yearbook of Population Research* 18: 83-120.  
<https://www.jstor.org/stable/27041932>.

Chiappori, Pierre-André. 1988. "Rational household labor supply." *Econometrica* 56: 63-89.  
<https://doi.org/10.2307/1911842>.

Chiappori, Pierre-André. 1992. "Collective Labor Supply and Welfare." *Journal of Political Economy* 100 (3): 437-467.  
<https://doi.org/10.1086/261825>.

Chiappori, Pierre-André. 1995. "Unitary versus collective models of the household: time to shift the burden of proof?" *World Bank Research Observer* 10: 1-19.

Alderman, Harold, Pierre-André Chiappori, Lawrence Haddad, John Hoddinott, e Ravi Kanbur. 1995. "Unitary versus Collective Models of the Household: Is It Time to Shift the Burden of Proof?" *The World Bank Research Observer* 10, no. 1: 1-19.  
<http://www.jstor.org/stable/3986564>.

Chiappori, Pierre-André, Murat Iyigun, e Yoram Weiss. 2009. "Investment in Schooling and the Marriage Market." *American Economic Review* 99, no. 5: 1689-1713.  
<https://doi.org/10.1257/aer.99.5.1689>.

Chloros, A. 1978. *The Reform of Family Law in Europe: The Equality of the Spouses – Divorce – Illegitimate children*. Springer Science & Business Media.

- Christen, Yves. 1981. *Uma Introdução à Sociobiologia*. Lisboa: Dom Quixote.
- Chudnovskaya, Margarita. 2019. "Trends in Childlessness Among Highly Educated Men in Sweden." *European Journal of Population* 35: 939-958. <https://doi.org/10.1007/s10680-018-9511-3>.
- Ciccia, Rossella, e Inge Bleijenbergh. 2014. "After the Male Breadwinner Model? Childcare Services and the Division of Labor in European Countries." *Social Politics* 21, no. 1: 50-79. <https://doi.org/10.1093/sp/jxu002>.
- Coale, Ansley Johnson, e Susan Cotts Watkins. 2017. *The Decline of Fertility in Europe*. Princeton: Princeton University Press.
- Coelho, Lina. 2010. "Mulheres, Família e Desigualdade em Portugal." Tese de Doutoramento, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra.
- Coleman, David. 2012. "Does government belong in the bedroom? Population policy in low fertility countries." Mimeo, University of Oxford, Department of Social Policy and Social Work.
- Coleman, David. 2006. "Immigration and Ethnic Change in Low-Fertility Countries: A Third Demographic Transition." *Population and Development Review* 32, no. 3: 401-446. <http://www.jstor.org/stable/20058898>.
- Coltrane, Scott. 2009. "Fatherhood, Gender and Work-Family Policies." In *Gender Equality: Transforming Family Divisions of Labor*, editado por Gornick, Janet C. e Marcia K. Meyers, 385-409. New York: Verso.
- Contreras, Francisco J. 2015. *El Estado como rival de la familia*. Madrid: CEU.
- Coontz, Stephanie. 1992. *The Way We Never Were: American Families and the Nostalgia Trap*. New York: Basic Books.
- Crenshaw, Edward M., Matthew Christenson, e Doyle Ray Oakey. 2000. "Demographic Transition in Ecological Focus." *American Sociological Review* 65, no. 3: 371-91. <https://doi.org/10.2307/2657462>.
- Crompton, Rosemary. 1999. "Discussion and conclusions." In *Restructuring gender relations and employment*, editado por R. Crompton, 201-214. Oxford, U.K.: Oxford University Press.
- Cronk, Lee, Napoleon Chagnon, e Irons William. 2000. *Adaptation and human behavior: an anthropological perspective*. Aldine de Gruyter Inc.: New York.

Cunha, Vanessa. 2018. "Conciliação da atividade profissional com a vida familiar: Igualdade entre mulheres e homens e natalidade." In *Desafios demográficos: a natalidade*, editado por Conselho Económico e Social, 89-108. Coimbra: Almedina

Dalla Zuanna, Gianpiero, e Giuseppe A. Micheli. 2005. "Strong family familism and lowest low fertility." In *Strong Family and Low Fertility: A Paradox*, editado por Gianpiero Dalla Zuanna, Giuseppe A. Micheli, 7-21. Dordrecht: Springer.

Daly, Mary. 2005. "Changing family life in Europe: Significance for state and society." *European Societies* 7, no. 3: 379-398.  
<https://doi.org/10.1080/14616690500194001>.

Daly, Mary. 2011. "What Adult Worker Model? A Critical Look at Recent Social Policy Reform in Europe from a Gender and Family Perspective." *Social Politics: International Studies in Gender, State & Society* 18, no. 1: 1-23.  
<https://doi.org/10.1093/sp/jxr002>.

Daly, Mary, e Emanuele Ferragina. 2017. "Family policy in high-income countries: Five decades of development." *Journal of European Social Policy* 28, no. 3: 255-270.  
<https://doi.org/10.1177/0958928717735060>.

Darwin, Charles. 1859. *On the Origin of Species*. UK: John Murray.

Darwin, Charles. 1871. *The descent of man and selection in relation to sex*. London, Murray.

Davis, Kingsley. 1937. "Reproductive Institutions and the Pressure for Population." *The Sociological Review* 29, no. 3: 289-306.  
<http://doi:10.1111/j.1467-954X.1937.tb01367.x>.

Davis, Kingsley. 1945. "The world demographic transition." *The Annals of the American Academy of Political and Social Science* 237, no. 1: 1-11.

Davis, Kingsley. 1984. "Wives and Work: The Sex Role Revolution and Its Consequences." *Population and Development Review* 10, no. 3: 397-417.

de Beauvoir, Simone. 1953. *The second sex*. New York: Alfred A. Knopf.

DeRose, Laurie F., Wilcox, William B., Leyva-Townsend, Pamela, Reyes Brito, Javiera, e Spencer James. 2021. "Has the New Natalism Reduced the Religious Fertility Advantage?" *Journal for the Scientific Study of Religion* 60, no. 4: 726-748.

Dixon-Mueller, Ruth. 1993. *Population policy & women's rights: Transforming reproductive choice*. Westport: Praeger.

Donati, Pierpaolo. 2007. "Old and new family policies: The perspective of relational sociology." *Sociologia, Problemas e Práticas* 54: 127-159.

Donati, Pierpaolo. 2012. *Family Policy: A Relational Approach*. Milão: FrancoAngeli.

Donati, Pierpaolo. 2015. "Intergenerational solidarity: old and new scenarios, challenges and prospects." In *Sustainable Humanity, Sustainable Nature: Our Responsibility*, ed. P.S. Dasgupta, V. Ramanathan, M. Sanchez Sorondo, 579-613. Vaticano: Vatican Press.

Donati, Pierpaolo. 2016. "The Family As a Source of Relational Goods (and Evils) for Itself and for the Community." *Italian Journal of Sociology of Education* 8, no. 3: 149-168.

<https://doi.org/10.14658/pupj-ijse-2016-3-8>.

Donati, Pierpaolo. 2018. "Che cosa significa dire che la famiglia è un 'bene relazionale'?" *Revista d'Humanitats* 2: 38-65.

<https://doi.org/10.34810/humanitatsn2id387964>.

Donni, Olivier, e José Alberto Molina. 2018. "Household Collective Models: Three Decades of Theoretical Contributions and Empirical Evidence." Discussion Paper Series No. 11915. IZA – Institute of Labor Economics, Bonn, Germany.

<https://docs.iza.org/dp11915.pdf>

Durkheim, Émile. 1991 [1893]. *A Divisão do Trabalho Social*. Lisboa: Editorial Presença.

Duvander, Ann-Zofie, e Tommy Ferrarini. 2013. "Sweden's family policy under change. Linnaeus Center on Social Policy and Family Dynamics in Europe." (Working Paper 8). Stockholm: Stockholm University.

Easterlin, Richard. 1980. *Birth and Fortune: The Impact of Numbers on Personal Welfare*. Basic, New York, 1980.

Eisenstein, Zillah. 1983. *The Radical Future of Liberal Feminism*. Boston, MA: Northeastern University Press.

Engels, Friedrich. 1984 [1884]. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira.

Ermisch, John. 2003. *An economic analysis of the family*. Princeton: Princeton University Press.

Ermisch John. 2008. "Family Economics." In *The New Palgrave Dictionary of Economics, volume 1-8 (Second Edition)*, editado por Steven N. Durlauf e Lawrence E. Blume, 260-263. London: Palgrave Macmillan.

Espada, João Carlos, Eugénia Gambôa, e José Tomaz Castello Branco. 2004. *Família e Políticas Públicas*. Cascais: Principia.

Esping-Andersen, Gøsta. 1990. *The Three Worlds of Welfare Capitalism*. Cambridge: Polity Press.

Esping-Andersen, Gøsta. 1994. *After the golden age: the future of the welfare state in the new global order*. UNRISD (United Nations Research Institute for Social Development).

Esping-Andersen, Gøsta, ed. 1996. *Welfare states in transition: National adaptations in global economies*. Sage.

Esping-Andersen, Gøsta. 1999. *Social Foundations of Postindustrial Economies*. New York: Oxford University Press.

Esping-Andersen, Gøsta, Duncan Gallie, Anton Hemerijk, e John Myers. 2002. "A new gender contract." In *Why We Need a New Welfare State*, Gøsta Esping-Andersen, 68-95. New York: Oxford University Press.

Esping-Andersen, Gøsta. 2009. *The Incomplete Revolution. Adapting to Women's New Roles*. Cambridge, UK: Polity Press.

Esping-Andersen, Gøsta. 2014. "Gender Egalitarianism and the Resurgent Family." *Stato e Mercato* 100, no. 1: 127-44.

<http://www.jstor.org/stable/24650931>.

Esping-Andersen, Gøsta, e Billari Francesco C. 2015. "Re-theorizing family demographics." *Population and Development Review* 41: 1-31.

<https://doi.org/10.1111/j.1728-4457.2015.00024.x>.

Esping-Andersen, Gøsta. 2016. *Families in the 21st Century*. Estocolmo: SNS Förlag.

Evans, Peter B., Dietrich Rueschemeyer, e Theda Skocpol. 1985. "On the Road toward a More Adequate Understanding of the State," in *Bringing the State Back In?* editado por Evans, Rueschemeyer e Skocpol, 350-51. Cambridge University Press.

Faria, Filipe Nobre. 2019. *The Evolutionary Limits Of Liberalism Democratic Problems, Market Solutions And The Ethics Of Preference Satisfaction*. Palgrave Macmillan.

Feichtinger, Gustav, Alexia Prskawetz, Andrea Seidl, Christa Simon, e Stefan Wrzaczek. 2013. "Do egalitarian societies boost fertility?" *Vienna Institute of Demography Working Papers 2: Austrian Academy of Sciences (ÖAW), Vienna Institute of Demography (VID), Vienna*.

<http://hdl.handle.net/10419/96973>.

- Filmer, Robert. 1949. *Patriarcha and other political works*. Oxford: Basil Blackwell.
- Folbre, Nancy. 1994. *Who Pays for the Kids?: Gender and the Structures of Constraint*. London e New York: Routledge.
- Folbre, Nancy. 2008. *Valuing Children: rethinking the economics of the family*. Cambridge: Harvard University Press.
- Folbre, Nancy, Laura Lee Downs, e Helena Perivier. 2012. "Nancy Folbre: a Feminist Economist." *Travail, genre et sociétés* 28, no. 2: 5-20.  
<https://doi.org/10.3917/tgs.028.0005>.
- Fontaine Philippe. 2008. "Altruism, History of the Concept." In *The New Palgrave Dictionary of Economics, volume 1-8 (Second Edition)*, editado por Steven N. Durlauf e Lawrence E. Blume, 123-134. London: Palgrave Macmillan.
- Frank, Steven A. 1998. *Foundations of Social Evolution*. Princeton University Press, Princeton, NJ.
- Fraser, Nancy. 1994. "After the family wage: gender equity and the welfare state." *Political Theory* 22, no. 4: 591 –618.  
<https://doi.org/10.1177/0090591794022004003>.
- Fraser, Nancy. 2013. *Fortunes of Feminism. From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis*. London: Verso.
- Frejka, Tomas, e Jean-Paul Sardon. 2004. *Childbearing Trends and Prospects in Low-Fertility Countries: A Cohort Analysis*. Dordrecht: Springer.
- Frejka, Tomas. 2008. "Determinants of family formation and childbearing during the societal transition in Central and Eastern Europe." *Demographic Research* 7, no. 7: 139–170.  
<http://www.jstor.org/stable/26349248>.
- Fukuda, Nobutaka. 2016. "Stability and Change in Value-Orientations." In *Marriage and Fertility Behaviour in Japan*. Singapura: Springer.  
[https://doi.org/10.1007/978-981-10-0294-6\\_5](https://doi.org/10.1007/978-981-10-0294-6_5).
- Gauthier, Anne Hélène. 1996. *The state and the family. A comparative analysis of family policies in industrialized countries*. Oxford: Clarendon Press.
- Gauthier, Anne Hélène. 1999. "Historical trends in state support for families in Europe (post-1945)." *Children and Youth Services Review* 21, no. 11-12: 937-965.  
[https://doi.org/10.1016/S0190-7409\(99\)00062-6](https://doi.org/10.1016/S0190-7409(99)00062-6).

Gauthier, Anne H. 2002. "Family policies in industrialized countries: Is there convergence?" *Population* 57, no. 3: 447-474.

<https://doi.org/10.3917/popu.203.0457>.

Gauthier, Anne H. 2005. "Trends in policies for family-friendly societies." In *The New Demographic Regime: Population Challenges and Policy Responses*, ed. Miroslav Macura, Alphonse I. Macdonald, and Werner Haug, 95–110. United Nations. Economic Commission for Europe, United Nations Population Fund.

Gambôa, Eugénia. 2004. "A Matriz." *Sociedade e Trabalho* 22: 40-43.

Gambôa, Eugénia. 2016. "Onde reside o nosso futuro: a Família e a Escola." In *Família: Essência e Multidisciplinaridade*, editado por Helena Rebelo Pinto e José Miguel Sardica, 213-232. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa.

Giddens, Anthony. 2002. (Traduzido por Plínio Dentzien). *Modernidade e Identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

Gillespie, Rosemary. 2003. "Childfree and Feminine: Understanding the Gender Identity of Voluntarily Childless Women." *Gender and Society* 17, no. 1: 122-136.

Gimenez-Nadal, Jose Ignacio, e Jose Alberto Molina. 2020. "The gender gap in time allocation in Europe" (No. 13461). IZA Discussion Papers. Institute of Labor Economics (IZA), Bonn.

Glass, David Victor. [1940] 1967. *Population Policies and Movements in Europe*. London: Oxford University Press.

Glendon, Mary Ann. 1980. "Modern Marriage Law and Its Underlying Assumptions: The New Marriage and the New Property." *Family Law Quarterly* 13, no. 4: 441–60.  
<http://www.jstor.org/stable/25739248>.

Glendon, Mary Ann. 1989. *The Transformation of Family Law State, Law, and Family in the United States and Western Europe*. University of Chicago Press.

Glendon, Mary Ann. 1975. "Power and Authority in The Family: New Legal Patterns as Reflections of Changing Ideologies." *The American Journal of Comparative Law* 23, no. 1: 1–33.

Goldscheider, Frances, Eva Bernhardt, e Trude Lappegård. 2015. "The Gender Revolution: A Framework for Understanding Changing Family and Demographic Behavior." *Population and Development Review* 41: 207-239.

<https://doi.org/10.1111/j.1728-4457.2015.00045.x>.

Goldstone, Jack. 2012. "Politics and Demography: A Summary of Critical Relationships." In *Political Demography: identity, conflict and institutions*, editado por J. A. Goldstone, Eric Kaufmann e Monica Duffy Toft, 268-275. Oxford, Oxford University Press.

Gornick, Janet C., e Marcia K. Meyers. 2003a. *Families That Work: Policies for Reconciling Parenthood and Employment*. New York: Russell Sage Foundation.

Gornick, Janet C., e Marcia K. Meyers 2003b. "Welfare regimes in relation to paid work and care." In *Changing life patterns in western societies*, editado por J. Z. Giele & E. Holst, 45–68. Amsterdam, Netherlands: Elsevier JAI.

Gornick, Janet C. e Marcia K. Meyers. 2009. *Gender Equality: Transforming Family Divisions of Labor*. New York: Verso.

Greenstein, Theodore N. 2009. "National Context, Family Satisfaction, and Fairness in the Division of Household Labor". *Journal of Marriage and Family* 71: 1039-1051.  
<https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2009.00651.x>.

Greulich, Angela. 2016. "The impact of family policies on fertility trends". In *A(s) problemática(s) da natalidade em Portugal: uma questão social, económica e política*, organizado por Vanessa Cunha, Duarte Vilar, Karin Wall, João Lavinha, e Paulo Trigo Pereira, 183-190. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

Grote, Nancy, Kristen E. Naylor, e Margaret. S. Clark. 2002. "Perceiving the division of family work to be unfair: Do social comparisons, enjoyment, and competence matter?" *Journal of Family Psychology* 16: 510-522.  
<https://doi.org/10.1037/0893-3200.16.4.510>.

Gruber Siegfried, e Mikołaj Szoltysek. 2016. "The patriarchy index: a comparative study of power relations across historical Europe." *The History of the Family* 21, no. 2: 133-174.  
<https://doi.org/10.1080/1081602X.2014.1001769>.

Hakim, Catherine. 2003. "A New Approach to Explaining Fertility Patterns: Preference Theory." *Population and Development Review* 29: 349-374.  
<https://doi.org/10.1111/j.1728-4457.2003.00349.x>.

Hamilton, William. 1964a. "Genetical evolution of social behavior I". *Journal of theoretical biology* 7: 1-16.

Hamilton, William. 1964b. "The genetical evolution of social behaviour II". *Journal of theoretical biology* 7: 17-52.  
[https://doi.org/10.1016/0022-5193\(64\)90039-6](https://doi.org/10.1016/0022-5193(64)90039-6).

Hammond, Peter J. 1987. "Altruism." In: Palgrave Macmillan (eds) *The New Palgrave Dictionary of Economics*. Palgrave Macmillan, London.

Hantrais, Linda. 2004. *Family Policy Matters: Responding to Family Change in Europe*. Bristol, UK; Chicago, IL, USA: Bristol University Press.

Harper, Sarah. 2016. *How Population Change Will Transform Our World*. UK: Oxford University Press.

Hayek, Friedrich. 1988. *The Fatal Conceit: The Errors of Socialism*. Chicago: Chicago University Press.

Henrich, Joseph, Steven J. Heine, e Ara Norenzayan. 2010. "The Weirdest People in the World?" *Behavioral and Brain Sciences* 33 (2-3), 61-83. Cambridge University Press.  
<http://doi.org/10.1017/S0140525X0999152X>.

Henrich, Joseph. 2020. *The Weirdest People in the World. How the West Became Psychologically Peculiar and Particularly Prosperous*. New York: Farrar, Straus and Giroux.

Hodgson, Dennis. 2003. "Thompson, Warren S." In *Encyclopedia of Population*, editado por Paul Demeny e Geoffrey McNicoll, 939-940. Macmillan Reference USA, New York, Thomson-Gale.

Hopcroft, Rosemary L. 2015. "Sociobiology at Work in Modern Populations." In *Handbook on Evolution and Society: Toward an Evolutionary Social Science*, editado por Jonathan H. Turner, Richard Machalek, e Alexandra Maryanski, 122-135. New York: Routledge.

Hopcroft, Rosemary L. 2019. "Is fertility after the demographic transition maladaptive?" *Journal of Biosocial Science* 51, no. 2: 157-176.  
<http://doi.org/10.1017/S0021932018000032>.

Hopcroft, Rosemary L. 2006. "Sex, status and reproductive success in the contemporary U.S." *Evolution and Human Behavior* 27: 104-120.  
<https://doi.org/10.1016/j.evolhumbehav.2005.07.004>.

Hoorens, Stijn, Jack Clift, Laura Staetsky, Barbara Janta, Stephanie Diepeveen, Molly Morgan Jones, e Jonathan Grant. 2011. "Low fertility in Europe. Is there still reason to worry?" *RAND Europe Monograph*.  
<https://www.rand.org/pubs/monographs/MG1080.html>.

Huss, Marie-Monique. 1990. "Pronatalism in the Inter-War Period in France." *Journal of Contemporary History* 25, no. 1: 39–68.  
<https://doi.org/10.1177/002200949002500102>.

Inglehart, Ronald. 1977. "Values, objective needs, and subjective satisfaction among western publics." *Comparative Political Studies* 9, no. 4: 429-458.  
<https://doi.org/10.1177/001041407700900403>.

Inglehart, Ronald, e Pippa Norris. 2003. "From Traditional Roles toward Gender Equality." In *Rising Tide: Gender Equality and Cultural Change Around the World*, 29–48. Cambridge: Cambridge University Press.  
<http://doi:10.1017/CBO9780511550362.003>

Jónsson, Ari Klængur. "A Nation of Bastards? Registered Cohabitation, Childbearing, and First-Marriage Formation in Iceland, 1994–2013". *European Journal Population* 37, (2021): 65-95.  
<https://doi.org/10.1007/s10680-020-09560-2>.

Kamerman, Sheila B., e Alfred J Kahn (eds). 1978. *Family policy: government and families in fourteen countries*. New York, NY: Columbia University Press.

Kanazawa, Satoshi. 2015. "Evolutionary Psychology and Its Relevance to the Social Sciences." In *Handbook on Evolution and Society: Toward an Evolutionary Social Science*, editado por Alexandra Maryanski, Richard Machalek, e Jonathan H. Turner, 136-156. Abingdon: Routledge.

Kaplan, Amit, Maha Sabbah-Karkabi, e Hanna Herzog. 2020. "‘When I Iron My Son’s Shirt, I Feel My Maternal Role’: Making Women’s Invisible Work Visible." *Journal of Family Issues* 41, no. 9: 1525–45.  
<https://doi.org/10.1177/0192513X19894351>.

Kaplan, Hillard. 2003. "Evolutionary Demography." In *Encyclopedia of Population*, editado por Paul Demeny e Geoffrey McNicoll, 329-336. Macmillan Reference USA, New York, Thomson-Gale.

Kirk, Dudley. 1944. "Population Changes and the Postwar World." *American Sociological Review* 9, no. 1: 28-35.  
<https://doi.org/10.2307/2086020>.

Kirk, Dudley. 1996. "Demographic Transition Theory." *Population Studies* 50, No. 3: 361-387.  
<https://doi.org/10.1080/0032472031000149536>.

Kohler, Hans-Peter, Francesco C. Billari, e Jose António Ortega. 2006. "Low Fertility in Europe: Causes, Implications and Policy Options." In *The Baby Bust: Who will do the Work? Who will Pay the Taxes?*, editado por Fred Harris, 48-109. Lanham M, D: Rowman & Littlefield Publishers.

Kolk, Martin, Daniel Cownden, e Magnus Enquist. 2014. "Correlations in fertility across generations: can low fertility persist?" *Proceedings of the Royal Society B* 281, no. 1779. <http://doi.org/10.1098/rspb.2013.2561>.

Konrad Kai A. e Lommerud Kjell Erik. 1995. "Family policy with non-cooperative families." *Scandinavian Journal of Economics* 97, no. 4: 581-601. <https://doi.org/10.2307/3440544>.

Kooreman, Peter e Arie Kapteyn. 1990. "On the empirical implementation of some game theoretic models of household labor supply." *Journal of Human Resources* 25: 584-598. <https://doi.org/10.2307/145668>.

Koven, Seth e Sonya Michel. 1990. "Womanly duties: Maternalist politics and the origins of welfare states in France, Germany, Great Britain, and the United States, 1880-1920." *The American historical review* 95, no. 4: 1076-1108. <https://doi.org/10.2307/2163479>.

Koven, Seth e Sonya Michel. 1993a. "Introduction: Mother Worlds." In *Mothers of a new world: maternalist politics and the origins of welfare states*, editado por Seth Koven e Sonya Michel, 1-42. London: Routledge.

Koven, Seth e Sonya Michel, eds. 1993b. *Mothers of a New World: Maternalist Politics and the Origins of Welfare States*. New York: Routledge.

Kulik, Liat e Dan Ramon. 2021. "When Mom Earns More Than Dad: The Parenting Experience in Light of New Earning Patterns." *Journal of Family Issues* 42, no. 6: 1166-1194. <https://doi.org/10.1177/0192513X20940380>.

Landry, Adolphe. 1945. *Traité de Démographie*. Paris: Payot.

Laslett, Peter. 1949. "Introduction." In Robert Filmer, *Patriarcha and other political works*, editado por Peter Laslett. Oxford: Basil Blackwell.

Laslett, Peter. 1983. "Family and household as work group and kin group: Areas of traditional Europe compared." In *Family forms in historic Europe*, editado por R. Wall e J. Robin, 513-563. Cambridge: Cambridge University Press.

Lauwe, Paul-Henri de, Paul-Henry de Lauwe, Marie-José Chombart de Lauwe, e A. Sedas Nunes. 1965. "A Evolução Contemporânea Da Família: Estruturas, Funções, Necessidades." *Análise Social* 3, no. 12: 475-600.

<http://www.jstor.org/stable/41008331>.

Lavee, Yoav e Ruth Katz. 2003. "The Family in Israel." *Marriage & Family Review* 35, no. 1-2:

[https://doi.org/10.1300/J002v35n01\\_11](https://doi.org/10.1300/J002v35n01_11).

Leandro, Maria Engrácio. 2016. "Configurações e dinâmicas familiares." In *Família: Essência e Multidisciplinaridade*, editado por Helena Rebelo Pinto e José Miguel Sardica, 196-212. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa.

Lee, Ronald. 2003. "Three centuries of fundamental change." *Journal of Economic Perspectives* 17, no. 4: 167–190.

<https://doi.org/10.1257/089533003772034943>.

Leitão, Mafalda. 2018. "Natalidade e políticas de família." In *Desafios demográficos: a natalidade*, editado por Conselho Económico e Social, 155-179. Coimbra: Almedina.

Leridon, Henri. 2015. "Théories de la fécondité: des démographes sous influence?" *Population* (edição francesa) 70: 309-348.

<https://doi.org/10.3917/popu.1502.0331>.

Lesthaeghe, Ron e Chris Wilson. 1982. "Les modes de production, la laicisation et le rythme de baisse de la fécondité en Europe de l'Ouest de 1870 à 1930." *Population* 3: 623-646.

<https://doi.org/10.2307/1532175>.

Lesthaeghe, Ron e Dirk J. Van de Kaa. 1986. "Two demographic transitions." In *Population: Growth and decline*, editado por Ron Lesthaeghe e Dirk J. van de Kaa: 9-24. Deventer: Van Loghum Slaterus.

Lesthaeghe, Ron. 1992. "Beyond Economic Reductionism: The Transformation of the Reproductive Regimes in France and Belgium in the 18th and 19th Centuries." In *Fertility Transitions, Family Structure, and Population Policy*, editado por C. Goldscheider. Boulder: Westview Press.

Lesthaegue, Ron. 2011. "The 'Second Demographic Transition': A Conceptual Map for the Understanding of Late Modern". *Historical Social Research/Historische Sozialforschung* 36, no. 2: 179-218.

<http://www.jstor.org/stable/41151280>.

Lesthaegue, Ron. 2014. "The Second Demographic Transition: A concise overview of its development." *Proceedings of the National Academy (PNAS)* 51, no. 111: 18112–18115. <https://doi.org/10.1073/pnas.1420441111>.

Lesthaeghe, Ron. 2020. "The Second Demographic Transition, 1986–2020: sub-replacement fertility and rising cohabitation – a global update." *Genus* 76, no. 10: 1-38. <https://doi.org/10.1186/s41118-020-00077-4>.

Letablier, Marie-Thérèse, Angela Luci, e Olivier Thévenon. 2009. "Assessing the effectiveness of policies supporting parenthood for mothers' employment and work-life balance." In *The costs of raising children and the effectiveness of policies to support parenthood in European countries*, 93-122. European Commission.

Lewin-Epstein, Noah, Haya Stier, e Michael Braun. 2006. "The Division of Household Labor in Germany and Israel." *Journal of Marriage and Family* 68: 1147-1164. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2006.00320>.

Lewis, Jane. 2001. "The Decline of the Male Breadwinner Model: Implications for Work and Care". *Social Politics: International Studies in Gender, State & Society* 8, no. 2: 152–169. <https://doi.org/10.1093/sp/8.2.152>.

Librando, Vito. 1978. "The Reform of Family Law in Italy." In *The Reform of Family Law in Europe*, editado por Chloros A.G., 151-182. Dordrecht: Springer.

Lima, Maria Luísa Pedroso de. 2018. *Nós e os outros: o poder dos laços sociais*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Lipovetsky, Gilles. 2000. *A Terceira Mulher: permanência e revolução no feminino*. Instituto Piaget.

Lipovetsky, Gilles. 2007. *A Felicidade Paradoxal. Ensaio sobre a Sociedade de Hiperconsumo*. Tradução de Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras.

Locke, John. 2006 [1689]. Traduzido por Miguel Morgado. *Dois Tratados do Governo Civil*. Lisboa: Edições 70.

Longman, Phillip. 2004. *The empty cradle: How falling birthrates threaten world prosperity and what to do about it*. New York: Basic Books.

Low, Bobbi S. 1997. "The Evolution of Human Life Histories." In *Handbook of Evolutionary Psychology: Ideas, Issues, and Applications*, editado por Charles Crawford e Dennis L. Krebs, 131-161. Lawrence Erlbaum Assoc.

Low, Bobbi S. 2000. "Sex, Wealth, and Fertility Old Rules, New Environments." In *Adaptation and human behavior: an anthropological perspective*, editado por Lee Cronk, Napoleon Chagnon e William Irons, 323-344. Aldine de Gruyter Inc.: New York.

Luci-Greulich, Angela e Olivier Thévenon. 2013. "The impact of family policies on fertility trends in developed countries." *European Journal of Population* 29, no.4: 387-416.

<https://doi.org/10.1007/s10680-013-9295-4>.

Lundberg, Shelly e Robert A. Pollak. 1993. "Separate Spheres Bargaining and the Marriage Market." *Journal of Political Economy* 101, no. 6: 988-1010.

<http://www.jstor.org/stable/2138569>.

Lundberg, Shelly e Robert A. Pollak. 1994. "Noncooperative Bargaining Models of Marriage." *The American Economic Review* 84, no. 2: 132-37.

<http://www.jstor.org/stable/2117816>.

Lundberg, Shelly e Elaina Rose. 2000. "Parenthood and the Earnings of Married Men and Women." *Labour Economics* 7, no. 6: 689-710.

[https://doi.org/10.1016/S0927-5371\(00\)00020-8](https://doi.org/10.1016/S0927-5371(00)00020-8).

Lundberg Shelly, e Robert A. Pollak. 2008. "Family Decision Making." In *The New Palgrave Dictionary of Economics, volume 1-8 (Second Edition)*, editado por Steven N. Durlauf e Lawrence E. Blume, 254-259. London: Palgrave Macmillan.

Lunn, Peter D., Tony Fahey, e Carmel Hannan. 2010. "Family figures: family dynamics and family types in Ireland, 1986-2006." *Economic and Social Research Institute and the Family Support Agency*.

<http://hdl.handle.net/10197/5602>.

Lutz, Wolfgang., Brian C. O'Neill, e S. Scherbov. 2003. "Europe's population at a turning point." *Science* 299: 1991-1992.

<http://www.jstor.org/stable/23025447>.

MacDonald, Cameron. 2009. "What's Culture Got to Do with It? Mothering Ideologies as Barriers to Gender Equity." In *Gender Equality: Transforming Family Divisions of Labor*, editado por Gornick, Janet C. e Marcia K. Meyers, 411-434. New York: Verso.

Malthus, Thomas Robert. 1966 [1798]. *First Essay on Population*. Palgrave Macmillan.

Mankiw, N. Gregory. 2009. *Introdução à Economia* (3ª Edição). São Paulo: CengageLearning.

Manser, Marilyn e Murray Brown. 1980. "Marriage and household decision-making: a bargaining analysis." *International Economic Review* 21: 31-44.  
<https://doi.org/10.2307/2526238>.

Maslow, Abraham H. 1954. *Motivation and personality*. Harpers.

Matilla-Wiro, Päivi. 1999. "Economic Theories of the Household: A Critical Review." WIDER working papers. World Institute for Development Economics Research. Abril.  
<https://www.wider.unu.edu/sites/default/files/wp159.pdf>

Matsuda Shigeki. 2020 "Progress of Low Fertility in Japan and Other Asian Countries: A Theoretical Framework." In *Low Fertility in Advanced Asian Economies*, editado por Shigeki Matsuda. Springer Briefs in Population Studies. Springer, Singapore.  
[https://doi.org/10.1007/978-981-15-0710-6\\_1](https://doi.org/10.1007/978-981-15-0710-6_1).

McDonald, Peter. 2000. "Gender Equity, Social Institutions and the Future of Fertility." *Journal of Population Research* 17, no. 1: 1-16.  
<https://doi.org/10.1007/BF03029445>.

McDonald, Peter. 2003. "Family Policy." In *Encyclopedia of Population*, editado por Paul Demeny e Geoffrey McNicoll, 371-374. Macmillan Reference USA, New York, Thomson-Gale.

McDonald, Peter. 2006. "Low Fertility and the State: The Efficacy of Policy." *Population and Development Review* 32, no. 3: 485-510.  
<http://www.jstor.org/stable/20058901>.

McDonald, Peter. 2013. "Challenges for European Family and Fertility Research." In *The Demography of Europe*, editado por Gerda Neyer et al, 15-27. Netherlands, Springer.

McElroy, Marjorie B. e Horney, Mary Jean. 1981. "Nash-bargained household decisions: toward a generalization of the theory of demand." *International Economic Review* 22 (1981): 333-349.  
<https://doi.org/10.2307/2526280>.

McElroy, Marjorie B. 1990. "The empirical content of Nash-bargained household behavior." *Journal of human resources*: 559-583.  
<https://doi.org/10.2307/145667>.

Mill, John Stuart. 2006 [1869]. *A Sujeição das Mulheres*. Coimbra: Almedina.

Miranda, Jorge. 2016. "A relevância constitucional da Família." In *Família: Essência e Multidisciplinaridade*, coordenado por Helena Rebelo Pinto e José Miguel Sardica, 87-102. Lisboa: Universidade Católica Editora.

Moeeni, Safoura. 2021. “Married women’s labor force participation and intra-household bargaining power.” *Empirical Economics* 60: 1411–1448  
<https://doi.org/10.1007/s00181-019-01800-7>.

Monnier Alain. 2006. *Démographie contemporaine de l’Europe. Évolution, tendances, défis*. Paris: Armand Colin.

Moore, Julia e Jenna S. Abetz. 2019. “What Do Parents Regret About Having Children? Communicating Regrets Online.” *Journal of Family Issues* 40, no. 3: 390–412.  
<https://doi.org/10.1177/0192513X18811388>.

Moreira, José Manuel. 2017. *Compreender para Mudar o Estado a que chegámos*. Bnomics.

Morgado, Miguel. 2021. *Soberania*. Alfragide: D. Quixote.

Morgan, Patricia. 2007. *The War between the State and the Family. How Government Divides and Impoverishes*. London: The Institute of Economic Affairs.

Morgan, Kimberly J. 2009. “The Political Path to a Dual-Earner/Dual-Caregiver Society: Pitfalls and Possibilities.” In *Gender Equality: Transforming Family Divisions of Labor*, editado por Gornick, Janet C. e Marcia K. Meyers, 317-337. New York: Verso.

Morujão, Carlos. 2016. “A Família: uma reflexão filosófico-antropológica.” In *Família: Essência e Multidisciplinaridade*, editado por Helena Rebelo Pinto e José Miguel Sardica, 163-175. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa.

Mosk Carl. 2008. “Historical Demography.” In *The New Palgrave Dictionary of Economics, volume 1-8 (Second Edition)*, editado por Steven N. Durlauf e Lawrence E. Blume, 38-42. London: Palgrave Macmillan.

Mussino, Eleonora e Stefano Cantalini. 2020. “Multiple-origin and Multiple-destination: The Fertility of Migrants in Europe.” *Stockholm Research Reports in Demography*.

Muller, Joanne S., Nicole Hiekel, e Aart C. Liefbroer. 2020. “The Long-Term Costs of Family Trajectories: Women’s Later-Life Employment and Earnings Across Europe.” *Demography* 57, 1007–1034.  
<https://doi.org/10.1007/s13524-020-00874-8>.

Nazareth, Manuel. 2004. “Que Política Demográfica e Familiar para Portugal?” *Sociedade e Trabalho* 22: 24-31.

Neto, Margarida Gonçalves. 2004. "A Família Contemporânea: Exigências e Desafios." *Sociedade e Trabalho* 22: 34-38.

Neyer, Gerda e Laura Bernardi. 2011. "Feminist Perspectives on Motherhood and Reproduction." *Historical Social Research / Historische Sozialforschung (HSR)* 36, no. 2: 162–176.

<http://www.jstor.org/stable/41151279>.

Neyer, Gerda. 2013. "Welfare States, Family Policies, and Fertility in Europe." In *The Demography of Europe*, editado por Gerda Neyer et al, 29-53. Netherlands, Springer.

Neyer, Gerda, Jan M. Hoem, e Gunnar Andersson. 2017. "Education and Childlessness: The Influence of Educational Field and Educational Level on Childlessness among Swedish and Austrian Women." In *Childlessness in Europe: Contexts, Causes, and Consequences, Demographic Research Monographs*, editado por Michaela Kreyenfeld e Dirk Konietzka, 183-208. Germany, Springer Open.

Notestein, Frank W. 1945. "Population. The long view." *Food for the world*, editado por T. Schulz, 36-57. University of Chicago Press.

Ogihara, Yuji. 2018. "The Rise in Individualism in Japan: Temporal Changes in Family Structure, 1947-2015." *Journal of Cross-Cultural Psychology* 49, no. 8: 1219–26. <https://doi.org/10.1177/0022022118781504>.

Oliveira, Isabel Tiago de. 2016. "A importância dos segundos nascimentos nos atuais níveis de fecundidade em Portugal." In *A(s) problemática(s) da natalidade em Portugal: uma questão social, económica e política*, organizado por Vanessa Cunha, Duarte Vilar, Karin Wall, João Lavinha, e Paulo Trigo Pereira, 111-119. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

Olivetti, Claudia, and Barbara Petrongolo. 2017. "The Economic Consequences of Family Policies: Lessons from a Century of Legislation in High-Income Countries." *Journal of Economic Perspectives* 31, no. 1: 205-230.

<https://doi.org/10.1257/jep.31.1.205>.

Oppenheimer, Valerie Kincade. 1988. "A Theory of Marriage Timing." *American Journal of Sociology* 94, no. 3: 563–591.

<http://www.jstor.org/stable/2780254>.

Pailhé, Ariena, Anne Solaz e Maria Letizia Tanturri. 2019. "The Time Cost of Raising Children in Different Fertility Contexts: Evidence from France and Italy." *European Journal of Population* 35: 223–261.

<https://doi.org/10.1007/s10680-018-9470-8>.

Pankratz, Curt J. 2009. "Cross-National Comparisons of Family Policies: The Relevance of National Approaches to Social Welfare." *Journal of Comparative Family Studies* 40, no. 3: 493-51.

<https://doi.org/10.3138/jcfs.40.3.493>.

Papps, Ivy. 1980. *For love or money?: A preliminary analysis of the economics of marriage and the family*. Vol. 86. London: Institute of Economic Affairs; Central Islip, NY: Transatlantic Arts, sole distributor for the USA.

Parker, Gillian, Kristina M. Durante, Sarah E. Hill, e Martie G. Haselton. 2022. "Why women choose divorce: An evolutionary perspective." *Current Opinion in Psychology* 43: 300-306.

<https://doi.org/10.1016/j.copsyc.2021.07.020>.

Pendleton, Brian F. 1978. "An Historical Description and Analysis of Pronatalist Policies in Italy, Germany and Sweden" *Policy Sciences* 9, no. 1: 45-70.

<https://www.jstor.org/stable/4531713>.

Phelps, Edmund S. 1975. *Altruism, morality, and economic theory*. New York: Russell Sage.

Pinker, Steven. 2002. *The blank slate: the modern denial of human nature*. London: Allen Lane.

Platão. 2001. *República*. Traduzido por Maria Helena da Rocha Pereira. 9. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Poeschl, Gabrielle. 2010. "Desigualdades na divisão do trabalho familiar, sentimento de justiça e processos de comparação social." *Análise psicológica* 28, no. 1: 29-42.

<https://doi.org/10.14417/ap.250>.

Pollak, Robert A. 1985. "A Transaction Cost Approach to Families and Households." *Journal of Economic Literature* 23, no. 2: 581-608.

<http://www.jstor.org/stable/2725625>.

Pollak, Robert A. 1988. "Tied Transfers and Paternalistic Preferences." *American Economic Review* 78, no. 2: 240-244.

<http://www.jstor.org/stable/1818130>.

Pollak, Robert A. 2005. "Bargaining Power in Marriage: Earnings, Wage Rates and Household Production." *National Bureau of Economic Research*, Working Paper No. 11239.

Popenoe, David. 1988. *Disturbing the Nest: Family Change and Decline in Modern Societies*. New York: Aldine.

Popenoe, David. 1993. "American Family Decline, 1960-1990: A Review and Appraisal." *Journal of Marriage and Family* 55, no. 3: 527-542.  
<https://doi.org/10.2307/353333>.

Popenoe, David. 2000. "Um Mundo sem Pai." *Nova Cidadania* 5: 10-26

Preisner, Klaus, Franz Neuberger, Ariane Bertogg, e Julia M. Schaub. 2020. "Closing the Happiness Gap: The Decline of Gendered Parenthood Norms and the Increase in Parental Life Satisfaction." *Gender & Society* 34, no. 1: 31–55.  
<https://doi.org/10.1177/0891243219869365>.

Pritchett, Lant e Martina Viarengo. 2013. "Why Demographic Suicide? The Puzzles of European Fertility." *Population and Development Review* 38: 55-71.  
<http://www.jstor.org/stable/23655286>.

Rebelo Pinto, Helena e José Miguel Sardica. 2016. "Introdução." In *Família: Essência e Multidisciplinaridade*, editado por Helena Rebelo Pinto e José Miguel Sardica, 25-33. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa.

Rebelo Pinto, Helena e Maria Teresa Ribeiro. 2016. "Família: intimidade e coesão, continuidade e transcendência." In *Família: Essência e Multidisciplinaridade*, editado por Helena Rebelo Pinto e José Miguel Sardica, 176-195. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa.

Reher, David S. 2021. "The Aftermath of the Demographic Transition in the Developed World: Interpreting Enduring Disparities in Reproductive Behavior." *Population and Development Review* 47: 475-503.  
<https://doi.org/10.1111/padr.12266>.

Rheinstein, Max e Mary Ann Glendon. 1978. "West German Marriage and Family Law Reform." *The University of Chicago Law Review* 45, no. 3: 519–52.  
<https://doi.org/10.2307/1599372>.

Ribeiro, Maria Teresa. 2004. "Família e Trabalho – Uma perspectiva psicológica da redefinição de papéis femininos e masculinos." *Sociedade e Trabalho* 22: 46-63.

Richerson, Peter. J. e Boyd, Robert. 2005. *Not by genes alone: How culture transformed human evolution*. University of Chicago Press.

Rindfuss, Ronald R, e Minja Kim Choe. 2015. "Diversity across Low-Fertility Countries: An Overview." In *Low and Lower Fertility: Variations across Developed Countries*,

editado por Ronald R. Rindfuss e Minja Kim Choe, 1-13. Springer International Publishing.

[https://doi.org/10.1007/978-3-319-21482-5\\_1](https://doi.org/10.1007/978-3-319-21482-5_1).

Robinson Warren, e Sarah F. Harbison. 1980. “Toward a unified theory of fertility.” In *Demographic Behavior. Interdisciplinary Perspectives on Decision-Making*, editado por T. Burch, 201-235. Boulder, Westview Press.

Robinson, C. Warren. 1987. “The time cost of children and other household production.” *Population Studies* 41: 313–323.

<https://doi.org/10.1080/0032472031000142816>.

Robinson, Matthew, Aaron Kleinman, Mariaelisa Graff et al. 2017. “Genetic evidence of assortative mating in humans.” *Nature Human Behaviour* 1, no. 16.

<https://doi.org/10.1038/s41562-016-0016>

Rosa, Maria João Valente. 1996. “Envelhecimento demográfico: proposta de reflexão sobre o curso dos factos.” *Análise Social* 37, no. 139: 1183-1198.

<http://www.jstor.org/stable/41011247>.

Rose, Michael E. 1992. “Poverty and Self-help: Britain in the Nineteenth and Twentieth Centuries.” In *New Directions in Economic and Social History Digby*, editado por Anne Digby, Charles Feinstein e David Jenkins, 149-160. London: Palgrave.

[https://doi.org/10.1007/978-1-349-22448-7\\_12](https://doi.org/10.1007/978-1-349-22448-7_12)

Rosenfeld, Michael J. 2018. “Who wants the Breakup? Gender and Breakup in Heterosexual Couples.” In *Social Networks and the Life Course: Integrating the Development of Human Lives and Social Relational Networks*, editado por Duane F. Alwin, Diane Felmlee, e Derek Kreager 221-243. Springer.

Rotkirch, Anna e Anneli Miettinen 2017. “Childlessness in Finland.” In *Childlessness in Europe: Contexts, Causes, and Consequences*, Demographic Research Monographs, editado por Michaela Kreyenfeld e Dirk Konietzka, 139-158. Germany, Springer Open.

Rousseau, Jean-Jacques. 2003. *O Contrato Social*. Traduzido por Leonardo Manuel Pereira Brum. Mem Martins: Europa América.

Salter, Frank. 2003. *On Genetic Interests: Family, Ethny, and Humanity in an Age of Mass Migration*. Frankfurt am Main; New York: Peter Lang.

Samuelson, Paul A. 1956. “Social indifference curves.” *Quarterly Journal of Economics* 70: 1–22.

<https://doi.org/10.2307/1884510>.

Sanderson, Stephen K. e Joshua Dubrow. 2000. "Fertility decline in the modern world and in the original demographic transition: Testing three theories with cross-national data." *Population and Environment* 21: 511–537.

<https://doi.org/10.1007/BF02436770>.

Sanderson, Stephen K. 2001. *The Evolution of Human Sociality: A Darwinian Conflict Perspective*. Lanham, MD: Rowman & Littlefield.

Sanderson, Stephen K. 2014. *Human Nature and the Evolution of Society*. Boulder, CO: Westview Press.

Sanderson, Stephen K. 2015. "Darwinian Conflict Theory: A Unified Evolutionary Research Program." In *Handbook on Evolution and Society*, editado por Jonathan H. Turner, Richard Machalek, Alexandra Maryanski, 228-266. New York: Routledge.

Schmitt, David P. 1997. "An Evolutionary Perspective on Mate Choice and Relationship Initiation." In *Handbook of relationship initiation*, editado por Susan Sprecher, Amy Wenzel, e John Harvey, 55-74. *Routledge*.

Schmoeckel, Mathias. 2016. "Christian Influence on Modern Family Law." In *Family Law and Society in Europe from the Middle Ages to the Contemporary Era*, editado por Maria Gigliola di Renzo Villata, 1-19. Switzerland: Springer.

Schwartz, Shalom. H. e Maria Ros. 1995. "Value priorities in West European nations: A cross-cultural perspective." In *Studies in psychology in honor of Solomon Kugelmass*, editado por G. Ben-Shakhar e A. Liebllich, 322-347. Magnes Press.

Schoppa, Leonard J. 2020. "The Policy Response to Declining Fertility Rates in Japan: Relying on Logic and Hope Over Evidence." *Social Science Japan Journal* 23, no. 1: 3-21.

<https://doi.org/10.1093/ssjj/jyz046>.

Scitovsky, T. 1942. "A Reconstruction of the Theory of Tariffs." *Review of Economic Studies* 9: 1941-42.

Scruton, Roger. 2007. *The Palgrave Macmillan Dictionary of Political Thought*. New York: Palgrave Macmillan.

Sen, Amartya. 1990. "Gender and Cooperative Conflicts." In *Persistent Inequalities: women and world development*, editado por I. Tinker, 123-149. Oxford: Oxford University Press.

Shafer, Wayne. 2008. "Community Indifference Curves." In *The New Palgrave Dictionary of Economics, volume 1-8 (Second Edition)*, editado por Steven N. Durlauf e Lawrence E. Blume, 26-27. London: Palgrave Macmillan.

Shapira-Berman, Ofrit. 2005. "Why do married mothers choose to do all house tasks? Re-examining feminist agenda and its implications for therapy." *Journal of Feminist Family Therapy* 16, no. 3: 51-70.  
[https://doi.org/10.1300/J086v16n03\\_03](https://doi.org/10.1300/J086v16n03_03).

Shelton, Beth Anne e Daphne John. 1996. "The division of household labor." *Annual Review of Sociology* 22: 299-322.  
<http://www.jstor.org/stable/2083433>.

Siedentop, Larry. 2014. *Inventing the Individual. The Origins of Western Liberalism*. Cambridge, Massachusetts: The Belknap Press of Harvard University Press.

Silva, Daniela e André Azevedo Alves. 2019. "O rbi e o pensamento utópico." *Análise Social* 232: 463-476.  
<https://doi.org/10.31447/as00032573.2019232.02>

Silva, Mónica Leal da. 2012. *A Crise, a Família e a Crise da Família*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Siminski, Peter e Rhiannon Yetsenga. 2020. "Rethinking Specialisation and the Sexual Division of Labour in the 21st Century." *IZA Institute of Labor Economics DP No. 12977*.

Singly, François de. 2011. *Sociologia da família contemporânea*. Lisboa: Edições Texto & Grafia, Lda.

Skinner, Quentin. 2011. *Families and States in Western Europe*. Cambridge University Press.

Smith, Adam. 2014 [1776]. *Riqueza das Nações, volume I*. Pref. de Hermes dos Santos; trad. e notas de Teodora Cardoso e Luís Cristóvão de Aguiar. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Sobotka, Tomáš, Wolfgang Lutz, e Dimiter Philipov. 2005. 'Missing births': Decomposing the declining number of births in Europe into tempo, quantum, and age structure effects." *European Demographic Research Paper*, Vienna Institute of Demography.

Sobotka, Tomáš e Éva Beaujouan. 2014. "Two Is Best? The Persistence of a Two-Child Family Ideal in Europe." *Population and Development Review* 40: 391-419.  
<https://doi.org/10.1111/j.1728-4457.2014.00691.x>.

Sobotka, Tomáš. 2017. "Post-transitional fertility: the role of childbearing postponement in fuelling the Shift to low and unstable fertility levels." *Journal of Biosocial Science* 49, no 1: 20-45.

<http://doi.org/10.1017/S0021932017000323>.

Sobotka, Tomáš, Anna Matysiak, e Zuzanna Brzozowska. 2019. "Policy responses to low fertility: How effective are they? Working paper no. 1. Population & Development Branch. UNFPA. 31 de Maio.

Stacey, Judith. 1990. *Brave new families*. New York: Basic Books.

Tabutin, Dominique. 1980. *Problèmes de transition démographique: tome 1: schémas classiques, problèmes d'analyse, interactions mouvement-structures*. Cabay.

Testa, Maria R. 2012. "Family sizes in Europe: evidence from the 2011 Eurobarometer Survey." *European Demographic Research Papers* 2.

Thévenon, Olivier. 2011. "Family Policies in OECD Countries: A Comparative Analysis." *Population and Development Review* 37, no. 1: 57-87.

<https://doi.org/10.1111/j.1728-4457.2011.00390.x>.

Therborn, Göran. 2004. *Between sex and power: Family in the world, 1900-2000*. London: Routledge.

Thompson, Warren S. 1929. "Population." *American Journal of Sociology* 34, no. 6: 959-75.

<http://www.jstor.org/stable/2765883>.

Thompson Linda. 1991. "Family work: women's sense of fairness." *Journal of Family Issues* 12: 181-96.

<http://www.jstor.org/stable/2822435>.

Thomson, Joseph M. 1978. "The Reform of Family Law in England." In *The Reform of Family Law in Europe*, editado por A.G. Chloros, 43-74. The Netherlands: Springer.

Thornton, Arland, e Thomas E. Fricke. 1987. "Social change and the family: Comparative perspectives from the west, China, and South Asia." *Sociological Forum* 2, no. 4: 746-779.

<https://doi.org/10.1007/BF01124383>.

Tilly, Charles. 1978. "The historical study of vital processes." In *Historical Studies of Changing Fertility*, editado por Charles Tilly, 3-55. Princeton: Princeton Univ. Press.

- Titmuss, Richard M. 1958. *Essays on 'The Welfare State'*. UK: George Allen & Unwin.
- Tocqueville, Alexis de. 2007 [1835]. *Da Democracia na América*. Traduzido por Carlos Correia Monteiro de Oliveira. Estoril: Príncipeia.
- Tremmel, Jörg Chet. 2008. *Demographic Change and Intergenerational Justice: The Implementation of Long-Term Thinking in the Political Decision Making Process*. Springer-Verlag Berlin Heidelberg.
- Trivers, Robert L. 1971. *Evolution of reciprocal altruism*. *Quarterly Review of Biology*, 46, no. 1: 35-57.  
<http://www.jstor.org/stable/2822435>.
- Trivers, Robert. L. 1972. "Parental Investment and Sexual Selection". In *Sexual Selection and the Descent of Man 1871-1971*, editado por B. Campbell, 136-179. Chicago, IL: Aldine.
- Tullock, Gordon. 1977. "Economics and sociobiology: A comment". *Journal of Economic Literature* 15: 502–506.  
<http://www.jstor.org/stable/2723215>.
- Tullock, Gordon. 1978. "Altruism, malice and public goods". *Journal of Social and Biological Structures* 1: 3–9.  
[https://doi.org/10.1016/0140-1750\(78\)90014-3](https://doi.org/10.1016/0140-1750(78)90014-3).
- Turner, Jonathan H., Richard Machalek, e Alexandra Maryanski (eds). 2015. *Handbook on Evolution and Society: Toward an Evolutionary Social Science*. New York: Routledge.
- Turke, Paul W. 1989. "Evolution and the Demand for Children." *Population and Development Review* 15, no. 1: 61-90.  
<https://doi.org/10.2307/1973405>.
- Van de Kaa, Dirk J. 2001. "Postmodern Fertility Preferences: From Changing Value Orientation to New Behavior." *Population and Development Review* 27: 290–331.  
<http://www.jstor.org/stable/3115262>.
- Van de Kaa, Dirk. J. 2003. "Second demographic transition." In *Encyclopedia of Population*, editado por Paul Demeny e Geoffrey McNicoll, 872-875. Macmillan Reference USA, New York, Thomson-Gale.
- Van de Kaa, Dirk J. 2004. "Demographic Revolutions or Transitions? A Foreword." In *Childbearing Trends and Prospects in Low-Fertility Countries: A Cohort Analysis*, ed. Frejka, Tomas & Jean-Paul Sardon, xi-xiv. Dordrecht: Springer.

Van de Walle, Francine. 2017 [1986]. "Infant Mortality and the European Demographic Transition." In *The Decline of Fertility in Europe*, editado por Ansley Johnson Coale, 201-233. Princeton University Press.

Vara, Óscar. 2015 "El Estado y la familia en las sociedades modernas." In *El Estado como rival de la familia*, editado por Francisco J. Contreras, 43-52. CEU Ediciones.

Vermeulen, Frederic. 2002. "Collective household models: principles and main results." *Journal of Economic Surveys* 16, no. 4: 533-564.

Villata, Maria Gigliola di Renzo. 2016. *Family Law and Society in Europe from the Middle Ages to the Contemporary Era*. Switzerland: Springer.

Vitman-Schorr, Adi, e Liat Ayalon. 2020. "The changing status of Israeli Arab women as reflected in their role as main caregivers." *Journal of Family Issues* 41, no. 11: 2203-2222.

<https://doi.org/10.1177/0192513X19898829>.

Voland, Eckart. 1999. *Elementos de Sociobiologia*. Lisboa: Instituto Piaget.

Waite, Linda J. e Mark Nielsen. 2001. "The Rise of the Dual-earner Family." In *Transformation of the American Home*. Rosanna Hertz e Nancy Marshall, 23-41. Berkeley, Los Angeles e London: University of California Press.

Wall, Karin, e Sofia Aboim. 2002. "Tipos de família em Portugal: interações, valores, contextos." *Análise Social* 37, no. 163: 475-506.

<http://www.jstor.org/stable/41011684>.

Wall, Karin. 2016. "Family policies in Portugal: brief overview and recent developments." In *A(s) problemática(s) da natalidade em Portugal: uma questão social, económica e política*, organizado por Vanessa Cunha, Duarte Vilar, Karin Wall, João Lavinha, e Paulo Trigo Pereira, 191-201. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

Wall, Richard, e Jay Winter (eds). 1988. *The Upheaval of War: Family, Work and Welfare in Europe, 1914–1918*. Cambridge: Cambridge University Press.

Weiss, Yoram. 1997. "The formation and dissolution of families: Why marry? Who marries whom? And what happens upon divorce." *Handbook of Population Economics, vol. 1.*, editado por Mark K. Rosenzweig e Oded Stark, 81-123. Amsterdam, New York e Oxford: Elsevier.

Weiss, Yoram. 2008 "Marriage and Divorce." In *The New Palgrave Dictionary of Economics, volume 1-8 (Second Edition)*, editado por Steven N. Durlauf e Lawrence E. Blume, 347-355. London: Palgrave Macmillan.

Wenseleers, Tom, Andy Gardner, e Kevin R. Foster. 2010. "Social Evolution Theory: a Review of Methods and Approaches.". In *Social Behaviour: Genes, Ecology and Evolution*, editado por Tamás Székely, Allen J. Moore, e Jan Komdeur, 132–58. Cambridge: Cambridge University Press.

Westermarck, Edward. 1891. *The History of Human Marriage*. London: Macmillan.

Westlund, Andrea. 2003. "Selflessness and Responsibility for Self. Is Deference Compatible With Autonomy?" *Philosophical Review* 112: 37–77.  
<http://www.jstor.org/stable/3595548>.

Whitehead, Barbara Dafoe. 2000. "A Mulher e o Futuro da Paternidade." *Nova Cidadania* 5: 27- 31.

Wickler, Wolfgang. 1976. *As leis naturais do casamento*. Publicações Europa-América.

Widerquist, Karl. 2003. "Public Choice and Altruism." *Eastern Economic Journal* 29, no. 3: 317-37.

Willis, Robert J. 2000. "The Economics of Fatherhood." *The American Economic Review* 90, no. 2: 378-382.  
<https://doi.org/10.1257/aer.90.2.378>.

Willis, Robert J. 2003. "Microeconomics of demographic behavior." In *Encyclopedia of Population*, editado por Paul Demeny e Geoffrey McNicoll, 632-637. New York: Macmillan Reference USA.

Wilson, Edward O. 1975. *Sociobiology: The New Synthesis*. Cambridge, MA: Harvard University Press.

Wilson, Margo e Martin Daly, M. 1995. "The man who mistook his wife for a chattel." In *The handbook of social psychology*, organizado por Daniel T. Gilbert, Susan T. Fiske e Gardner Lindzey, 289-322. New York/Oxford: Oxford University Press.

Wright, Robert E. 1989. "The Easterlin Hypothesis and European Fertility Rates." *Population and Development Review* 15, no. 1: 107-22.  
<https://doi.org/10.2307/1973407>.

Wynes, Seth e Kimberly Nicholas. 2017. "The climate mitigation gap: education and government recommendations miss the most effective individual actions." *Environmental Research Letters* 12, no 7: 1–9

Wynne-Edwards, V. C. 1962. *Animal Dispersion in Relation to Social Behaviour*. Edinburgh: Oliver & Boyd.

Yu, Wei-hsin Yuko Hara. 2020. “Job characteristics, marital intentions, and partner-seeking actions: Longitudinal evidence from Japan.” *Demographic Research* 43: 1509–1544.

<https://doi.org/10.4054/demres.2020.43.52>

Zaidi, Batool, e S. Philip Morgan. 2017. “The Second Demographic Transition Theory: A Review and Appraisal.” *Annual Review of Sociology* 43: 473-492.

<https://doi.org/10.1146/annurev-soc-060116-053442>

Zimmerman, Carle. 2008 [1947]. *Family and Civilization*. Wilmington, Delaware.

Zhou, Muzhi. 2017. “Motherhood, Employment, and the Dynamics of Women’s Gender Attitudes.” *Gender & Society* 31, no. 6: 751–76.

<https://doi.org/10.1177/0891243217732320>.

“100 Compromissos para uma Política da Família 2004-2006. Presidência do Conselho de Ministros.” 2004. *Sociedade e Trabalho* 22: 149-159.

## Links:

Alves, André Azevedo. 2021. “Ordem Social, evolucionismo e direito no pensamento de Hayek.” República UFPI. Filmado a 14 de Junho de 2021. Vídeo do Youtube, 53:35.

<https://www.youtube.com/watch?v=Sc8Sr-pd0Uk>

Aquino, Tomás de. [1485]. *Suma Teológica*.

<https://sumateologica.files.wordpress.com/2017/04/suma-teolc3b3gica.pdf>

Bauer, Elizabeth. 2019. “Is Sweden Our Fertility-Boosting Role Model?” *Forbes*, 9 de Agosto de 2019. <<https://www.forbes.com/sites/ebauer/2019/08/09/is-sweden-our-fertility-boosting-role-model>>

Bauer, Delphine. 2021. “Divorce: pourquoi ce sont les femmes qui rompent.” *Madame Figaro*, 18 de Março de 2021. <https://madame.lefigaro.fr/bien-etre/divorce-ce-sont-les-femmes-qui-rompent-180321-194871>

Braga da Cruz, Manuel. 2014. “Entrevista a Manuel Braga da Cruz sobre a Família.” Agência Ecclesia. 31 de Outubro de 2014. Vídeo do Youtube, 10:45.

<https://www.youtube.com/watch?v=lj5ugDKX4bo>

Brainerd, Elisabeth. 2014. “Can government policies reverse undesirable declines in fertility?” *IZA World of Labor, Institute of Labor Economics* 23, Maio de 2014.

<https://wol.iza.org/uploads/articles/23/pdfs/can-government-policies-reverse-undesirable-declines-in-fertility.pdf>

Bundesinstitut für Bevölkerungsforschung. (2019) “Kinderreiche Familien in Deutschland. Auslaufmodell oder Lebensentwurf für die Zukunft?” Junho de 2019. <https://www.bib.bund.de/Publikation/2019/Kinderreiche-Familien-in-Deutschland.html?nn=9751912>

Comissão Europeia. 2005. *Livro Verde “Uma nova solidariedade entre gerações face às mudanças demográficas”*. Bruxelas: Comissão das Comunidades Europeias, 16 de Março de 2005. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52005DC0094&from=PT>

Comissão Europeia. 2011. “Demography report 2010: Older, more numerous and diverse Europeans.” Luxembourg: Publications office of the European Union. 31 de Março de 2011. [https://ec.europa.eu/migrant-integration/library-document/demography-report-2010-older-more-numerous-and-diverse-europeans\\_en](https://ec.europa.eu/migrant-integration/library-document/demography-report-2010-older-more-numerous-and-diverse-europeans_en)

“Constituição da República Italiana.” 1947. Senato della Repubblica. Consultado a 5 de Setembro de 2021. [https://www.senato.it/sites/default/files/media-documents/COST\\_PORTOGHESE.pdf](https://www.senato.it/sites/default/files/media-documents/COST_PORTOGHESE.pdf)

“Declaração Universal dos Direitos Humanos.” 1948. Diário da República electrónico. Consultado a 10 de Setembro de 2021. <https://dre.pt/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

DeRose, Laurie. 2021. “Workism and Falling Fertility.” *American Affairs*, 20 de Dezembro de 2021. <https://americanaffairsjournal.org/2021/12/workism-and-falling-fertility>

DeRose, Laurie, e Lyman Stone. 2021a. “More Work, Fewer Babies: What Does Workism Have to Do with Falling Fertility?” *Institute for Family Studies*. <https://ifstudies.org/ifs-admin/resources/reports/ifs-workismreport-final-031721.pdf>

DeRose, Laurie, e Lyman Stone. 2021b. “More Work, Fewer Babies.” Institute for Human Ecology. Filmado a 18 de Março de 2021. Vídeo do Youtube, 1:1:35. <https://www.youtube.com/watch?v=c63wpU0pUz4>

Donati, Pierpaolo. 2004. “Social Policy, Family Policy and the Intergenerational Solidarity: A New Design” *Sustainable Humanity, Sustainable Nature: Our Responsibility Acta 10*. Vaticano. Consultado a 10 de Agosto de 2021. <http://www.pass.va/content/dam/scienze-sociali/pdf/acta10/acta10-donati.pdf>

Edwards, Steve. 2019. “Lower birth rates are good for the planet”. *The Guardian*, 10 de Março de 2019. <https://www.theguardian.com/world/2019/mar/11/lower-birth-rates-are-good-for-the-planet>

Eurofound. 2019. “Household composition and well-being, Publications Office of the European Union, Luxembourg.

<https://www.eurofound.europa.eu/publications/report/2019/household-composition-and-well-being>

Eurostat. 2019. “How do women and men use their time – statistics”  
[https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=How do women and men use their time - statistics](https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=How_do_women_and_men_use_their_time_-_statistics)

Eurostat. 2020. “When are they ready to leave the nest?” 12 de Agosto.  
<https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/-/edn-20200812-1>

Eurostat. 2021a “Share of young adults aged 18-34 living with their parents by age and sex - EU-SILC survey”  
[https://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=ilc\\_lvps08&lang=en](https://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=ilc_lvps08&lang=en)

Eurostat. 2021b. “Hours of work - annual statistics”  
[https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Hours of work - annual statistics](https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Hours_of_work_-_annual_statistics)

Eurostat. 2021c. “Household composition statistics: Presence and number of children”  
[https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Household composition statistics](https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Household_composition_statistics)

Eurostat. “Household composition statistics”  
[https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Household composition statistics](https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Household_composition_statistics)

Fahey, Tony, e Zsolt Spéder. 2004. “Fertility and family issues in an enlarged Europe.” Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities. 9 de Junho de 2004.  
<https://www.eurofound.europa.eu/publications/report/2004/quality-of-life-social-policies/fertility-and-family-issues-in-an-enlarged-europe-report>.

Gilman, Charlotte Perkins. 2013 [1903]. “The Home, Its Work and Influence.” The Project Gutenberg EBook.  
<https://www.gutenberg.org/files/44481/44481-h/44481-h.htm>>

Klinger, A. 1984. “Trends and perspectives in fertility.” In *Demographic trends in the European Region: Health and social implications*, ed. Alan Lopez, e Robert L. Cliquet, 93-116. World Health Organization Regional Publications, European Series No. 17.  
[https://www.euro.who.int/\\_data/assets/pdf\\_file/0010/155944/HB849.pdf](https://www.euro.who.int/_data/assets/pdf_file/0010/155944/HB849.pdf)

MacNamara, Trent. “Liberal Societies Have Dangerously Low Birth Rates.” *The Atlantic*, 26 de Março de 2019.  
<https://www.theatlantic.com/ideas/archive/2019/03/underpopulation-problem/585568>

Malcolm, Davina. 2019. “Lower birth rates are good for the planet.” *The Guardian*, 11 de Março de 2019.  
<https://www.theguardian.com/world/2019/mar/11/lower-birth-rates-are-good-for-the-planet>

Mendes, Maria Filomena, Paulo Infante, Anabela Afonso, Andreia Maciel, Filipe Ribeiro, Lúcia Patrícia Tomé, e Rita Brazão de Freitas. 2016. “Determinantes da Fecundidade em Portugal.” Fundação Francisco Manuel dos Santos. Maio de 2016.

<https://www.ffms.pt/publicacoes/grupo-estudos/1517/determinantes-da-fecundidade-em-portugal>

Mendes, Maria Filomena. 2020. “Como nascem e morrem os portugueses – nascimentos, natalidade, fecundidade, óbitos, mortalidade, causas de morte.” Fundação Francisco Manuel dos Santos. Fevereiro de 2020.

<https://www.ffms.pt/documentos/7014/como-nascem-e-como-morrem-os-portugueses-pdf>

“Norway's Constitution of 1814 with Amendments through 2014

[https://www.constituteproject.org/constitution/Norway\\_2014.pdf](https://www.constituteproject.org/constitution/Norway_2014.pdf)

OECD Family Database <http://www.oecd.org/social/family/database.htm>

OECD 2021) "Family Indicators." OECD Social and Welfare Statistics database. <https://doi.org/10.1787/efd30a09-en>

OECD Family Database. 2016. “LMF2.5: Time use for work, care and other day-to-day activities” [https://www.oecd.org/els/family/LMF2\\_5\\_Time\\_use\\_of\\_work\\_and\\_care.pdf](https://www.oecd.org/els/family/LMF2_5_Time_use_of_work_and_care.pdf)

OECD Family Database. 2021. “SF2.3: Age of mothers at childbirth and age-specific fertility”

[https://www.oecd.org/els/soc/SF\\_2\\_3\\_Age\\_mothers\\_childbirth.pdf](https://www.oecd.org/els/soc/SF_2_3_Age_mothers_childbirth.pdf)

Perry, Louise. 2020. “Why bother having babies?” *Unherd*, 11 de Novembro de 2020.

<https://unherd.com/2020/11/whod-bother-having-babies>

Scruton, Roger. 1999. “Modern Manhood.” *City Journal*. Outono de 1999.

<https://www.city-journal.org/html/modern-manhood-11823.html>

Statistics Flanders. 2021. “Higher fertility among women with foreign nationality”

<https://www.statistiekvlaanderen.be/en/fertility>

Stewart, Kitty, Aaron Reeves, e Ruth Patrick. 2021. “A time of need: Exploring the changing poverty risk facing larger families in the UK.” *Centre for Analysis of Social Exclusion. London School of Economics*.

<https://sticerd.lse.ac.uk/dps/case/cp/casepaper224.pdf>

Stoljar, Natalie. 2018. "Feminist Perspectives on Autonomy", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Inverno 2018.

<https://plato.stanford.edu/archives/win2018/entries/feminism-autonomy>.

Sussman, Anna Louie. 2019. “Something is stopping us from creating the families we claim to desire. But what?” *The New York Times*, 16 de Novembro de 2019.

<https://www.nytimes.com/interactive/2019/11/16/opinion/sunday/capitalism-children.html>

Thompson, Derek. 2019. “Workism Is Making Americans Miserable” *The Atlantic*, 25 de Fevereiro de 2019  
<https://www.theatlantic.com/ideas/archive/2019/02/religion-workism-making-americans-miserable/583441>

Tilles, Daniel. 2021. “‘Pro-family coalition’ launched by Poland, Hungary, Slovakia and Czech Republic”. *Notes from Poland*, 13 de Maio de 2021.  
<https://notesfrompoland.com/2021/05/13/pro-family-coalition-launched-by-poland-hungary-slovakia-and-czech-republic/>

UNDP. 2018. “*Statistical Update 2018: Human Development Indices and Indicators. New York.*”  
<http://hdr.undp.org/en/content/human-development-indices-indicators-2018...>”

UNSD. 2021. “Statistics and indicators on women and men”  
<https://unstats.un.org/unsd/demographic/products/indwm/default.htm>

UN ESA. 2001. “Approaches to Family Policies: A Profile of Eight Countries”, United Nations Department of Economic and Social Affairs, Division of Social Policy and Development. <https://www.un.org/esa/socdev/family/Publications/familypolicies.pdf>.

UNICEF. 2009. “The children of immigrants in France: the emergence of a second generation” [https://www.unicef-irc.org/publications/pdf/iwp\\_2009\\_13.pdf](https://www.unicef-irc.org/publications/pdf/iwp_2009_13.pdf)

UNICEF East Asia & Pacific (2020) “Family-Friendly Policies Handbook for Business”, Center for Child Rights and Corporate Social Responsibility.  
<https://www.unicef.org/eap/media/5901/file/Family-Friendly%20Policies:%20Handbook%20for%20Business.pdf>

Wallin, Madeleine. “The unintended consequences of universal childcare: Lessons from Sweden.” *American Enterprise Institute*, 2 de Março de 2021.  
<https://www.aei.org/wp-content/uploads/2021/02/210302-The-unintended-consequences-of-universal-childcare.pdf?x91208>

WHO. (2004). “The importance of caregiver-child interactions for the survival and healthy development of young children: A review”.  
<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42878/924159134X.pdf>

Human Fertility Database. Max Planck Institute for Demographic Research (Germany) and Vienna Institute of Demography (Austria). Available at [www.humanfertility.org](http://www.humanfertility.org) (data downloaded on [date]).